

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 04982/17

EXERCÍCIO: 2016

SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

DATA DE ENTRADA: 30/03/2017

ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS

relativa ao exercício de 2016.

INTERESSADOS:

Itamara Monteiro Leitao Maria Leonice Lopes Vital



MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - ESTADO DA PARAÍBA

Edição Especial

Lei Municipal nº 081/97

Boa Ventura - PB, 01 de Dezembro de 2015



Prefeitura Municipal de Boa Ventura Secretaria de Finanças

Lei Orçamentária nº 285/2015

Em, 1 de Dezembro de 2015

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE BOA VENTURA, PARA O **EXERCÍCIO** DE 2016 \mathbf{E} DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de BOA VENTURA, para exercício Econômico-Financeiro de 2016, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 26.921.127,00 (Vinte e Seis Milhões, Novecentos e Vinte e Um Mil e Cento e Vinte e Sete Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	%
Receita Correntes	14.245.670,00 52,92
Receita Tributária	172.100,00 0,64
Receitas de Contribuições	3.000,00 0,01
Receita Patrimonial	117.500,00 0,44
Receita de Serviços	4.050,00 0,02
Transferências Correntes	13.936.420,00 51,77
Outras Receitas Correntes	12.600,00 0,05
Receitas de Capital	14.536.553,00 54,00
Alienação de Bens	5.000,00 0,02
Transferências de Capital	14.531.553,00 53,98
Deduções da Receita Corrente	1.861.096,00 6,91
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.861.096,00 6,91
Total:	26.921.127,00
1-Intra-Orçamentário:	0,00 0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	26.921.127,00100,00

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9
DESPESAS CORRENTES	11.620.262,00 43,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.414.882,00 27,5
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500,00 0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.203.880,00 15,6
DESPESAS DE CAPITAL	15.178.253,00 56,3
INVESTIMENTOS	14.918.753,00 55,4
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.000,00 0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	234.500,00 0,8
Reserva de Contingência	122.612,00 0,4
Reserva de Contingência	122.612,00 0,4
Total:	26.921.127,00
1-Intra-Orçamentário:	0,00 0,0

	DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
	I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	A
Código	Descrição	Valor %
01.010	Câmara Municipal	700.000,00 2,60
02.010	Gabinete do Prefeito	564.600,00 2,10
02.020	Procuradoria Geral do Município	117.000,00 0,43
02.030	Secretaria de Administração	362.000,00 1,34
02.040	Secretaria de Finanças	991.500,00 3,68
02.050	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	2.611.300,00 9,70
02.060	Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	3.264.100,00 12,12
02.070	Secretaria de Educação	7.296.133,00 27,10
02.080	Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer	1.027.930,00 3,82
02.090	Secretaria de Saúde	6.592.554,00 24,49
02.100	Fundo Municipal de Saúde	2.221.990,00 8,25
02.110	Secretaria de Assistência Social	363.985,00 1,35
02.120	Fundo Municipal de Assistência Social	520.723,00 1,93
02.130	Secretaria de Planejamento e Gestão	164.700,00 0,61
99.990	Reserva de Contingência	122.612,00 0,46
	Total:	26.921.127,00
	1-Intra-Orçamentário:	0,00 0,00
	2-Total Geral da Administração Direta:	26.921.127,00100,00

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 122.612,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Seiscentos e Doze Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.° - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

- a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1°, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.
 - § 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1°, do Artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
 - § 2º O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.
- II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2016, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8. º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9. ° Esta Lei vigorará durante o exercício de 2016, a partir de 1.° de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

> MARIA LEONICE LOPES VITAL **PREFEITA**



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito Orçamentário	Cré	editos Adiciona	is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L	•	Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	1	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
01.010 Câmara Mu	ınicipal										
01 031 1001 100	1 Construçã	ăo, Ampliação e/o	u Reforma do	Prédio da Câma	ıra Municipal						
0000001 3390.39 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	12,84	12,84	12,84	12,84	4.987,16
							12,84	12,84			0,00
0000002 4490.51 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	12,84	12,84	12,84	12,84	14.987,16
							12,84	12,84			0,00
01 031 1001 100	2 Aquisição	de Veículo para	a Câmara Mui	nicipal							
0000003 4490.52 99 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
01 031 2001 200		ão da Câmara M									
0000004 3190.04 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0000005 2100 11 00 000	200 000 00	0.00	0.00	0.00	20,000,00	260,000,00	0,00	0,00	254.012.01	254 012 01	0,00
0000005 3190.11 99 000	380.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	360.000,00	354.912,01	354.912,01	354.912,01	354.912,01	5.087,99
0000006 3190.13 99 000	89.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.600,00	354.912,01 85.405,64	354.912,01 85.405,64	85.405,64	85.405,64	0,00 4.194,36
0000000 3190.13 99 000	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00	85.405,64	85.405,64	65.405,04	85.405,04	0,00
0000007 3390.14 99 000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	800,00
	,	*,**	-,	-,	-,	,	3.200,00	3.200,00		,	0,00
0000008 3390.30 99 000	16.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.400,00	9.684,54	9.684,54	9.684,54	9.684,54	6.715,46
							9.684,54	9.684,54			0,00
0000009 3390.33 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000010 3390.36 99 000	40.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	5.000,00
	105.000.00	15.500.00	0.00	0.00	0.00	122 500 00	37.500,00	37.500,00			0,00
0000011 3390.39 99 000	105.000,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	122.500,00	115.541,41	115.541,41	115.541,41	115.541,41	6.958,59
0000012 3390.47 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	115.541,41 0,00	115.541,41 0,00	0,00	0,00	0,00 5.000,00
0000012 3390.47 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000013 3390.92 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0000013 3370.72 77 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00
0000014 4490.52 99 000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	5.240,00
		-,**	- ,	-,	-,	,	1.760,00	1.760,00	,••	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	0,00
Total da Ação:	655.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	655.000,00	608.003,60	608.003,60	608.003,60	608.003,60	46.996,40
							608.003,60	608.003,60			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito Orçamentário	Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa En Despesa L	^	Despes	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	, ,	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
01.010 Câmara Mu	ınicipal										
Total da Unidade:	700.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	700.000,00	608.016,44 608.016,44	608.016,44 608.016,44	608.016,44	608.016,44	91.983,56 0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito Orçamentário	Cre	éditos Adiciona	is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.010 Gabinete de	o Prefeito										
04 122 2002 200)2 Manuteno	ão das atividades	administrativ	as do Gabinete o	lo Prefeito						
0000015 3190.04 99 000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000016 3190.11 99 000	315.000,00	8.464,00	0,00	0,00	0,00	323.464,00	27.322,00	323.464,00	36.644,00	323.464,00	0,00
							27.322,00	323.464,00			0,00
0000017 3190.13 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.627,00	373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,00
0000018 2100 16 00 000	1 000 00	0.00	0.00	0.00	1 000 00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000018 3190.16 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
0000019 3190.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	68,02	431,98	0,00	0,00	0,00	0,00	431,98
0000017 3170.72 77 000	300,00	0,00	0,00	0,00	00,02	731,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000020 3350.41 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
	,	-,	-,	-,	.,	,	0,00	500,00	.,	,	0,00
0000021 3350.43 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000022 3390.14 99 000	17.400,00	0,00	0,00	0,00	16.082,02	1.317,98	96,00	384,00	96,00	384,00	933,98
							96,00	384,00			0,00
0000023 3390.30 99 000	40.000,00	1.458,40	0,00	0,00	0,00	41.458,40	3.910,35	41.458,40	2.302,40	39.850,45	0,00
							3.910,35	41.458,40			1.607,95
0000024 3390.31 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000025 2200 22 00 000	1 000 00	0.00	0.00	0.00	700.00	200.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000025 3390.32 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	700,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
0000026 3390.33 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	3.600,00	0,00 0,00	0,00 3.580,84	0,00	3.580,84	0,00 19,16
0000020 3390.33 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	3.000,00	0,00	3.580,84	0,00	3.300,04	0,00
0000027 3390.35 99 000	67.200,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	59.400,00	3.000,00	59.400,00	8.600,00	59.400,00	0,00 0,00
0000027 5570.55 77 000	07.200,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	37.100,00	8.600,00	59.400,00	0.000,00	37.100,00	0,00
0000028 3390.36 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	19.910,75	89,25	0,00	0,00	0,00	0,00	89,25
	,	,	,	,	,	,	0,00	0,00	,	,	0,00
0000029 3390.39 99 000	30.000,00	51.931,80	0,00	0,00	0,00	81.931,80	6.800,00	81.931,80	470,00	16.931,80	0,00
							65.470,00	81.931,80			65.000,00
0000030 3390.47 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.415,80	84,20	0,00	0,00	0,00	0,00	84,20
							0,00	0,00			0,00
0000031 3390.92 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.952,01	47,99	0,00	0,00	0,00	0,00	47,99
0000000 000000 00 000	1.000.00	1.040.05	0.00	0.00	0.00	2040.05	0,00	0,00	40.00	2040.05	0,00
0000032 3390.93 99 000	1.000,00	1.049,05	0,00	0,00	0,00	2.049,05	48,00	2.049,05	48,00	2.049,05	0,00
0000033 4490.51 99 000	1 000 00	0,00	0,00	0,00	1 000 00	0.00	48,00	2.049,05 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
0000033 4490.31 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	บ,บบ

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.13 -(83)3221-4671



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito Orçamentário	Cr	éditos Adicionai	s	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L		Despes	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçanichtario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.010 Gabinete de	Prefeito										
04 122 2002 200	2 Manuteno	ção das atividade	s administrativa	as do Gabinete d	lo Prefeito						
							0,00	0,00			0,00
0000034 4490.52 99 000	3.000,00	203,00	0,00	0,00	0,00	3.203,00	0,00	3.203,00	0,00	3.203,00	0,00
Total da Ação:	519.100.00	63.106,25	0,00	0,00	63.955,60	518.250,65	0,00 41.176,35	3.203,00 515.971,09	48.160,40	449.363,14	0,00 2.279,56
Totai ua Aşao.	317.100,00	05.100,25	0,00	0,00	05.755,00	310.230,03	105.446,35	515.971,09	40.100,40	447.505,14	66.607,95
04 131 2002 200	3 Manuten	ção das atividades	s de Divulgação	1							
0000035 3390.36 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000036 3390.39 99 000	22.000,00	17.141,00	0,00	0,00	0,00	39.141,00	5.166,00 6.366,00	39.141,00 39.141,00	6.366,00	39.141,00	0,00 0,00
Total da Ação:	24.000,00	17.141,00	0,00	0,00	2.000,00	39.141,00	5.166,00	39.141,00	6.366,00	39.141,00	0,00 0,00
	,.,		-,	-,	,		6.366,00	39.141,00	,		0,00
04 122 1002 200	4 Apoio ao	Empreendedoris	mo Local - Age	nte de Desenvolv	vimento						
0000037 3390.30 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000020 2200.27 00 000	500.00	0.00	0.00	0.00	120 10	70.60	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000038 3390.36 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	420,40	79,60	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	79,60 0,00
0000039 3390.39 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	800,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
	,	.,	.,	.,	,	,	0,00	0,00	,,,,,	-,	0,00
0000040 4490.52 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T 4 1 1 4 7	4 000 00	0.00	0.00	0.00	2 720 40	270.60	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
Total da Ação:	4.000,00	0,00	0,00	0,00	3.720,40	279,60	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	279,60 0,00
04 122 2002 206	6 Contribui	ição às Entidades	Municinalistas				0,00	0,00			0,00
0000689 3350.41 99 000	17.500,00	318,00	0,00	0,00	0,00	17.818,00	1.487,00	17.818,00	1.487,00	17.818,00	0,00
	,	,	,	,	,	,	1.487,00	17.818,00	,	,	0,00
Total da Ação:	17.500,00	318,00	0,00	0,00	0,00	17.818,00	1.487,00	17.818,00	1.487,00	17.818,00	0,00
							1.487,00	17.818,00			0,00
Total da Unidade:	564.600,00	80.565,25	0,00	0,00	69.676,00	575.489,25	47.829,35	572.930,09	56.013,40	506.322,14	2.559,16
							113.299,35	572.930,09			66.607,95



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito	amentário —————		is	Anulação de Despesa Dotação Autorizada		Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível /
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	,	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.020 Procuradoria	a Geral do Mui	nicípio									
28 062 0001 0001	Pagament	o de Ações Judio	ciais (precatório	os e outros)							
0000041 3190.91 99 000	5.000,00	715,73	0,00	0,00	3.000,00	2.715,73	0,00	2.715,73	0,00	2.715,73	0,00
							0,00	2.715,73			0,00
0000042 3390.91 99 000	12.000,00	4.799,13	0,00	0,00	0,00	16.799,13	0,00	16.799,13	0,00	16.799,13	0,00
							0,00	16.799,13			0,00
0000753 4690.91 99 000	25.000,00	3.887,54	0,00	0,00	0,00	28.887,54	9.629,18	28.887,54	9.629,18	28.887,54	0,00
							9.629,18	28.887,54			0,00
Total da Ação:	42.000,00	9.402,40	0,00	0,00	3.000,00	48.402,40	9.629,18	48.402,40	9.629,18	48.402,40	0,00
							9.629,18	48.402,40			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito Orçamentário	Cro	éditos Adiciona	is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L		Despesa Paga		Dotação Disponível /
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.020 Procurador	ia Geral do Mu	nicípio									
04 122 2002 200	5 Manutenç	ção da Procurado	ria Geral do M	Iunicípio							
0000043 3190.04 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000044 3190.11 99 000	65.000,00	0,00	0,00	0,00	3.887,54	61.112,46	5.000,00	60.000,00	10.000,00	60.000,00	1.112,46
							5.000,00	60.000,00			0,00
0000754 3190.13 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000045 3190.16 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000757 3190.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000046 220044 00 000	500.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000046 3390.14 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000047 2200 20 00 000	1 000 00	0.00	0.00	0.00	015 21	104.60	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000047 3390.30 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	815,31	184,69	0,00	0,00	0,00	0,00	184,69
0000048 2200.25 00 000	500.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000048 3390.35 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000049 3390.36 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	799,13	200,87	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 200,87
0000049 3390.36 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	/99,13	200,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000050 3390.39 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
0000030 3390.39 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000051 3390.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	215,73	284,27	0,00	0,00	0,00	0,00	2 84,27
0000031 3370.72 77 000	300,00	0,00	0,00	0,00	213,73	204,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000052 3390.93 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000032 3370.73 77 000	500,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000053 4490.52 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0.00	500,00	1.000,00	0,00	510,00	0,00	510,00	490,00
0000000 1100.02 00	1.500,00	0,00	0,00	5,00	200,00	1.000,00	0,00	510,00	3,00	210,00	0,00
Total da Ação:	75.000,00	0,00	0,00	0,00	12,217,71	62.782,29	5.000,00	60.510,00	10.000,00	60.510,00	2.272,29
			-,00	-,00	,,,	*	5.000,00	60.510,00			0,00
Total da Unidade:	117.000,00	9.402,40	0,00	0,00	15.217,71	111.184,69	14.629,18	108.912,40	19.629,18	108.912,40	2,272,29
	ŕ		•	•	ŕ	•	14.629,18	108.912,40	•	•	0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito Orçamentário	III		is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários		Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.030 Secretaria d	le Administraçã	io									
04 122 2002 200	6 Manuten	ão das atividade	s da Secretaria	de administraçã	ĭo						
0000054 3190.04 99 000	17.000,00	0,00	0,00	0,00	4.619,22	12.380,78	880,00	11.040,00	1.760,00	11.040,00	1.340,78
							880,00	11.040,00			0,00
0000055 3190.11 99 000	192.000,00	3.590,98	0,00	0,00	0,00	195.590,98	20.089,33	195.590,98	29.765,33	192.070,98	0,00
							20.089,33	195.590,98			3.520,00
0000056 3190.13 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000057 210016 00 000	500.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000057 3190.16 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000058 3190.92 99 000	500.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
0000038 3190.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
0000059 3350.41 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
0000039 3330.41 99 000	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000060 3390.14 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	423,15	76,85	0,00	0,00	0,00	0,00	76,85
0000000 3370.14 77 000	500,00	0,00	0,00	0,00	425,15	70,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000061 3390.30 99 000	16.000,00	14.139,38	0,00	0,00	1.711,40	28.427,98	5.029,13	28.427,98	3.824,41	27.223,26	0,00
	,	- 11.227,20	-,	-,		,	5.029,13	28.427,98			1.204,72
0000062 3390.33 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		ŕ	ŕ	,	ŕ	ŕ	0,00	0,00	ŕ	ŕ	0,00
0000063 3390.35 99 000	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	6.000,00	36.000,00	0,00
							6.000,00	36.000,00			0,00
0000064 3390.36 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	9.000,00	300,00	8.348,00	1.480,00	8.348,00	652,00
							1.480,00	8.348,00			0,00
0000065 3390.39 99 000	70.000,00	49.531,18	0,00	0,00	0,00	119.531,18	6.564,00	119.531,18	25.839,00	119.436,18	0,00
							24.184,00	119.531,18			95,00
0000066 3390.47 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	490,00	510,00	0,00	455,70	0,00	455,70	54,30
							0,00	455,70			0,00
0000067 3390.92 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00	1.500,00	0,00	1.350,00	0,00	1.350,00	150,00
0000000 2200 02 00 000	500.00	0.00	0.00	0.00	170.00	220.00	0,00	1.350,00	0.00	100.00	0,00
0000068 3390.93 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	170,00	330,00	0,00	192,00	0,00	192,00	138,00
0000069 4490.52 99 000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	2.950,00	0,00 0,00	192,00 2.789,00	0,00	2.789,00	0,00 161,00
0000009 4490.32 99 000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	2.930,00	0,00	2.789,00	0,00	2.709,00	0,00
Total da Ação:	362.000,00	67.261,54	0,00	0,00	22.963,77	406.297,77	32.862,46	403.724,84	68.668,74	398.905,12	2.572,93
i viai ua Ayav.	302.000,00	07.201,59	0,00	0,00	22.703,11	100.271,11	57.662,46	403.724,84	00.000,74	575,705,12	4.819,72
Total da Unidade:	362.000,00	67.261,54	0,00	0,00	22.963,77	406.297,77	32.862,46	403.724,84	68.668,74	398.905,12	2.572,93
3333 233 233			-,30	-,-0			57.662,46	403.724,84			4.819,72



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-		Crédito Orçamentário	Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /	
	Programátic		Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02	2.040 Secre	taria d	le Finanças										
28	843 0001	000	2 Amortiza	ção e Encargos d	a Dívida Contr	atada							
0000077	3290.22 99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
									0,00	0,00			0,00
0000078	4690.71 99	000	40.500,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	38.500,00	0,00	34.037,20	0,00	34.037,20	4.462,80
									0,00	34.037,20			0,00
	Total da	Ação:	41.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	39.000,00	0,00	34.037,20	0,00	34.037,20	4.962,80
									0,00	34.037,20			0,00
28	843 0001	000	3 Amortiza	ção e Encargos co	om a Dívida do	INSS							
0000079	3290.21 99	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									0.00	0,00			0,00
08000080	4690.71 99	000	169.000,00	128.754,46	0,00	0,00	0,00	297.754,46	58.871,99	297.754,46	58.871,99	297.754,46	0,00
									58.871,99	297.754,46			0,00
	Total da	Ação:	170.000,00	128.754,46	0,00	0,00	1.000,00	297.754,46	58.871,99	297.754,46	58.871,99	297.754,46	0,00
									58.871,99	297.754,46			0,00
28	845 0001	000	4 Contribui	ção ao PASEP									
0000081	3390.47 99		100.000,00	1.868,83	0,00	0,00	0,00	101.868,83	1.868,83	101.868,83	17.080,86	101.868,83	0,00
0000001	2270.11 77	000	100.000,00	1.000,03	0,00	0,00	0,00	101.000,03	17.080,86	101.868.83	17.000,00	101.000,05	0,00
	Total da	A cão:	100.000,00	1.868,83	0,00	0,00	0,00	101.868,83	1.868,83	101.868.83	17.080,86	101.868,83	0,00
	1 Otal ua	riçao.	100.000,00	1.000,03	0,00	0,00	0,00	101.000,03	17.080,86	101.868,83	17.000,00	101.000,03	0,00
									17.000,00	101.000,03			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação	Crédito	Cr	éditos Adicionai	is	Anulação de	Despesa	Despesa Em Despesa L		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
InstitucionalFuncional- Programática	Orçamentário	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.040 Secretaria d	le Finanças										
04 123 2002 200	9 Manutenç	ão das atividade	s administrativ	as da Secretaria	de Finanças						
0000082 3190.04 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.757,62	242,38	0,00	0,00	0,00	0,00	242,38
							0,00	0,00			0,00
0000083 3190.11 99 000	190.000,00	15.635,90	0,00	0,00	0,00	205.635,90	18.414,00	205.635,90	34.188,00	204.755,90	0,00
	200 000 00	24.250.51	0.00	0.00	120 20 5 02	105.054.00	18.414,00	205.635,90	C 12 C 50	100 510 44	880,00
0000084 3190.13 99 000	300.000,00	24.370,71	0,00	0,00	139.295,83	185.074,88	(223.652,27)	100.718,44	6.436,78	100.718,44	84.356,44
0000085 3190.16 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	800,00	200,00	6.436,78 0,00	100.718,44 0,00	0,00	0,00	0,00
0000083 3190.16 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	800,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00 0,00
0000086 3190.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000 3170.72 77 000	500,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000087 3350.41 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	,	,	,	,	,	,	0,00	0,00	,	,	0,00
0000088 3390.14 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000089 3390.30 99 000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	10.232,41	29.767,59	3.212,87	25.774,46	2.112,96	24.674,55	3.993,13
							3.212,87	25.774,46			1.099,91
0000090 3390.31 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000091 3390.33 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	211,35	288,65	0,00	0,00	0,00	0,00	288,65
0000002 2200 25 00 000	01 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	01 000 00	0,00	0,00	10.500.00	01 000 00	0,00
0000092 3390.35 99 000	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00	10.500,00	91.000,00	0,00
0000093 3390.36 99 000	15.000,00	1.626,75	0,00	0,00	0,00	16.626,75	10.500,00 1.969,25	91.000,00 16.626,75	1.969,25	16.626,75	0,00 0,00
0000093 3390.30 99 000	13.000,00	1.020,73	0,00	0,00	0,00	10.020,73	1.969,25	16.626,75	1.909,23	10.020,73	0,00
0000094 3390.39 99 000	25.000,00	70.190,12	0,00	0,00	0,00	95.190,12	41.114,05	95.190,12	42.554,05	77.270,12	0,00
0000071 3370.37 77 000	23.000,00	70.170,12	0,00	0,00	0,00	JJ.170,12	60.474,05	95.190,12	12.55 1,05	77.270,12	17.920,00
0000095 3390.47 99 000	1.000,00	554,20	0,00	0,00	500,00	1.054,20	1.054,20	1.054,20	1.054,20	1.054,20	0,00
	,	,	,	,	,	,	1.054,20	1.054,20	,	, in the second of the second	0,00
0000096 3390.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	226,30	273,70	0,00	0,00	0,00	0,00	273,70
							0,00	0,00			0,00
0000097 3390.93 99 000	1.000,00	328,00	0,00	0,00	1.000,00	328,00	0,00	328,00	0,00	328,00	0,00
							0,00	328,00			0,00
0000098 4490.52 99 000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	3.000,00	0,00	1.205,00	0,00	1.205,00	1.795,00
m . 1 1 ~	Z00 #00 00	113 808 70	0.00	0.00	1/2 522 51	(20, (02, 15	0,00	1.205,00	00.015.41	F1F (33.0)	0,00
Total da Ação:	680.500,00	112.705,68	0,00	0,00	163.523,51	629.682,17	(157.887,90)	537.532,87	98.815,24	517.632,96	92.149,30
							102.061,15	537.532,87			19.899,91



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação Crédito InstitucionalFuncional- Orçamentár		Cr	éditos Adiciona	iis	Anulação de	Despesa Autorizada	Despesa En Despesa L	*	Despes	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.040 Secretaria d	le Finanças									•	
Total da Unidade:	991.500,00	243.328,97	0,00	0,00	166.523,51	1.068.305,46	(97.147,08) 178.014,00	971.193,36 971.193,36	174.768,09	951.293,45	97.112,10 19.899,91



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito Orçamentário	Cre	éditos Adiciona	is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L		Despes	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.050 Secretaria d	le Infraestrutur	a e Urbanismo									
16 482 1003 100	3 Melhoria	Habitacional									
0000099 4490.51 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000077 4470.51 77 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000100 4490.51 99 052	500.000,00	0,00	0,00	0,00	321.062,53	178.937,47	0,00	0,00	0,00	0,00	178.937,47
	,	-,	-,	-,	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	, .	0,00	0,00	.,	,,,,,	0,00
Total da Ação:	505.000,00	0,00	0,00	0,00	325.062,53	179.937,47	0,00	0,00	0,00	0,00	179.937,47
							0,00	0,00			0,00
17 512 1003 100	4 Construçã	io, Ampliação e/o	u Melhoria da	Rede de Esgota	mento Sanitário						
0000101 3390.36 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000102 3390.39 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000103 4490.51 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
26 782 1003 100	5 Construçã	io e/ou recuperaç	ão de Passager	ıs Molhadas							
0000104 3390.39 99 000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000105 4490.51 99 000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	22 000 00	0.00	0.00	0.00	•< 000 00	< 000 00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
Total da Ação:	32.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
							0,00	0,00			0,00
27 813 1003 100	,	io e/ou Recupera									
0000107 4490.51 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0000100 4400 51 00 052	200,000,00	0.00	0.00	0.00	100 042 70	100.057.21	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000108 4490.51 99 052	290.000,00	0,00	0,00	0,00	100.043,79	189.956,21	0,00	0,00	0,00	0,00	189.956,21
Total da Ação:	305,000,00	0,00	0,00	0,00	113.043,79	191.956,21	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 191.956,21
Totai da Açao.	303.000,00	0,00	0,00	0,00	113.043,79	191.930,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 451 1003 100	7 Aguisiaão	a Daganyanyia a	a da Imáriaia				0,00	0,00			0,00
	. ,	e Desapropriaçã		0.00	22 797 02	00.055.50	70,000,00	00.055.50	70,000,00	00.055.50	0.00
0000109 4590.61 99 000	25.000,00	88.743,42	0,00	0,00	22.787,92	90.955,50	70.000,00 70.000,00	90.955,50 90.955,50	70.000,00	90.955,50	0,00 0,00
Total da Ação:	25,000,00	88.743,42	0,00	0,00	22.787,92	90.955,50	70.000,00 70.000,00	90.955,50 90.955,50	70.000,00	90.955,50	0,00 0,00
i otai da Ação.	23.000,00	00.743,42	0,00	0,00	22.101,92	90.933,30	70.000,00	90.955,50	70.000,00	70.755,50	0,00
							70.000,00	70.733,30			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito Orçamentário	rio		Anulação de Despesa Dotação Autorizada		Despesa Em Despesa L	•	Despesa Paga		Dotação Disponível /	
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	,	Autorizaua	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.050 Secretaria	le Infraestrutur	a e Urbanismo									
15 452 1003 100	8 Construçã	ĭo, Ampliação e I	Reforma de Pré	édios Públicos							
0000110 3390.36 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000111 3390.39 99 000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	6.985,31	14,69	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 14,69
0000111 5570.57 77 000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0.505,51	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000112 4490.51 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	7.077,29	2.922,71	0,00	0,00	0,00	0,00	2.922,71
Total da Ação:	22.000,00	0,00	0,00	0.00	19.062,60	2.937,40	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 2.937,40
Total ua Açau.	22.000,00	0,00	0,00	0,00	17.002,00	2.937,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 695 1004 101	0 Implantaç	ção de Infraestru	tura Turistica				ŕ	•			•
0000114 4490.51 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	5.240,27	4.759,73	0,00	0,00	0,00	0,00	4.759,73
0000115 4490.51 99 052	840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00 0,00	0,00 459.129,70	0,00	207.740,70	0,00 380.870,30
0000113 4470.31 77 032	040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	040.000,00	0,00	207.740,70	0,00	207.740,70	251.389,00
Total da Ação:	850.000,00	0,00	0,00	0,00	5.240,27	844.759,73	0,00	459.129,70	0,00	207.740,70	385.630,03
							0,00	207.740,70			251.389,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito Orçamentário	Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa Li		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.050 Secretaria d	le Infraestrutui	a e Urbanismo									
15 122 2002 201	0 Manuteno	ão das Atividade	es Administrati	vas da Secretari	a de Infraestrut	ura e Urbanismo)				
0000116 3190.04 99 000	80.000,00	21.881,33	0,00	0,00	0,00	101.881,33	8.727,33	101.881,33	17.513,33	101.881,33	0,00
							8.727,33	101.881,33			0,00
0000117 3190.11 99 000	300.000,00	52.329,41	0,00	0,00	0,00	352.329,41	41.913,51	352.329,41	41.059,94	338.277,84	0,00
							41.913,51	352.329,41			14.051,57
0000118 3190.13 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	178,00	822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	822,00
							0,00	0,00			0,00
0000119 3190.16 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	2.252,00	0,00	2.252,00	2.748,00
							0,00	2.252,00			0,00
0000758 3190.92 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000120 2250 41 00 000	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000120 3350.41 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000121 3390.14 99 000	000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	000.00	0,00	0,00 0,00	0.00	0.00	0,00
0000121 3390.14 99 000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0,00	0,00	800,00
0000122 3390.30 99 000	150.000,00	9.392,03	0,00	0,00	0,00	159.392,03	0,00 25.324,53	0,00 159.392,03	29.878,70	147.927,70	0,00 0,00
0000122 3390.30 99 000	130.000,00	9.392,03	0,00	0,00	0,00	139.392,03	41.343,03	159.392,03	29.070,70	147.927,70	11.464,33
0000123 3390.33 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000123 3390.33 99 000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000124 3390.36 99 000	150.000,00	17.728,00	0,00	0,00	0,00	167.728,00	12.300,00	167.727,00	16.820,00	162.947,00	1,00
0000124 3370.30 77 000	130.000,00	17.720,00	0,00	0,00	0,00	107.720,00	21.600,00	167.727,00	10.020,00	102.547,00	4.780,00
0000125 3390.39 99 000	150.000,00	214.258,15	0,00	0,00	0,00	364.258,15	14.848,85	350.758,15	33.622,38	280.088,15	13.500,00
0000128 8870.87 77 000	120.000,00	21200,10	0,00	0,00	0,00	301.200,10	104.292,38	350.758,15	33.022,30	200.000,10	70.670,00
0000126 3390.47 99 000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	341,08	0,00	341,08	2.158,92
	,	.,	.,	.,	.,	,	0,00	341,08	-,	,,,,	0,00
0000127 3390.93 99 000	1.000,00	2.634,00	0,00	0,00	0,00	3.634,00	0,00	3.634,00	0,00	3.634,00	0,00
		ŕ	ŕ	ŕ	ŕ	,	0,00	3.634,00	,	ŕ	0,00
0000128 4490.51 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	841,00	159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159,00
							0,00	0,00			0,00
0000129 4490.52 99 000	3.000,00	2.005,00	0,00	0,00	0,00	5.005,00	0,00	5.005,00	0,00	5.005,00	0,00
							0,00	5.005,00			0,00
Total da Ação:	852.300,00	320.227,92	0,00	0,00	8.019,00	1.164.508,92	103.114,22	1.143.320,00	138.894,35	1.042.354,10	21.188,92
							217.876,25	1.143.320,00			100.965,90
Total da Unidade:	2.611.300,00	408.971,34	0,00	0,00	535.216,11	2.485.055,23	173.114,22	1.693.405,20	208.894,35	1.341.050,30	791.650,03
	-,	<i>)-</i>	,	,,,,,	,	, -	287.876,25	1.442.016,20	<i>)</i>	,	352.354,90
							, ,	, -			,



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito Orçamentário	Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L		Despes	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.060 Secretaria d	le Agricultura,	Irrigação, Abasto	ecimento e Mei	o Ambiente							
20 601 1005 101	1 Aquisição	de máquinas e i	mnlementos agr	rícolas							
0000130 4490.52 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	6.414,32	3.585,68	0,00	0,00	0,00	0,00	3.585,68
0000130 4470.32 77 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0.414,32	5.565,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000131 4490.52 99 052	350.000,00	0,00	0,00	0,00	33.530,09	316.469,91	0,00	0,00	0,00	0,00	316.469,91
	,	,	,	,	,	,	0,00	0,00	,	,	0,00
Total da Ação:	360.000,00	0,00	0,00	0,00	39.944,41	320.055,59	0,00	0,00	0,00	0,00	320.055,59
							0,00	0,00			0,00
18 544 1006 101	2 Construção	io, recuperação e	ou ampliação	de Açudes e Bar	ragens						
0000132 3390.39 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000133 4490.51 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000134 4490.51 99 052	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	515.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	506.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506.000,00
							0,00	0,00			0,00
18 544 1006 101	3 Implanta	ção de Abastecim	ento de Água								
0000135 3390.36 99 000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000136 3390.39 99 000	8.000,00	4.186,23	0,00	0,00	0,00	12.186,23	0,00	12.186,23	0,00	12.186,23	0,00
	10.000.00	0.00	0.00	0.00	2 (00 20	5.210.50	0,00	12.186,23	0.00	0.00	0,00
0000137 4490.51 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.680,30	7.319,70	0,00	0,00	0,00	0,00	7.319,70
0000128 4400.51 00 052	950 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	950 000 00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000138 4490.51 99 052	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	850.000,00
0000139 4490.52 99 052	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 50.000,00
0000137 4470.32 77 032	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	925.000,00	4.186,23	0,00	0,00	7.680,30	921.505,93	0,00	12.186,23	0,00	12.186,23	909.319.70
	,,,,,		-,	-,		, , , , ,	0,00	12.186,23	-,		0,00
20 601 1005 101	4 Construc	ăo, Ampliação e/o	ou Reforma de	Galnão nara a A	oricultura Fam	iliar	-,	, .			- /
0000140 4490.51 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000110 1170.51 77 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00
0000698 4490.51 99 052	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
		-,00	-,00	-,00	-,00		0,00	0,00	3,00	3,00	0,00
Total da Ação:	390.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
,		•	,	•		*	0,00	0,00		ŕ	0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-			is	Anulação de	Despesa	Despesa En Despesa L		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /	
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.060 Secretaria d	le Agricultura,	Irrigação, Abast	ecimento e Mei	o Ambiente							
20 604 1005 101	5 Construçã	ăo, Ampliação e/	ou Reforma de	Matadouro Púb	lico						
0000141 3390.39 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000142 4490.51 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	9.703,01	5.296,99	0,00	0,00	0,00	0,00	5.296,99
	•••••	0.00	0.00	0.00	12 =02 04		0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
Total da Ação:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	13.703,01	6.296,99	0,00	0,00	0,00	0,00	6.296,99
							0,00	0,00			0,00
26 782 1005 101	, .	io e/ou Recupera	,								
0000702 3390.30 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	14.778,18	221,82	0,00	0,00	0,00	0,00	221,82
							0,00	0,00			0,00
0000143 3390.36 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	300,00	0,00	300,00	2.700,00
							0,00	300,00			0,00
0000144 3390.36 99 016	3.000,00	14.280,00	0,00	0,00	0,00	17.280,00	0,00	17.280,00	0,00	17.280,00	0,00
0000145 2200 20 00 000	10.000.00	0.00	0.00	0.00	4.612.05	5.207.05	0,00	17.280,00	0.00	0.00	0,00
0000145 3390.39 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	4.612,95	5.387,05	0,00	0,00	0,00	0,00	5.387,05
0000146 2200 20 00 016	000.00	0.00	0.00	0.00	10600		0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000146 3390.39 99 016	800,00	0,00	0,00	0,00	136,23	663,77	0,00	0,00	0,00	0,00	663,77
0000147 4400 51 00 000	5,000,00	0.00	0.00	0.00	4 000 00	1 000 00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000147 4490.51 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total do Aoão.	38.800,00	14,280,00	0,00	0,00	25.527,36	27.552,64	0,00	0,00 17.580,00	0,00	17.580,00	0,00 9.972,64
Total da Ação:	38.800,00	14.280,00	0,00	0,00	45.547,30	27.552,04	0,00 0,00		0,00	17.580,00	9.972,64 0,00
							0,00	17.580,00			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito Orçamentário	Cr	éditos Adicionai	is	Anulação de	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.060 Secretaria d	le Agricultura,	Irrigação, Abasto	ecimento e Meio	o Ambiente							
20 122 2002 201	1 Manuteno	ão das Atividade	es Adm da Sec o	de Agricultura, I	rrigação, Abast	ecimento e Meio	Ambiente				
0000148 3190.04 99 000	44.000,00	19.660,00	0,00	0,00	0,00	63.660,00	5.486,00	63.660,00	10.972,00	63.660,00	0,00
	,	,	,	,	,	,	5.486,00	63.660,00	,	,	0,00
0000149 3190.11 99 000	100.000,00	4.840,00	0,00	0,00	0,00	104.840,00	9.280,00	104.840,00	18.560,00	104.840,00	0,00
							9.280,00	104.840,00			0,00
0000150 3190.13 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000151 3190.16 99 000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00	0,00	1.810,00	0,00	1.810,00	1.190,00
							0,00	1.810,00			0,00
0000152 3190.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	378,90	121,10	0,00	0,00	0,00	0,00	121,10
							0,00	0,00			0,00
0000153 3350.41 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	105,55	394,45	0,00	0,00	0,00	0,00	394,45
							0,00	0,00			0,00
0000154 3390.14 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	512,00	0,00	512,00	488,00
							0,00	512,00			0,00
0000155 3390.30 99 000	50.000,00	47.665,29	0,00	0,00	0,00	97.665,29	8.878,25	97.665,29	3.555,00	89.272,04	0,00
							11.948,25	97.665,29			8.393,25
0000156 3390.32 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000157 2200 22 00 000	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000157 3390.33 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000159 2200 27 00 000	20,000,00	005.00	0.00	0.00	0.00	20.005.00	0,00	0,00	4 425 00	20.005.00	0,00
0000158 3390.36 99 000	20.000,00	985,00	0,00	0,00	0,00	20.985,00	645,00	20.985,00	4.425,00	20.985,00	0,00
0000159 3390.39 99 000	3.000,00	22.148,01	0,00	0,00	0,00	25.148,01	4.425,00 2.960,00	20.985,00 25.148,01	940,00	22.188,01	0,00 0,00
0000139 3390.39 99 000	3.000,00	22.146,01	0,00	0,00	0,00	23.148,01	3.900,00	25.148,01	940,00	22.188,01	2.960,00
0000160 3390.47 99 000	1.000,00	0.00	0,00	0.00	0,00	1.000,00	0,00	773,68	0,00	773,68	2.960,00 226,32
0000100 3390.47 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	773,68	0,00	773,08	0,00
0000161 3390.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000101 3370.72 77 000	500,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000162 4490.51 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	200,00	0,00	0,00	2,00	0,00	200,00	0,00	0,00	3,00	3,00	0,00
0000163 4490.52 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2002		-,	-,-0	-,	,	,	0,00	0,00	-,	-,50	0,00
Total da Ação:	232.500,00	95.298,30	0,00	0,00	7.984,45	319.813,85	27.249,25	315.393,98	38.452,00	304.040,73	4.419,87
,	,	,	,	,	,	,	35.039,25	315.393,98	,	,	11.353,25
							, -	, -			<i>'</i>



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito	Crédito Créditos Adicionais Orçamentário		Anulação de Despesa Dotação Autorizada		Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível /	
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	,	7 tuto112aua	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.060 Secretaria d	e Agricultura,	Irrigação, Abasto	ecimento e Mei	o Ambiente							
20 601 1005 201	2 Apoio ao l	Pequeno Produto	or e Criador Ru	ıral							
0000164 3390.30 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000165 3390.32 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000166 2200 26 00 000	1 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 000 00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000166 3390.36 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000167 3390.39 99 052	62.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.800,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 62.800,00
0000107 3390.39 99 032	02.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000168 3390.48 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000100 2270.10 77 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
0000169 4490.51 99 052	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000170 4490.52 99 052	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	767.800,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	766.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766.300,00
							0,00	0,00			0,00
20 601 1005 201	3 Contribui	ção ao Fundo Se	guro Safra								
0000171 3350.41 99 000	15.000,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	16.575,00	0,00	16.575,00	0,00	16.575,00	0,00
							0,00	16.575,00			0,00
Total da Ação:	15.000,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	16.575,00	0,00	16.575,00	0,00	16.575,00	0,00
							0,00	16.575,00			0,00
Total da Unidade:	3.264.100,00	115.339,53	0,00	0,00	115.339,53	3.264.100,00	27.249,25 35.039,25	361.735,21 361.735,21	38.452,00	350.381,96	2.902.364,79 11.353,25



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito Orçamentário	Cro	éditos Adicionai	is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa En Despesa L		Despes	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.070 Secretaria	le Educação										
12 126 1010 101	7 Implantaç	ção de Laboratór	io de Inclusão l	Digital							
0000172 4490.51 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000172 4400.52 00 000	5 000 00	0.00	0.00	0.00	5 000 00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000173 4490.52 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Total da Ação:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Total da Aşao.	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 365 1009 101	8 Construc	ão, Ampliação e/o	ou reforma de H	Escola Infantil e	Creche			-,			-,
0000174 3390.36 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	,	,	,	,	,	,	0,00	0,00	,	,	0,00
0000175 3390.39 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000176 4490.51 99 015	1.093.764,00	0,00	0,00	0,00	306.738,90	787.025,10	0,00	0,00	0,00	0,00	787.025,10
T 4 1 1 A ~	1 112 774 00	0.00	0.00	0.00	222 720 00	701 025 10	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
Total da Ação:	1.113.764,00	0,00	0,00	0,00	322.738,90	791.025,10	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	791.025,10 0,00
12 361 1009 101	0 4 auticio 2 a	de Transporte E	analau				0,00	0,00			0,00
0000178 4490.52 99 001	5.000,00	0.00	o,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000178 4490.32 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000177 4490.52 99 015	240.000,00	0.00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
	,.,	-,	-,	-,	*,**	,	0,00	0,00	-,	-,	0,00
Total da Ação:	245.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 1009 102	0 Construçã	ão, Ampliação e/o	ou Reforma de	Quadra Poliespo	ortiva						
0000179 3390.39 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000180 4490.51 99 015	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Total d- A-2	505.000,00	0.00	0.00	0,00	5.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
Total da Ação:	505.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	500.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	500.000,00 0,00
							0,00	0,00			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito Orçamentário	Cr	éditos Adicionai	is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	, ,	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.070 Secretaria d	le Educação										
12 361 1009 102	1 Construçã	ão, Ampliação e/c	ou reforma de F	Escola de Ensino	Fundamental						
0000181 3390.36 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000182 3390.39 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000183 4490.51 99 015	800.000,00	0,00	0,00	0,00	226.989,95	573.010,05	0,00	0,00	0,00	0,00	573.010,05
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	820.000,00	0,00	0,00	0,00	240.989,95	579.010,05	0,00	0,00	0,00	0,00	579.010,05
							0,00	0,00			0,00
12 361 1009 102	2 Aquisição	de Equipamento	s para Estrutu	ração da Educa	ção Básica						
0000184 4490.52 99 015	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	26.025,00	0,00	26.025,00	73.975,00
							0,00	26.025,00			0,00
0000185 4490.52 99 052	250.000,00	0,00	0,00	0,00	30.368,37	219.631,63	96.451,00	96.451,00	96.451,00	96.451,00	123.180,63
							96.451,00	96.451,00			0,00
Total da Ação:	350.000,00	0,00	0,00	0,00	30.368,37	319.631,63	96.451,00	122.476,00	96.451,00	122.476,00	197.155,63
							96.451,00	122.476,00			0,00
12 126 1010 201	4 Manutenç	ão do Laboratór	io de Inclusão I	Digital							
0000186 3190.04 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	,	,	,	,	,	,	0,00	0,00	,	,	0,00
0000187 3390.30 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000188 3390.36 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000189 3390.39 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação Crédito InstitucionalFuncional- Orçamentári					Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L	*	Despesa	ı Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.070 Secretaria d	e Educação										
12 361 1009 201	5 Manutenç	ão do Ensino Fu	ndamental - Fu	ındeb - 60%							
0000190 3190.04 99 018	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	9.780,00	103.960,00	19.560,00	103.960,00	66.040,00
							9.780,00	103.960,00			0,00
0000191 3190.11 99 018	1.223.497,00	133.108,13	0,00	0,00	0,00	1.356.605,13	189.293,14	1.356.605,13	161.163,89	1.310.297,88	0,00
							189.293,14	1.356.605,13			46.307,25
0000192 3190.13 99 018	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	(28.764,67)	114.408,03	59.732,09	114.408,03	85.591,97
							59.732,09	114.408,03			0,00
0000193 3190.16 99 018	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	620,00	0,00	620,00	4.380,00
							0,00	620,00			0,00
Total da Ação:	1.598.497,00	133.108,13	0,00	0,00	0,00	1.731.605,13	170.308,47	1.575.593,16	240.455,98	1.529.285,91	156.011,97
							258.805,23	1.575.593,16			46.307,25



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito Orçamentário	Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de	Despesa	Despesa Em Despesa L		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.070 Secretaria	le Educação										
12 361 1009 201	6 Manutenç	ão do Ensino Fu	ndamental - Fu	ındeb - 40%							
0000194 3190.04 99 018	180.000,00	285.630,28	0,00	0,00	0,00	465.630,28	58.758,00	465.630,28	58.758,00	465.630,28	0,00
							58.758,00	465.630,28			0,00
0000195 3190.11 99 018	360.000,00	54.706,66	0,00	0,00	0,00	414.706,66	12.040,40	414.706,66	10.280,40	412.946,66	0,00
							12.040,40	414.706,66			1.760,00
0000196 3190.13 99 018	108.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	68.000,00	(15.245,94)	67.144,05	24.387,36	67.144,05	855,95
							24.387,36	67.144,05			0,00
0000197 3190.16 99 018	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	3.086,00	0,00	3.086,00	11.914,00
							0,00	3.086,00			0,00
0000198 3190.92 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000199 3350.41 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000200 3350.43 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000201 3390.30 99 018	76.469,00	96.381,95	0,00	0,00	0,00	172.850,95	21.617,48	172.850,95	21.617,48	172.850,95	0,00
0000050 2200 22 00 010		0.00	0.00	0.00	0.00		21.617,48	172.850,95	0.00	0.00	0,00
0000250 3390.32 99 018	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0000202 2200 26 00 010	10,000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.000.00	0,00	0,00	1 150 00	0.100.00	0,00
0000202 3390.36 99 018	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	9.100,00	1.150,00	9.100,00	900,00
0000202 2200 20 00 010	20,000,00	(((27.07	0.00	0.00	0.00	96 627 07	1.150,00	9.100,00	22 490 70	90 (07 07	0,00
0000203 3390.39 99 018	20.000,00	66.637,07	0,00	0,00	0,00	86.637,07	25.460,70	86.637,07	23.480,70	80.697,07	0,00
0000204 3390.47 99 018	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	29.420,70	86.637,07 0,00	0,00	0,00	5.940,00 1.000,00
0000204 3390.47 99 018	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000205 3390.92 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	306,08	0,00	306,08	193,92
0000203 3390.92 99 018	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	306,08	0,00	300,08	0,00
0000206 3390.93 99 018	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000200 3330.33 33 018	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
0000207 4490.52 99 018	10.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0000207 4470.32 79 010	10.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	788.469,00	503.355,96	0,00	0,00	47.000,00	1.244.824,96	102.630,64	1.219.461,09	139.673,94	1.211.761,09	25.363,87
i viii da 114av.	700.107,00	300.033,70	3,00	0,00	17.000,00	1.2 1 1.02 1,70	147.373.94	1.219.461.09	107.070,74	1.211.701,00	7.700,00
							147.070,74	1.217.701,07			7.700,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito Orçamentário	Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.070 Secretaria	de Educação										
12 361 1008 20	17 Manuten	ção do PDDE (Pr	ograma Dinhei	ro Direto na Esc	eola)						
0000208 3390.30 99 015	8.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.880,00	6.299,95	6.299,95	6.299,95	6.299,95	2.580,05
Total da Ação	8.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.880.00	6.299,95 6.299,95	6.299,95 6.299,95	6.299,95	6.299,95	0,00
Totai da Açao	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000,00	6.299,95	6.299,95	0.299,95	0.299,95	2.580,05 0,00
12 361 1009 20	18 Manuten	ção do Transport	e Escolar do E	nsino Fundamen	tal		ŕ	•			•
0000071 3390.30 99 015	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000213 3390.36 99 001	10.000,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	14.100,00	3.500,00	14.100,00	3.500,00	14.100,00	0,00
							3.500,00	14.100,00			0,00
0000070 3390.36 99 015	6.677,00	8.973,00	0,00	0,00	0,00	15.650,00	1.800,00	15.650,00	1.800,00	15.650,00	0,00
0000010 000000 00 00	51 500 00	0.00	0.00	0.00	0.00	51 500 00	1.800,00	15.650,00	12.750.00	51 500 00	0,00
0000212 3390.36 99 052	51.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00	12.750,00	51.500,00	12.750,00	51.500,00	0,00
0000214 3390.39 99 015	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	12.750,00	51.500,00	0.00	0.00	0,00
0000214 3390.39 99 013	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000215 3390.47 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0.00	0,00	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 1.000,00
0000213 3370.47 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação	70.177,00	13.073,00	0,00	0,00	0,00	83.250,00	18.050,00	81.250,00	18.050,00	81.250,00	2.000,00
i otal da riçao.		10.070,00	3,00	3,00	3,00	00.200,00	18.050,00	81.250,00	10.020,00	01.200,00	0,00
											- /



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

Property Property	Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito Orçamentário	Cre	éditos Adiciona	iis	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
1		Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários		Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
000216 3190.4 9 01 50000 0.00	02.070 Secretaria d	le Educação										
000216 3190.4 9 01 50000 0.00	12 361 2002 201	9 Manuteno	ão das atividades	s administrativ	as da Secretaria	de Educação						
000217 319.11 90 01 15000,00 0.0	0000216 3190.04 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
$\begin{array}{c c c c c c c c c c c c c c c c c c c $								0,00	0,00			0,00
0000218 3190.13 99 001 3.000,00 11.774,14 0.00 0.00 2.000,00 12.774,14 0.00 12.774,14 0.00 12.774,14 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	0000217 3190.11 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	14.022,83	977,17	0,00	0,00	0,00	0,00	977,17
0000219 319016 99 001 500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0												
$\begin{array}{c c c c c c c c c c c c c c c c c c c $	0000218 3190.13 99 001	3.000,00	11.774,14	0,00	0,00	2.000,00	12.774,14	,		0,00	12.774,14	
000222 3390.34 99 01 500.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,								,				,
0000220 3190.92 99 90 1 \$00,000 0,000	0000219 3190.16 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,	0,00	0,00	· ·
0000221 3350.41 99 01 500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00												
$ \begin{array}{c c c c c c c c c c c c c c c c c c c $	0000220 3190.92 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00			0,00	0,00	,
0000222 3350.43 99 01 500.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0000001 2250 41 00 001	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00			0.00	0.00	
0000222 3350.43 99 001 500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0000221 3350.41 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00		,	0,00	0,00	
$ \begin{array}{c c c c c c c c c c c c c c c c c c c $	0000222 2250 42 00 001	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	,	,	0.00	0.00	,
$\begin{array}{c c c c c c c c c c c c c c c c c c c $	0000222 3330.43 99 001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,	0,00	0,00	
$\begin{array}{c c c c c c c c c c c c c c c c c c c $	0000222 2200 14 00 001	2 000 00	0.00	0.00	0.00	2 000 00	0.00			0.00	0.00	
$\begin{array}{c c c c c c c c c c c c c c c c c c c $	0000223 3390.14 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00		,	0,00	0,00	,
$\begin{array}{c c c c c c c c c c c c c c c c c c c $	0000316 3300 18 00 001	2 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	2 000 00			0.00	1 400 00	
$\begin{array}{c c c c c c c c c c c c c c c c c c c $	0000310 3390.18 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			0,00	1.400,00	,
$\begin{array}{c c c c c c c c c c c c c c c c c c c $	0000224 3390 30 99 001	30,000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	30,000,00		,	6 200 00	23 923 32	
$\begin{array}{c c c c c c c c c c c c c c c c c c c $	0000224 3370.30 77 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00		,	0.200,00	23.723,32	
$\begin{array}{c c c c c c c c c c c c c c c c c c c $	0000225 3390 31 99 001	1 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 000 00			0.00	0.00	
$\begin{array}{c c c c c c c c c c c c c c c c c c c $	0000220 000001 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	,		0,00	0,00	
$\begin{array}{c c c c c c c c c c c c c c c c c c c $	0000249 3390.32 99 001	2.000.00	0.00	0.00	0.00	2.000.00	0.00	,		0.00	0.00	
$\begin{array}{c c c c c c c c c c c c c c c c c c c $,	.,	.,	-,	,	.,			.,	-,	
$\begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	0000226 3390.33 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00			0,00	0,00	
$\begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$								0,00				
$\begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	0000227 3390.36 99 001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	12.500,00	300,00	12.495,00	600,00	12.495,00	
$\begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$								600,00	12.495,00			0,00
$\begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	0000228 3390.39 99 001	20.000,00	136.760,44	0,00	0,00	0,00	156.760,44	18.269,05	156.760,44	3.079,05	76.760,44	0,00
$\begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$								83.079,05	156.760,44			80.000,00
$\begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	0000229 3390.47 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	246,48	0,00	246,48	1.753,52
$\begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$								0,00	246,48			0,00
0000231 3390.93 99 001 500,00 14.594,72 0,00 0,00 0,00 15.094,72 14.626,72 15.094,72 14.626,72 15.094,72 0,00 14.626,72 15.094,72 0,00	0000230 3390.92 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	19,67	0,00	19,67	
14.626,72 15.094,72 0,00								,	,			
	0000231 3390.93 99 001	500,00	14.594,72	0,00	0,00	0,00	15.094,72			14.626,72	15.094,72	
0000232 4490.51 99 001 500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 500,00 0,00 0,00 0,00 500,00 0,00 500,00												
	0000232 4490.51 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.13 -(83)3221-4671



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito Orçamentário	Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa En Despesa L		Despess	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	,	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.070 Secretaria d 12 361 2002 201	,	ão das atividade	s administrativ	as da Secretaria	de Educação						
0000233 4490.52 99 001	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 3.100,00 0,00
Total da Ação:	129.600,00	163.129,30	0,00	0,00	50.522,83	242.206,47	34.456,28 105.766,28	223.974,28 223.974,28	24.505,77	142.713,77	18.232,19 81.260,51



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação	Crédito	Cro	éditos Adiciona	is	Anulação de	Despesa	Despesa Em Despesa L		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
InstitucionalFuncional- Programática	Orçamentário	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.070 Secretaria o	le Educação										
12 365 1009 202	20 Manutenç	ão da Educação	Infantil/Creche	e MDE/FNDE							
0000234 3190.04 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000072 3190.04 99 015	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	40.000.00	0.00	0.00	0.00	40.000.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000235 3190.11 99 001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000209 3190.11 99 015	8.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 3.000,00
0000209 3190.11 99 013	8.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000236 3190.13 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0000230 3170.13 77 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000237 3190.16 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	,	,	,	,	,	,	0,00	0,00	,	,	0,00
0000238 3190.92 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000239 3390.30 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000210 3390.30 99 015	3.000,00	2.500,00	0,00	0,00	2.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00
							3.500,00	3.500,00			0,00
0000240 3390.36 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	600,00	0,00	600,00	2.400,00
0000704 2200 26 00 015	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0,00	600,00	0.00	0.00	0,00
0000704 3390.36 99 015	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000241 3390.39 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 2.000,00
0000241 3370.37 77 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000211 3390.39 99 015	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
	,	-,	,,,,,	-,	.,	,	0,00	0,00	.,	,,,,,	0,00
0000242 3390.92 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000243 4490.51 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000244 4490.52 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000702 4400 52 00 015	1 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 000 00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000703 4490.52 99 015	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	81.500,00	2.500,00	0,00	0,00	60.000,00	24.000,00	0,00 3.500,00	0,00 4.100,00	3.500,00	4.100,00	0,00 19.900,00
i otai ua Ação:	61.500,00	2.500,00	0,00	0,00	00.000,00	4 4 .000,00	3.500,00	4.100,00	3.300,00	4.100,00	0,00
							3.300,00	4.100,00			บ,บบ



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Property	Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito Orçamentário	Cr	éditos Adicionai	is	Anulação de	Despesa	Despesa Emp Despesa Li		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
	II.	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
	02.070 Secretaria de	e Educação										
	12 366 1011 2021	Manutenc	ão da Educação	de Jovens e Ad	ultos							
		,	•			43.000.00	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500,00
		,	,	,	,	,	,			,	,	
	0000246 3190.11 99 015	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00			0,00	0,00	
								0,00	0,00			0,00
0000248 3190.16 9 9 15 500,00 0,00	0000247 3190.13 99 015	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
0000251 3390.30 9 0 15								0,00	0,00			0,00
0000251 3390,30 9 015 10,000,00 0,00	0000248 3190.16 99 015	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
$ \begin{array}{c c c c c c c c c c c c c c c c c c c $								0,00	0,00			0,00
0000252 3390.35 99 91 1000,000 0,0	0000251 3390.30 99 015	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0000253 3390.36 9 015 1.000,00 0								0,00	0,00			0,00
0000253 3390.36 99 015 1.000,00 0,00	0000252 3390.35 99 015	8.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000254 3390,39 99 015 5,000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0								0,00	0,00			0,00
0000254 3390,39 99 015 5.000,00 0,00	0000253 3390.36 99 015	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		0,00	0,00	0,00	,
0000255 3390.92 99 015 500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0								0,00	0,00			
0000255 3390.92 9 015 500,00 0,0	0000254 3390.39 99 015	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0000256								,	,			,
0000256 449.52 99 015 1.000,00 0	0000255 3390.92 99 015	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação: 79.500,00 0,00												
Total da Ação:	0000256 4490.52 99 015	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
12 361 1012 2022 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF 143.979,09 36.255,54 143.979,09 12.758,40 54.247,59 0,00									,			,
12 361 1012 2022 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF 0000257 3390.30 99 000 90.000,00 53.979,09 0,00 0,00 0,00 143.979,09 36.255,54 143.979,09 12.758,40 54.247,59 0,00 102.489,90 12.758,40 54.247,59 0,00 102.489,90 12.758,40 54.247,59 0,00 102.489,90 12.758,40 54.247,59 0,00 102.489,90 12.758,40 54.247,59 0,00 102.489,90 12.758,40 54.247,59 0,00 102.489,90 12.758,40 54.247,59 0,00 102.489,90 12.758,40 54.247,59 0,00 102.489,90 12.758,40 54.247,59 0,00 102.489,90 12.758,40 12.758,40 169,09 102.489,90 12.758,40 169,09 102.489,90 12.758,40 169,09 102.489,90 12.758,40 12.758,16 118.438,50 169,09 102.758,16 12.758,16 118.438,50 169,09 102.758,16 12.758,15 15.616,43 10.00 10.00,00 10.0	Total da Ação:	79.500,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	9.500,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		0,00	0,00	
0000257 3390.30 99 000 90.000,00 53.979,09 0,00 0,00 0,00 143.979,09 36.255,54 143.979,09 12.758,40 54.247,59 0,00 102.489,90 143.979,09 12.758,40 54.247,59 0,00 102.489,90 143.979,09 143								0,00	0,00			0,00
Note	12 361 1012 2022	2 Manutenç	ão da Merenda I	Escolar do Ensi	no Fundamenta	l - PNAEF						
0000258 3390.30 99 015 89.360,00 0,00 0,00 0,00 0,00 25.000,00 64.360,00 6.040,01 64.190,91 9.026,76 64.190,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0000257 3390.30 99 000	90.000,00	53.979,09	0,00	0,00	0,00	143.979,09	36.255,54	143.979,09	12.758,40	54.247,59	0,00
Total da Ação: 179.360,00 53.979,09 0,00 0,00 25.000,00 208.339,09 42.295,55 208.170,00 21.785,16 118.438,50 169,09 89.731,50 12 365 1012 2023 Manutenção da Merenda Escolar PNAEC- Creche 0000259 3390.30 99 000 10.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00								102.489,90	143.979,09			89.731,50
Total da Ação: 179,360,00 53,979,09 0,00 0,00 25.000,00 208.339,09 42.295,55 208.170,00 21.785,16 118.438,50 169,09 89.731,50 12 365 1012 2023 Manutenção da Merenda Escolar PNAEC- Creche 0000259 3390.30 99 000 10.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0000258 3390.30 99 015	89.360,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	64.360,00	6.040,01	64.190,91	9.026,76	64.190,91	169,09
12 365 1012 2023 Manutenção da Merenda Escolar PNAEC- Creche 0000259 3390.30 99 000 10.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00								7.248,26	64.190,91			0,00
12 365 1012 2023 Manutenção da Merenda Escolar PNAEC- Creche 0000259 3390.30 99 000 10.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Total da Ação:	179.360,00	53.979,09	0,00	0,00	25.000,00	208.339,09	42.295,55	208.170,00	21.785,16	118.438,50	169,09
0000259 3390.30 99 000 10.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.000,00 243,60 243,60 243,60 243,60 243,60 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00								109.738,16	208.170,00			89.731,50
243,60 243,60 0,00 0000260 3390.30 99 015 5.400,00 10.216,43 0,00 0,00 0,00 15.616,43 0,00 15.616,43 1.758,15 15.616,43 0,00 1.758,15 15.616,43 0,00 Total da Ação: 15.400,00 10.216,43 0,00 0,00 0,00 25.616,43 243,60 15.860,03 2.001,75 15.860,03 9.756,40	12 365 1012 2023	Manutenç	ão da Merenda I	Escolar PNAEC	C- Creche							
243,60 243,60 0,00 0000260 3390.30 99 015 5.400,00 10.216,43 0,00 0,00 0,00 15.616,43 0,00 15.616,43 1.758,15 15.616,43 0,00 1.758,15 15.616,43 0,00 Total da Ação: 15.400,00 10.216,43 0,00 0,00 0,00 25.616,43 243,60 15.860,03 2.001,75 15.860,03 9.756,40	0000259 3390.30 99 000	10.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.000,00	243,60	243.60	243.60	243.60	9.756,40
0000260 3390.30 99 015 5.400,00 10.216,43 0,00 0,00 0,00 15.616,43 0,00 15.616,43 1.758,15 15.616,43 0,00 1.758,15 15.616,43 0,00 Total da Ação: 15.400,00 10.216,43 0,00 0,00 0,00 25.616,43 243,60 15.860,03 2.001,75 15.860,03 9.756,40		,***	- , - *	-,	- , - *	-,- *	,.		,	- ,	- , , ,	,
1.758,15 15.616,43 0,00 Total da Ação: 15.400,00 10.216,43 0,00 0,00 0,00 25.616,43 243,60 15.860,03 2.001,75 15.860,03 9.756,40	0000260 3390.30 99 015	5.400,00	10.216,43	0,00	0.00	0.00	15.616,43			1.758,15	15.616.43	
Total da Ação: 15.400,00 10.216,43 0,00 0,00 0,00 25.616,43 243,60 15.860,03 2.001,75 15.860,03 9.756,40		,,,,	, -	, -	, ,	, -	,		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	, -	, -	
	Total da Ação:	15.400,00	10.216,43	0,00	0,00	0,00	25.616,43	,		2.001,75	15.860,03	
	•							2.001,75	15.860,03			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

Classificação	Crédito	Cro	éditos Adiciona	is	Anulação de	Despesa	Despesa Em Despesa L		Despes	a Paga	Dotação Disponível /
InstitucionalFuncional- Programática	Orçamentário	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.070 Secretaria d	e Educação										
12 361 1009 202	4 Manutenç	ão do Desenvolvi	imento do Ensi	no-MDE							
0000261 3190.04 99 001	205.000,00	0,00	0,00	0,00	39.135,25	165.864,75	0,00	165.389,59	59.908,13	165.389,59	475,16
							0,00	165.389,59			0,00
0000262 3190.11 99 001	227.000,00	0,00	0,00	0,00	6.897,62	220.102,38	72.341,53	204.000,79	49.813,43	171.192,29	16.101,59
0000262 2100 12 00 001	120 000 00	100 105 70	0.00	0.00	105 000 00	115 105 70	72.341,53	204.000,79	500.00	111 707 12	32.808,50
0000263 3190.13 99 001	120.000,00	190.125,78	0,00	0,00	195.000,00	115.125,78	(198.329,65)	111.796,13	580,80	111.796,13	3.329,65
0000264 3190.16 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	580,80 0,00	111.796,13 0,00	0,00	0,00	0,00 5.000,00
0000204 3190.10 99 001	13.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000265 3190.92 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	,	-,	-,	-,	-,	,	0,00	0,00	-,	-,	0,00
0000266 3350.41 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000267 3350.43 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000268 3390.14 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	547,10	144,00	547,10	2.452,90
							144,00	547,10			0,00
0000269 3390.30 99 001	120.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	55.000,00	1.918,82	54.428,96	1.621,50	48.131,64	571,04
							7.918,82	54.428,96			6.297,32
0000270 3390.31 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000414 2200 22 00 001	1 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 000 00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000414 3390.32 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000271 3390.33 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 500,00
0000271 3370.33 77 001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000272 3390.36 99 001	50.912,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	17.912,00	1.275,00	16.923,00	1.675,00	16.923,00	989,00
00002/2 33/0.30 //	20.512,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	17.512,00	1.675,00	16.923,00	1.070,00	10.525,00	0,00
0000273 3390.39 99 001	20.000,00	44.643,85	0,00	0,00	0,00	64.643,85	4.463,96	64.643,85	9.753,96	64.643,85	0,00
							9.753,96	64.643,85			0,00
0000274 3390.47 99 001	2.000,00	5.565,39	0,00	0,00	0,00	7.565,39	1.584,00	7.565,39	1.584,00	7.565,39	0,00
							1.584,00	7.565,39			0,00
0000275 3390.92 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	45,59	0,00	45,59	2.954,41
							0,00	45,59			0,00
0000276 3390.93 99 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	162,45	2.290,58	237,45	2.290,58	209,42
0000277 4400 51 00 001	1 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 000 00	237,45	2.290,58	0.00	0.00	0,00
0000277 4490.51 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000278 4490.52 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 5.000,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.13 -(83)3221-4671



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

	Classificaçã		Crédito	Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de	Despesa	Despesa Em Despesa L	^	Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
	Programátic		Orçamentário	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02	2.070 Secre	taria d	le Educação										
12	361 1009	202	4 Manutenç	ão do Desenvolv	imento do Ensi	ino-MDE							
	Total da	Ação:	778.912,00	240.335,02	0,00	0,00	349.032,87	670.214,15	0,00 (116.583,89) 94.235,56	0,00 627.630,98 627.630,98	125.318,27	588.525,16	0,00 42.583,17 39.105,82
12	361 1009	202	5 Manutenç	ão do Salário Ed	lucação								
0000279	3390.30 99	015	65.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.500,00	1.180,15 5.041,65	63.864,70 63.864,70	5.041,65	63.864,70	1.635,30 0,00
0000280	3390.35 99	015	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
0000281	3390.36 99	015	21.640,00	88,50	0,00	0,00	5.208,50	16.520,00	1.750,00 1.750,00	16.520,00 16.520,00	1.750,00	16.520,00	0,00 0,00
0000282	3390.39 99	015	6.000,00	74,85	0,00	0,00	0,00	6.074,85	17,20 17,20	6.074,85 6.074,85	17,20	6.074,85	0,00 0,00
0000412	3390.47 99	015	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	1.500,00 0,00
0000283	4490.52 99	015	7.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	2.000,00 0,00
	Total da	Ação:	106.640,00	163,35	0,00	0,00	15.208,50	91.594,85	2.947,35 6.808,85	86.459,55 86.459,55	6.808,85	86.459,55	5.135,30 0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito Orçamentário	Cro	éditos Adiciona	is	Anulação de	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.070 Secretaria d	le Educação										
12 366 1011 202	6 Manuten	ão da Educação	de Jovens e Ad	ultos - Fundeb 4	0%						
0000284 3190.04 99 018	4.000,00	0,00	0,00	0,00	3.005,01	994,99	0,00	0,00	0,00	0,00	994,99
							0,00	0,00			0,00
0000285 3190.11 99 018	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0000000 0100 10 00 010	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000286 3190.13 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000287 3190.16 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 500,00
0000287 3190.10 99 018	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000288 3190.92 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000200 3130132 33 010	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000289 3350.41 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000290 3350.43 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000291 3390.30 99 018	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000292 3390.36 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000293 3390.39 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000294 3390.47 99 018	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000294 3390.47 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	500,00 0,00
0000295 3390.92 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000273 3370.72 77 010	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000296 3390.93 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	2	-,	-,	-,	-,	2	0,00	0,00	-,	-,	0,00
0000297 4490.52 99 018	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	•	•	,	•	,		0,00	0,00	ŕ	•	0,00
Total da Ação:	15.000,00	0,00	0,00	0,00	3.005,01	11.994,99	0,00	0,00	0,00	0,00	11.994,99
							0,00	0,00			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito Orçamentário	Cı	réditos Adiciona	is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L	•	Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	,	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.070 Secretaria d	e Educação										
12 366 1011 202	7 Manutenç	ão da Educação	de Jovens e Ad	ultos - Fundeb 6	60%						
0000298 3190.04 99 018	19.500,00	87.505,60	0,00	0,00	0,00	107.005,60	9.260,00	107.005,60	19.400,00	107.005,60	0,00
							9.260,00	107.005,60			0,00
0000299 3190.11 99 018	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0000200 2100 12 00 010	2 000 00	6,006,00	0.00	0.00	0.00	0.006.00	0,00	0,00	2 220 80	0.006.00	0,00
0000300 3190.13 99 018	3.000,00	6.006,00	0,00	0,00	0,00	9.006,00	2.230,80	9.006,00	2.230,80	9.006,00	0,00
0000301 3190.16 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	2.230,80 0,00	9.006,00 0,00	0,00	0,00	0,00 500,00
0000301 3190.10 99 018	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	25.000,00	93.511,60	0,00	0,00	0,00	118.511,60	11.490,80	116.011,60	21.630,80	116.011,60	2.500,00
•							11.490,80	116.011,60			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação	Crédito	Cre	éditos Adiciona	is	Anulação de	Despesa	Despesa Em Despesa L		Despes	a Paga	Dotação Disponível /
InstitucionalFuncional- Programática	Orçamentário	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.070 Secretaria d	le Educação										
12 365 1009 202	8 Manutenç	ção da Educação l	Infantil e Crec	he - FUNDEB 40)%						
0000302 3190.04 99 018	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000303 3190.11 99 018	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000304 3190.13 99 018	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000005 010016 00 010	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000305 3190.16 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000306 3190.92 99 018	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000306 3190.92 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	500,00 0,00
0000307 3350.41 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 00,00
0000307 3330.41 99 018	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000308 3350.43 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000300 3330.13 33 010	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000309 3390.30 99 018	7.000,00	0,00	0,00	0,00	6.506,57	493,43	0,00	0,00	0,00	0,00	493,43
	,	-,	-,	-,	,.	, .	0,00	0,00	.,	-,	0,00
0000413 3390.32 99 018	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000310 3390.36 99 018	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000311 3390.39 99 018	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000312 3390.47 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000313 3390.92 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000314 4490.51 99 018	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000215 4400 52 00 010	1 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 000 00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000315 4490.52 99 018	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Tatal da 4-≃	45 000 00	0.00	0.00	0,00	27 504 57	7 402 42	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
Total da Ação:	45.000,00	0,00	0,00	0,00	37.506,57	7.493,43	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	7.493,43
							0,00	0,00			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito	Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de	Despesa	Despesa Em Despesa L	•	Despes	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentário	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.070 Secretaria o	le Educação										
12 365 1009 202	29 Manuteno	ção da Educação	Infantil e Crec	he - FUNDEB 60)%						
0000317 3190.04 99 018	2.000,00	•	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000318 3190.11 99 018	215.000,00	60.076,40	0,00	0,00	0,00	275.076,40	41.322,96	275.076,40	41.322,96	275.076,40	0,00
							41.322,96	275.076,40			0,00
0000319 3190.13 99 018	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000320 3190.16 99 018	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	840,00	0,00	840,00	4.160,00
							0,00	840,00			0,00
Total da Ação:	242.000,00	60.076,40	0,00	0,00	20.000,00	282.076,40	41.322,96	275.916,40	41.322,96	275.916,40	6.160,00
							41.322,96	275.916,40			0,00
12 365 1012 203		ção do Programa									
0000321 3390.30 99 000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000322 3390.30 99 015	16.400,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	5.400,00	0,00	5.188,67	978,20	5.188,67	211,33
							978,20	5.188,67			0,00
Total da Ação:	20.400,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	9.400,00	0,00	5.188,67	978,20	5.188,67	4.211,33
							978,20	5.188,67			0,00
12 366 1012 203	-	ção da Merenda l									
0000323 3390.30 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000324 3390.30 99 015	9.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.660,00	0,00	5.381,45	298,00	5.381,45	4.278,55
T	12 ((0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12 ((0.00	298,00	5.381,45	200.00	5 201 45	0,00
Total da Ação:	12.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.660,00	0,00	5.381,45	298,00	5.381,45	7.278,55
							298,00	5.381,45			0,00
12 366 1011 203		ção das Atividade									
0000325 3390.30 99 015	17.000,00	16.869,72	0,00	0,00	0,00	33.869,72	9.594,50	33.869,72	9.594,50	33.869,72	0,00
							9.594,50	33.869,72			0,00
0000326 3390.35 99 015	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000227 2200 27 00 015	1 000 00	12.055.00	0.00	0.00	0.00	12.055.00	0,00	0,00	0.00	12.055.00	0,00
0000327 3390.36 99 015	1.000,00	12.055,00	0,00	0,00	0,00	13.055,00	0,00	13.055,00	0,00	13.055,00	0,00
0000328 3390.39 99 015	1 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 000 00	0,00	13.055,00 1.000,00	0.00	1 000 00	0,00
0000328 3390.39 99 013	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00 0.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00 0,00
Total da Ação:	20.000,00	28,924,72	0,00	0,00	0,00	48.924,72	9.594,50	47.924,72	9.594,50	47.924,72	0,00 1.000,00
i otai ua Ação.	20.000,00	20.724,72	0,00	0,00	0,00	70.727,72	9.594,50	47.924,72	<i>7.37</i> - 7,30	71.347,12	0,00
							2.224,30	71.227,12			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito Orçamentário	Cre	éditos Adiciona	is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários		Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.070 Secretaria d	le Educação										
12 362 1008 203	3 Manuteno	ão do Transport	e Escolar do Ei	nsino Médio							
0000329 3390.36 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000330 3390.36 99 015	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	1.000,00
							0,00	3.500,00			0,00
0000331 3390.39 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	07400	0.00	0.00	0.00	0.00	07400	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000332 3390.39 99 015	874,00	0,00	0,00	0,00	0,00	874,00	0,00	0,00	0,00	0,00	874,00
Total da Ação:	6.374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.374,00	0,00 0,00	0,00 3.500,00	0,00	3.500,00	0,00 2.874,00
I otal da Ação.	0.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.574,00	0,00	3.500,00	0,00	3.300,00	0,00
12 364 1008 206	7 Assistânci	a ao Educando d	o Ensino Suno	wio w			0,00	3.300,00			0,00
0000696 3390.18 99 000	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
0000090 3390.18 99 000	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000697 3390.48 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
0000077 3370.40 77 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
•	,	,	,	,	,	,	0,00	0,00	,	,	0,00
12 361 1008 206	8 Manuteno	ão de Outros Pro	ogramas do FN	DE							
0000415 3190.04 99 015	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,000,00
	,	,	,	,	,	,	0,00	0,00	,	,	0,00
0000416 3190.11 99 015	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000417 3390.30 99 015	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000418 3390.35 99 015	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000674 2200 26 00 015	2 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	2 000 00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000674 3390.36 99 015	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0000419 3390.39 99 015	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 3.000,00
0000417 3370.37 77 013	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
0000420 4490.52 99 015	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	,00	-,00	-,00	-,00	-,00	,00	0,00	0,00	2,00	3,00	0,00
Total da Ação:	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
							0,00	0,00			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito Orçamentário	Cr	éditos Adiciona	iis	Anulação de	Despesa Autorizada	Despesa En Despesa L		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.070 Secretaria d	le Educação								*		
Total da Unidade:	7.296.133,00	1.302.373,00	0,00	0,00	1.302.373,00	7.296.133,00	423.007,21 912.715,18	4.625.197,88 4.625.197,88	758.675,13	4.361.092,80	2.670.935,12 264.105,08



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação	Crédito	Cré	editos Adiciona	is	Anulação de	Despesa	Despesa Em Despesa L		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
InstitucionalFuncional- Programática	Orçamentário	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.080 Secretaria de	e Esportes, Cul	tura, e Lazer									
27 812 1013 1023	3 Implantaç	ão, Ampliação ou	ı melhoria de (Obras de Infra-E		tiva					
0000333 3390.36 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000334 3390.39 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000335 4490.51 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0000226 4400.51 00 052	200 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	200 000 00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000336 4490.51 99 052	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	300.000,00 0.00
Total da Ação:	306.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	306.000,00
Total da Ação.	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 812 1013 1024	1 Implantac	ão e Desenvolvin	anto do Núclo	o do Fenorto Doc	rootivo o Lozor	,	0,00	0,00			0,00
0000337 3390.30 99 052	27.741,00	0,00	0,00	0.00	0,00	27.741,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.741,00
0000337 3390.30 99 032	27.741,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.741,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000338 4490.52 99 052	125.789,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.789,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.789,00
0000330 1170.32 77 032	123.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	153.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.530,00
,							0,00	0,00			0,00
27 812 1013 1025	5 Construçã	io, Ampliação e/o	u Reforma de	Campo de Futeb	ool						
0000339 3390.36 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	,	,	,	,	,	,	0,00	0,00	,	,	0,00
0000340 3390.39 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000341 4490.51 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000342 4490.51 99 052	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
						***	0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
							0,00	0,00			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito	Crédito Créditos A Orçamentário		Anulação de Dotação		Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despes	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	,	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.080 Secretaria d	le Esportes, Cul	ltura, e Lazer									
23 695 1014 203	4 Promoção	de Festas Regio	nais								
0000343 3390.30 99 000	4.500,00	31.530,39	0,00	0,00	0,00	36.030,39	0,00	36.030,39	0,00	17.030,39	0,00
							19.000,00	36.030,39			19.000,00
0000344 3390.36 99 000	20.000,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	27.800,00	0,00	27.800,00	0,00	27.800,00	0,00
							0,00	27.800,00			0,00
0000345 3390.39 99 000	100.000,00	27.341,94	0,00	0,00	0,00	127.341,94	12.840,00	127.341,94	0,00	114.501,94	0,00
							12.840,00	127.341,94			12.840,00
0000346 3390.39 99 052	110.000,00	0,00	0,00	0,00	67.721,10	42.278,90	0,00	0,00	0,00	0,00	42.278,90
							0,00	0,00			0,00
0000347 3390.41 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	235.500,00	66.672,33	0,00	0,00	67.721,10	234.451,23	12.840,00	191.172,33	0,00	159.332,33	43.278,90
							31.840,00	191.172,33			31.840,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito Orçamentário			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /	
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.080 Secretaria d	le Esportes, Cu	ltura, e Lazer									
13 392 2002 203	6 Manuten	ção das Atividade	es Administrati	vas da Secretari	a de Esportes, (Cultura e Lazer					
0000351 3190.04 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000352 3190.11 99 000	58.000,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	59.040,00	5.140,00	59.040,00	10.280,00	59.040,00	0,00
0000353 3190.13 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	400,00	100,00	5.140,00 0,00	59.040,00 0,00	0,00	0,00	0,00 100,00
0000353 3190.13 99 000	300,00	0,00	0,00	0,00	400,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000354 3190.16 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000561 5150.10 55 000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000356 3390.30 99 000	7.500,00	0,00	0,00	0,00	250,00	7.250,00	0,00	1.458,00	0,00	1.458,00	5.792,00
							0,00	1.458,00			0,00
0000357 3390.33 99 000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000358 3390.36 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.220,00	0,00	1.220,00	280,00
0000250 2200 20 00 000	5 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	5 000 00	0,00	1.220,00	0.00	74.27	0,00
0000359 3390.39 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	74,37	0,00	74,37	4.925,63 0,00
0000360 3390.93 99 000	300,00	76,37	0,00	0,00	0,00	376,37	0,00 0,00	74,37 376,37	0,00	376,37	0,00 0,00
0000300 3370.73 77 000	300,00	70,37	0,00	0,00	0,00	370,37	0,00	376,37	0,00	370,37	0,00
0000361 4490.51 99 000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
	,	-,	.,	-,	,,,,,	,	0,00	0,00	.,	.,	0,00
0000362 4490.52 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	76.400,00	1.116,37	0,00	0,00	650,00	76.866,37	5.140,00	62.168,74	10.280,00	62.168,74	14.697,63
							5.140,00	62.168,74			0,00
27 812 1013 203	7 Incentivo	ao Desporto									
0000363 3390.31 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000364 3390.32 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0000365 2200 36 00 000	1 500 00	(50.00	0.00	0.00	0.00	2 150 00	0,00	0,00	0.00	2 150 00	0,00
0000365 3390.36 99 000	1.500,00	650,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00	0,00 0,00	2.150,00 2.150,00	0,00	2.150,00	0,00 0,00
0000701 3390.48 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000701 5570.40 77 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	7.500,00	650,00	0,00	0,00	0,00	8.150,00	0,00	2.150,00	0,00	2.150,00	6.000,00
,	-,	,	,	,	,	,	0,00	2.150,00	,,,,,,	.,	0,00
							•	,			•



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito Orçamentário	Cro	éditos Adiciona	is	Anulação de Despesa Dotação Autorizada		Despesa En Despesa L		Despes	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	,	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.080 Secretaria o	de Esportes, Cu	ltura, e Lazer									
13 392 1014 206	64 Manutenç	ção da Banda de l	Música e/ou Ai	rtistas do Munici	ípio						
0000690 3350.41 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000691 3390.18 99 000	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00 5.000,00	0,00 32.400,00	5.000,00	32.400,00	0,00 2.600,00
0000071 3370.10 77 000	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	5.000,00	32.400,00	2.000,00	32.100,00	0,00
0000692 3390.30 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000693 3390.36 99 000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00 0,00	0,00 120,00	0,00	120,00	0,00 680,00
	,	,	-,	ŕ	,	,	0,00	120,00	ŕ	•	0,00
0000694 3390.39 99 000	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
0000695 4490.52 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 1.000,00
	ŕ	,	•	ŕ	,	•	0,00	0,00	,	,	0,00
Total da Ação:	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	5.000,00	32.520,00	5.000,00	32.520,00	6.480,00
		50 100					5.000,00	32.520,00	4.7.00		0,00
Total da Unidade:	1.027.930,00	68.438,70	0,00	0,00	68.371,10	1.027.997,60	22.980,00 41.980,00	288.011,07 288.011,07	15.280,00	256.171,07	739.986,53 31.840,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito Orçamentário	Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L		Despes	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.090 Secretaria d	le Saúde										
10 303 1019 102	6 Construçã	ão de Melhorias S	Sanitárias Dom	iciliares							
0000367 4490.51 99 002	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000366 4490.51 99 052	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	203.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00
							0,00	0,00			0,00
10 303 1019 102	,	ão, Implantação e	• •	0							
0000705 3390.36 99 002	3.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0000706 2200 20 00 002	10.000.00	0.00	0.00	0.00	2 000 00	= 000 00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000706 3390.39 99 002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
0000360 4400.51 00 003	10,000,00	0.00	0.00	0.00	2 000 00	0.000.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000369 4490.51 99 002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
0000368 4490.51 99 052	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 1.000.000,00
0000308 4490.31 99 032	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	1.023.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	1.017.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017.000,00
Total un rişno.	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0.000,00	1.017.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 301 1016 102	8 Aguisicão	de Ambulância	e/ou Unidade N	Jóvel de Saúde			3,00	0,00			0,00
0000370 4490.52 99 002	80.000,00	0,00	0,00	0,00	21.951,73	58.048,27	0,00	0,00	0,00	0,00	58.048,27
0000370 4470.32 77 002	80.000,00	0,00	0,00	0,00	21.751,75	36.046,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	80.000,00	0,00	0,00	0,00	21.951,73	58.048,27	0,00	0,00	0,00	0,00	58.048,27
10001 00 124001	00.000,00	0,00	0,00	0,00	21001,10	2010 10,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 303 1016 102	9 Construc	ão e/ou ampliação	n de Sistema de	Abastecimento	D 'άσμα		-,	*,**			*,***
0000372 4490.51 99 002	8.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
00003/2 4470.31 77 002	0.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0.000,00	0,00	0,00	3,00	3,00	0,00
0000371 4490.51 99 052	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	489.360,98	510.639,02	0,00	0,00	0,00	0,00	510.639,02
	,00	-,00	-,00	-,00		,	0,00	0,00	3,00	3,00	0,00
Total da Ação:	1.008.000,00	0,00	0,00	0,00	491.360,98	516.639,02	0,00	0,00	0,00	0,00	516.639,02
,	,	,	,	,	,	,	0,00	0,00	,	,	0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação Crédito InstitucionalFuncional- Orçamentár		Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L	•	Despes	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	,	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.090 Secretaria d	e Saúde										
10 303 1016 103	0 Implantaç	ção de Melhorias	Habitacionais	para Controle d	a Doença de Ch	agas					
0000374 4490.51 99 002	8.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000373 4490.51 99 052	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	44.492,38	955.507,62	0,00	0,00	0,00	0,00	955.507,62
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.008.000,00	0,00	0,00	0,00	46.492,38	961.507,62	0,00	0,00	0,00	0,00	961.507,62
							0,00	0,00			0,00
10 301 1016 103	1 Construçã	ão e/ou Implanta	ção de Aterro S	Sanitário							
0000376 4490.51 99 002	20.000,00	0,00	0,00	0,00	9.645,04	10.354,96	0,00	0,00	0,00	0,00	10.354,96
							0,00	0,00			0,00
0000375 4490.51 99 052	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	2.020.000,00	0,00	0,00	0,00	9.645,04	2.010.354,96	0,00	0,00	0,00	0,00	2.010.354,96
							0,00	0,00			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito Orçamentário	Cre	éditos Adiciona	iis	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários		Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.090 Secretaria d	e Saúde										
10 301 2002 203	8 Manutenç	ão das atividades	s administrativ	as da Secretaria	de Saúde						
0000378 3190.04 99 002	300.000,00	145.912,66	0,00	0,00	0,00	445.912,66	40.883,70	445.912,66	80.262,40	445.912,66	0,00
							40.883,70	445.912,66			0,00
0000379 3190.11 99 002	380.000,00	38.709,18	0,00	0,00	0,00	418.709,18	52.274,55	418.709,18	47.332,80	398.841,43	0,00
							52.274,55	418.709,18			19.867,75
0000380 3190.13 99 002	100.000,00	61.764,28	0,00	0,00	0,00	161.764,28	(81.092,62)	80.671,66	3.845,78	80.671,66	81.092,62
0000001 010016 00 000	10.000.00	0.00	0.00	0.00	1 (1 (1 5	0.202.05	3.845,78	80.671,66	0.00	1 22 1 00	0,00
0000381 3190.16 99 002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.616,15	8.383,85	0,00	1.324,00	0,00	1.324,00	7.059,85
0000382 3190.92 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00 0,00	1.324,00 0,00	0,00	0,00	0,00 500,00
0000382 3190.92 99 002	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000384 3350.41 99 002	1.000,00	0,00	0,00	0.00	848,77	151,23	0,00	0,00	0,00	0,00	151,23
0000304 3330.41 77 002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	040,77	131,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000385 3350.43 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	,	-,	-,	*,**	-,	,	0,00	0,00	-,	-,	0,00
0000387 3390.14 99 002	4.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.554,00	0,00	48,00	0,00	48,00	4.506,00
	ŕ	,	ŕ	ŕ	ŕ	•	0,00	48,00	•	ŕ	0,00
0000388 3390.30 99 002	219.000,00	207.040,51	0,00	0,00	0,00	426.040,51	63.335,93	426.040,51	29.937,93	370.264,70	0,00
							85.713,74	426.040,51			55.775,81
0000389 3390.32 99 002	2.000,00	15.952,03	0,00	0,00	0,00	17.952,03	5.672,93	17.952,03	5.302,71	16.738,55	0,00
							6.516,19	17.952,03			1.213,48
0000390 3390.33 99 002	3.000,00	0,00	0,00	0,00	1.856,00	1.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.144,00
							0,00	0,00			0,00
0000391 3390.36 99 002	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	2.116,00	22.102,64	1.656,00	21.142,64	3.897,36
0000202 2200 20 00 002	100 000 00	74.220.42	0.00	0.00	0.00	254 220 42	2.616,00	22.102,64	10.655.20	165 005 40	960,00
0000392 3390.39 99 002	180.000,00	74.220,43	0,00	0,00	0,00	254.220,43	(52.469,80)	183.300,43	19.655,20	165.825,43	70.920,00
0000393 3390.47 99 002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	37.130,20 640,40	183.300,43 1.638,83	640,40	1.638,83	17.475,00 361,17
0000393 3390.47 99 002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	640,40	1.638,83	040,40	1.030,03	0,00
0000394 3390.48 99 002	2.000,00	0,00	0,00	0.00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0000374 3370.40 77 002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000395 3390.92 99 002	2.000,00	4.848,77	0,00	0,00	0,00	6.848,77	0,00	6.848,77	0,00	6.848,77	0,00
	,	,,,,	-,	*,**	-,	,,,,	0,00	6.848,77	-,	**********	0,00
0000396 3390.93 99 002	10.000,00	31.323,19	0,00	0,00	0,00	41.323,19	1.456,00	41.323,19	1.456,00	41.323,19	0,00
	,	•	Ź	,	,		1.456,00	41.323,19	,	,	0,00
0000397 4490.51 99 002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000398 4490.52 99 002	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.13 -(83)3221-4671



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação	Classificação Crédito Créditos Adicionais nstitucionalFuncional- Orçamentário		is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /	
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	,	Autorizaua	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.090 Secretaria	le Saúde										
10 301 2002 203	88 Manutenç	ão das atividade	s administrativ	as da Secretaria	de Saúde						
Total da Ação:	1.246.554,00	579.771,05	0,00	0,00	4.320,92	1.822.004,13	0,00 32.817,09 231.076,56	0,00 1.645.871,90 1.645.871,90	190.089,22	1.550.579,86	0,00 176.132,23 95.292,04
10 303 1019 203	9 Implantaç	ão do Plano Mu	nicipal de Sane	amento Básico n	o Município						
0000399 3390.30 99 002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	1.000,00 0,00
0000400 3390.36 99 002	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	1.500,00 0,00
0000401 3390.39 99 002	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	1.500,00 0,00
Total da Ação:	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	4.000,00 0,00
Total da Unidade:	6.592.554,00	579.771,05	0,00	0,00	579.771,05	6.592.554,00	32.817,09 231.076,56	1.645.871,90 1.645.871,90	190.089,22	1.550.579,86	4.946.682,10 95.292,04



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-			is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa En Despesa L		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /	
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	,	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.100 Fundo Mun	icipal de Saúde	;									
10 301 1017 103	3 Construçã	ão, Ampliação e/	ou Reforma de	Unidades de Saú	íde da Família						
0000403 4490.51 99 002	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000402 4490.51 99 014	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	303.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 1017 103		de Equipament	-	-							
0000406 4490.52 99 002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000404 4490.52 99 014	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
0000405 4490.52 99 052	302.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00 302.000,00
0000405 4490.52 99 052	302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	,
Total da Ação:	427.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	424.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 424.000,00
Total da Açao.	427.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	424.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 301 1016 103	5 Implanta	ção de Polo de A	andomia da Caú	do			0,00	0,00			0,00
0000407 4490.51 99 014	180.000,00	0,00 0.00 0.00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
0000407 4490.31 99 014	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000408 4490.52 99 002	8.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000100 1170.52 77 002	0.000,00	3,00	0,00	0,00	7.000,00	1.000,00	0,00	0,00	3,00	3,00	0,00
Total da Ação:	188.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	181.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.000,00
		-,	-,	-,	,		0,00	0,00	-,	-,	0,00
							- , * *	.,			-,



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito	Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L	-	Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentário	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.100 Fundo Mur	icipal de Saúde										
10 301 1015 204	0 Manutenç	ão do Programa	de Assistência	Farmacêutica B	ásica						
0000711 3190.04 99 014	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000712 3190.11 99 014	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0000410 2200 20 00 002	5,000,00	0.00	0.00	0.00	1.064.05	2 025 05	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000410 3390.30 99 002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.064,95	3.935,05	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	3.935,05 0,00
0000409 3390.30 99 014	10.000,00	49.044,31	0,00	0,00	0,00	59.044,31	5.886,13	0,00 59.044,31	9.286,33	59.044,31	0,00 0,00
0000407 3370.30 77 014	10.000,00	77.077,31	0,00	0,00	0,00	37.044,31	9.286,33	59.044,31	7.200,33	37.044,31	0,00
0000714 3390.32 99 002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	,.	.,	-,	.,	,	,	0,00	0,00	.,	.,	0,00
0000713 3390.32 99 014	45.552,00	0,00	0,00	0,00	36.968,89	8.583,11	0,00	0,00	0,00	0,00	8.583,11
							0,00	0,00			0,00
0000715 3390.36 99 014	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000716 3390.39 99 014	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.148,45	0,00	2.148,45	851,55
							0,00	2.148,45			0,00
0000717 4490.52 99 014	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
	00 0 7 0 00	40.044.24	0.00	0.00	46.022.04	00.000.45	0,00	0,00	0.006.00	<1.100 W.	0,00
Total da Ação:	89.052,00	49.044,31	0,00	0,00	46.033,84	92.062,47	5.886,13	61.192,76	9.286,33	61.192,76	30.869,71
							9.286,33	61.192,76			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito	Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de	Despesa	Despesa Em Despesa L		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentário	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.100 Fundo Mun	icipal de Saúde										
10 304 1018 204	1 Manutenç	ão das Açoes Est	ruturantes da	Vigilância Sanit	tária						
0000411 3190.04 99 014	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
0000718 3190.11 99 014	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 1.000,00
0000/10 3190.11 99 011	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000719 3190.13 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000720 3390.30 99 014	3.000,00	0,00	0,00	0,00	1.112,29	1.887,71	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 1.887,71
***************************************		*,**	-,	*,**	,	,.	0,00	0,00	-,	-,	0,00
0000721 3390.36 99 014	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
0000722 3390.39 99 014	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
0000,22 55,0.5, ,, 01.	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000723 4490.52 99 014	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Total da Ação:	12.000,00	0,00	0,00	0,00	4.112,29	7.887,71	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 7.887,71
		2,00	-,00	3,00	,- >		0,00	0,00	3,00	3,00	0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito Orçamentário	Cr	réditos Adicionai	is	Anulação de	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L		Despesa	ı Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.100 Fundo Mun	icipal de Saúde										
10 301 1017 204	2 Manutenç	ão de Estratégia	Saude da Famí	ília.							
0000421 3190.04 99 014	112.000,00	53.830,00	0,00	0,00	0,00	165.830,00	12.140,00	165.830,00	26.480,00	165.830,00	0,00
							12.140,00	165.830,00			0,00
0000423 3190.11 99 014	100.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	88.000,00	13.366,80	86.311,74	13.366,80	86.311,74	1.688,26
							13.366,80	86.311,74			0,00
0000425 3190.13 99 014	35.000,00	0,00	0,00	0,00	3.179,06	31.820,94	(2.143,18)	23.298,57	6.183,12	23.298,57	8.522,37
							6.183,12	23.298,57			0,00
0000427 3190.16 99 014	4.000,00	0,00	0,00	0,00	3.439,13	560,87	0,00	400,00	0,00	400,00	160,87
							0,00	400,00			0,00
0000735 3390.14 99 014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000430 3390.30 99 014	45.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	20.000,00	4.521,00	19.973,40	6.614,40	19.973,40	26,60
							6.614,40	19.973,40			0,00
0000432 3390.36 99 014	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000434 3390.39 99 014	25.000,00	0,00	0,00	0,00	19.247,76	5.752,24	2.365,00	4.962,55	2.365,00	4.962,55	789,69
							2.365,00	4.962,55			0,00
0000436 3390.92 99 014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000437 4490.52 99 014	10.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	338.000,00	53.830,00	0,00	0,00	71.865,95	319.964,05	30.249,62	300.776,26	55.009,32	300.776,26	19.187,79
							40.669,32	300.776,26			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito	Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de	Despesa	Despesa Em Despesa L		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentário	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.100 Fundo Mun	icipal de Saúde										
10 301 1021 204	3 Manutenç	ão do Programa	Agentes Com	unitários de Saúc	de -ACS						
0000724 3190.04 99 014	4.000,00	11.840,00	0,00	0,00	0,00	15.840,00	0,00 0,00	15.840,00 15.840,00	880,00	15.840,00	0,00 0,00
0000440 3190.11 99 014	213.000,00	33.142,64	0,00	0,00	0,00	246.142,64	42.848,51 42.848,51	246.142,64 246.142,64	42.848,51	246.142,64	0,00 0,00
0000442 3190.13 99 014	36.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	26.000,00	1.380,40 9.322,84	25.884,14 25.884,14	9.322,84	25.884,14	115,86 0,00
0000725 3190.16 99 014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	1.000,00 0,00
0000444 3390.30 99 014	2.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.094,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	2.094,00 0,00
0000726 3390.36 99 014	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	800,00 0,00
0000727 3390.39 99 014	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	1.200,00 0,00
0000449 4490.52 99 014	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	2.000,00 0,00
Total da Ação:	260.094,00	44.982,64	0,00	0,00	10.000,00	295.076,64	44.228,91 52.171,35	287.866,78 287.866,78	53.051,35	287.866,78	7.209,86 0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito	Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de	Despesa	Despesa Em Despesa L	*	Despesa	a Paga	Dotação Disponível /		
	ogramática		Orçamentário	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.10	00 Fundo	Mun	icipal de Saúde										
10 305	5 1022	204	4 Manutenç	ão do Piso Fixo o	le Vigilancia e	Promoção da Sa	ude - PFVPS						
0000451 319	190.04 99	014	3.000,00	33.080,00	0,00	0,00	0,00	36.080,00	3.630,00	36.080,00	3.630,00	36.080,00	0,00
									3.630,00	36.080,00			0,00
0000453 319	190.11 99	014	20.000,00	5.552,68	0,00	0,00	0,00	25.552,68	2.839,16	25.552,68	2.839,16	25.552,68	0,00
									2.839,16	25.552,68			0,00
0000728 319	190.13 99	014	1.200,00	5.469,95	0,00	0,00	0,00	6.669,95	(798,60)	5.871,35	1.869,38	5.871,35	798,60
00000000	100 16 00	014	650.00	0.00	0.00	0.00	0.00	650.00	1.869,38	5.871,35	0.00	220.00	0,00
0000700 319	190.16 99	014	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	220,00	0,00	220,00	430,00
0000456 226	200 20 00	014	1 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 000 00	0,00	220,00	0.00	0.00	0,00
0000456 339	390.30 99	014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000729 339	200.26 00	014	500,00	1.148,20	0,00	0,00	0,00	1.648,20	0,00 1.648,20	0,00 1.648,20	1.648,20	1.648,20	0,00 0,00
0000729 33	390.30 33	014	300,00	1.140,20	0,00	0,00	0,00	1.046,20	1.648,20	1.648,20	1.046,20	1.040,20	0,00
0000730 339	300 30 00	014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000730 33.	70.37 77	014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000461 449	190.52 99	014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000101	., 0.02	V	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da A	Ação:	28.350,00	45.250,83	0,00	0,00	0,00	73.600,83	7.318,76	69.372,23	9.986,74	69.372,23	4.228,60
		,	,		-,	-,	-,	,	9.986,74	69.372,23	,	, ,	0,00
									,				*



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito	Cré	éditos Adiciona	is	Anulação de	Despesa	Despesa Em Despesa L		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /		
inst	Programática		Orçamentário	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
(02.100 Fundo	Mun	icipal de Saúde										
10	301 1023	204	5 Manutenç	ão do Programa	Bucal								
0000463	3 3190.04 99	014	17.000,00	33.192,60	0,00	0,00	0,00	50.192,60	4.775,26	50.192,60	8.470,52	50.192,60	0,00
									4.775,26	50.192,60			0,00
000046	5 3190.11 99	014	110.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	92.000,00	13.903,09	90.292,67	13.903,09	90.292,67	1.707,33
									13.903,09	90.292,67			0,00
0000699	9 3190.13 99	014	23.500,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	13.500,00	(1.514,67)	11.392,53	3.600,69	11.392,53	2.107,47
									3.600,69	11.392,53			0,00
000046	7 3190.16 99	014	4.500,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	1.500,00	0,00	800,00	0,00	800,00	700,00
									0,00	800,00			0,00
0000469	9 3390.30 99	014	12.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	7.000,00	0,00	3.772,80	0,00	3.772,80	3.227,20
									0,00	3.772,80			0,00
000047	1 3390.36 99	014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
									0,00	0,00			0,00
0000473	3 3390.39 99	014	2.000,00	326,00	0,00	0,00	0,00	2.326,00	0,00	2.326,00	0,00	2.326,00	0,00
									0,00	2.326,00			0,00
000047	5 4490.52 99	014	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
									0,00	0,00			0,00
	Total da	Ação:	172.000,00	33.518,60	0,00	0,00	36.000,00	169.518,60	17.163,68	158.776,60	25.974,30	158.776,60	10.742,00
									22.279,04	158.776,60			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito	Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de	Despesa	Despesa Em Despesa L		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentário	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.100 Fundo Mun	nicipal de Saúde										
10 301 1017 204	46 Manutenç	ão de Outros Pro	ogramas do SU	S							
0000477 3190.04 99 014	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.777,08	222,92	0,00	0,00	0,00	0,00	222,92
							0,00	0,00			0,00
0000478 3190.11 99 014	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000479 3190.13 99 014	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0000400 210016 00 014	1 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 000 00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000480 3190.16 99 014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000481 3190.92 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 500,00
0000481 3190.92 99 014	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000483 3350.41 99 014	500,00	0,00	0,00	0.00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000.03 25201 33 01.	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000484 3350.43 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	ŕ	ŕ	,	,	ŕ	,	0,00	0,00	ŕ		0,00
0000734 3390.14 99 014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000486 3390.30 99 014	9.000,00	3.208,55	0,00	0,00	0,00	12.208,55	210,00	12.208,55	2.258,50	12.208,55	0,00
							2.258,50	12.208,55			0,00
0000733 3390.31 99 014	60.000,00	6.456,83	0,00	0,00	28.000,00	38.456,83	27.887,47	38.456,83	27.887,47	38.456,83	0,00
							27.887,47	38.456,83			0,00
0000487 3390.36 99 014	12.000,00	0,00	0,00	0,00	7.917,06	4.082,94	0,00	0,00	0,00	0,00	4.082,94
0000488 2200 20 00 014	9 020 00	0.00	0.00	0.00	1 205 10	7 (24 00	0,00	0,00	740.00	2.017.62	0,00
0000488 3390.39 99 014	8.920,00	0,00	0,00	0,00	1.295,10	7.624,90	0,00 740,00	3.017,62 3.017,62	740,00	3.017,62	4.607,28 0,00
0000489 3390.47 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000487 3370.47 77 014	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000732 3390.48 99 014	3.700,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
		-,	-,	-,	2,,,,,,	,	0,00	0,00	-,	-,	0,00
0000490 3390.92 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000491 3390.93 99 014	3.000,00	48.750,00	0,00	0,00	0,00	51.750,00	3.750,00	51.750,00	6.750,00	51.750,00	0,00
							6.750,00	51.750,00			0,00
0000493 4490.52 99 014	15.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	3.420,00	0,00	3.420,00	1.580,00
							0,00	3.420,00		400.054	0,00
Total da Ação:	136.120,00	58.415,38	0,00	0,00	66.989,24	127.546,14	31.847,47	108.853,00	37.635,97	108.853,00	18.693,14
							37.635,97	108.853,00			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito Organistica	Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentário	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.100 Fundo Mun	icipal de Saúde	;									
10 302 1024 204	7 Manuteno	ão do Bloco de A	tenção de Méd	ia e Alta Compl	exidade Ambula	itorial e Hospita	lar				
0000494 3190.04 99 014	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.231,84	768,16	0,00	0,00	0,00	0,00	768,16
	,	,	,	,	,	,	0,00	0,00	,	,	0,00
0000495 3190.11 99 014	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000496 3190.13 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000497 3190.16 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000498 3350.43 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000499 3390.14 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000500 3390.30 99 014	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000731 3390.32 99 014	70.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	37.000,00	7.800,00	34.350,00	7.800,00	34.350,00	2.650,00
							7.800,00	34.350,00			0,00
0000501 3390.36 99 014	1.374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.374,00
							0,00	0,00			0,00
0000502 3390.39 99 014	10.000,00	1.351,25	0,00	0,00	9.000,00	2.351,25	2.351,25	2.351,25	2.351,25	2.351,25	0,00
							2.351,25	2.351,25			0,00
0000505 3390.93 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000506 4490.51 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000507 4490.52 99 014	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.494,89	505,11	0,00	0,00	0,00	0,00	505,11
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	96.374,00	1.351,25	0,00	0,00	51.726,73	45.998,52	10.151,25	36.701,25	10.151,25	36.701,25	9.297,27
							10.151,25	36.701,25			0,00
10 301 1016 204	8 Contribui	ição para o Consc	órcio de Saúde	do Vale do Pian	có						
0000508 3371.41 99 002	36.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	31.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	7.000,00
							0,00	24.000,00			0,00
Total da Ação:	36.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	31.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	7.000,00
							0,00	24.000,00			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito	Cr	éditos Adicionai	is	Anulação de	Despesa	Despesa Em Despesa L		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentário	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.100 Fundo Mun	icipal de Saúde										
10 301 1016 207	0 Manutenç	ão do Fundo Mu	nicipal de Saúd	le - Recursos Pr	óprios						
0000736 3190.04 99 002	15.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	7.260,00	3.630,00	7.260,00	2.740,00
							0,00	7.260,00			0,00
0000737 3190.11 99 002	25.000,00	11.084,78	0,00	0,00	3.000,00	33.084,78	2.433,60	33.084,78	2.433,60	33.084,78	0,00
							2.433,60	33.084,78			0,00
0000738 3190.13 99 002	5.000,00	63.770,26	0,00	0,00	0,00	68.770,26	(27.374,08)	41.396,18	0,00	41.396,18	27.374,08
0000720 210016 00 002	• • • • • • •	0.00	0.00	0.00	500.00	1 100 00	0,00	41.396,18	0.00	0.00	0,00
0000739 3190.16 99 002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	520,00	1.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.480,00
0000740 2250 41 00 002	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000740 3350.41 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	500,00 0,00
0000741 3350.43 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	5 00,00
0000741 3330.43 99 002	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000742 3390.14 99 002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000742 3370.14 77 002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000743 3390.30 99 002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	5.483,10	0,00	5.483,10	4.516,90
0000713 3370.30 77 002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	5.483,10	0,00	3.103,10	0,00
0000752 3390.31 99 002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	,	-,	-,	-,	-,	,	0,00	0,00	-,	-,	0,00
0000744 3390.32 99 002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	,	,	,	,	,	,	0,00	0,00	,	,	0,00
0000745 3390.36 99 002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	300,00	4.820,00	600,00	4.820,00	5.180,00
							600,00	4.820,00			0,00
0000746 3390.39 99 002	20.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	12.000,00	1.122,84	5.385,50	812,84	5.075,50	6.614,50
							1.122,84	5.385,50			310,00
0000747 3390.47 99 002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000748 3390.48 99 002	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000749 3390.92 99 002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000750 3390.93 99 002	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000751 4400 52 00 002	0.000.00	0.00	0.00	0.00	7 000 00	1 000 00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000751 4490.52 99 002	8.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
T-4-1 3- 4 ~	127 000 00	74 055 04	0.00	0.00	EC 530 00	154 225 04	0,00	0,00	7 476 44	07 110 57	0,00
Total da Ação:	136.000,00	74.855,04	0,00	0,00	56.520,00	154.335,04	(23.517,64)	97.429,56	7.476,44	97.119,56	56.905,48
							4.156,44	97.429,56			310,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito Orçamentário	Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L	^	Despes	a Paga	Dotação Disponível /	
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	,	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar	
02.100 Fundo Mun	02.100 Fundo Municipal de Saúde											
Total da Unidade:	2.221.990,00	361.248,05	0,00	0,00	361.248,05	2.221.990,00	123.328,18 186.336,44	1.144.968,44 1.144.968,44	208.571,70	1.144.658,44	1.077.021,56 310,00	



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito Orçamentário	Cı	éditos Adiciona	is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L	•	Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	, ,	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.110 Secretaria d	e Assistência S	ocial									
08 243 1029 204	9 Manutenç	ção do Conselho	Tutelar								
0000509 3190.04 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000510 210011 00 000	(1.225.00	0.00	0.00	0.00	0.00	(1.225.00	0,00	0,00	0.072.22	50.446.62	0,00
0000510 3190.11 99 000	61.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.335,00	8.873,33	58.446,63	8.873,33	58.446,63	2.888,37
0000511 3190.13 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	8.873,33 0,00	58.446,63 0,00	0,00	0,00	0,00 500,00
0000311 3170.13 77 000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
0000512 3390.30 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000513 3390.36 99 000	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	300,00	3.600,00	600,00	3.600,00	0,00
							600,00	3.600,00			0,00
0000514 3390.39 99 000	1.500,00	619,41	0,00	0,00	0,00	2.119,41	313,27	2.119,41	313,27	2.119,41	0,00
0000515 4400 50 00 000		0.00	0.00	0.00	1 000 00	0.00	313,27	2.119,41	0.00	0.00	0,00
0000515 4490.52 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	68,935,00	619,41	0,00	0,00	1.000,00	68.554,41	0,00 9.486,60	0,00 64.166,04	9.786,60	64.166,04	0,00 4.388,37
1 otai da Açao.	00.933,00	019,41	0,00	0,00	1.000,00	00.334,41	9.786,60	64.166,04	9.700,00	04.100,04	0,00
08 244 1026 205	0 Manutana	ão de Benefícios	Eventueis				2.700,00	04.100,04			0,00
0000516 3390.32 99 000	18.000,00	7.457.64	0,00	0,00	0,00	25.457,64	0,00	25.457,64	16.139,00	25.457,64	0,00
0000310 3370.32 77 000	10.000,00	7.437,04	0,00	0,00	0,00	23.437,04	16.139.00	25.457,64	10.137,00	23.437,04	0,00
0000517 3390.48 99 000	25.500,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	20.500,00	109,95	10.350,38	469,95	10.350,38	10.149,62
		,,,,	.,	-,	,	,	469,95	10.350,38	,.		0,00
Total da Ação:	43.500,00	7.457,64	0,00	0,00	5.000,00	45.957,64	109,95	35.808,02	16.608,95	35.808,02	10.149,62
							16.608,95	35.808,02			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito Orçamentário	Cre	éditos Adiciona	is	Anulação de	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L	^	Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.110 Secretaria d	le Assistência S	ocial									
08 244 2002 205	1 Manutenç	ão das atividades	s administrativ	as da Secretaria	de Assistência S	Social					
0000518 3190.04 99 000	13.000,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	14.080,00	880,00	14.080,00	1.760,00	14.080,00	0,00
							880,00	14.080,00			0,00
0000519 3190.11 99 000	147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	15.480,00	132.989,96	17.310,00	128.439,96	14.010,04
							15.480,00	132.989,96			4.550,00
0000520 3190.13 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000521 3190.16 99 000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
	200.00	0.00	0.00	0.00	0.00	200.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000522 3190.92 99 000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
0000522 2250 41 00 000	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0,00	0,00	0.00	150.00	0,00
0000523 3350.41 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	150,00	0,00	150,00	350,00
0000524 3350.43 99 000	500,00	0,00	0.00	0,00	0,00	500,00	0,00 0,00	150,00 0,00	0,00	0,00	0,00 500,00
0000324 3330.43 99 000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000525 3390.14 99 000	700,00	0,00	0,00	0,00	279,18	420,82	0,00	0,00	0,00	0,00	420,82
0000323 3390.14 99 000	700,00	0,00	0,00	0,00	279,16	420,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000526 3390.30 99 000	38.000,00	0,00	0,00	0,00	1.657,64	36.342,36	1.362,23	6.837,16	1.104,00	6.578,93	29.505,20
0000320 3370.30 77 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	1.037,04	30.342,30	1.362,23	6.837,16	1.104,00	0.570,75	258,23
0000527 3390.33 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
000027 3370.33 77 000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000528 3390.35 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	,	,	,	,	,	,	0,00	0,00	,	,	0,00
0000529 3390.36 99 000	10.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	700,00	10.500,00	1.650,00	10.500,00	0,00
							1.650,00	10.500,00			0,00
0000530 3390.39 99 000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	1.693,27	23.306,73	579,34	3.475,52	579,34	3.475,52	19.831,21
							579,34	3.475,52			0,00
0000531 3390.47 99 000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	446,56	0,00	446,56	753,44
							0,00	446,56			0,00
0000532 3390.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	247,64	0,00	247,64	252,36
							0,00	247,64			0,00
0000533 3390.93 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	26,96	473,04	0,00	0,00	0,00	0,00	473,04
							0,00	0,00			0,00
0000534 4490.51 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000525 4400 52 00 000	1 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 000 00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000535 4490.52 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

	InstitucionalFuncional- Orçame	Crédito	Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L	^	Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Programátic		Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.110 Secre	taria d	e Assistência S	ocial									
08 244 2002	205	1 Manutenç	ão das atividade	s administrativ	as da Secretaria	de Assistência S	Social					
Total da	Ação:	242.600,00	1.580,00	0,00	0,00	3.657,05	240.522,95	19.001,57 19.951,57	168.726,84 168.726,84	22.403,34	163.918,61	71.796,11 4.808,23
08 244 1026	205	2 Manutenç	ão das Atividade	s dos Conselho	s Municipais de	Políticas Públic	as e de Direitos					
0000536 3390.14 99	000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
								0,00	0,00			0,00
0000537 3390.30 99	000	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
0000538 3390.33 99	000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 400,00
0000338 3390.33 99	000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000539 3390.36 99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
		,	,	,	,	,	,	0,00	0,00	,	,	0,00
0000540 3390.39 99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000541 3390.93 99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000540 440050 00	000		0.00	0.00	0.00	0.00		0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000542 4490.52 99	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da	1000	4.000,00	0,00	0,00	0.00	0,00	4.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0.00	0,00	0,00 4.000,00
i otai ua	Açau.	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito Orçamentário	Cro	éditos Adiciona	is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa Li		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.110 Secretaria d	le Assistência S	ocial									
08 243 1025 205	3 Manutenç	ão das Atividade	s do Fundo Mu	ınicipal dos Dire	eitos da Criança	e do Adolescent	te				
0000543 3350.41 99 000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000544 3390.14 99 000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
							0,00	0,00			0,00
0000545 3390.30 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000546 3390.33 99 000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000547 3390.35 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000548 3390.36 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000549 3390.39 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000550 3390.93 99 000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000551 4490.52 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00
							0,00	0,00			0,00
08 244 1027 205	54 Desenvolv	imento de Ações	Voltadas à Mu	lher							
0000552 3390.30 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	,	,	,	,	,	,	0,00	0,00	,	,	0,00
0000553 3390.36 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	,	,	,	,	,	,	0,00	0,00	,	,	0,00
0000554 3390.39 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00		·	0,00
Total da Unidade:	363.985,00	9.657,05	0,00	0,00	9.657,05	363.985,00	28.598,12	268.700,90	48.798,89	263.892,67	95.284,10
	-,	,	,	,	,	,	46.347,12	268.700,90	,	,-	4.808,23
								, ,			,



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito Orçamentário	Cı	réditos Adiciona	is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa En Despesa L	•	Despes	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	,	Autorizaua	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.120 Fundo Mun	icipal de Assist	ência Social									
08 244 1031 103	6 Construçã	ão de um Centro	de Convivência	a para Idosos e/o	ou Deficientes						
0000555 4490.51 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	14.923,34	76,66	0,00	0,00	0,00	0,00	76,66
	4=						0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	15.000,00	0,00	0,00	0,00	14.923,34	76,66	0,00	0,00	0,00	0,00	76,66 0,00
08 244 1031 103	7 Construe	ăo e/ou Implanta	aão do um Com	tua da Dafauânai	a da Assistância	Social CDAS	0,00	0,00			0,00
			,								
0000556 4490.51 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000557 4490.51 99 052	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000558 4490.52 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	255.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00
•							0,00	0,00			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação	Crédito	Cre	éditos Adicionai	is	Anulação de	Despesa	Despesa Em Despesa L		Despes	a Paga	Dotação Disponível /
InstitucionalFuncional- Programática	Orçamentário	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.120 Fundo Mun	icipal de Assist	ência Social									
08 244 1028 205	5 Manutenç	ão de Outros Pro	ogramas Sociai	S							
0000559 3190.04 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000560 3190.11 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000561 3190.13 99 029	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
							0,00	0,00			0,00
0000562 3190.16 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	122,68	377,32	0,00	0,00	0,00	0,00	377,32
0000562 2100 02 00 020	500.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000563 3190.92 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
0000564 3390.14 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000304 3370.14 77 027	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000565 3390.30 99 029	800,00	0,00	0,00	0,00	799,70	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
0000000 3330.30 33 023	000,00	0,00	0,00	0,00	,,,,,	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
0000566 3390.32 99 029	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
	,	,	,	,	,	,	0,00	0,00	,	,	0,00
0000567 3390.33 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000568 3390.35 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000569 3390.36 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000570 3390.39 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	129,00	426,55	129,00	426,55	73,45
0000571 2200 47 00 020	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	129,00	426,55	0.00	0.00	0,00
0000571 3390.47 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000572 3390.48 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	200,00	300,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 300,00
0000372 3390.48 99 029	300,00	0,00	0,00	0,00	200,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000573 3390.92 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000373 3370.52 77 027	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000574 3390.93 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	, • •		-,		-,-*	,	0,00	0,00	-,,-	-,**	0,00
0000575 4490.52 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	3.122,38	6.877,62	129,00	426,55	129,00	426,55	6.451,07
							129,00	426,55			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito	Cr	éditos Adiciona	iis	Anulação de	Despesa	Despesa Em Despesa L		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentário	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.120 Fundo Mun	icipal de Assist	ência Social									
08 243 1028 205	66 Manut do	Serv de Conv e	Fort de Vincul	os - SCFV de até	6 anos; de 6 a 1	5 anos; de 15 a	17 anos e Idosos				
0000577 3190.04 99 029	18.000,00	0,00	0,00	0,00	5.680,00	12.320,00	1.760,00	12.320,00	3.520,00	12.320,00	0,00
							1.760,00	12.320,00			0,00
0000579 3190.11 99 029	1.500,00	0,00	0,00	0,00	592,00	908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	908,00
							0,00	0,00			0,00
0000581 3190.13 99 029	3.500,00	0,00	0,00	0,00	1.343,30	2.156,70	387,20	774,40	387,20	774,40	1.382,30
							387,20	774,40			0,00
0000582 3190.16 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000583 3190.92 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000505 2200 20 00 020	45,000,00	0.056.20	0.00	0.00	0.00	52.056.20	0,00	0,00	10 175 55	52.056.20	0,00
0000585 3390.30 99 029	45.000,00	8.056,30	0,00	0,00	0,00	53.056,30	14.899,87	53.056,30	19.175,55	53.056,30	0,00
0000587 3390.36 99 029	27,000,00	10.000.00	0.00	0.00	0.00	45.060.00	19.175,55	53.056,30	0 000 00	45.060.00	0,00
0000587 3390.36 99 029	27.000,00	18.960,00	0,00	0,00	0,00	45.960,00	4.400,00 8.800.00	45.960,00	8.800,00	45.960,00	0,00 0,00
0000589 3390.39 99 029	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.004,22	45.960,00 8.255,54	2.404,22	8.255,54	0,00 1.744,46
0000389 3390.39 99 029	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.404,22	8.255,54	2.404,22	0.233,34	0.00
0000592 3390.92 99 029	500,00	0.00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000372 3370.72 77 027	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000595 4490.52 99 029	1.000,00	0.00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000 1100.02 00 020	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	3,00	0,00	0,00	3,00	3,00	0,00
Total da Ação:	108.000,00	27.016,30	0,00	0,00	9.115,30	125,901,00	22.451,29	120.366,24	34.286,97	120.366,24	5.534,76
			-,	- ,		,	32.526,97	120.366,24			0,00
							02.020,57	120.000,21			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito Orçamentário	Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L		Despes	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.120 Fundo Mun	icipal de Assist	ência Social									
08 244 1028 205	7 Cofinanci	amento Municipa	al dos Servicos.	Programas e Pr	ojetos do SUAS						
0000596 3190.04 99 000	1.500,00	5.649,20	0,00	0,00	0,00	7.149,20	0,00	7.149,20	0,00	7.149,20	0,00
	,	,	,	,	,	,	0,00	7.149,20	,	,	0,00
0000597 3190.11 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000598 3190.13 99 000	500,00	4.964,80	0,00	0,00	2.090,00	3.374,80	(2.097,70)	3.367,10	0,00	3.367,10	7,70
							0,00	3.367,10			0,00
0000599 3190.16 99 000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
							0,00	0,00			0,00
0000600 3190.92 99 000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
							0,00	0,00			0,00
0000603 3390.14 99 000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	256,00	0,00	256,00	144,00
							0,00	256,00			0,00
0000604 3390.30 99 000	2.000,00	12.785,20	0,00	0,00	1.000,00	13.785,20	10.275,02	13.785,20	10.275,02	13.785,20	0,00
		•					10.275,02	13.785,20			0,00
0000605 3390.32 99 000	400,00	2.689,89	0,00	0,00	0,00	3.089,89	0,00	3.089,89	0,00	3.089,89	0,00
							0,00	3.089,89			0,00
0000606 3390.33 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000007 2200 25 00 000	400.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000607 3390.35 99 000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
0000000 2200 20 00 000	900.00	7 200 00	0.00	0.00	0.00	0.000.00	0,00	0,00	0.00	0 000 00	0,00
0000608 3390.36 99 000	800,00	7.280,00	0,00	0,00	0,00	8.080,00	0,00	8.080,00 8.080,00	0,00	8.080,00	0,00 0,00
0000609 3390.39 99 000	500,00	1.835,86	0,00	0,00	0,00	2.335,86	0,00 0,00	2.335,86	0,00	2.335,86	0,00 0,00
0000009 3390.39 99 000	300,00	1.033,00	0,00	0,00	0,00	2.333,80	0,00	2.335,86	0,00	2.333,60	0,00
0000611 3390.48 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 00,00
0000011 3390.48 99 000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000612 3390.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	146,22	0,00	146,22	353,78
0000012 3370.72 77 000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	146,22	0,00	140,22	0,00
0000613 3390.93 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	238,60	0,00	238,60	261,40
2220022 227022 27 000	200,00	0,00	2,00	5,00	5,00	200,00	0,00	238,60	3,00	253,00	0,00
0000614 4490.52 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
33.5	,00	-,	-,-0	-,-0	-,	,	0,00	0,00	-,50	-,50	0,00
Total da Ação:	11.800,00	35.204,95	0,00	0,00	4.590,00	42.414,95	8.177,32	38.448,07	10.275,02	38.448,07	3.966,88
,	,	,	,	,			10.275,02	38.448,07	,	,	0,00
							,	,			



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito	Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de	Despesa	Despesa Em Despesa L	^	Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentário	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.120 Fundo Mun	icipal de Assistó	ència Social									
08 244 1028 205	8 Manut. do	Serv. de Prot. e	Atend. Integra	ıl a Família - PA	IF / Piso Básico	Fixo - PBF / CR	RAS				
0000616 3190.04 99 029	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	2.005,00	16.910,80	3.130,00	16.910,80	1.089,20
							2.005,00	16.910,80			0,00
0000618 3190.11 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000610 2100 12 00 020	2 000 00	0.00	0.00	0.00	2.160.00	040.00	0,00	0,00	247.50	(00.60	0,00
0000619 3190.13 99 029	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	840,00	0,00	688,60	247,50	688,60	151,40
0000620 2100 16 00 020	500.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0.00	247,50	688,60	0.00	0.00	0,00
0000620 3190.16 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000624 3390.30 99 029	33.500,00	1.877,34	0,00	0,00	0,00	35.377,34	0,00 6.545,24	0,00 35.377,34	8.294,85	35.377,34	0,00 0,00
0000024 3390.30 99 029	33.300,00	1.677,34	0,00	0,00	0,00	33.377,34	8.294,85	35.377.34	8.294,83	33.377,34	0,00
0000627 3390.36 99 029	13.000,00	0,00	0,00	0,00	2.479,51	10.520,49	1.480,00	10.520,00	2.560,00	10.520,00	0,49
0000027 3390.30 99 029	13.000,00	0,00	0,00	0,00	2.479,31	10.320,49	2.560,00	10.520,00	2.300,00	10.320,00	0,00
0000629 3390.39 99 029	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	139,18	1.156,72	139,18	1.156,72	343,28
0000027 3370.37 77 027	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	139,18	1.156,72	137,10	1.130,72	0,00
0000631 3390.92 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	312,63	187,37	0,00	0,00	0,00	0,00	187,37
	,	-,	-,	-,	,	,	0,00	0,00	-,	-,	0,00
0000633 4490.52 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	,	-,	-,	-,	,**	-,**	0,00	0,00	-,	-,	0,00
Total da Ação:	72.000,00	1.877,34	0,00	0,00	7.452,14	66.425,20	10.169,42	64.653,46	14.371,53	64.653,46	1.771,74
-							13.246,53	64.653,46			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito	Cr	éditos Adicionai	is	Anulação de	Despesa	Despesa Em Despesa L		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentário	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.120 Fundo Mun	icipal de Assist	ência Social									
08 244 1028 205	9 Manut. da	ns Ativ. de Gestão	o Cofin pelo Ínc	dice de Gestão D	esc do Prog. Bo	lsa Família - IG	DPBF				
0000634 3190.04 99 029	16.000,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	10.600,00	880,00	10.560,00	1.760,00	10.560,00	40,00
							880,00	10.560,00			0,00
0000635 3190.11 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	404,10	595,90	0,00	0,00	0,00	0,00	595,90
							0,00	0,00			0,00
0000759 3190.13 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000636 3190.16 99 029	1 000 00	0.00	0.00	0.00	1 000 00	0.00	0,00	0,00 0,00	0.00	0.00	0,00 0,00
0000636 3190.16 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000638 3390.14 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 00,00
0000038 3390.14 99 029	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000639 3390.30 99 029	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00	0,00	995,30	0,00	995,30	1.524,70
0000000 000000 000000000000000000000000	2.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.020,00	0,00	995,30	0,00	,,,,,,,	0,00
0000640 3390.33 99 029	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
	,	,	,	,	,	,	0,00	0,00	,	,	0,00
0000641 3390.35 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000642 3390.36 99 029	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.538,63	461,37	0,00	0,00	0,00	0,00	461,37
							0,00	0,00			0,00
0000643 3390.39 99 029	500,00	746,45	0,00	0,00	0,00	1.246,45	0,00	1.246,45	0,00	1.246,45	0,00
							0,00	1.246,45			0,00
0000646 3390.92 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000645 000000 00 00	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5 00.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000647 3390.93 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000648 4490.52 99 029	2 000 00	0.00	0.00	0.00	2 000 00	1.000,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000648 4490.52 99 029	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	1.000,00 0,00
Total da Ação:	32,420,00	746,45	0,00	0,00	14.842,73	18.323,72	880,00	12.801,75	1.760,00	12.801,75	5.521,97
i otai ud Aydo.	32.720,00	740,43	0,00	0,00	17.072,73	10.525,72	880,00	12.801,75	1.700,00	12.001,73	0,00
							555,00	12.001,70			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito Orçamentário	Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa En Despesa L		Despes	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários		Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.120 Fundo Mun	icipal de Assist	ência Social									
08 244 1030 206	0 Implanta	ção e Manutençã	o de Programa	s de Segurança	Alimentar						
0000650 3390.30 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000651 3390.32 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000652 3390.35 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000653 3390.36 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	• 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	• • • • • • •	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
Total da Ação:	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
08 244 1028 206		as Ativ. de Gestã		•							
0000676 3390.14 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000657 3390.30 99 029	2.503,00	1.200,85	0,00	0,00	0,00	3.703,85	1.240,65	3.703,85	1.240,65	3.703,85	0,00
0000650 2200.26 00 020	1 000 00	0.00	0.00	0.00	1 000 00	0.00	1.240,65	3.703,85	0.00	0.00	0,00
0000658 3390.36 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000659 3390.39 99 029	1.000,00	0,00	0.00	0.00	0.00	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	7,85	0,00
0000659 3390.39 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	7,85 7,85	0,00	7,83	992,15 0,00
0000660 4490.52 99 029	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
0000000 4470.32 77 027	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	10.003,00	1.200,85	0,00	0,00	6.000,00	5.203,85	1.240,65	3.711,70	1.240,65	3.711,70	1.492,15
Total un rişno.	10.000,00	1.200,00	0,00	0,00	0.000,00	3.200,03	1.240,65	3.711,70	1.210,00	0.711,70	0,00
08 244 1028 206	2 Manutano	ão das políticas	voltadas à noss	na idosa			112 10,00	01.11,.0			0,00
0000662 3390.30 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000002 3390.30 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
0000664 3390.32 99 029	500,00	0.00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000004 3370.32 77 027	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
0000666 3390.36 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
		-,	-,00	-,00	,00	,00	0,00	0,00	3,00	3,00	0,00
0000668 3390.39 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	,**	-,	-,,,			-,	0,00	0,00	-,**	-,	0,00
Total da Ação:	3.500,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
,	,	ŕ	ŕ	ŕ	*		0,00	0,00	,	ŕ	0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação	Classificação Crédito Créditos Adi InstitucionalFuncional- Orçamentário		éditos Adiciona	is Anulação de Dotação		Despesa	Despesa Em Despesa L Autorizada		Despes	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	, ,	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.120 Fundo Mun	icipal de Assist	ência Social									
08 244 1026 206	9 Manutenç	ão do Conselho	Municipal de A	ssistencia Social	l - □IGD PBF/S	UAS					
0000707 3390.30 99 029	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000708 3390.36 99 029	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000709 3390.39 99 029	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
	• • • • • •					•••	0,00	0,00			0,00
0000710 4490.52 99 029	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
	4 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	4 000 00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
Total da Ação:	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	520.723,00	66.045,89	0,00	0,00	66.045,89	520.723,00	43.047,68 58.298,17	240.407,77 240.407,77	62.063,17	240.407,77	280.315,23 0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito Orçamentário	Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de	Despesa	Despesa Em Despesa Li		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.130 Secretaria d	le Planejamento	e Gestão									
04 122 2002 206	3 Manutenç	ão da Secretaria	de Planejamen	ito e Gestão							
0000670 3190.04 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0000671 2100 11 00 000	00 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	00 000 00	0,00	0,00	12 (16 00	02.026.00	0,00
0000671 3190.11 99 000	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	6.308,00 6.308,00	82.836,00 82.836,00	12.616,00	82.836,00	7.164,00 0,00
0000672 3190.13 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0.308,00	0,00	0,00	0,00	5 00,00
00000,2 5150.15 55 000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000673 3190.16 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000685 3390.14 99 000	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
0000577 2200 20 00 000	2 500 00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.500.00	0,00	0,00	2.106.05	2 10 6 0 5	0,00
0000675 3390.30 99 000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.106,95	2.106,95	2.106,95	2.106,95	393,05
0000684 3390.35 99 000	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	2.106,95 0,00	2.106,95 36.000,00	6.600,00	36.000,00	0,00 0,00
0000004 3370.33 77 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	6.600,00	36.000,00	0.000,00	30.000,00	0,00
0000677 3390.36 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	900,00	9.100,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	4.100,00
	•	ŕ	,	•	•	,	0,00	5.000,00	ŕ	•	0,00
0000678 3390.39 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	450,00	14.550,00	0,00	2.620,00	0,00	2.620,00	11.930,00
							0,00	2.620,00			0,00
0000679 3390.47 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000680 3390.92 99 000	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000680 3390.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	500,00 0,00
0000681 3390.93 99 000	2.000,00	1.600.00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	450,00	3.600,00	450.00	3.600,00	0,00
3370.73	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	450,00	3.600,00	,	3.000,00	0,00
0000683 4490.52 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	162.700,00	1.600,00	0,00	0,00	1.350,00	162.950,00	8.864,95	132.162,95	21.772,95	132.162,95	30.787,05
							15.464,95	132.162,95			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Er Despesa I		Despes	a Paga	Dotação Disponível /
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	,	7 tutorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.130 Secretaria	le Planejamento	o e Gestão									
04 121 1007 206	55 Promoção	de Ações de Pla	nejamento Par	ticipativo							
0000686 3390.30 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000687 3390.36 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000688 3390.39 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	2.000,00	0,00	0,00	0,00	250,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	164.700,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	164.700,00	8.864,95 15.464,95	132.162,95 132.162,95	21.772,95	132.162,95	32.537,05 0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

Classificação InstitucionalFuncional-	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais		Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /	
Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiai	Extraordinários	,	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
99.990 Reserva de	Contingência					-	-	-	-		
99 999 9999 900	1 Reserva d	e Contingência									
0000669 9990.99 99 000	122.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.612,00
Total da Ação:	122.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.612,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 122.612,00
Total da Ayao.	122.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:	122.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.612,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Geral:	26.921.127,00	3.334.002,77	0,00	0,00	3.334.002,77	26.921.127,00	1.489.197,05 2.786.755,35	13.065.238,45 12.813.849,45	2.479.693,26	12.213.847,37	13.855.888,55 851.391,08

CLAIR LEITÃO M. DINIZ CPF 477.984.084-87 CRC-PB 4.395/O-7 KAMILLA LOPES VITAL SECRETARIA DE FINANÇAS MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0001/2016

Em, 4 de Janeiro de 2016.

DISPÕE A SOBRE **ABERTURA** CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0285, de 1 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

Fundo Municipal de Saúde

10 305	1022 2044	Manu	utenção do Piso Fixo de Vigilancia e Promoção da Saude -	PFVPS
0000451	3190.04 99	14	Contratação por Tempo Determinado	520,00
			Total da Ação	520,00
			Total da Unidade Orçamentária	520,00
			Total de Suplementações	520,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais), como segue:

Fundo Municipal de Saúde 02.100

10 301	1016 2070	Manı	itenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
0000739	3190.16 99	02	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	520,00
			Total da Ação	520,00
			Total da Unidade Orçamentária	520,00
			Total de Anulações	520,00
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	520,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0002/2016

Em, 1 de Fevereiro de 2016.

DISPÕE **SOBRE** A **ABERTURA** CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0285, de 1 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 14.293,06 (Quatorze Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orcamento vigente, como segue.

Orçame	ento vigente, c		
	02.030	Secretaria de Administração	
04 122	2002 2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000065	3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.711,40
		Total da Ação	1.711,40
		Total da Unidade Orçamentária	1.711,40
	02.060	Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Am	biente
20 122	2002 2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura,	Irrigação,
		Abastecimento e Meio Ambiente	
0000159	3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.378,90
		Total da Ação	2.378,90
		Total da Unidade Orçamentária	2.378,90
	02.090	Secretaria de Saúde	
10 301	2002 2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000395	3390.92 99		4.848,77
		Total da Ação	4.848,77
		Total da Unidade Orçamentária	4.848,77
	02.100	Fundo Municipal de Saúde	,
10 305	1022 2044	Manutenção do Piso Fixo de Vigilancia e Promoção da Saude - PFV	/PS
0000451	3190.04 99		3.520,00
0000728	3190.13 99	14 Obrigações Patronais	133,99
		Total da Ação	3.653,99
10 301	1017 2046		,
0000491	3390.93 99	14 Indenizações e Restituições	1.500,00
		Total da Ação	1.500,00
		Total da Unidade Orçamentária	5.153,99
	02.120	Fundo Municipal de Assistência Social	, .
08 244	1028 2057	Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do	SUAS
0000609	3390.39 99		200,00
		Total da Ação	200,00

200,00

Total da Unidade Orçamentária

14.293,06

1.000,00

1.500,00

2.378,90



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total de Suplementações

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orcamamento vigente, no valor de R\$ 14.293,06 (Quatorze Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Seis Centavos), como segue: 02.030 Secretaria de Administração 04 122 2002 2006 Manutenção das atividades da Secretaria de administração 0000061 3390.30 99 00 Material de Consumo 1.711,40 Total da Ação 1.711,40 Total da Unidade Orçamentária 1.711,40 Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente 02.060 20 122 2002 2011 Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente 0000150 3190.13 99 00 Obrigações Patronais 500,00 0000152 3190.92 99 378,90 Despesas de Exercícios Anteriores 878,90 Total da Ação Apoio ao Pequeno Produtor e Criador Rural 20 601 1005 2012 3390.30 99 Material de Consumo 0000164 500,00

Material, Bem ou Servico Para Distribuição

Total da Unidade Orçamentária **02.090** Secretaria de Saúde

10 301 1016 1031 Construção e/ou Implantação de Aterro Sanitário

Gratuita

0000165

3390.32 99

00

0000376 4490.51 99 02 Obras e Instalações 4.000,00
Total da Ação 4.000,00
10 301 2002 2038 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde

0000384 3350.41 99 02 Contribuições 848,77

Total da Unidade Orçamentária 4.848,77

02.100 Fundo Municipal de Saúde

 10 301 1017 2046
 Manutenção de Outros Programas do SUS

 0000487
 3390.36 99
 14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 5.153,99

 Total da Ação
 5.153,99

Total da Unidade Orçamentária 5.153,99

Total da Ação

02.120 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1028 2055 Manutenção de Outros Programas Sociais 0000572 3390.48 99 29 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 200,00

Total da Ação 200,00
Total da Unidade Orçamentária 200,00

Total de Anulações 14.293,06
Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 14.293,06

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0008/2016

Em, 1 de Março de 2016.

DISPÕE **SOBRE** A **ABERTURA** CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0285, de 1 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 25.443,37 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

dolayot	,	and vigente, come segue.	
	02.010	Gabinete do Prefeito	
	2002 2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito)
0000032	3390.93 99	00 Indenizações e Restituições	68,02
		Total da Ação	68,02
		Total da Unidade Orçamentária	68,02
	02.030	Secretaria de Administração	
04 122	2002 2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000065	3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.670,00
		Total da Ação	4.670,00
		Total da Unidade Orçamentária	4.670,00
	02.060	Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ar	
20 122	2002 2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura,	
20 122	2002 2011	Abastecimento e Meio Ambiente	migação,
0000159	3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.149,36
		Total da Ação	8.149,36
		Total da Unidade Orçamentária	8.149,36
	02.100	Fundo Municipal de Saúde	0.115,50
10 305	1022 2044	Manutenção do Piso Fixo de Vigilancia e Promoção da Saude - PF	VPS
0000451	3190.04 99	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	3.630,00
0000731	3190.13 99	14 Obrigações Patronais	1.333,99
0000728	3170.13 77	Total da Ação	4.963,99
10 301	1017 2046	Manutenção de Outros Programas do SUS	4.703,77
0000491	3390.93 99		4.500,00
0000491	3390.93 99	,	4.500,00
		Total da Unidada Organizatória	
	02.120	Total da Unidade Orçamentária	9.463,99
00.044	02.120	Fundo Municipal de Assistência Social	GIIAG
	1028 2057	Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do	
0000608	3390.36 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.900,00
0000609	3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	754,15

2.654,15

Total da Ação



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244			ut, das Ativ, de Gestao Cofin pelo Indice de Gestao De lia - IGDPBF	sc do Flog. Boisa
		гапп	lia - IUDFDF	
0000643	3390.39 99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	437,85
			Total da Ação	437,85
			Total da Unidade Orçamentária	3.092,00
			Total de Suplementações	25.443,37

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 25.443,37 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos), como segue:

	02.120	Fund	lo Municipal de Assistência Social	
		_	Total da Unidade Orçamentária	9.463,99
			Total da Ação	3.000,00
0000737	3190.11 99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
			utenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	2 000 00
40.50	4046		Total da Ação	1.295,10
0000488	3390.39 99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.295,10
			ıtenção de Outros Programas do SUS	
			Total da Ação	3.000,00
0000469	3390.30 99	14	Material de Consumo	3.000,00
10 301	1023 2045	Manı	utenção do Programa Bucal	
			Total da Ação	2.168,89
5000,10	30,0.02))		Gratuita Serviço Fara Bisarouição	,00,00
0000713	3390.32 99		Material, Bem ou Serviço Para Distribuição	2.168,89
10 301	1015 2040		utenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
	02.100	Fund	lo Municipal de Saúde	0.177,50
			Total da Unidade Orçamentária	8.149,36
0000143	3330.33 33	00	Total da Ação	8.149,36
0000702	3390.30 99		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00 3.149,36
0000702	3390.30 99		trução e/ou Recuperação de Estradas Vicinais Material de Consumo	5 000 00
26 792	02.060 1005 1016		etaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Amb	oiente
	02.060	Carre	Total da Unidade Orçamentária	4.670,00
			Total da Ação	4.670,00
0000068	3390.93 99	00	Indenizações e Restituições	170,00
0000067	3390.92 99		Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000064	3390.36 99		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000058	3190.92 99		Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000057	3190.16 99		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000056	3190.13 99		Obrigações Patronais	1.000,00
	2002 2006		utenção das atividades da Secretaria de administração	1 000 00
	02.030		etaria de Administração	
			Total da Unidade Orçamentária	68,02
			Total da Ação	68,02
0000019	3190.92 99	00	Despesas de Exercícios Anteriores	68,02
	2002 2002	Manı	itenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito	
	02.010	Gabi	nete do Prefeito	
Como s	egue.			



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 243	1028 2056	Manı	ut do Serv de Conv e Fort de Vinculos - SCFV de até (6 anos: de 6 a 15
00 2.5	1020 2000		de 15 a 17 anos e Idosos	, wiles, we say it
0000579	3190.11 99	,	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	592,00
			Total da Ação	592,00
08 244	1028 2057	Cofin	nanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Proje	etos do SUAS
0000597	3190.11 99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000604	3390.30 99	00	Material de Consumo	1.000,00
			Total da Ação	1.500,00
08 244	1028 2062	Manı	utenção das políticas voltadas à pessoa idosa	
0000662	3390.30 99	29	Material de Consumo	500,00
0000666	3390.36 99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
			Total da Ação	1.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	3.092,00
			Total de Anulações	25.443,37
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	25.443,37

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0012/2016

Em, 1 de Abril de 2016.

DISPÕE **SOBRE** A **ABERTURA** CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0285, de 1 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 83.129,61 (Oitenta e Três Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.010	Gabinete do Prefeito	
04 122	2002 2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000032	3390.93 99	00 Indenizações e Restituições	48,00
		Total da Ação	48,00
04 131	2002 2003	Manutenção das atividades de Divulgação	
0000036	3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.579,00
		Total da Ação	3.579,00
		Total da Unidade Orçamentária	3.627,00
	02.030	Secretaria de Administração	
04 122	2002 2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000065	3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.990,00
		Total da Ação	2.990,00
		Total da Unidade Orçamentária	2.990,00
	02.050	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
15 122	2002 2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infrae	strutura e
		Urbanismo	
0000129	4490.52 99	00 Equipamentos e Material Permanente	178,00
		Total da Ação	178,00
		Total da Unidade Orçamentária	178,00
	02.060	Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Am	biente
18 544	1006 1013	Implantação de Abastecimento de Água	
0000136	3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.186,23
		Total da Ação	4.186,23
26 782	1005 1016	Construção e/ou Recuperação de Estradas Vicinais	
0000144	3390.36 99	16 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.800,00
		Total da Ação	4.800,00
20 122	2002 2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Irrigação,
0000159	3390.39 99		150,00
		Total da Ação	150,00



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

		Total da Unidade Orçamentária	9.136,23
	02.070	Secretaria de Educação	7.130,23
12 261			
	2002 2019	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educa	,
0000228	3390.39 99	,	12.633,31
		Total da Ação	12.633,31
12 361		Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000273	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.420,06
		Total da Ação	3.420,06
12 366	1011 2027	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%	
0000298	3190.04 99	18 Contratação por Tempo Determinado	2.260,00
		Total da Ação	2.260,00
12 366	1011 2032	Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado	,
0000327	3390.36 99		12.055,00
0000327	3370.30 77	Total da Ação	12.055,00
		,	
	02.000	Total da Unidade Orçamentária	30.368,37
	02.080	Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer	
	1013 2037	Incentivo ao Desporto	
0000365	3390.36 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
		Total da Ação	400,00
		Total da Unidade Orçamentária	400,00
	02.090	Secretaria de Saúde	,
10 301		Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000396	3390.93 99		15.645,04
0000390	3390.93 99	,	
		Total da Ação	15.645,04
	0.0	Total da Unidade Orçamentária	15.645,04
	02.100	Fundo Municipal de Saúde	
10 301	1015 2040	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
0000409	3390.30 99	14 Material de Consumo	6.002,29
		Total da Ação	6.002,29
10 301	1021 2043	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde -ACS	
0000724	3190.04 99	,	1.280,00
		Total da Ação	1.280,00
10 305	1022 2044	Manutenção do Piso Fixo de Vigilancia e Promoção da Saude - PF	
0000451	3190.04 99	,	3.630,00
0000431	3190.04 99	, 1	
10 201	1017 2016	Total da Ação	3.630,00
		Manutenção de Outros Programas do SUS	
0000491	3390.93 99	,	9.000,00
		Total da Ação	9.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	19.912,29
	02.120	Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244	1028 2057	Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do	o SUAS
0000605	3390.32 99	00 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição	522,68
	2222 .22	Gratuita	,
0000608	3390.36 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
300000	5570.50 77	Total da Ação	622,68
	00.100	Total da Unidade Orçamentária	622,68
	02.130	Secretaria de Planejamento e Gestão	



0000103 445	77 -	Total da Ação Total da Unidade Orçamentária	30.368,37 30.368,37
0000103 445			*
0000103 445		_ , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	50.500,57
0000185 449	-	Equipamentos e Material Permanente	30.368,37
12 361 1009		sição de Equipamentos para Estruturação da Educação Básica	
	02.070 Secr	etaria de Educação	•
		Total da Unidade Orçamentária	9.136,23
		Total da Ação	4.000,00
	90.92 99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000151 319	90.16 99 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
0000150 319	90.13 99 00	Obrigações Patronais	500,00
		stecimento e Meio Ambiente	<i>U</i> 3 ··· · · ·
20 122 2002	2 2011 Manı	utenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura,	Irrigação,
		Total da Ação	5.136,23
		Obras e Instalações	2.000,00
	90.39 99 16	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136,23
	90.30 99 00	Material de Consumo	3.000,00
		strução e/ou Recuperação de Estradas Vicinais	
	02.060 Secr	etaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio An	
		Total da Unidade Orçamentária	178,00
		Total da Ação	178,00
0000118 319	90.13 99 00		178,00
		nismo	
15 122 2002		utenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra	estrutura e
	02.050 Secr	etaria de Infraestrutura e Urbanismo	
		Total da Unidade Orçamentária	2.990,00
		Total da Ação	2.990,00
	90.47 99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	490,00
	90.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	50.41 99 00	Contribuições	500,00
04 122 2002		utenção das atividades da Secretaria de administração	
	02.030 Secr	etaria de Administração	
		Total da Unidade Orçamentária	3.627,00
517		Total da Ação	3.627,00
	90.13 99 00	Obrigações Patronais	1.627,00
	90.04 99 00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
04 122 2002		utenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito	1
		inete do Prefeito	omo segue.
		Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos), o	
		sos para complementar a abertura do Credito de que trata o ar 1 de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no v	_
Art 20 Cas	natituam raavra	Total de Suplementações sos para complementar a abertura do Crédito de que trata o ar	83.129,61
		Total da Unidade Orçamentária	250,00
		Total da Unidada Organizatória	250,00
0000681 339	90.93 99 00	Indenizações e Restituições	250,00
0000001 222		, e	0.50.00
04 122 2002	2 2063 - Manı	utenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	



13 392	2002 2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura e Lazer	Esportes,
0000353	3190.13 99		400,00
0000333	3170.13 77	Total da Ação	400,00
		Total da Unidade Orçamentária	400,00
	02.090	Secretaria de Saúde	400,00
10 303		Construção, Implantação e/ou Ampliação de Rede de Esgotamento S	Sanitário
0000705	3390.36 99		1.000,00
0000705	3390.39 99	,	3.000,00
0000766	4490.51 99	,	2.000,00
0000307	4470.51 77	Total da Ação	6.000,00
10 303	1016 1029	,	0.000,00
0000372	4490.51 99	, <u> </u>	2.000,00
0000372	1170.51 77	Total da Ação	2.000,00
10 303	1016 1030	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de	
0000374	4490.51 99		2.000,00
0000371	1170.51 77	Total da Ação	2.000,00
10 301	1016 1031	,	2.000,00
0000376	4490.51 99		5.645,04
0000370	1170.51 77	Total da Ação	5.645,04
		,	15.645,04
	02.100	Fundo Municipal de Saúde	12.012,01
10 301	1015 2040	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
0000713	3390.32 99		13.800,00
			13.800,00
10 304	1018 2041	Manutenção das Açoes Estruturantes da Vigilância Sanitária	ŕ
0000720	3390.30 99	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1.112,29
		Total da Ação	1.112,29
10 301	1023 2045	Manutenção do Programa Bucal	
0000469	3390.30 99	9 14 Material de Consumo	2.000,00
		Total da Ação	2.000,00
10 301	1017 2046	Manutenção de Outros Programas do SUS	
0000479	3190.13 99	9 14 Obrigações Patronais	3.000,00
		Total da Ação	3.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	19.912,29
	02.120	Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244	1028 2055	Manutenção de Outros Programas Sociais	
0000562	3190.16 99	9 29 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	122,68
0000563	3190.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
		Total da Ação	622,68
		Total da Unidade Orçamentária	622,68
	02.130	Secretaria de Planejamento e Gestão	
04 121	1007 2065	Promoção de Ações de Planejamento Participativo	
0000688	3390.39 99	0 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00
		Total da Ação	250,00
		Total da Unidade Orçamentária	250,00



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Total de Anulações 83.129,61
Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 83.129,61

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0017/2016

Em, 2 de Maio de 2016.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0285, de 1 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 114.721,73 (Cento e Quatorze Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010	Gabinete do Prefeito		
04 122 2002 2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito	•	
0000032 3390.93 99	00 Indenizações e Restituições	141,01	
	Total da Ação	141,01	
04 131 2002 2003	Manutenção das atividades de Divulgação		
0000036 3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.996,00	
	Total da Ação	1.996,00	
	Total da Unidade Orçamentária	2.137,01	
02.030	Secretaria de Administração		
04 122 2002 2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000065 3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00	
	Total da Ação	1.200,00	
	Total da Unidade Orçamentária	1.200,00	
02.050	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
15 122 2002 2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra	estrutura e	
	Urbanismo		
0000125 3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.005,29	
0000127 3390.93 99	00 Indenizações e Restituições	72,00	
	Total da Ação	8.077,29	
	Total da Unidade Orçamentária	8.077,29	
02.060 Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente			
20 122 2002 2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura,	Irrigação,	
	Abastecimento e Meio Ambiente		
0000155 3390.30 99		15.356,98	
0000159 3390.39 99	,	1.057,34	
	Total da Ação	16.414,32	
	Total da Unidade Orçamentária	16.414,32	

Secretaria de Educação

02.070



Secretaria de Finanças

		Departamento de Contabilidade	
12 361	1009 2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000194	3190.04 99		33.809,34
		Total da Ação	33.809,34
12 361	1009 2018	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
0000070	3390.36 99	15 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	373,00
		Total da Ação	373,00
12 361	2002 2019	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Ed	lucação
0000228	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.685,31
		Total da Ação	20.685,31
	1011 2027	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%	
0000298	3190.04 99	, 1	10.880,00
0000300	3190.13 99	υ,	387,60
		Total da Ação	11.267,60
		Total da Unidade Orçamentária	66.135,25
	02.080	Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer	
27 812	1013 2037	Incentivo ao Desporto	
0000365	3390.36 99	,	250,00
		Total da Ação	250,00
	0.000	Total da Unidade Orçamentária	250,00
10 201	02.090	Secretaria de Saúde	. 1
10 301		Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Sa	
0000396	3390.93 99	,	1.856,00
		Total da Ação	1.856,00
	02 100	Total da Unidade Orçamentária	1.856,00
10 201	02.100	Fundo Municipal de Saúde Manutanção do Programo do Agaistêneio Formaçêntias Básico	
10 301 0000409	1015 2040 3390.30 99	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica 14 Material de Consumo	604,00
0000409	3390.30 99	Total da Ação	604,00
10 301	1021 2043	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde -A	
0000724	3190.04 99	,	1.760,00
0000724	3170.04 77	Total da Ação	1.760,00
10 305	1022 2044	Manutenção do Piso Fixo de Vigilancia e Promoção da Saude	· ·
0000451	3190.04 99	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	3.630,00
0000728	3190.13 99	, 1	2.667,98
0000,20	0150.10 55	Total da Ação	6.297,98
10 301	1023 2045	Manutenção do Programa Bucal	31-27,92
0000463	3190.04 99	,	4.085,78
		Total da Ação	4.085,78
10 301	1017 2046	Manutenção de Outros Programas do SUS	,
0000491	3390.93 99	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	4.500,00
		Total da Ação	4.500,00
		Total da Unidade Orçamentária	17.247,76
	02.120	Fundo Municipal de Assistência Social	•
08 244	1028 2057	Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projeto	os do SUAS
0000598	3190.13 99	00 Obrigações Patronais	1.404,10
		Total da Ação	1.404,10
		Total da Unidade Orçamentária	1.404,10

Página 2 de 4



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total de Suplementações 114.721,73 Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orcamamento vigente, no valor de R\$ 114.721,73 (Cento e Quatorze Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Três Centavos), como segue:

C	02.010	Gabi	inete do Prefeito	
04 122	2002 2002	Man	utenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefei	to
0000031	3390.92 99	00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.137,01
			Total da Ação	2.137,01
			Total da Unidade Orçamentária	2.137,01
	02.030	Secr	etaria de Administração	Ź
04 122	2002 2006		utenção das atividades da Secretaria de administração	
0000062	3390.33 99	00	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000069	4490.52 99	00	Equipamentos e Material Permanente	700,00
			Total da Ação	1.200,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.200,00
	02.050	Secr	etaria de Infraestrutura e Urbanismo	
15 452	1003 1008		strução, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	
0000111	3390.39 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
0000112	4490.51 99	00	Obras e Instalações	4.077,29
			, Total da Ação	8.077,29
			Total da Unidade Orçamentária	8.077,29
	02.060	Secr	etaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio A	
20 601	1005 1011		sição de máquinas e implementos agrícolas	
0000130	4490.52 99	00	Equipamentos e Material Permanente	6.414,32
			Total da Ação	6.414,32
20 604	1005 1015	Cons	strução, Ampliação e/ou Reforma de Matadouro Público	
0000141	3390.39 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
0000142	4490.51 99	00	Obras e Instalações	6.000,00
			Total da Ação	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	16.414,32
	02.070	Secr	etaria de Educação	
12 361			utenção das atividades administrativas da Secretaria de Educ	acão
0000216	3190.04 99	01	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
0000217	3190.11 99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0000218	3190.13 99	01	Obrigações Patronais	2.000,00
			Total da Ação	15.000,00
12 365	1009 2020	Man	utenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE	,
0000235	3190.11 99			20.000,00
			Total da Ação	20.000,00
12 366	1011 2021	Man	utenção da Educação de Jovens e Adultos	,
0000245	3190.04 99	15	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
0000247	3190.13 99	15	Obrigações Patronais	5.000,00
			Total da Ação	25.000,00
12 361	1009 2024	Man	utenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	,
0000261	3190.04 99		Contratação por Tempo Determinado	6.135,25
			Total da Ação	6.135,25

Página 3 de 4



Secretaria de Finanças

Departamento de	Contabilidade
-----------------	---------------

		Departamento de Contabilidade	66 125 25
	02.000	Total da Unidade Orçamentária	66.135,25
12 202	02.080	Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer	la Egnartas
13 392	2002 2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria d Cultura e Lazer	le Esportes,
0000356	3390.30 99		250,00
0000330	3390.30 99	Total da Ação	250,00
		Total da Unidade Orçamentária	250,00
	02.090	Secretaria de Saúde	230,00
10 301	2002 2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúd	_
0000390	3390.33 99		1.856,00
0000370	3370.33 77	Total da Ação	1.856,00
		Total da Unidade Orçamentária	1.856,00
	02.100	Fundo Municipal de Saúde	1.000,00
10 301		Manutenção de Estratégia Saude da Família.	
0000434	3390.39 99	,	7.247,76
		, Total da Ação	7.247,76
10 301	1017 2046	Manutenção de Outros Programas do SUS	,
0000477	3190.04 99	14 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
		Total da Ação	5.000,00
10 301	1016 2070	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
0000736	3190.04 99	02 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
		Total da Ação	5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	17.247,76
	02.120	Fundo Municipal de Assistência Social	
	1028 2055	Manutenção de Outros Programas Sociais	
0000560	3190.11 99		500,00
		Total da Ação	500,00
08 243	1028 2056	Manut do Serv de Conv e Fort de Vinculos - SCFV de até 6 and	os; de 6 a 15
0000502	2100 16 00	anos; de 15 a 17 anos e Idosos	500.00
0000582	3190.16 99	1	500,00
00 244	1020 2050	Total da Ação	500,00
08 244	1028 2059	Manut. das Ativ. de Gestão Cofin pelo Indice de Gestão Desc do Família - IGDPBF	Prog. Boisa
0000635	3190.11 99	E	404,10
		Total da Ação	404,10
		Total da Unidade Orçamentária	1.404,10
		Total de Anulações	114.721,73
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	114.721,73

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0022/2016

Em, 1 de Junho de 2016.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0285, de 1 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 185.338,47 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

retoryo de dodgos no Organiento Vigenes, como segue.				
	02.010	Gabinete do Prefeito		
04 122	2002 2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Pre	feito	
0000029	3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.568,00	
0000032	3390.93 99	00 Indenizações e Restituições	80,00	
		Total da Ação	11.648,00	
04 131	2002 2003	Manutenção das atividades de Divulgação		
0000036	3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.056,00	
		Total da Ação	3.056,00	
		Total da Unidade Orçamentária	14.704,00	
	02.030	Secretaria de Administração		
04 122	2002 2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000065	3390.39 99		7.350,00	
		Total da Ação	7.350,00	
		Total da Unidade Orçamentária	7.350,00	
	02.040	Secretaria de Finanças	,	
04 123	2002 2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Fin	nanças	
0000094	3390.39 99	,	1.690,02	
		Total da Ação	1.690,02	
		Total da Unidade Orçamentária	1.690,02	
02.050 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo				
15 122	2002 2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de l	Infraestrutura e	
		Urbanismo		
0000125	3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.504,27	
0000127	3390.93 99	00 Indenizações e Restituições	736,00	
		Total da Ação	35.240,27	
		Total da Unidade Orçamentária	35.240,27	
	02.060	Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio	o Ambiente	



	2002 2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Irrigação,
0000155	3390.30 99	00 Material de Consumo	2.680,30
		Total da Ação	2.680,30
		Total da Unidade Orçamentária	2.680,30
	02.070	Secretaria de Educação	
12 361	1009 2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000194	3190.04 99	, 1	12.807,10
0000201	3390.30 99		14.741,47
		,	27.548,57
		Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educaç	
0000228	3390.39 99		20.854,62
		,	20.854,62
	1012 2023	Manutenção da Merenda Escolar PNAEC- Creche	
0000260	3390.30 99		298,90
		Total da Ação	298,90
12 361		Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000273	3390.39 99	,	5.315,12
0000274	3390.47 99	01 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.538,09
		Total da Ação	7.853,21
	1011 2027	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%	
0000298	3190.04 99	18 Contratação por Tempo Determinado	11.765,60
0000300	3190.13 99	ε ,	3.387,60
		Total da Ação	15.153,20
		Total da Unidade Orçamentária	71.708,50
	02.080	Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer	
23 695	1014 2034	Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer Promoção de Festas Regionais	71.708,50
0000343	1014 2034 3390.30 99	Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer Promoção de Festas Regionais 00 Material de Consumo	71.708,50 6.530,39
0000343 0000344	1014 2034 3390.30 99 3390.36 99	Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer Promoção de Festas Regionais 00 Material de Consumo 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	71.708,50 6.530,39 7.130,00
0000343	1014 2034 3390.30 99	Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer Promoção de Festas Regionais 00 Material de Consumo 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.708,50 6.530,39 7.130,00 10.527,00
0000343 0000344 0000345	1014 2034 3390.30 99 3390.36 99 3390.39 99	Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer Promoção de Festas Regionais 00 Material de Consumo 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação	71.708,50 6.530,39 7.130,00 10.527,00 24.187,39
0000343 0000344 0000345	1014 2034 3390.30 99 3390.36 99 3390.39 99	Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer Promoção de Festas Regionais 00 Material de Consumo 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.708,50 6.530,39 7.130,00 10.527,00 24.187,39
0000343 0000344 0000345	1014 2034 3390.30 99 3390.36 99 3390.39 99	Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer Promoção de Festas Regionais 00 Material de Consumo 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura e Lazer	71.708,50 6.530,39 7.130,00 10.527,00 24.187,39
0000343 0000344 0000345	1014 2034 3390.30 99 3390.36 99 3390.39 99 2002 2036	Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer Promoção de Festas Regionais 00 Material de Consumo 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura e Lazer	71.708,50 6.530,39 7.130,00 10.527,00 24.187,39 Esportes,
0000343 0000344 0000345	1014 2034 3390.30 99 3390.36 99 3390.39 99 2002 2036	Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer Promoção de Festas Regionais 00 Material de Consumo 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura e Lazer 00 Indenizações e Restituições	71.708,50 6.530,39 7.130,00 10.527,00 24.187,39 Esportes, 76,37
0000343 0000344 0000345	1014 2034 3390.30 99 3390.36 99 3390.39 99 2002 2036	Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer Promoção de Festas Regionais 00 Material de Consumo 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura e Lazer 00 Indenizações e Restituições Total da Ação	71.708,50 6.530,39 7.130,00 10.527,00 24.187,39 Esportes, 76,37 76,37
0000343 0000344 0000345	1014 2034 3390.30 99 3390.36 99 3390.39 99 2002 2036 3390.93 99 02.090	Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer Promoção de Festas Regionais 00 Material de Consumo 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura e Lazer 00 Indenizações e Restituições Total da Ação Total da Unidade Orçamentária	71.708,50 6.530,39 7.130,00 10.527,00 24.187,39 Esportes, 76,37 76,37
0000343 0000344 0000345 13 392 0000360	1014 2034 3390.30 99 3390.36 99 3390.39 99 2002 2036 3390.93 99 02.090	Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer Promoção de Festas Regionais 00 Material de Consumo 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura e Lazer 00 Indenizações e Restituições Total da Ação Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Secretaria de Saúde Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	71.708,50 6.530,39 7.130,00 10.527,00 24.187,39 Esportes, 76,37 76,37
0000343 0000344 0000345 13 392 0000360	1014 2034 3390.30 99 3390.36 99 3390.39 99 2002 2036 3390.93 99 02.090 2002 2038	Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer Promoção de Festas Regionais 00 Material de Consumo 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura e Lazer 00 Indenizações e Restituições Total da Ação Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Secretaria de Saúde Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	71.708,50 6.530,39 7.130,00 10.527,00 24.187,39 Esportes, 76,37 76,37 24.263,76
0000343 0000344 0000345 13 392 0000360	1014 2034 3390.30 99 3390.36 99 3390.39 99 2002 2036 3390.93 99 02.090 2002 2038	Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer Promoção de Festas Regionais 00 Material de Consumo 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura e Lazer 00 Indenizações e Restituições Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Secretaria de Saúde Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde 02 Indenizações e Restituições	71.708,50 6.530,39 7.130,00 10.527,00 24.187,39 Esportes, 76,37 76,37 24.263,76
0000343 0000344 0000345 13 392 0000360	1014 2034 3390.30 99 3390.36 99 3390.39 99 2002 2036 3390.93 99 02.090 2002 2038 3390.93 99 02.100	Promoção de Festas Regionais 00 Material de Consumo 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura e Lazer 00 Indenizações e Restituições Total da Unidade Orçamentária Secretaria de Saúde Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde 02 Indenizações e Restituições Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Orçamentária Fundo Municipal de Saúde	71.708,50 6.530,39 7.130,00 10.527,00 24.187,39 Esportes, 76,37 76,37 24.263,76 1.616,15 1.616,15
0000343 0000344 0000345 13 392 0000360 10 301 0000396	1014 2034 3390.30 99 3390.36 99 3390.39 99 2002 2036 3390.93 99 02.090 2002 2038 3390.93 99 02.100 1015 2040	Promoção de Festas Regionais 00 Material de Consumo 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura e Lazer 00 Indenizações e Restituições Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Secretaria de Saúde Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde 02 Indenizações e Restituições Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	71.708,50 6.530,39 7.130,00 10.527,00 24.187,39 Esportes, 76,37 76,37 24.263,76 1.616,15 1.616,15 1.616,15
0000343 0000344 0000345 13 392 0000360 10 301 0000396	1014 2034 3390.30 99 3390.36 99 3390.39 99 2002 2036 3390.93 99 02.090 2002 2038 3390.93 99 02.100	Promoção de Festas Regionais O Material de Consumo O Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física O Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura e Lazer O Indenizações e Restituições Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Secretaria de Saúde Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde O2 Indenizações e Restituições Total da Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica 14 Material de Consumo	71.708,50 6.530,39 7.130,00 10.527,00 24.187,39 Esportes, 76,37 76,37 24.263,76 1.616,15 1.616,15 1.616,15
0000343 0000344 0000345 13 392 0000360 10 301 0000396	1014 2034 3390.30 99 3390.36 99 3390.39 99 2002 2036 3390.93 99 02.090 2002 2038 3390.93 99 02.100 1015 2040	Promoção de Festas Regionais 00 Material de Consumo 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura e Lazer 00 Indenizações e Restituições Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Secretaria de Saúde Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde 02 Indenizações e Restituições Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	71.708,50 6.530,39 7.130,00 10.527,00 24.187,39 Esportes, 76,37 76,37 24.263,76 1.616,15 1.616,15 1.616,15



Secretaria de Finanças

Departamento de	Contabilidade
-----------------	---------------

0000724 3190.04 99 14 Contratação por Tempo Determinado 1.760,00 Total da Ação 1.760,00 10 305 1022 2044 Manutenção do Piso Fixo de Vigilancia e Promoção da Saude - PFVPS 0000728 3190.13 99 14 Obrigações Patronais 1.333,99 Total da Ação 1.333,99			
10 305 1022 2044 Manutenção do Piso Fixo de Vigilancia e Promoção da Saude - PFVPS 0000728 3190.13 99 14 Obrigações Patronais 1.333,99 Total da Ação 1.333,99			
0000728 3190.13 99 14 Obrigações Patronais 1.333,99 Total da Ação 1.333,99			
Total da Ação 1.333,99			
,			
10 201 1022 2045 M + 7 1 D D 1			
10 301 1023 2045 Manutenção do Programa Bucal			
0000463 3190.04 99 14 Contratação por Tempo Determinado 4.775,26			
Total da Ação 4.775,26			
10 301 1017 2046 Manutenção de Outros Programas do SUS			
0000491 3390.93 99 14 Indenizações e Restituições 4.500,00			
Total da Ação 4.500,00			
Total da Unidade Orçamentária 25.231,84			
02.120 Fundo Municipal de Assistência Social			
08 244 1028 2057 Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS			
0000596 3190.04 99 00 Contratação por Tempo Determinado 260,00			
0000605 3390.32 99 00 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição 593,63			
Gratuita			
Total da Ação 853,63			
Total da Unidade Orçamentária 853,63			
Total de Suplementações 185.338,47			

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 185.338,47 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04 122 2002 2002 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito				
0000015 3190.04 99	9 00 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
0000022 3390.14 99	9 00 Diárias - Civil	2.704,00		
0000028 3390.36 99	9 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
	Total da Ação	14.704,00		
	Total da Unidade Orçamentária	14.704,00		
02.030	Secretaria de Administração			
04 122 2002 2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração			
0000064 3390.36 99	9 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
0000069 4490.52 99	9 00 Equipamentos e Material Permanente	350,00		
	Total da Ação	3.350,00		
	Total da Unidade Orçamentária	3.350,00		
02.040 Secretaria de Finanças				
04 123 2002 2009 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças				
0000082 3190.04 99	9 00 Contratação por Tempo Determinado	3.757,62		
0000088 3390.14 99	9 00 Diárias - Civil	1.000,00		
0000097 3390.93 99	9 00 Indenizações e Restituições	1.000,00		
	Total da Ação	5.757,62		
	Total da Unidade Orçamentária	5.757,62		

02.050

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo



		Secretaria de 1 manças	
		Departamento de Contabilidade	
26 782	1003 1005	Construção e/ou recuperação de Passagens Molhadas	
0000105	4490.51 99	00 Obras e Instalações	15.000,00
		Total da Ação	15.000,00
27 813	1003 1006	Construção e/ou Recuperação de Praças e Canteiros	
0000107	4490.51 99	00 Obras e Instalações	10.000,00
		Total da Ação	10.000,00
15 452	1003 1008	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	10.000,00
0000110	3390.36 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0000110	3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0000111	3390.39 99	,	5.000,00
22 605	1004 1010	Total da Ação	3.000,00
23 695		Implantação de Infraestrutura Turistica	5.240.27
0000114	4490.51 99	00 Obras e Instalações	5.240,27
		Total da Ação	5.240,27
		Total da Unidade Orçamentária	35.240,27
		Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio	Ambiente
18 544	1006 1013	Implantação de Abastecimento de Água	
0000137	4490.51 99	00 Obras e Instalações	2.680,30
		Total da Ação	2.680,30
		Total da Unidade Orçamentária	2.680,30
	02.070	Secretaria de Educação	,
12 365		Construção, Ampliação e/ou reforma de Escola Infantil e Crech	e
0000174	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
0000171	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
0000175	3370.37 77	Total da Ação	16.000,00
12 361	1009 1021	Construção, Ampliação e/ou reforma de Escola de Ensino Fund	
0000181	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
0000182	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
10.061	1000 0016	Total da Ação	14.000,00
12 361		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000207	4490.52 99	18 Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
		Total da Ação	7.000,00
12 361	2002 2019	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Edu	ıcação
0000227	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
		Total da Ação	1.500,00
12 365	1009 2020	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE	
0000235	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
		Total da Ação	10.000,00
12 366	1011 2021	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	,
0000251	3390.30 99	15 Material de Consumo	8.000,00
0000201	3370.30 77	Total da Ação	8.000,00
12 361	1009 2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	0.000,00
0000264	3190.16 99	· ·	10.000,00
0000204	3170.10 77	1	10.000,00
12 261	1000 2025	Total da Ação	10.000,00
12 361		Manutenção do Salário Educação 15. Outros Serviços de Toraciros Passos Física	£ 200 £0
0000281	3390.36 99	15 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.208,50
		Total da Ação	5.208,50
		Total da Unidade Orçamentária	71.708,50



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

	02.080	Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer	
	1014 2034	Promoção de Festas Regionais	
0000346	3390.39 99	52 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.196,16
		Total da Ação	24.196,16
		Total da Unidade Orçamentária	24.196,16
	02.090	Secretaria de Saúde	
10 301	2002 2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Sa	úde
0000381	3190.16 99	02 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.616,15
		Total da Ação	1.616,15
		Total da Unidade Orçamentária	1.616,15
	02.100	Fundo Municipal de Saúde	
10 301	1015 2040	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
0000714	3390.32 99	02 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	8.000,00
		Total da Ação	8.000,00
10 301	1017 2046	Manutenção de Outros Programas do SUS	
0000477	3190.04 99	14 Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
0000493	4490.52 99	14 Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
		Total da Ação	11.000,00
10 302	1024 2047	Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Ambulatorial e Hospitalar	Complexidade
0000494	3190.04 99	*	1.231,84
0000502	3390.39 99	14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		Total da Ação	6.231,84
		Total da Unidade Orçamentária	25.231,84
	02.120	Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244	1028 2059	Manut. das Ativ. de Gestão Cofin pelo Índice de Gestão Desc Família - IGDPBF	do Prog. Bolsa
0000642	3390.36 99	29 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	853,63
		, Total da Ação	853,63
		Total da Unidade Orçamentária	853,63
		Total de Anulações	185.338,47
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	185.338,47

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0027/2016

Em, 1 de Julho de 2016.

DISPÕE SOBRE A **ABERTURA** CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0285, de 1 de Dezembro de 2015.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 250.698,79 (Duzentos e Cinquenta Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orcamento vigente, como segue:

ac acta	,		vigente, como segue.	
	02.010		nete do Prefeito	
04 122			utenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000032	3390.93 99	00	Indenizações e Restituições	350,00
0000034	4490.52 99	00	Equipamentos e Material Permanente	203,00
			Total da Ação	553,00
04 131	2002 2003	Man	utenção das atividades de Divulgação	
0000036	3390.39 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	918,00
			Total da Ação	918,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.471,00
	02.020	Proc	uradoria Geral do Município	
28 062	0001 0001	Paga	mento de Ações Judiciais (precatórios e outros)	
0000042	3390.91 99	_	Sentenças Judiciais	4.799,13
			Total da Ação	4.799,13
			Total da Unidade Orçamentária	4.799,13
	02.030	Secr	etaria de Administração	
04 122	2002 2006	Man	utenção das atividades da Secretaria de administração	
0000061	3390.30 99	00	Material de Consumo	3.232,70
0000065	3390.39 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.378,05
			Total da Ação	8.610,75
			Total da Unidade Orçamentária	8.610,75
	02.040	Secr	etaria de Finanças	
04 123	2002 2009	Man	utenção das atividades administrativas da Secretaria de Finança	as
0000094	3390.39 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.083,35
0000097	3390.93 99	00	Indenizações e Restituições	128,00
			Total da Ação	8.211,35
			Total da Unidade Orçamentária	8.211,35
	02.050	Secr	etaria de Infraestrutura e Urbanismo	



Departamento d	le Contabilidade
----------------	------------------

15 122	2002 2010	Manutenção das Átividades Administrativas da Secretaria de Infra Urbanismo	nestrutura e
0000125	3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.251,08
0000127	3390.93 99	00 Indenizações e Restituições	304,00
0000129	4490.52 99	00 Equipamentos e Material Permanente	1.827,00
		Total da Ação	23.382,08
		Total da Unidade Orçamentária	23.382,08
	02.060	Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ar	
20 122	2002 2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Irrigação,
0000155	3390.30 99		3.245,60
0000159	3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	457,41
0000129	2270.27	Total da Ação	3.703,01
		Total da Unidade Orçamentária	3.703,01
	02.070	Secretaria de Educação	2., 02,01
12 361	1009 2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000194	3190.04 99	,	59.398,00
0000201	3390.30 99	18 Material de Consumo	5.529,33
		Total da Ação	64.927,33
12 361	2002 2019	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educa-	
0000218	3190.13 99		1.929,14
0000228	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.718,63
		Total da Ação	23.647,77
12 361	1009 2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000273	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.065,42
		Total da Ação	13.065,42
12 361	1009 2025	Manutenção do Salário Educação	
0000282	3390.39 99	,	6,05
		Total da Ação	6,05
	1011 2027	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%	
0000298	3190.04 99	, 1 1	10.860,00
		Total da Ação	10.860,00
		,	112.506,57
22 625	02.080	Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer	
23 695	1014 2034	Promoção de Festas Regionais	25 000 00
0000343	3390.30 99	00 Material de Consumo	25.000,00
0000344	3390.36 99	,	670,00
0000345	3390.39 99	,	3.974,94
		Total da Unidada Organizatória	29.644,94
	02.000	Total da Unidade Orçamentária	29.644,94
10 301	02.090 2002 2038	Secretaria de Saúde Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000388	3390.30 99		1/ 115 30
0000388	3390.30 99		14.115,39 6.140,34
0000303	3370.34 99	Gratuita	0.140,34
0000396	3390.93 99	02 Indenizações e Restituições	1.696,00
0000000		Total da Ação	21.951,73
		10111 411 19110	



Secretaria de Finanças

Departamento de	Contabilidade
-----------------	---------------

		Total da Unidade Orçamentária	21.951,73
	02.100	Fundo Municipal de Saúde	
10 301	1015 2040	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	ì
0000409	3390.30 99	14 Material de Consumo	4.990,88
		Total da Ação	4.990,88
10 301	1021 2043	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - A	ACS
0000724	3190.04 99		1.760,00
		Total da Ação	1.760,00
10 305	1022 2044	Manutenção do Piso Fixo de Vigilancia e Promoção da Saude	: - PFVPS
0000451	3190.04 99	14 Contratação por Tempo Determinado	3.630,00
		Total da Ação	3.630,00
10 301	1023 2045	Manutenção do Programa Bucal	
0000463	3190.04 99	14 Contratação por Tempo Determinado	4.775,26
0000473	3390.39 99	14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	308,80
		Total da Ação	5.084,06
10 301	1017 2046	Manutenção de Outros Programas do SUS	
0000486	3390.30 99	14 Material de Consumo	950,05
0000491	3390.93 99	14 Indenizações e Restituições	4.500,00
		Total da Ação	5.450,05
10 301	1016 2070	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprio	os
0000738	3190.13 99	02 Obrigações Patronais	8.579,90
		Total da Ação	8.579,90
		Total da Unidade Orçamentária	29.494,89
	02.120	Fundo Municipal de Assistência Social	
08 243	1028 2056	Manut do Serv de Conv e Fort de Vinculos - SCFV de até 6	anos; de 6 a 15
		anos; de 15 a 17 anos e Idosos	
0000587	3390.36 99	29 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.360,00
		Total da Ação	1.360,00
08 244	1028 2057	Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projet	os do SUAS
0000596	3190.04 99	00 Contratação por Tempo Determinado	1.760,00
0000598	3190.13 99	00 Obrigações Patronais	828,30
0000604	3390.30 99	00 Material de Consumo	2.225,18
0000605	3390.32 99	00 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	594,30
0000609	3390.39 99		155,56
0000007	3370.37 77	Total da Ação	5.563,34
		Total da Unidade Orçamentária	6.923,34
		Total de Suplementações	250.698,79
Art 20	- Constituem	recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata	
AII. Z	- Constitueili	recursos para comprementar a abertura do Credito de que trat	i o arrigo i deste

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 250.698,79 (Duzentos e Cinquenta Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04 122	2002 2002	Mani	itenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000028	3390.36 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.610,75
0000031	3390.92 99	00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.471,00
			Total da Ação	6.081,75



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

			Departamento de Contabilidade	
			Total da Unidade Orçamentária	6.081,75
	02.020	Proc	uradoria Geral do Município	
28 062	0001 0001		mento de Ações Judiciais (precatórios e outros)	
0000041	3190.91 99	_	Sentenças Judiciais	2.000,00
	2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2		Total da Ação	2.000,00
04 122	2002 2005	Mani	utenção da Procuradoria Geral do Município	,,,,,
0000043	3190.04 99		Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0000754	3190.13 99		Obrigações Patronais	1.500,00
0000731	3390.36 99		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	299,13
0000047	3370.30 77	00	Total da Ação	2.799,13
			Total da Unidade Orçamentária	4.799,13
	02.030	Soor	etaria de Administração	4.777,13
04 122	2002 2006		utenção das atividades da Secretaria de administração	
0000064	3390.36 99		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
000004	3390.30 99	UU	,	,
			Total da Unidada Organizatário	4.000,00
	02 040	Carr	Total da Unidade Orçamentária	4.000,00
20 042	02.040		etaria de Finanças	
28 843			rtização e Encargos da Dívida Contratada	2 000 00
0000078	4690.71 99	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000,00
20 042	0001 0002		Total da Ação	2.000,00
	0001 0003		rtização e Encargos com a Dívida do INSS	1 000 00
0000079	3290.21 99	00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
			Total da Ação	1.000,00
04 123			utenção das atividades administrativas da Secretaria de Fir	*
0000089	3390.30 99		Material de Consumo	2.000,00
0000091	3390.33 99		Passagens e Despesas com Locomoção	211,35
0000098	4490.52 99	00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
			Total da Ação	5.211,35
			Total da Unidade Orçamentária	8.211,35
	02.050	Secr	etaria de Infraestrutura e Urbanismo	
27 813			trução e/ou Recuperação de Praças e Canteiros	
0000108	4490.51 99	52	Obras e Instalações	23.382,08
			Total da Ação	23.382,08
			Total da Unidade Orçamentária	23.382,08
	02.060	Secr	etaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio	Ambiente
20 604	1005 1015	Cons	trução, Ampliação e/ou Reforma de Matadouro Público	
0000142	4490.51 99	00	Obras e Instalações	3.703,01
			Total da Ação	3.703,01
			Total da Unidade Orçamentária	3.703,01
	02.070	Secr	etaria de Educação	
12 361			trução, Ampliação e/ou reforma de Escola de Ensino Func	lamental
0000183	4490.51 99		Obras e Instalações	30.000,00
			, Total da Ação	30.000,00
12 366	1011 2021	Man	utenção da Educação de Jovens e Adultos	- , - ,
0000245	3190.04 99		Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
- -			Total da Ação	10.000,00
			10.01 00 1900	10.000,00



		Total Geral de Fontes	250.698,79
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total de Anulações	250.698,79
		•	*
		Total da Ação Total da Unidade Orçamentária	6.923,34
0000333	4490.51 99	,	6.923,34 6.923,34
08 244 0000555	1031 1036	Construção de um Centro de Convivência para Idosos e/ou De	
00 244	02.120	Fundo Municipal de Assistência Social	. Ci ai autas
	03.430	Total da Unidade Orçamentária	29.494,89
		Total da Ação	2.494,89
0000507	4490.52 99	1 1	2.494,89
0000505	4400.53.00	Ambulatorial e Hospitalar	2 40 4 00
10 302	1024 2047	Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta	Complexidade
		Total da Ação	7.000,00
0000493	4490.52 99	1 1	3.000,00
0000478	3190.11 99	E	4.000,00
		Manutenção de Outros Programas do SUS	
		Total da Ação	5.000,00
0000437	4490.52 99	1 1	5.000,00
		Manutenção de Estratégia Saude da Família.	
		Total da Ação	15.000,00
		Gratuita	
0000713	3390.32 99	14 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição	15.000,00
10 301	1015 2040	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
	02.100	Fundo Municipal de Saúde	
		Total da Unidade Orçamentária	21.951,73
		Total da Ação	21.951,73
0000370	4490.52 99	1 1	21.951,73
10 301	1016 1028	Aquisição de Ambulância e/ou Unidade Móvel de Saúde	
	02.090	Secretaria de Saúde	
		Total da Unidade Orçamentária	29.644,94
		Total da Ação	29.644,94
0000346	3390.39 99	,	29.644,94
23 695	1014 2034	Promoção de Festas Regionais	
	02.080	Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer	
		Total da Unidade Orçamentária	112.506,57
		Total da Ação	15.000,00
0000319	3190.13 99		15.000,00
12 365	1009 2029	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%	
	22,0.20	Total da Ação	17.506,57
0000309	3390.30 99	18 Material de Consumo	2.506,57
0000303	3190.11 99		15.000,00
12 365	1009 2028	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%	10.000,00
0000272	3370.30 77	Total da Ação	40.000,00
0000209	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000269	3390.30 99	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE 01 Material de Consumo	30.000,00
12 361	1009 2024	*	
		Departamento de Contabilidade	



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0030/2016

Em, 1 de Agosto de 2016.

DISPÕE **SOBRE** A **ABERTURA** DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0285, de 1 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 249.180,61 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Cento e Oitenta Reais e Sessenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010	Gabinete do Prefeito	
04 122 2002 2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Pr	efeito
0000029 3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
0000032 3390.93 99	00 Indenizações e Restituições	96,00
	Total da Ação	13.096,00
04 131 2002 2003	Manutenção das atividades de Divulgação	
0000036 3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70,00
	Total da Ação	70,00
	Total da Unidade Orçamentária	13.166,00
02.030	Secretaria de Administração	
04 122 2002 2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000061 3390.30 99	00 Material de Consumo	2.731,20
0000065 3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.691,95
	Total da Ação	7.423,15
	Total da Unidade Orçamentária	7.423,15
02.040	Secretaria de Finanças	Ź
28 843 0001 0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000080 4690.71 99	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	2.003,10
	Total da Ação	2.003,10
04 123 2002 2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de F	
0000094 3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.223,20
	Total da Ação	5.223,20
	Total da Unidade Orçamentária	7.226,30
02.050	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	,
15 122 2002 2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de	Infraestrutura e
	Urbanismo	
0000125 3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.959,31
0000127 3390.93 99	00 Indenizações e Restituições	1.026,00
	,	· ·

Página 1 de 1



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

	02.060	Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Am	hionto
26 782		Construção e/ou Recuperação de Estradas Vicinais	ibiente
0000144	3390.36 99	,	0 000 00
0000144	3390.30 99	,	8.880,00
20 122	2002 2011	Total da Ação	8.880,00
20 122	2002 2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura,	Irrigação,
0000155	3390.30 99	Abastecimento e Meio Ambiente 00 Material de Consumo	5 265 55
0000155	3390.30 99		5.365,55
0000139	3390.39 99	,	4.860,00
			10.225,55
	02.070	,	19.105,55
12 261	02.070	Secretaria de Educação Manutanção do Engino Fundamental Fundah 400/	
12 361	1009 2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	44.040.00
0000194	3190.04 99	, 1 1	44.040,00
12 261	1000 2010	,	44.040,00
12 361		Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	2.550.00
0000070	3390.36 99	,	3.550,00
12 261	2002 2010	Total da Ação	3.550,00
	2002 2019	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educaç	
0000218	3190.13 99	C ,	9.845,00
0000228	3390.39 99	,	22.433,47
12 265	1010 0000	·	32.278,47
12 365		Manutenção da Merenda Escolar PNAEC- Creche	1.760.00
0000260	3390.30 99	15 Material de Consumo	1.768,00
12 261	1000 2024	Total da Ação	1.768,00
12 361		Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	5 500 04
0000273	3390.39 99	,	5.520,04
0000274	3390.47 99	01 Obrigações Tributárias e Contributivas	651,30
12 261	1000 2025	Total da Ação	6.171,34
12 361	1009 2025	Manutenção do Salário Educação	17.20
0000282	3390.39 99	,	17,20
12 266	1011 2027	Total da Ação	17,20
		Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%	11 100 00
0000298	3190.04 99	, 1	11.180,00
		•	11.180,00
	02.000	,	99.005,01
10 201	02.090	Secretaria de Saúde	
10 301		Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	20 401 50
0000388	3390.30 99		30.481,58
0000389	3390.32 99	02 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	436,36
0000392	3390.39 99	,	10.840,44
0000396	3390.93 99	,	2.734,00
			44.492,38
		,	44.492,38
	02.100	Fundo Municipal de Saúde	



Secretaria de Finanças

10 301	1015 2040	Man	utenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
0000409	3390.30 99	14	Material de Consumo	471,09
			Total da Ação	471,09
10 301	1021 2043	Man	utenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde -AC	S
0000724	3190.04 99	14	Contratação por Tempo Determinado	1.760,00
			Total da Ação	1.760,00
10 305	1022 2044	Man	utenção do Piso Fixo de Vigilancia e Promoção da Saude -	PFVPS
0000451	3190.04 99	14	Contratação por Tempo Determinado	3.630,00
			Total da Ação	3.630,00
10 301	1023 2045	Man	utenção do Programa Bucal	
0000463	3190.04 99	14	Contratação por Tempo Determinado	3.695,26
0000473	3390.39 99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8,60
			Total da Ação	3.703,86
10 301	1017 2046		utenção de Outros Programas do SUS	
0000491	3390.93 99	14	Indenizações e Restituições	4.500,00
			Total da Ação	4.500,00
			Total da Unidade Orçamentária	14.064,95
	02.110		etaria de Assistência Social	
08 243	1029 2049		utenção do Conselho Tutelar	
0000514	3390.39 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26,96
			Total da Ação	26,96
			Total da Unidade Orçamentária	26,96
	02.120		lo Municipal de Assistência Social	
08 243	1028 2056		ut do Serv de Conv e Fort de Vinculos - SCFV de até 6 an	os; de 6 a 15
	2200 26 00		de 15 a 17 anos e Idosos	4 400 00
0000587	3390.36 99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.400,00
00.044	1000 00	~ ~	Total da Ação	4.400,00
08 244			nanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos	
0000604	3390.30 99	00	Material de Consumo	285,00
			Total da Ação	285,00
			Total da Unidade Orçamentária	4.685,00
4 . 22	<i>C</i>		Total de Suplementações	249.180,61
Art. 2°	- Constituem	recurs	sos para complementar a abertura do Crédito de que trata o	artigo I° deste

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 249.180,61 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Cento e Oitenta Reais e Sessenta e Um Centavos), como segue:

Gabinete do Prefeito 02.010

04 122	2002 2002	Manı	utenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000018	3190.16 99	00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0000022	3390.14 99	00	Diárias - Civil	7.000,00
0000025	3390.32 99	00	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	700,00
0000033	4490.51 99	00	Obras e Instalações	1.000,00
			Total da Ação	9.700,00
04 131	2002 2003	Manı	ıtenção das atividades de Divulgação	
0000035	3390.36 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
			Total da Acão	2.000.00



		Secretaria de Finanças	
		Departamento de Contabilidade	
04 122	1002 2004	Apoio ao Empreendedorismo Local - Agente de Desenvolvim	iento
0000038	3390.36 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	166,00
0000039	3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
0000040	4490.52 99	00 Equipamentos e Material Permanente	500,00
		Total da Ação	1.466,00
		Total da Unidade Orçamentária	13.166,00
	02.030	Secretaria de Administração	12.100,00
04 122	2002 2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000060	3390.14 99		423,15
000000	3370.17 77	Total da Ação	423,15
	02.040	Total da Unidade Orçamentária	423,15
04 122		Secretaria de Finanças	·
04 123	2002 2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de F	
0000082	3190.04 99	, 1 1	1.000,00
0000085	3190.16 99	1	800,00
0000086	3190.92 99	1	500,00
0000087	3350.41 99	,	500,00
0000088	3390.14 99		500,00
0000089	3390.30 99		2.200,00
0000095	3390.47 99	00 Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000096	3390.92 99	00 Despesas de Exercícios Anteriores	226,30
0000098	4490.52 99	00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
		Total da Ação	7.226,30
		Total da Unidade Orçamentária	7.226,30
	02.050	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
16 482	1003 1003	Melhoria Habitacional	
0000099	4490.51 99	00 Obras e Instalações	4.000,00
		Total da Ação	4.000,00
26 782	1003 1005	Construção e/ou recuperação de Passagens Molhadas	,
0000105	4490.51 99	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	7.000,00
		Total da Ação	7.000,00
27 813	1003 1006	Construção e/ou Recuperação de Praças e Canteiros	,,,,,,
0000107	4490.51 99	, , , ,	3.000,00
0000107	. 1,50.21	Total da Ação	3.000,00
15 451	1003 1007	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	2.000,00
0000109	4590.61 99		20.000,00
0000107	4370.01 77	Total da Ação	20.000,00
15 452	1003 1008	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	20.000,00
0000110	3390.36 99		2 000 00
			2.000,00
0000111	3390.39 99	,	985,31
0000112	4490.51 99	,	3.000,00
15 100	2002 2010	Total da Ação	5.985,31
15 122	2002 2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de	iniraestrutura e
0000110	2100 16 00	Urbanismo	<i>5</i> 000 00
0000119	3190.16 99	1	5.000,00
0000758	3190.92 99	1	2.000,00
		Total da Ação	7.000,00



Departamento	de	Contabilidade
Departamento	uc	Comaomaacc

0000284	3190.04 99		Contratação por Tempo Determinado	3.005,01
12 366	1011 2026	Man	Total da Ação utenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40%	10.000,00
0000263	7770.34 33	13	• •	10.000,00
0000280	4490.52 99		Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0000280	3390.35 99		utenção do Salário Educação Serviços de Consultoria	5.000,00
12 361	1009 2025	Mon		11.000,00
0000272	3330.30 33	UI	Total da Ação	11.000,00
0000272	3390.36 99		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
12 361	1009 2024	Man	utenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	20.000,00
0000254	3390.39 99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação	3.000,00 20.000,00
0000252	3390.35 99		Serviços de Consultoria Outros Serviços do Torgairos Passon Jurídica	7.000,00
0000245	3190.04 99		Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	1011 2021		utenção da Educação de Jovens e Adultos	10 000 00
10 266	1011 2021	Mass	Total da Ação	20.000,00
0000244	4490.52 99	01	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
0000210	3390.30 99		Material de Consumo	2.000,00
0000239	3390.30 99			4.000,00
	3190.11 99		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo	5.000,00
0000234	3190.04 99		Contratação por Tempo Determinado Vancimentos o Ventagons Fixas - Possoal Civil	5.000,00
12 365 0000234	1009 2020		utenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE	5 000 00
12 265	1000 2020	Mon	Total da Ação	3.000,00
00001/9	3370.37 77	UU		5.000,00
0000179	3390.39 99		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
12 361	1009 1020	Cons	strução, Ampliação e/ou Reforma de Quadra Poliesportiva	5.000,00
00001/0	TT/U.J2 77	O1	Total da Ação	5.000,00
0000178	4490.52 99	-	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
12 361	1009 1019	Aani	sição de Transporte Escolar	10.000,00
00001/3	TT/U.J2 //	00	Total da Ação	10.000,00
0000172	4490.52 99		Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0000172	4490.51 99	-	Obras e Instalações	5.000,00
12 126	1010 1017		antação de Laboratório de Inclusão Digital	
	02.070	Secr	etaria de Educação	17.103,33
			Total da Unidade Orçamentária	105,55
0000133	3330.41 99	UU	Total da Ação	105,55
0000153	3350.41 99		stecimento e Meio Ambiente Contribuições	105,55
20 122	2002 2011		utenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura,	Irrigação,
20 122	2002 2011		Total da Ação	10.000,00
0000140	4490.51 99	00	Obras e Instalações	10.000,00
20 601	1005 1014		strução, Ampliação e/ou Reforma de Galpão para a Agricultur	
20 (01	1005 1014	C	Total da Ação	9.000,00
0000133	4490.51 99	00	Obras e Instalações	4.000,00
0000132	3390.39 99		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
			strução, recuperação e/ou ampliação de Açudes e Barragens	
	02.060		etaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ai	nbiente
			Total da Unidade Orçamentária	46.985,31
			Departamento de Contabilidade	



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

		- · P · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
12 365	1009 2028	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%	
0000302	3190.04 99	18 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000303	3190.11 99	18 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
		Total da Ação	10.000,00
12 365	1009 2029	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%	
0000319	3190.13 99	18 Obrigações Patronais	5.000,00
		Total da Ação	5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	99.005,01
	02.090	Secretaria de Saúde	
10 303	1016 1030	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doer	nça de Chagas
0000373	4490.51 99	52 Obras e Instalações	44.492,38
		Total da Ação	44.492,38
		Total da Unidade Orçamentária	44.492,38
	02.100	Fundo Municipal de Saúde	
10 301	1017 1033	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Saúde da	a Família
0000403	4490.51 99	02 Obras e Instalações	3.000,00
		Total da Ação	3.000,00
10 301	1017 1034	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Atenção Básic	ca
0000406	4490.52 99	02 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
		Total da Ação	3.000,00
10 301	1016 1035	Implantação de Polo de Academia da Saúde.	
0000408	4490.52 99	02 Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
		Total da Ação	7.000,00
10 301	1015 2040	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
0000410	3390.30 99	02 Material de Consumo	1.064,95
		Total da Ação	1.064,95
		Total da Unidade Orçamentária	14.064,95
	02.110	Secretaria de Assistência Social	

08 244	2002 2051	Manı	utenção	das	atividades	administrativas	da	Secretaria	de	Assistência
		Socia	al							
0000533	3390.93 99	00	Indeniz	zaçõe	es e Restitui	ções				26,96
								4 4		• • • •

,	,
Total da Ação	26,96
Total da Unidade Orçamentária	26,96
	,

	02.120	r unuo Municipai de Assistencia Sociai	
08 244	1031 1037	Construção e/ou Implantação de um Centro de Referência de A	Assistência
		Social - CRAS	
0000556	4490.51 99	00 Obras e Instalações	2.000,00

		,		
			Total da Ação	2.000,00
08 244	1028 2057	Cofinanciamento Municipal dos Serviços,	Programas e Projetos do	SUAS
0000597	3190.11 99	00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Po	essoal Civil	1.000,00
			Total da Ação	1.000,00
08 244	1028 2058	Manut. do Serv. de Prot. e Atend. Integra	ral a Família - PAIF / P	iso Básico
		Ei DDE / CD A C		

		Fixo	- PBF / CRAS	
0000618	3190.11 99	29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
			Total da Ação	1 000 00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 1028 2059 Manut. das Ativ. de Gestão Cofin pelo Índice de Gestão Desc do Prog. Bolsa

Família - IGDPBF

0000642 3390.36 99 29 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 685,00

Total da Ação 685,00

Total da Unidade Orçamentária 4.685,00

Total de Anulações 249.180,61

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 249.180,61

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0031/2016

Em, 1 de Setembro de 2016.

DISPÕE **SOBRE** A **ABERTURA** CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0285, de 1 de Dezembro de 2015.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 424.285,83 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.010	Gabi	nete do Prefeito	
04 122	2002 2002	Manu	utenção das atividades administrativas do Gabinete do Pro	efeito
0000029	3390.39 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	840,00
0000032	3390.93 99	00	Indenizações e Restituições	218,02
			Total da Ação	1.058,02
04 131	2002 2003	Manu	utenção das atividades de Divulgação	
0000036	3390.39 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320,00
			Total da Ação	320,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.378,02
	02.030	Secre	etaria de Administração	
04 122	2002 2006	Manu	utenção das atividades da Secretaria de administração	
0000061	3390.30 99	00	Material de Consumo	1.034,93
0000065	3390.39 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.780,38
			Total da Ação	5.815,31
			Total da Unidade Orçamentária	5.815,31
	02.040	Secre	etaria de Finanças	
28 843			e taria de Finanças rtização e Encargos com a Dívida do INSS	
28 843 0000080				22.468,41
	0001 0003	Amo	rtização e Encargos com a Dívida do INSS	22.468,41 22.468,41
0000080 04 123	0001 0003 4690.71 99	Amo	rtização e Encargos com a Dívida do INSS Principal da Dívida Contratual Resgatado	22.468,41
0800000	0001 0003 4690.71 99	Amo	rtização e Encargos com a Dívida do INSS Principal da Dívida Contratual Resgatado Total da Ação	22.468,41
0000080 04 123	0001 0003 4690.71 99 2002 2009	Amor 00 Manu	rtização e Encargos com a Dívida do INSS Principal da Dívida Contratual Resgatado Total da Ação utenção das atividades administrativas da Secretaria de Fi	22.468,41 nanças
0000080 04 123	0001 0003 4690.71 99 2002 2009	Amor 00 Manu	rtização e Encargos com a Dívida do INSS Principal da Dívida Contratual Resgatado Total da Ação utenção das atividades administrativas da Secretaria de Fi Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.468,41 nanças 114,65
0000080 04 123	0001 0003 4690.71 99 2002 2009	Amo 00 Manu 00	rtização e Encargos com a Dívida do INSS Principal da Dívida Contratual Resgatado Total da Ação utenção das atividades administrativas da Secretaria de Fi Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação	22.468,41 nanças 114,65 114,65
0000080 04 123 0000094	0001 0003 4690.71 99 2002 2009 3390.39 99	Amo 00 Manu 00 Secre Manu	rtização e Encargos com a Dívida do INSS Principal da Dívida Contratual Resgatado Total da Ação utenção das atividades administrativas da Secretaria de Fi Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária	22.468,41 nanças 114,65 114,65 22.583,06
0000080 04 123 0000094	0001 0003 4690.71 99 2002 2009 3390.39 99 02.050	Amo 00 Manu 00 Secre Manu	rtização e Encargos com a Dívida do INSS Principal da Dívida Contratual Resgatado Total da Ação atenção das atividades administrativas da Secretaria de Fi Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária etaria de Infraestrutura e Urbanismo atenção das Atividades Administrativas da Secretaria de	22.468,41 nanças 114,65 114,65 22.583,06
0000080 04 123 0000094 15 122	0001 0003 4690.71 99 2002 2009 3390.39 99 02.050 2002 2010	Amor 00 Manu 00 Secre Manu Urba	rtização e Encargos com a Dívida do INSS Principal da Dívida Contratual Resgatado Total da Ação utenção das atividades administrativas da Secretaria de Fi Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária etaria de Infraestrutura e Urbanismo utenção das Atividades Administrativas da Secretaria de nismo	22.468,41 nanças 114,65 114,65 22.583,06 Infraestrutura e
0000080 04 123 0000094 15 122 0000125	0001 0003 4690.71 99 2002 2009 3390.39 99 02.050 2002 2010 3390.39 99	Amo 00 Manu 00 Secre Manu Urba 00	rtização e Encargos com a Dívida do INSS Principal da Dívida Contratual Resgatado Total da Ação atenção das atividades administrativas da Secretaria de Fi Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária etaria de Infraestrutura e Urbanismo atenção das Atividades Administrativas da Secretaria de nismo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.468,41 nanças 114,65 114,65 22.583,06 Infraestrutura e 22.643,92



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

	02.060	Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio An	nbiente
26 782	1005 1016	Construção e/ou Recuperação de Estradas Vicinais	
0000144	3390.36 99	16 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
		Total da Ação	600,00
20 122	2002 2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Irrigação,
0000148	3190.04 99	00 Contratação por Tempo Determinado	3.202,00
0000155	3390.30 99	00 Material de Consumo	5.691,59
0000159	3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	395,00
		Total da Ação	9.288,59
20 601		Contribuição ao Fundo Seguro Safra	
0000171	3350.41 99	00 Contribuições	1.575,00
		Total da Ação	1.575,00
		Total da Unidade Orçamentária	11.463,59
	02.070	Secretaria de Educação	
12 361		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000194	3190.04 99	, 1	15.759,84
0000201	3390.30 99		13.684,21
0000203	3390.39 99	18 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.489,14
		Total da Ação	35.933,19
12 361		Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
0000070	3390.36 99	,	3.250,00
		Total da Ação	3.250,00
	2002 2019	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educado	
0000228	3390.39 99	,	9.923,00
10 061	1010 0000	Total da Ação	9.923,00
	1012 2022	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF	
0000257	3390.30 99		28.572,31
12 265	1010 0000	Total da Ação	28.572,31
	1012 2023	Manutenção da Merenda Escolar PNAEC- Creche	2 000 00
0000260	3390.30 99	15 Material de Consumo	3.808,88
12 261	1000 2024	Total da Ação	3.808,88
12 361		Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	75 075 27
0000263	3190.13 99	C ,	75.075,27
0000273	3390.39 99	,	5.672,43
12 261	1000 2025	Total da Ação	80.747,70
12 361		Manutenção do Salário Educação	0.60
0000282	3390.39 99	,	8,60
12 266	1011 2027	Total da Ação	8,60
		Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%	11 020 00
0000298	3190.04 99	, 1	11.020,00
12 266	1011 2022	Total da Ação Manutanação das Atividades da Brasil Alfabetizada	11.020,00
0000325	1011 2032 3390.30 99	Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado 15 Material de Consumo	2 475 22
0000323	3370.30 99		2.475,22
		Total da Ação Total da Unidade Orçamentária	2.475,22 175.738,90
	02.090	Secretaria de Saúde	175.750,90
	U4.U9U	Secretaria de Saude	



Secretaria de Finanças

10 301	2002 2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saú	ide
0000378	3190.04 99		22.453,86
0000380	3190.13 99	, <u>.</u>	28.800,50
0000388	3390.30 99		47.276,48
0000392	3390.39 99		9.354,48
0000396	3390.93 99	02 Indenizações e Restituições	544,00
		Total da Ação	108.429,32
		Total da Unidade Orçamentária	108.429,32
	02.100	Fundo Municipal de Saúde	
10 301	1015 2040	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
0000409	3390.30 99	14 Material de Consumo	8.859,44
		Total da Ação	8.859,44
10 301	1017 2042	Manutenção de Estratégia Saude da Família.	
0000421	3190.04 99	14 Contratação por Tempo Determinado	11.010,00
		Total da Ação	11.010,00
10 301	1021 2043	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde -AC	CS
0000724	3190.04 99	14 Contratação por Tempo Determinado	1.760,00
		Total da Ação	1.760,00
10 305	1022 2044	Manutenção do Piso Fixo de Vigilancia e Promoção da Saude -	PFVPS
0000451	3190.04 99	14 Contratação por Tempo Determinado	3.630,00
0000453	3190.11 99	14 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	279,92
		Total da Ação	3.909,92
10 301	1023 2045	Manutenção do Programa Bucal	
0000463	3190.04 99	14 Contratação por Tempo Determinado	3.695,26
0000473	3390.39 99	14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8,60
		Total da Ação	3.703,86
10 301	1017 2046	Manutenção de Outros Programas do SUS	
0000491	3390.93 99	14 Indenizações e Restituições	4.500,00
		Total da Ação	4.500,00
10 301	1016 2070	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
0000737	3190.11 99	e	6.217,58
0000738	3190.13 99	02 Obrigações Patronais	27.816,28
		Total da Ação	34.033,86
		Total da Unidade Orçamentária	67.777,08
	02.120	Fundo Municipal de Assistência Social	
08 243	1028 2056	Manut do Serv de Conv e Fort de Vinculos - SCFV de até 6 a	nos; de 6 a 15
		anos; de 15 a 17 anos e Idosos	
0000587	3390.36 99	,	4.400,00
		Total da Ação	4.400,00
	1028 2057	Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos	
0000596	3190.04 99	, 1	744,20
0000598	3190.13 99	ε,	1.463,00
0000605	3390.32 99	00 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	979,28
0000609	3390.39 99	,	726,15
		Total da Ação	3.912,63
		Total da Unidade Orçamentária	8.312,63

Página 3 de 6



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total de Suplementações424.285,83

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 424.285,83 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Três

Centavos), como segue:

Centavo	os), como seg							
	02.010		nete do Prefeito					
	2002 2002		utenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito	1.378,02				
0000022	3390.14 99	00						
			Total da Ação	1.378,02				
			Total da Unidade Orçamentária	1.378,02				
	02.020		uradoria Geral do Município					
	0001 0001		mento de Ações Judiciais (precatórios e outros)					
0000041	3190.91 99	00	Sentenças Judiciais	1.000,00				
			Total da Ação	1.000,00				
	2002 2005		utenção da Procuradoria Geral do Município					
0000045	3190.16 99	00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00				
0000757	3190.92 99	00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00				
0000047	3390.30 99	00	Material de Consumo	815,31				
0000048	3390.35 99	00	Serviços de Consultoria	500,00				
0000049	3390.36 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00				
0000050	3390.39 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00				
0000052	3390.93 99	00	Indenizações e Restituições	500,00				
0000053	4490.52 99	00	Equipamentos e Material Permanente	500,00				
			Total da Ação	4.815,31				
			Total da Unidade Orçamentária	5.815,31				
	02.050	Secr	etaria de Infraestrutura e Urbanismo					
16 482	1003 1003	Melh	oria Habitacional					
0000100	4490.51 99	52	Obras e Instalações	22.583,06				
			Total da Ação	22.583,06				
17 512	1003 1004	Cons	trução, Ampliação e/ou Melhoria da Rede de Esgotamento San	itário				
0000101	3390.36 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00				
0000102	3390.39 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00				
0000103	4490.51 99	00	Obras e Instalações	4.000,00				
			Total da Ação	16.000,00				
26 782	1003 1005	Cons	trução e/ou recuperação de Passagens Molhadas					
0000104	3390.39 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00				
			Total da Ação	4.000,00				
15 451	1003 1007	Aqui	sição e Desapropriação de Imóveis					
0000109	4590.61 99	00	Aquisição de Imóveis	2.787,92				
			Total da Ação	2.787,92				
				45.370,98				
	02.060	Secr	etaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Am					
18 544	1006 1013		antação de Abastecimento de Água					
0000135		-	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	- 000 00				
0000133	3390.36 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00				
0000133	3390.36 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação	5.000,00				



Secretaria de Finanças

		Departamento de Contabilidade	
26 782	1005 1016	Construção e/ou Recuperação de Estradas Vicinais	
0000702	3390.30 99	00 Material de Consumo	5.000,00
0000145	3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.463,59
		Total da Ação	6.463,59
		Total da Unidade Orçamentária	11.463,59
	02.070	Secretaria de Educação	
12 365	1009 1018	Construção, Ampliação e/ou reforma de Escola Infantil e Creche	
0000176	4490.51 99	,	175.738,90
		Total da Ação	175.738,90
	02.000	Total da Unidade Orçamentária	175.738,90
10 202	02.090	Secretaria de Saúde	
10 303	1016 1029	Construção e/ou ampliação de Sistema de Abastecimento D'água	
0000371	4490.51 99	,	108.429,32
		Total de Unidada Organization	108.429,32
	02 100	Total da Unidade Orçamentária	108.429,32
10 301	02.100 1017 2042	Fundo Municipal de Saúde Manutenção de Estratégia Saude da Família.	
0000434	3390.39 99	,	4.000,00
0000434	3390.39 99	Total da Ação	4.000,00
10 301	1017 2046	Manutenção de Outros Programas do SUS	4.000,00
0000477	3190.04 99	14 Contratação por Tempo Determinado	777,08
0000777	3390.31 99	14 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	8.000,00
0000733	3370.31 77	Desportivas e Outras (6)(I)	0.000,00
0000732	3390.48 99	14 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
		Total da Ação	11.777,08
10 302	1024 2047	Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Co	omplexidade
		Ambulatorial e Hospitalar	
0000495	3190.11 99	E	1.000,00
0000731	3390.32 99	14 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00
0000502	3390.39 99	14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
		Total da Ação	15.000,00
10 301	1016 2070	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
0000746	3390.39 99	,	5.000,00
0000750	3390.93 99	02 Indenizações e Restituições	25.000,00
0000751	4490.52 99	02 Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
		Total da Ação	37.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	67.777,08
00.044	02.120	Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244	1028 2055	Manutenção de Outros Programas Sociais	1 000 00
0000575	4490.52 99	1 1	1.000,00
00 242	1020 2056	Total da Ação	1.000,00
08 243	1028 2056	Manut do Serv de Conv e Fort de Vinculos - SCFV de até 6 and	os; de 6 a 15
0000505	4400.52.00	anos; de 15 a 17 anos e Idosos	1 000 00
0000595	4490.52 99	1 1	1.000,00
		Total da Ação	1.000,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244	1028 2058 Ma	unut. do Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família - PAI	F / Piso Básico
		to - PBF / CRAS	
0000631	3390.92 99 29	9 Despesas de Exercícios Anteriores	312,63
0000633	4490.52 99 29	9 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
		Total da Ação	1.312,63
08 244	1028 2059 Ma	unut. das Ativ. de Gestão Cofin pelo Índice de Gestão Desc	do Prog. Bolsa
	Far	mília - IGDPBF	
0000636	3190.16 99 29	9 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0000642	3390.36 99 29	9 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000648	4490.52 99 29	9 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
		Total da Ação	5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	8.312,63
		Total de Anulações	424.285,83
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	424.285,83

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA LEONICE LOPES VITAL PREFEITA



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0032/2016

Em, 1 de Outubro de 2016.

DISPÕE **SOBRE** A **ABERTURA** CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0285, de 1 de Dezembro de 2015.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 415.571,79 (Quatrocentos e Quinze Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

acstilla	,	de dotações no Orçamento Vigente, como segue.	
	02.010	Gabinete do Prefeito	
04 122	2002 2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Pre	feito
0000029	3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.723,80
		Total da Ação	6.723,80
04 131	2002 2003	Manutenção das atividades de Divulgação	
0000036	3390.39 99		192,00
		Total da Ação	192,00
		Total da Unidade Orçamentária	6.915,80
	02.030	Secretaria de Administração	
04 122	2002 2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000061	3390.30 99	,	1.189,22
0000065	3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.430,00
		Total da Ação	4.619,22
		Total da Unidade Orçamentária	4.619,22
	02.040	Secretaria de Finanças	,
28 843	0001 0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000080	4690.71 99	,	22.629,36
		Total da Ação	22.629,36
04 123	2002 2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Fin	nanças
0000094	3390.39 99		3.203,05
0000097	3390.93 99	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	200,00
		Total da Ação	3.403,05
		Total da Unidade Orçamentária	26.032,41
	02.050	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	ŕ
15 122	2002 2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de l	nfraestrutura e
		Urbanismo	
0000116	3190.04 99	00 Contratação por Tempo Determinado	4.368,00
0000125	3390.39 99	, ±	28.748,12
		Total da Ação	33.116,12
		Total da Unidade Orçamentária	33.116,12
		•	



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

	02.060	Secr	etaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio A	mhiente
20 122	2002 2011		utenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura,	
20 122	2002 2011		tecimento e Meio Ambiente	mngação,
0000148	3190.04 99		Contratação por Tempo Determinado	5.486,00
0000148	3390.30 99	00	Material de Consumo	2.492,18
0000159	3390.39 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
0000139	3390.39 99	00	,	
			Total da Unidada Organizatória	8.778,18
	02 070	Casu	Total da Unidade Orçamentária	8.778,18
12 261	02.070		etaria de Educação	
12 361			utenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	(1,050,00
0000194	3190.04 99	18	Contratação por Tempo Determinado	61.058,00
0000195	3190.11 99	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.356,26
0000201	3390.30 99	18	Material de Consumo	3.899,40
0000203	3390.39 99	18	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.834,50
			Total da Ação	89.148,16
12 361	2002 2019	Manı	utenção das atividades administrativas da Secretaria de Educa	ıção
0000228	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.130,05
			Total da Ação	1.130,05
12 365	1012 2023	Manı	utenção da Merenda Escolar PNAEC- Creche	
0000260	3390.30 99	15	Material de Consumo	1.239,35
			Total da Ação	1.239,35
12 361	1009 2024	Manı	utenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000263	3190.13 99		Obrigações Patronais	59.437,16
0000273	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.127,51
0000274	3390.47 99	01	Obrigações Tributárias e Contributivas	792,00
000027.	2270	0.1	Total da Ação	64.356,67
12 361	1009 2025	Mani	utenção do Salário Educação	01.550,07
0000282	3390.39 99			8,60
0000202	3370.37 77	13	Total da Ação	8,60
12 366	1011 2027	Mani	utenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%	0,00
0000298	3190.04 99		Contratação por Tempo Determinado	10.140,00
0000298	3190.04 99	10	Total da Ação	
				10.140,00
	02 000	C	Total da Unidade Orçamentária	166.022,83
10 201	02.090		etaria de Saúde	
10 301	2002 2038		utenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000378	3190.04 99	02	Contratação por Tempo Determinado	43.196,40
0000380	3190.13 99	02	Obrigações Patronais	16.067,08
0000388	3390.30 99	02	Material de Consumo	28.375,12
0000389	3390.32 99	02	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.320,00
0000392	3390.39 99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.058,62
0000396	3390.93 99	02	Indenizações e Restituições	1.552,00
			Total da Ação	109.569,22
			Total da Unidade Orçamentária	109.569,22
	02.100	Func	lo Municipal de Saúde	,



Secretaria de Finanças

			Departumento de Contacinada	
10 301	1015 2040	Manı	utenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
0000409	3390.30 99	14	Material de Consumo	6.064,89
			Total da Ação	6.064,89
10 301	1017 2042	Manı	utenção de Estratégia Saude da Família.	
0000421	3190.04 99	14	Contratação por Tempo Determinado	16.340,00
			Total da Ação	16.340,00
10 301	1021 2043	Manı	utenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde -AC	S
0000724	3190.04 99	14	Contratação por Tempo Determinado	880,00
			Total da Ação	880,00
10 305	1022 2044	Manu	utenção do Piso Fixo de Vigilancia e Promoção da Saude -	PFVPS
0000451	3190.04 99	14	Contratação por Tempo Determinado	3.630,00
0000453	3190.11 99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.433,60
			Total da Ação	6.063,60
10 301	1023 2045	Manı	utenção do Programa Bucal	
0000463	3190.04 99	14	Contratação por Tempo Determinado	3.695,26
			Total da Ação	3.695,26
10 301	1017 2046		utenção de Outros Programas do SUS	
0000491	3390.93 99	14	Indenizações e Restituições	4.500,00
			Total da Ação	4.500,00
10 301	1016 2070		utenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
0000738	3190.13 99	02	Obrigações Patronais	13.895,38
			Total da Ação	13.895,38
			Total da Unidade Orçamentária	51.439,13
	02.110		etaria de Assistência Social	
08 243			utenção do Conselho Tutelar	
0000514	3390.39 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	279,18
			Total da Ação	279,18
			Total da Unidade Orçamentária	279,18
	02.120		lo Municipal de Assistência Social	
08 244			nanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos	
0000596	3190.04 99		Contratação por Tempo Determinado	2.885,00
0000598	3190.13 99		Obrigações Patronais	634,70
0000608	3390.36 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.280,00
			Total da Ação	8.799,70
			Total da Unidade Orçamentária	8.799,70
	a .		Total de Suplementações	415.571,79
			sos para complementar a abertura do Crédito de que trata o	
Decreto	o Anulação H	'arcıal	l de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no	o valor de R\$

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 415.571,79 (Quatrocentos e Quinze Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Nove Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04 122	2002 2002	Manı	ntenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000017	3190.13 99	00	Obrigações Patronais	3.000,00
0000022	3390.14 99	00	Diárias - Civil	3.000,00
0000030	3390.47 99	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	915,80
			Total da Ação	6.915,80
			Total da Unidade Orçamentária	6.915,80



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

		Departamento de Contaomidade	
	02.030	Secretaria de Administração	
04 122	2002 2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000054	3190.04 99	00 Contratação por Tempo Determinado	4.619,22
		Total da Ação	4.619,22
		Total da Unidade Orçamentária	4.619,22
	02.040	Secretaria de Finanças	, ,
04 123	2002 2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanç	as
0000089	3390.30 99	,	6.032,41
000000	3370.30 77	Total da Ação	6.032,41
		Total da Unidade Orçamentária	6.032,41
	02.050	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0.032,41
16 492		Melhoria Habitacional	
16 482			52 116 12
0000100	4490.51 99	,	53.116,12
		Total da Ação	53.116,12
		Total da Unidade Orçamentária	53.116,12
	02.060	Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ar	nbiente
26 782	1005 1016	Construção e/ou Recuperação de Estradas Vicinais	
0000702	3390.30 99	00 Material de Consumo	1.778,18
0000143	3390.36 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000147	4490.51 99	00 Obras e Instalações	2.000,00
		Total da Ação	5.778,18
20 122	2002 2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura,	Irrigação,
		Abastecimento e Meio Ambiente	
0000151	3190.16 99	1	2.000,00
0000163	4490.52 99	00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
		Total da Ação	3.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	8.778,18
	02.070	Secretaria de Educação	
12 365	1009 1018	Construção, Ampliação e/ou reforma de Escola Infantil e Creche	
0000176	4490.51 99	15 Obras e Instalações	131.000,00
		Total da Ação	131.000,00
12 361	2002 2019	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educa	ção
0000217	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.022,83
0000223	3390.14 99	01 Diárias - Civil	2.000,00
0000249	3390.32 99	01 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00
		Total da Ação	8.022,83
12 365	1009 2020	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE	- ,
0000235	3190.11 99	,	10.000,00
	0.11 //	Total da Ação	10.000,00
12 366	1011 2021		_ 0.000,00
0000245	3190.04 99		3.000,00
0000247	3190.13 99	, 1	4.000,00
	3170.10 77	Total da Ação	7.000,00
		1 Otal da 7 içao	7.000,00



Secretaria de Finanças								
Departamento de Contabilidade								
12 365 1009 2028 Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%								
0000304	3190.13 99		brigações Patro					3.000,00
0000309	3390.30 99		aterial de Cons					4.000,00
0000413	3390.32 99		aterial, Bem	ou	Serviço	Para	Distribuição	3.000,00
		0.					Total da Ação	10.000,00
				To	otal da Ui	nidade	Orçamentária	166.022,83
	02.090	Secretar	ria de Saúde				,	,
10 303	1016 1029	Construç	ção e/ou amplia	ção d	le Sistem	a de A	bastecimento D'ág	gua
0000371	4490.51 99		bras e Instalaçõ					109.569,22
			,				Total da Ação	109.569,22
				To	otal da Ui	nidade	Orçamentária	109.569,22
	02.100	Fundo N	Municipal de S				,	,
10 304	1018 2041	Manuten	ıção das Açoes	Estru	iturantes	da Vi	gilância Sanitária	
0000718	3190.11 99		encimentos e V					1.000,00
0000722	3390.39 99	14 Oı	utros Serviços o	de Te	rceiros -	Pessoa	a Jurídica	2.000,00
			,				Total da Ação	3.000,00
10 301	1017 2042	Manuten	ição de Estratég	gia Sa	ude da F	`amília	ļ.	,
0000427	3190.16 99		utras Despesas	_				3.439,13
0000432	3390.36 99	14 Oı	utros Serviços o	de Te	rceiros -	Pessoa	a Física	4.000,00
			,				Total da Ação	7.439,13
10 301	1023 2045	Manuten	ição do Progran	na Bı	ıcal		,	ŕ
0000467	3190.16 99		utras Despesas			ssoal	Civil	3.000,00
			•				Total da Ação	3.000,00
10 301	1017 2046	Manuten	ição de Outros	Progr	ramas do	SUS	,	
0000733	3390.31 99		remiações Cu esportivas e Ou	lturai tras (*	sticas,	Científicas,	10.000,00
			1		, , ,		Total da Ação	10.000,00
10 302	1024 2047		ição do Bloc torial e Hospita		Atençã	ĭo de	Média e Alta	Complexidade
0000500	3390.30 99		aterial de Cons					3.000,00
0000731	3390.32 99		aterial, Bem	ou	Serviço	Para	Distribuição	10.000,00
0000507	4490.52 99	14 Ec	quipamentos e l	Mater	ial Perm	anente	}	2.000,00
							Total da Ação	15.000,00
10 301	1016 2048	Contribu	iição para o Co	nsórc	io de Sat	ide do	Vale do Piancó	
0000508	3371.41 99	02 Cc	ontribuições					5.000,00
							Total da Ação	5.000,00
10 301	1016 2070	Manuten	ição do Fundo I	Muni	cipal de S	Saúde	- Recursos Próprio	os
0000748	3390.48 99	02 Ot	utros Auxílios I	Finan	ceiros a l	Pessoa	s Físicas	3.000,00
0000750	3390.93 99	02 Inc	denizações e Ro	estitu	ições			5.000,00
							Total da Ação	8.000,00
				To	otal da U	nidade	Orçamentária	51.439,13
	02.110	Secretar	ria de Assistên	cia S	ocial			
08 244	2002 2051	Manuten Social	ição das ativid	dades	admini	strativ	as da Secretaria	de Assistência
0000525	3390.14 99		iárias - Civil					279,18
							Total da Ação	279,18
vuvuv muhlissaft sam h	- Deleti-S-& Contabili	d- d 2 - 20	017 0 0 13 -(83)3221-467	,				Págins



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

			Departamento de Contabilidade	
			Total da Unidade Orçamentária	279,18
	02.120	Fund	o Municipal de Assistência Social	
08 244	1028 2055	Manu	tenção de Outros Programas Sociais	
0000565	3390.30 99	29	Material de Consumo	799,70
			Total da Ação	799,70
08 244	1028 2059		nt. das Ativ. de Gestão Cofin pelo Índice de Gestão Desc do lia - IGDPBF	Prog. Bolsa
0000634	3190.04 99	29	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
0000759	3190.13 99	29	Obrigações Patronais	1.000,00
0000642	3390.36 99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
			Total da Ação	6.000,00
08 244	1028 2061	Manu	tt. das Ativ. de Gestão Cofinanciadas pelo Índice	de Gestão
		Desce	entralizada IGD/SUAS	
0000658	3390.36 99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
			Total da Ação	1.000,00
08 244	1028 2062	Manu	tenção das políticas voltadas à pessoa idosa	
0000668	3390.39 99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
			Total da Ação	1.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	8.799,70
			Total de Anulações	415.571,79
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	415.571,79

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA LEONICE LOPES VITAL PREFEITA



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0036/2016

Em, 1 de Novembro de 2016.

DISPÕE SOBRE A **ABERTURA** CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0285, de 1 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 529.918,33 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Trinta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

dotaçoc	02.010	Gabinete do Prefeito	
04 122			. C. :4.
	2002 2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Pro	
0000029	3390.39 99	,	13.000,00
		Total da Ação	13.000,00
	2002 2003	Manutenção das atividades de Divulgação	
0000036	3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.844,00
		Total da Ação	1.844,00
		Total da Unidade Orçamentária	14.844,00
	02.020	Procuradoria Geral do Município	
28 062	0001 0001	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)	
0000041	3190.91 99	00 Sentenças Judiciais	715,73
		Total da Ação	715,73
		Total da Unidade Orçamentária	715,73
	02.030	Secretaria de Administração	,
04 122	2002 2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000061	3390.30 99	00 Material de Consumo	922,20
0000065	3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.765,40
000000	3370.37	Total da Ação	7.687,60
		Total da Unidade Orçamentária	7.687,60
	02.040	Secretaria de Finanças	7.007,00
28 843		Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000080	4690.71 99	00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	22.781,60
0000080	4090.71 99		,
04 122	2002 2000	Total da Ação	22.781,60
	2002 2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Fi	
0000084	3190.13 99	00 Obrigações Patronais	24.370,71
0000094	3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.321,80
		Total da Ação	37.692,51
		Total da Unidade Orçamentária	60.474,11
	02.050	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	



Secretaria de Finanças

		Secretaria de i manças	
		Departamento de Contabilidade	
15 451	1003 1007	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
0000109	4590.61 99		18.743,42
0000109	10,0.01	Total da Ação	18.743,42
15 100	2002 2010	,	
15 122	2002 2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de In Urbanismo	ntraestrutura e
0000116	3190.04 99	00 Contratação por Tempo Determinado	8.786,00
0000117	3190.11 99	00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.415,90
0000117	3390.36 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.427,00
		,	
0000125	3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.797,31
0000127	3390.93 99	00 Indenizações e Restituições	352,00
		Total da Ação	56.778,21
		Total da Unidade Orçamentária	75.521,63
	02.060	Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio	· ·
20 122	2002 2011	, , ,	
20 122	2002 2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultu	ia, iiiigação,
0000140	2100 04 00	Abastecimento e Meio Ambiente	5 406 00
0000148	3190.04 99	00 Contratação por Tempo Determinado	5.486,00
0000155	3390.30 99	00 Material de Consumo	3.954,84
0000158	3390.36 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	340,00
0000159	3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	940,00
000010	00,0.0,	Total da Ação	10.720,84
			· ·
		Total da Unidade Orçamentária	10.720,84
	02.070	Secretaria de Educação	
12 361	1009 2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000195	3190.11 99	18 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.310,00
0000201	3390.30 99	18 Material de Consumo	36.910,06
0000201	3390.39 99	18 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.852,73
0000203	3390.39 99	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· ·
		Total da Ação	90.072,79
12 361	1009 2018	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
0000213	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
		Total da Ação	600,00
		Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Edu	ucação
0000228	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.113,00
		Total da Ação	9.113,00
12 365	1012 2023	Manutenção da Merenda Escolar PNAEC- Creche	
0000260	3390.30 99	,	3.101,30
0000200	3370.30 77		
10 061	1000 0004	Total da Ação	3.101,30
12 361		Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000263	3190.13 99	01 Obrigações Patronais	55.613,35
0000273	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.778,87
		Total da Ação	60.392,22
12 361	1009 2025	Manutenção do Salário Educação	00.572,22
			17.20
0000282	3390.39 99	,	17,20
		Total da Ação	17,20
12 366	1011 2027	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%	
0000298	3190.04 99	18 Contratação por Tempo Determinado	10.140,00
		Total da Ação	10.140,00
		10ml da 11şu0	10.110,00



Secretaria de Finanças

		Secretaria de l'inanças	
		Departamento de Contabilidade	
12 365	1009 2029	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%	
0000318	3190.11 99	,	18.753,44
0000510	5170.11 77	Total da Ação	18.753,44
10 266	1011 2022	,	16.733,44
		,	
0000325	3390.30 99	15 Material de Consumo	4.800,00
		Total da Ação	4.800,00
		Total da Unidade Orçamentária	196.989,95
	02.090	Secretaria de Saúde	-, .,, .,,
10 201	2002 2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúc	la.
0000378	3190.04 99	, 1 1	39.378,70
0000380	3190.13 99	ε,	16.896,70
0000388	3390.30 99	02 Material de Consumo	23.456,01
0000389	3390.32 99	02 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.382,40
0000392	3390.39 99		19.225,66
		,	
0000396	3390.93 99	,	4.545,00
		Total da Ação	105.884,47
		Total da Unidade Orçamentária	105.884,47
	02.100	Fundo Municipal de Saúde	
10 301	1015 2040	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
0000409	3390.30 99		3.303,00
0000109	2370.30 77	Total da Ação	3.303,00
10 301	1017 2042	Manutenção de Estratégia Saude da Família.	3.303,00
		,	1 4 2 40 00
0000421	3190.04 99	, 1	14.340,00
		Total da Ação	14.340,00
10 301	1021 2043	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
0000724	3190.04 99	14 Contratação por Tempo Determinado	880,00
		Total da Ação	880,00
10 301	1023 2045	Manutenção do Programa Bucal	
0000463	3190.04 99	14 Contratação por Tempo Determinado	3.695,26
		Total da Ação	3.695,26
10 301	1017 2046	Manutenção de Outros Programas do SUS	2.0,2,20
0000486	3390.30 99	en e	2 049 50
			2.048,50
0000491	3390.93 99	,	3.000,00
		Total da Ação	5.048,50
10 301	1016 2070	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
0000737	3190.11 99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.433,60
0000738	3190.13 99	02 Obrigações Patronais	13.478,70
		Total da Ação	15.912,30
		Total da Unidade Orçamentária	43.179,06
	02 110	,	73.179,00
00 244	02.110	Secretaria de Assistência Social	
	1026 2050	Manutenção de Benefícios Eventuais	_
0000516	3390.32 99	00 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	7.457,64
		Total da Ação	7.457,64



Secretaria de Finanças

.		Total de Suplementações	529.918,33
		Total da Unidade Orçamentária	900,00
		Total da Ação	900,00
0000081	3390.93 99 00 Indeniza	ações e Restituições	
0000681		3	900,00
04 122		a Secretaria de Planejamento e Gestão	
	02.130 Secretaria de	Planejamento e Gestão	,
		Total da Unidade Orçamentária	5.343,30
		, Total da Ação	308,60
0000643	3390.39 99 29 Outros S	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	308,60
00 244	Família - IGD	<u>*</u>	do Flog. Doisa
08 244	1028 2059 Manut. das At	Total da Ação iv. de Gestão Cofin pelo Índice de Gestão Desc	634,70
0000370	5190.13 99 00 Obligaç		,
0000598		ões Patronais	634,70
08 244	1028 2057 Cofinanciame	nto Municipal dos Serviços, Programas e Projeto	
0000307	3370.30 77 29 Outlos 1	Total da Ação	4.400,00
0000587	, in the second	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.400,00
08 243		v de Conv e Fort de Vinculos - SCFV de até 6 17 anos e Idosos	allos, de o a 15
00 242		cipal de Assistência Social	anas: da 6 a 15
	02 120 Funda Marria	Total da Unidade Orçamentária	7.657,64
		Total da Unidada Organizatória	200,00
0000518	3190.04 99 00 Contrata	ação por Tempo Determinado	200,00
0000510	Social	~ T D-4	200.00
08 244	,	das atividades administrativas da Secretaria	de Assistência
		Departamento de Contabilidade	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 529.918,33 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Trinta e Três Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04 122	2002 2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Pres	feito
0000021	3350.43 99	00 Subvenções Sociais	500,00
0000022	3390.14 99	00 Diárias - Civil	2.000,00
0000024	3390.31 99	00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	500,00
		Desportivas e Outras (6)(I)	
0000031	3390.92 99	00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.344,00
		Total da Ação	4.344,00
04 122	1002 2004	Apoio ao Empreendedorismo Local - Agente de Desenvolvime	nto
0000037	3390.30 99	00 Material de Consumo	1.000,00
0000040	4490.52 99	00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
		Total da Ação	2.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	6.344,00
	02.020	Procuradoria Geral do Município	
04 122	2002 2005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000046	3390.14 99	00 Diárias - Civil	500,00
0000051	3390.92 99	00 Despesas de Exercícios Anteriores	215,73
		Total da Ação	715,73
		Total da Unidade Orçamentária	715,73
	02.050	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	



Secretaria de Finanças

Departamento	de	Contabilidade
--------------	----	---------------

16 482	1003 1003	Melhoria Habitacional	
0000100	4490.51 99	52 Obras e Instalações	75.521,63
		, Total da Ação	75.521,63
27 813	1003 1006	Construção e/ou Recuperação de Praças e Canteiros	,
0000108	4490.51 99		76.661,71
		Total da Ação	76.661,71
		Total da Unidade Orçamentária	152.183,34
	02.060	Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio A	
20 601	1005 1011	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas	
0000131	4490.52 99	52 Equipamentos e Material Permanente	10.720,84
		Total da Ação	10.720,84
		Total da Unidade Orçamentária	10.720,84
	02.070	Secretaria de Educação	
12 361	1009 1021	Construção, Ampliação e/ou reforma de Escola de Ensino Fundam	nental
0000183	4490.51 99	15 Obras e Instalações	196.989,95
		Total da Ação	196.989,95
		Total da Unidade Orçamentária	196.989,95
	02.090	Secretaria de Saúde	
10 303	1016 1029	Construção e/ou ampliação de Sistema de Abastecimento D'água	
0000371	4490.51 99	52 Obras e Instalações	105.884,47
		Total da Ação	105.884,47
		Total da Unidade Orçamentária	105.884,47
	02.100	Fundo Municipal de Saúde	
10 301	1015 2040	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
0000713	3390.32 99	Gratuita	6.000,00
		Total da Ação	6.000,00
10 301		Manutenção de Estratégia Saude da Família.	
0000425	3190.13 99	<i>U</i> ,	3.179,06
0000434	3390.39 99	,	8.000,00
10 201	1017 0016	Total da Ação	11.179,06
		Manutenção de Outros Programas do SUS	10 000 00
0000733	3390.31 99	14 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	10.000,00
		Desportivas e Outras (6)(I) Total da Ação	10.000,00
10 302	1024 2047	Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Co	
10 302	1024 2047	Ambulatorial e Hospitalar	inpicxidade
0000731	3390.32 99	1	13.000,00
		Total da Ação	13.000,00
10 301	1016 2070	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	,
0000746	3390.39 99	· •	3.000,00
		Total da Ação	3.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	43.179,06
	02.110	Secretaria de Assistência Social	



Secretaria de Finanças

		Total Geral de Fontes	529.918,33
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total de Anulações	529.918,33
		Total da Unidade Orçamentária	900,00
		Total da Ação	900,00
0000677	3390.36 99	•	900,00
04 122		Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
	02.130	Secretaria de Planejamento e Gestão	5.5 15,50
		Total da Unidade Orçamentária	5.343,30
000000	11 70.34 99	Total da Ação	3.000,00
0000660	4490.52 99	Descentralizada IGD/SUAS 29 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
08 244	1028 2061	Manut. das Ativ. de Gestão Cofinanciadas pelo Índice	de Gestão
00.244	1000 000	Total da Ação	500,00
0000641	3390.35 99	,	500,00
		Família - IGDPBF	_
08 244	1028 2059	,	,
		Total da Ação	500,00
0000620	3190.16 99	29 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
00 444	1020 2030	Fixo - PBF / CRAS	1 150 Dasico
08 244	1028 2058	Total da Ação Manut. do Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF /	
0000581	3190.13 99	ε,	1.343,30 1.343,30
0000501	2100 12 00	anos; de 15 a 17 anos e Idosos	1 2/2 20
08 243	1028 2056	Manut do Serv de Conv e Fort de Vinculos - SCFV de até 6 ano	s; de 6 a 15
	02.120	Fundo Municipal de Assistência Social	
		Total da Unidade Orçamentária	7.657,64
		Total da Ação	1.657,64
0000526	3390.30 99		1.657,64
00 211	2002 2031	Social	1100101011010
08 244	2002 2051	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de	
0000317	3390.46 99	Total da Ação	5.000,00 5.000,00
08 244 0000517	3390.48 99	Manutenção de Benefícios Eventuais 00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5 000 00
00 244	1026 2050	Total da Ação	1.000,00
0000515	4490.52 99	1 1	1.000,00
		Manutenção do Conselho Tutelar	
		Departamento de Contabilidade	
		Secretaria de l'inanças	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0042/2016

Em, 10 de Novembro de 2016.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0285, de 1 de Dezembro de 2015.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01 031	2001 2001	Manu	ıtenção da Câmara Municipal	
0000010	3390.36 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
0000011 3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.500,00		
			Total da Ação	20.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
			Total de Sunlementações	20,000,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01 031 2001 2001 Manutenção da Câmara Municipal

0000005	3190.11 99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	l Civil	20.000,00
			Total	al da Ação	20.000,00

Total da Unidade Orçamentária 20.000,00

Total de Anulações 20.000,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0043/2016

Em, 1 de Dezembro de 2016.

DISPÕE **SOBRE** A **ABERTURA** CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0285, de 1 de Dezembro de 2015.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.020.901,18 (Um Milhão, Vinte Mil, Novecentos e Um Reais e Dezoito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

Organiento Vigente, como segue.				
	02.010		nete do Prefeito	
	2002 2002		utenção das atividades administrativas do Gabinete do P	
0000016	3190.11 99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.464,00
0000023	3390.30 99	00	Material de Consumo	1.458,40
0000029	3390.39 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.800,00
0000032	3390.93 99	00	Indenizações e Restituições	48,00
			Total da Ação	16.770,40
04 131	2002 2003	Manu	utenção das atividades de Divulgação	
0000036	3390.39 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.166,00
			Total da Ação	5.166,00
04 122	2002 2066	Cont	ribuição às Entidades Municipalistas	
0000689	3350.41 99	00	Contribuições	318,00
			Total da Ação	318,00
			Total da Unidade Orçamentária	22.254,40
	02.020	Proc	uradoria Geral do Município	
	00-0		aradoria Gerarao Manneipio	
28 062	0001 0001		mento de Ações Judiciais (precatórios e outros)	
28 062 0000753				3.887,54
	0001 0001	Pagar	mento de Ações Judiciais (precatórios e outros)	3.887,54 3.887,54
	0001 0001	Pagar	mento de Ações Judiciais (precatórios e outros) Sentenças Judiciais Total da Ação	,
	0001 0001	Pagai 00	mento de Ações Judiciais (precatórios e outros) Sentenças Judiciais	3.887,54
0000753	0001 0001 4690.91 99	Pagar 00 Secre	mento de Ações Judiciais (precatórios e outros) Sentenças Judiciais Total da Ação Total da Unidade Orçamentária	3.887,54
0000753	0001 0001 4690.91 99 02.030	Pagar 00 Secre	mento de Ações Judiciais (precatórios e outros) Sentenças Judiciais Total da Ação Total da Unidade Orçamentária etaria de Administração	3.887,54
0000753	0001 0001 4690.91 99 02.030 2002 2006	Pagar 00 Secre Manu	mento de Ações Judiciais (precatórios e outros) Sentenças Judiciais Total da Ação Total da Unidade Orçamentária etaria de Administração utenção das atividades da Secretaria de administração	3.887,54 3.887,54
0000753 04 122 0000055	0001 0001 4690.91 99 02.030 2002 2006 3190.11 99	Pagar 00 Secre Manu 00	mento de Ações Judiciais (precatórios e outros) Sentenças Judiciais Total da Ação Total da Unidade Orçamentária etaria de Administração utenção das atividades da Secretaria de administração Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.887,54 3.887,54 3.590,98
0000753 04 122 0000055 0000061	0001 0001 4690.91 99 02.030 2002 2006 3190.11 99 3390.30 99	Pagar 00 Secre Manu 00 00	mento de Ações Judiciais (precatórios e outros) Sentenças Judiciais Total da Ação Total da Unidade Orçamentária etaria de Administração utenção das atividades da Secretaria de administração Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo	3.887,54 3.887,54 3.590,98 5.029,13
0000753 04 122 0000055 0000061	0001 0001 4690.91 99 02.030 2002 2006 3190.11 99 3390.30 99	Pagar 00 Secre Manu 00 00	mento de Ações Judiciais (precatórios e outros) Sentenças Judiciais Total da Ação Total da Unidade Orçamentária etaria de Administração utenção das atividades da Secretaria de administração Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.887,54 3.887,54 3.590,98 5.029,13 6.564,00
0000753 04 122 0000055 0000061	0001 0001 4690.91 99 02.030 2002 2006 3190.11 99 3390.30 99	Pagar 00 Secre Manu 00 00 00	mento de Ações Judiciais (precatórios e outros) Sentenças Judiciais Total da Ação Total da Unidade Orçamentária etaria de Administração utenção das atividades da Secretaria de administração Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação	3.887,54 3.887,54 3.590,98 5.029,13 6.564,00 15.184,11
0000753 04 122 0000055 0000061	0001 0001 4690.91 99 02.030 2002 2006 3190.11 99 3390.30 99 3390.39 99	Pagar 00 Secre Manu 00 00 00	mento de Ações Judiciais (precatórios e outros) Sentenças Judiciais Total da Ação Total da Unidade Orçamentária etaria de Administração utenção das atividades da Secretaria de administração Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária	3.887,54 3.887,54 3.590,98 5.029,13 6.564,00 15.184,11
0000753 04 122 0000055 0000061 0000065	0001 0001 4690.91 99 02.030 2002 2006 3190.11 99 3390.30 99 3390.39 99	Pagar 00 Secre Manu 00 00 00	mento de Ações Judiciais (precatórios e outros) Sentenças Judiciais Total da Ação Total da Unidade Orçamentária etaria de Administração utenção das atividades da Secretaria de administração Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária etaria de Finanças	3.887,54 3.887,54 3.590,98 5.029,13 6.564,00 15.184,11
0000753 04 122 0000055 0000061 0000065	0001 0001 4690.91 99 02.030 2002 2006 3190.11 99 3390.30 99 3390.39 99 02.040 0001 0003	Pagar 00 Secre Manu 00 00 00 Secre Amo	mento de Ações Judiciais (precatórios e outros) Sentenças Judiciais Total da Ação Total da Unidade Orçamentária etaria de Administração utenção das atividades da Secretaria de administração Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária etaria de Finanças rtização e Encargos com a Dívida do INSS	3.887,54 3.887,54 3.590,98 5.029,13 6.564,00 15.184,11 15.184,11



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

28 845	0001 0004	Cont	ribuição ao PASEP	
0000081	3390.47 99		Obrigações Tributárias e Contributivas	1.868,83
			Total da Ação	1.868,83
04 123	2002 2009	Manı	itenção das atividades administrativas da Secretaria de I	
0000083	3190.11 99		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.635,90
0000093	3390.36 99		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.626,75
0000094	3390.39 99		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.554,05
0000095	3390.47 99		Obrigações Tributárias e Contributivas	554,20
			Total da Ação	56.370,90
			Total da Unidade Orçamentária	117.111,72
	02.050	Secr	etaria de Infraestrutura e Urbanismo	,
15 451	1003 1007	Agui	sição e Desapropriação de Imóveis	
0000109	4590.61 99		Aquisição de Imóveis	70.000,00
			Total da Ação	70.000,00
15 122	2002 2010		ntenção das Atividades Administrativas da Secretaria de	
0000116	2100.04.00		nismo Controtação por Tompo Dotormino do	0 777 22
0000116	3190.04 99 3190.11 99		Contratação por Tempo Determinado	8.727,33
0000117			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo	41.913,51
0000122 0000124	3390.30 99 3390.36 99			9.392,03
0000124	3390.30 99		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.301,00
0000123	3390.39 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.348,85
			Total da Unidada Organistário	100.682,72
	02.060	Soor	Total da Unidade Orçamentária etaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Mo	170.682,72
20 122	2002 2011		itenção das Atividades Adm da Sec de Agricu	
20 122	2002 2011		tecimento e Meio Ambiente	itura, irrigação,
0000148	3190.04 99	00	Contratação por Tempo Determinado	5.486,00
0000149	3190.11 99		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.840,00
0000155	3390.30 99		Material de Consumo	8.878,25
0000158	3390.36 99		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	645,00
0000159	3390.39 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.960,00
			Total da Ação	22.809,25
			Total da Unidade Orçamentária	22.809,25
	02.070		etaria de Educação	
12 361	1009 2015		ıtenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%	
0000191	3190.11 99	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	133.108,13
			Total da Ação	133.108,13
12 361			itenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000194	3190.04 99	18	Contratação por Tempo Determinado	58.758,00
0000195	3190.11 99	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.040,40
0000201	3390.30 99		Material de Consumo	21.617,48
0000203	3390.39 99	18	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.460,70
			Total da Ação	117.876,58
12 361	1009 2018	Manu	itenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
0000213				
	3390.36 99		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
0000070	3390.36 99 3390.36 99		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.800,00
0000070				



Secretaria de Finanças

Departamento d	le Contabilidade
----------------	------------------

	02.090	Secretaria de Saúde	
		Total da Unidade Orçamentária	13.880,00
		Total da Ação	1.040,00
0000352	3190.11 99	e	1.040,00
00002.55	210011 66	Cultura e Lazer	-
13 392	2002 2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria	*
		Total da Ação	12.840,00
0000345	3390.39 99	,	12.840,00
23 695	1014 2034	Promoção de Festas Regionais	
	02.080	Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer	,
		Total da Unidade Orçamentária	383.897,62
		Total da Ação	9.594,50
0000325	3390.30 99	,	9.594,50
12 366	1011 2032	Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado	, -
		Total da Ação	41.322,96
0000318	3190.11 99	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	41.322,96
12 365	1009 2029	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%	, -
		Total da Ação	11.490,80
0000300	3190.13 99	18 Obrigações Patronais	2.230,80
0000298	3190.04 99	18 Contratação por Tempo Determinado	9.260,00
12 366	1011 2027	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%	, -
		, Total da Ação	105,70
0000282	3390.39 99	15 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17,20
0000281	3390.36 99	,	88,50
12 361	1009 2025	Manutenção do Salário Educação	
-		Total da Ação	4.328,40
0000274	3390.47 99	01 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.584,00
0000273	3390.39 99		2.744,40
12 361	1009 2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	,,
5000 25 7		Total da Ação	25.406,78
0000257	3390.30 99	,	25.406,78
12 361	1012 2022	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNA	*
0000210	JJ7U.JU 99	Total da Ação	2.500,00
0000210	1009 2020 3390.30 99	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE 15 Material de Consumo	2.500,00
12 365	1000 2020	Total da Ação Manutanação da Educação Infantil/Cracha MDE/ENDE	32.863,77
0000231	3390.93 99	01 Indenizações e Restituições	14.594,72
0000228	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.269,05
	2002 2019	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Edu	
10 261	2002 2010	Manustru 2 de chiaidade de Contabilidade	~ -



Secretaria de Finanças

10 301	2002 2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de S	Saúde
0000378	3190.04 99	02 Contratação por Tempo Determinado	40.883,70
0000379	3190.11 99		38.709,18
0000388	3390.30 99	_	63.335,93
0000389	3390.32 99	02 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.672,93
0000392	3390.39 99		15.741,23
0000396	3390.93 99	,	1.135,00
		Total da Ação	165.477,97
		Total da Unidade Orçamentária	165.477,97
	02.100	Fundo Municipal de Saúde	
10 301	1015 2040	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básic	a
0000409	3390.30 99	14 Material de Consumo	5.886,13
		Total da Ação	5.886,13
10 301	1017 2042	Manutenção de Estratégia Saude da Família.	
0000421	3190.04 99	14 Contratação por Tempo Determinado	12.140,00
		Total da Ação	12.140,00
10 301	1021 2043	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde -	ACS
0000440	3190.11 99	14 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.142,64
		Total da Ação	33.142,64
10 305	1022 2044	Manutenção do Piso Fixo de Vigilancia e Promoção da Saud	e - PFVPS
0000451	3190.04 99	14 Contratação por Tempo Determinado	3.630,00
0000453	3190.11 99	14 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.839,16
0000729	3390.36 99	14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.148,20
		Total da Ação	7.617,36
10 301	1023 2045	Manutenção do Programa Bucal	
0000463	3190.04 99	14 Contratação por Tempo Determinado	4.775,26
		Total da Ação	4.775,26
10 301	1017 2046	Manutenção de Outros Programas do SUS	
0000486	3390.30 99	14 Material de Consumo	210,00
0000733	3390.31 99	14 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	6.456,83
0000491	3390.93 99		3.750,00
		Total da Ação	10.416,83
10 302	1024 2047	Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta	Complexidade
		Ambulatorial e Hospitalar	-
0000502	3390.39 99	14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.351,25
		Total da Ação	1.351,25
10 301	1016 2070	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Própris	ios
0000737	3190.11 99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.433,60
		Total da Ação	2.433,60
		Total da Unidade Orçamentária	77.763,07
	02.110	Secretaria de Assistência Social	
08 243	1029 2049	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000514	3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	313,27
		Total da Ação	313,27



Secretaria de Finanças

Departamento	de	Contabilidade
Departamento	uc	Comaomuade

08 244	2002 2051	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Social	e Assistência
0000518	3190.04 99		880,00
0000529	3390.36 99	, 1	500,00
		, Total da Ação	1.380,00
		Total da Unidade Orçamentária	1.693,27
	02.120	Fundo Municipal de Assistência Social	Ź
08 243	1028 2056	Manut do Serv de Conv e Fort de Vinculos - SCFV de até 6 ar	nos; de 6 a 15
		anos; de 15 a 17 anos e Idosos	
0000585	3390.30 99		8.056,30
0000587	3390.36 99	29 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.400,00
		Total da Ação	12.456,30
	1028 2057	Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos	do SUAS
0000604	3390.30 99	00 Material de Consumo	10.275,02
		Total da Ação	10.275,02
08 244	1028 2058	Manut. do Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF Fixo - PBF / CRAS	/ Piso Básico
0000624	3390.30 99	29 Material de Consumo	1.877,34
		Total da Ação	1.877,34
08 244	1028 2061	Manut. das Ativ. de Gestão Cofinanciadas pelo Índice Descentralizada IGD/SUAS	e de Gestão
0000657	3390.30 99	29 Material de Consumo	1.200,85
		Total da Ação	1.200,85
		Total da Unidade Orçamentária	25.809,51
	02.130	Secretaria de Planejamento e Gestão	
	2002 2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000681	3390.93 99	,	450,00
		Total da Ação	450,00
		Total da Unidade Orçamentária	450,00
		Total de Suplementações	1.020.901,18
		recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o	
		Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no	
1.020.9		(ilhão, Vinte Mil, Novecentos e Um Reais e Dezoito Centavos), o	como segue:
04 122	02.010	Gabinete do Prefeito Manutanaão dos atividados administrativos do Cabinete do Pref	oito
0000026	2002 2002 3390.33 99	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefe	1.400,00
0000026	3390.33 99	,	7.800,00
0000027	JJ7U.JJ 99	oo beiviços de Consultoria	7.000,00

	02.010	Gabinete do Freieno	
04 122	2002 2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Pref	eito
0000026	3390.33 99	00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.400,00
0000027	3390.35 99	00 Serviços de Consultoria	7.800,00
0000028	3390.36 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.300,00
0000030	3390.47 99	00 Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
		Total da Ação	15.000,00
04 122	1002 2004	Apoio ao Empreendedorismo Local - Agente de Desenvolvimen	nto
0000038	3390.36 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	254,40
		Total da Ação	254,40
		Total da Unidade Orçamentária	15.254,40
	02.020	Procuradoria Geral do Município	
04 122	2002 2005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000044	3190.11 99	00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.887,54
		Total da Ação	3.887,54

Página 5 de 8



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

	Total da Unidade Orçamentária	3.887,54

		Total da Unidade Orçamentária	3.887,54
	02.040	Secretaria de Finanças	
04 123	2002 2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Fi	nanças
0000084	3190.13 99		139.295,83
		Total da Ação	139.295,83
		Total da Unidade Orçamentária	139.295,83
	02.050	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
16 482	1003 1003	Melhoria Habitacional	
0000100	4490.51 99		169.841,72
0000100	, 0 , ,	Total da Ação	169.841,72
15 122	2002 2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de	
		Urbanismo	
0000128	4490.51 99	,	841,00
		Total da Ação	841,00
		Total da Unidade Orçamentária	170.682,72
	02.060	Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio	o Ambiente
20 601	1005 1011	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas	
0000131	4490.52 99	52 Equipamentos e Material Permanente	22.809,25
		Total da Ação	22.809,25
		Total da Unidade Orçamentária	22.809,25
	02.070	Secretaria de Educação	
12 361	1009 2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000196	3190.13 99	18 Obrigações Patronais	40.000,00
		Total da Ação	40.000,00
12 361	2002 2019	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Ed	lucação
0000227	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.000,00
		Total da Ação	26.000,00
12 361	1012 2022	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PN	
0000258	3390.30 99		25.000,00
		Total da Ação	25.000,00
12 361	1009 2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	,
0000261		01 Contratação por Tempo Determinado	33.000,00
0000262	3190.11 99	, 1	6.897,62
0000263	3190.13 99		195.000,00
0000269	3390.30 99	e ,	35.000,00
0000272	3390.36 99		12.000,00
		Total da Ação	281.897,62
12 365	1012 2030	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escola	· ·
0000322	3390.30 99	, -	11.000,00
0000322	3370.30 77	Total da Ação	11.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	383.897,62
	02.080	Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer	505.071,02
23 695	1014 2034	Promoção de Festas Regionais	
0000346	3390.39 99	,	13.880,00
0000570	3370.37 77	Total da Ação	13.880,00
		Total da Unidade Orçamentária	13.880,00
	02.090	Secretaria de Saúde	13.000,00
	02.090	occitatia ut dauut	



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

10 303	1016 1029	Cons	trução e/ou ampliação	o de Sistema de Abastecimento D'água	
0371	4490.51 99	52	Obras e Instalações	-	165.477,9
			-	Total da Ação	165 477 9

	0000371		52. Obras a Instalação	165 477 07
	00003/1	4490.51 99	,	165.477,97
			,	
		00.400		165.477,97
	40 204		•	
				,
	0000430	3390.30 99		
			,	37.000,00
	10 301	1021 2043		
	0000442	3190.13 99	14 Obrigações Patronais	10.000,00
			Total da Ação	10.000,00
	10 301	1023 2045	Manutenção do Programa Bucal	
	0000465	3190.11 99	14 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
	0000699	3190.13 99	14 Obrigações Patronais	10.000,00
			Total da Ação	28.000,00
	10 301	1017 2046	Manutenção de Outros Programas do SUS	
	0000487	3390.36 99	14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.763,07
			Total da Ação	2.763,07
		02.110	Secretaria de Assistência Social	ŕ
	08 244	2002 2051	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de	Assistência
			Social	
	0000530	3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.693,27
			Total da Ação	1.693,27
			Total da Unidade Orçamentária	1.693,27
		02.120	Fundo Municipal de Assistência Social	
	08 244	1031 1036	Construção de um Centro de Convivência para Idosos e/ou Defici	entes
	0000555	4490.51 99		8.000,00
			Total da Ação	8.000,00
	08 244	1031 1037	Construção e/ou Implantação de um Centro de Referência de	Assistência
			Social - CRAS	
	0000558	4490.52 99	00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
			Total da Ação	2.000,00
	08 243	1028 2056	,	,
			anos; de 15 a 17 anos e Idosos	Ź
	0000577	3190.04 99	29 Contratação por Tempo Determinado	5.680,00
			, -	5.680,00
	08 244	1028 2057		o SUAS
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
			Total da Ação	2.090,00
10000442				
	0000619	3190 13 99	29 Obrigações Patronais	2.160.00
	0000017	5170.15	\mathcal{E} ,	

0000627

2.479,51 4.639,51

Total da Ação

3390.36 99 29 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física



Secretaria de Finanças

		1	bartamento de Co	_	
08 244	1028 2059	Manut. das Ativ. d	le Gestão Cofin	pelo Índice de Gestão	Desc do Prog. Bolsa
		Família - IGDPBF		-	•
0000634	3190.04 99	29 Contratação	por Tempo Det	erminado	1.400,00
				Total da Açã	o 1.400,00
08 244	1028 2061	Manut. das Ativ Descentralizada IC		Cofinanciadas pelo	Índice de Gestão
0000660	4490.52 99	29 Equipamento	os e Material Pe	ermanente	2.000,00
		1 1		Total da Açã	o 2.000,00
			Total da	a Unidade Orçamentári	a 25.809,51
	02.130	Secretaria de Plan	nejamento e G	estão	
04 122	2002 2063	Manutenção da Sec	cretaria de Plan	ejamento e Gestão	
0000678	3390.39 99	00 Outros Servi	iços de Terceiro	s - Pessoa Jurídica	450,00
				Total da Açã	o 450,00
			Total da	a Unidade Orçamentári	a 450,00
				Total de Anulaçõe	s 1.020.901,18
			,	Гotal de Outras Fonte	es 0,00
				Total Geral de Fonte	es 1.020.901,18

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA LEONICE LOPES VITAL **PREFEITA**



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 286/2016

AUTORIZA A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ADEQUAR AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar o salário mínimo de acordo com a Legislação Federal vigente, no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), como vencimento básico dos funcionários do quadro efetivo, comissionados, contratados ou integrantes de quadro suplementar da Município de Boa Ventura.

Parágrafo Único – A atualização salarial constante no caput deste artigo, será feita independente de reajuste salarial, atingindo todos os funcionários que estejam recebendo salário base abaixo do valor estabelecido.

ART. 2º – A estimativa de impacto orçamentário- financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta Lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira, estão contidos nos anexos I e II, consoante determinação insista no Art.16, da Lei Complementar nº 101/00.

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar modificações oriundas do referido Projeto de Lei, na LDO e PPA vigentes, promovendo a compatibilização da ação ora proposta.

ART.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2016.

ART. 5º - Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Boa Ventura PB, 10 de março de 2016.

Maria LEONICE LOPES VITAL PREFEITA



Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

10 de março de 2016



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 286/2015

AUTORIZA A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL PARA US SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ADEQUAR AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E DÁ OUTRAS PARA OS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar o salário mínimo de acordo com a Legislação Federal vigente, no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), como vencimento básico dos funcionários do quadro efetivo, comissionados, contratados ou integrantes de quadro suplementar da Município de Boa Ventura.

Parágrafo Único atualização salarial constante no caput deste artigo, será feita independente de reajuste salarial, atingindo todos os funcionários que estejam recebendo salário base abaixo do valor estabelecido.

ART. 2º - A estimativa de impacto orçamentário- financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta Lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira, estão contidos nos anexos I e II, consoante determinação insista no Art.16, da Lei Complementar nº 101/00.

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar modificações oriundas do referido Projeto de Lei, na LDO e PPA vigentes, promovendo a compatibilização da ação ora proposta.

ART.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2016.

ART. 5° - Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Boa Ventura PB, 10 de março de 2016.

> Maria Leonice Lopes Vital Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BOA VENTURA-PB

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, do Município de Boa Ventura, estado da Paraíba.

PARECER

Nós membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica dos Profissionais do Magistério. Eleitos democratimente e nomeados pelas **Portarias 051/2016 e 52/2016** de 28 de outubro de 2016, acompanhamos e analisamos os demonstrativos executados mensais e anuais relativos aos recursos financeiros recebidos do FUNDEB no exercício referente a 2016.

Com base nas análises feitas nos demonstrativos, observamos e constatamos que o valor total dos recursos destinados pelo FUNDEB, ou seja, que se referem a receita totaliza o valor de R\$ 3.170.479,08. Deste valor as despesas totais foram R\$ 3.114.211,10, sendo relacionadas ao FUNDEB 60% R\$ 1.921.231,91 valor este destinado ao pagamento de Professores, Diretores Escolares, Coordenadores, Orientadores Pedagógicos e pagamento de previdência patronal e segurado, como estabelece a Lei nº 274/2014 e os 40% do referido recurso R\$ 1.192.997,19 foram utilizados na aplicabilidade de pagamentos de servidores de apoio, aquisição, manutenção, conservação de instalações e equipamentos necessários para o desenvolvimento do ensino, materiais didáticos pedagógicos, manutenção de veículos que transportam alunos do ensino fundamental bem como pagamento de transportes para professores que se deslocam da cidade para a zona rural e pagamento de previdência patronal e segurado.

Após ter sido feita uma análise detalhada dos demonstrativos, este Conselho está de acordo e emite parecer favorável a aplicação dos recursos do FUNBED no exercício de 2016.

Boa Ventura, 25 de janeiro de 2017.

Chânia Katra Candido de Schasase ELÂNIA KÁTIA CÂNDIDO DA SILVA SOUSA PRESIDENTE DO CONSELHO



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação dos Precatórios em 31 de Dezembro (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

Cód.Dívida	Nome da Pessoa	CPF/CNPJ	Data	Saldo
6	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA	09.283.185/000	21/10/2013	136.589,46

Total Geral 136.589,46

CLAIR LEITÃO M. DINIZ CPF 477.984.084-87 CRC-PB 4.395/O-7 KAMILLA LOPES VITAL SECRETARIA DE FINANÇAS MARIA LEONICE LOPES VITAL PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA CNPJ: 08.940.702/0001-67

DÍVIDA DE PRECATÓRIOS



DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS E ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AO ANO DE 2016

PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2016, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2016

ESTADO DA PARABIDA PS.1.797.400.825,28 PS.4.406.831,73 PS.4.55.000 PS.5.000 PS.5.0000 PS.5.000 PS.5.000 PS.5.000 PS.5.000 PS.5.000 PS.5.000 PS.5.0000	PIO DÍVIDA CONSOLIDAD	SALDO MUNICIPIO	TOTAL	STJ	TRT13	TRF5	TJPB	DEVEDOR
ALACOG READLE 85 193-21,32 85 50.00 85 193-21,32 85 50.00 85 193-21,32 85 50.00 85 193-21,32 85 27 20,00 85 193-21,32 85 27 20,00 85 193-21,32 85 27 20,00 85 193-21,32 85 27 20,00 85 193-21,35 85 10.00 85 193-21,35 85 10.00 85 193-21,35 85 10.00 85 193-21,35 85 10.00 85 193-21,35 85 10.00 85 193-21,35 85 10.00 85 193-21,35 85 10.00 85 193-21,35 85 10.00								
## AGOOMAD ## R5 6424,09								
ALGODAD DE ANNAHAMA R\$ 1517-339.17 R\$ 50.00 R\$ 1519-850.00								
APARADERIA R\$ 152.767.08 R\$ 0.00 R\$ 0.1948.68 R\$ 0.00 R\$ 2314.735,76 R\$ 0.0248.30 R\$ 0.00								
RARACECIOA R\$ 53.1389.089 R\$ 50.000 R\$ 5.000 R\$								
RARCAGO R5 1189050894 R5 0.00 R5 2891.03055 R5 0.00 R5 4.080.081,44 R5 108 591,32 ARARHAM R6 424 310,69 R5 0.00 R5 987.892,35 R5 0.00 R5 1412.203,04 R5 981.298,81 ARREM R5 2040,6932 R5 0.00 R5 987.892,35 R5 0.00 R5 1412.203,04 R5 981.298,81 ARREM R5 2040,6932 R5 0.00 R5 987.892,35 R5 0.00 R5 1412.203,04 R5 981.298,81 ARREM R5 45.565,46 R5 0.00 R5 207.575,09 R5 0.00 R5 207.454,645 R5 959.241,257 ARSUNCAO R5 110.188,02 R5 0.00 R5 207.575,09 R5 0.00 R5 428.744,645 R5 959.241,257 ASSUNCAO R5 110.188,02 R5 0.00 R5 128.757,09 R5 0.00 R5 128.747,74 R5 150.00 ARRANDERINA R5 1.00.187,23 R5 1.00.00 R5 1.00.00 R5 1.00.00 ARRANDERINA R5 1.00.00 R5 1.00.00 R5 1.00.00 R5 1.00.00 ARRANDERINA R5 1.00.00 R5 1.00.								
RABARUNA								ARACAGI
AREEAL R\$ 200.069.32 R\$ 30.00 R\$ 0.00 R\$ 204.069.32 R\$ 32.499.22 R\$ 34.499.22 R\$ 34.499.24 R\$ 34								ARARA
AREIAL R\$ 45.865.46 R\$ 10.00 R\$ 52.0119.50 R\$ 65.00 R\$ 12.8477.74 R\$ 83.00 R\$ 12.8477.74 R\$ 13.01 R\$ 10.00 R\$ 20.093.77 R\$ 50.00 R\$ 12.8477.74 R\$ 13.00 R\$ 2.245.839.21 R\$ 11.97 R\$ 50.00 R\$ 12.8477.74 R\$ 13.00 R\$ 2.245.839.21 R\$ 14.00.78 R\$ 18.00 R\$ 13.840.95 R\$ 18.00 R\$ 13.840.95 R\$ 10.00 R\$,81 R\$ 1.330.904,2	R\$ 81.298,81	R\$ 1.412.203,04	R\$ 0,00	R\$ 987.892,35	R\$ 0,00		ARARUNA
ABOUREMS								
ASSINACAO R\$ 110.188.02 R\$ 0,00 R\$ 128.287.74 R\$ 0.00 R\$ 128.477.74 R\$ 8.366.10 RANANGRISS R\$ 2.10.487.283 R\$ 0,00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 12.0487.283 R\$ 170.198.28 R\$ 18.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 12.0487.283 R\$ 170.198.28 R\$ 18.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 2.245.893.21 R\$ 13.172.12 R\$ 1.00 R\$ 0.00 R\$ 2.025.245.24 R\$ 0.00 R\$ 2.025.39 R\$ 0.00 R\$ 2.245.893.21 R\$ 13.172.12 R\$ 1.00 R\$ 0.00 R\$ 2.025.245.240 R\$ 0.00 R\$ 2.025.245.245.240 R\$ 0.00 R\$ 2.025.245.245.245 R\$ 0.00 R\$ 2.025.245.245 R\$ 0.00 R\$ 2.025.245 R\$ 0.00 R\$ 0.								
BARRANCRISAS 85.2.104.872.83 85.00.0 85.00.0 85.00.0 85.204.832.83 85.10.00 85.20.93.75 85.00.0 85.20.93.75 85.00.0 85.10.00 85.20.93.75 85.00.0 85.20.93.75 85.00.0 85.20.93.75 85.00.0 85.20.93.75 85.00.0 85.20.93.75 85.00.0 85.20.93.75 85.00.0 85.20.0						1 -7		
BARRAD DE SANTAR ROSA R\$ 2,225,245,248 R\$ 0,000 R\$ 2,000 R\$ 2,000 R\$ 1,000 R\$ 1,								
BARRA DE SANTANA R\$ 106.158,34 R\$ 0,00 R\$ 138,000,95 R\$ 10.00 R\$ 118,479,64 R\$ 41,490,78 BAYEUX R\$ 11.567,205,51 R\$ 57,75,184,98 R\$ 68,000 R\$ 18,000 R\$ 119,66,291,02 R\$ 71,318,78 R\$ 71,518,78 R\$ 71								
BARRA DE SAO MIGUEL R\$ 18,718,778,000 R\$ 19,750,000 R\$ 19,756,182 R\$ 19,730,778 RELIM R\$ 330,007,800 R\$ 530,000 R\$ 530,000 R\$ 530,000 R\$ 1164,532,277 R\$ 73,358,82 RECAVENTUR R\$ 136,001,45 R\$ 1000 R\$ 1164,532,277 R\$ 73,358,82 RECAVENTUR R\$ 136,001,45 R\$ 156,001,45 R\$ 156,								
BEYELM R\$ 11.567.805.51 R\$ 5.715.984.98 R\$ 68.825.005.53 R\$ 5.000 R\$ 51.966.291.02 R\$ 51.305.89 BOALESUS R\$ 51.66.532.75 R\$ 5.000 R\$ 51.66.532.75 R\$ 5.000 R\$ 51.66.532.75 R\$ 5.715.984.98 BOM JESUS R\$ 51.66.532.75 R\$ 5.000 R\$ 51.66.01.65 R\$ 51.66.532.75 R\$ 5.000 R\$ 51.66.01.65 R\$ 51.66.532.75 R\$ 5.000 R\$ 51.66.01.65 R\$ 51.66.532.75 R\$ 50.00 R\$ 51.66.301.65 R\$ 51.66.301.65 R\$ 51.66.301.65 R\$ 51.66.301.65 R\$ 50.00 R\$ 51.66.301.65 R\$								_
BOM JESUS R\$ 344.499,54 R\$ 0.00 R\$ 333.145.155 R\$ 0.00 R\$ 6590.1450 R\$ 527.76 BOMITO DE SANTA FE R\$ 3.088.820,09 R\$ 0.00 R\$ 6393.135.5 R\$ 0.00 R\$ 6598.134.909 R\$ 7.776 BOMITO DE SANTA FE R\$ 3.088.820,09 R\$ 0.00 R\$ 46.023.08 R\$ 0.00 R\$ 3.134.842.17 R\$ 7.790.17 R\$ 0.00 R\$ 6598.134.942.17 R\$ 7.790.17 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 2.174.319.97 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 190.766.83 R\$ 0.00 R\$ 3.134.842.17 R\$ 7.790.17 R\$ 0.00 R								
BOMITO DE SANTA FE R\$ 3.088 820,09 R\$ 0.00 R\$ 430.38 R\$ 0.00 R\$ 430.38 R\$ 0.00 R\$ 3.138 443,17 R\$ 7790.17 BOQUEIRAO R\$ 2.174319,97 R\$ 0.00 R\$ 190.766,83 R\$ 0.00 R\$ 5.00 R\$ 5.000 R\$,82 R\$ 1.091.173,4	R\$ 73.358,82	R\$ 1.164.532,27	R\$ 0,00	R\$ 834.324,47	R\$ 0,00	R\$ 330.207,80	BELEM
BONITO DE SANTA FE			R\$ 156.001,45	R\$ 0,00			R\$ 156.001,45	
BODUERRAD R\$ 2.174.319.97								
BORDREMA								
BREID DO CRUZ R\$ 21.4370.87 R\$ 0.00								
BREID DOS SANTOS								
CAADCRIAC R\$ 53.734.29 R\$ 43.777,74 R\$ 596.025,53 R\$ 0.00 R\$ 575.337,56 R\$ 66.490,62 CABACEIRAS R\$ 50.125,15 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 50.125,15 R\$ 49.17,38 R\$ 49.17,38 R\$ 2.048.217,30 R\$ 4.794,48 R\$ 20.763,32 R\$ 0.00 R\$ 50.125,15 R\$ 4.917,38 CACHOEIRA DOS INDIOS R\$ 2.048.217,30 R\$ 4.794,48 R\$ 50.763,32 R\$ 0.00 R\$ 50.00 R\$ 50								
CABACEIRAS								
CACHORIA DOS INDIOS R\$ 2.048.817.30 R\$ 4.794.48 R\$ 20.763.32 R\$ 0.00 R\$ 2.074.375.10 R\$ 189.793.48								
CACIMBA DE AREIA R\$ 36.394,78 R\$ 5,000 R\$ 0,000 R\$ 0,000 R\$ 30,000 R\$ 36.394,78 R\$ 197.08 CACIMBA DE DENTRO R\$ 489.500,06 R\$ 6,000 R\$ 10.000 R\$ 10.000 R\$ 10.000 R\$ 10.000 R\$ 11.254,512 R\$ 0,000 R\$ 12.254,512 R\$ 0,000 R\$ 10.254,512 R\$ 0,000 R\$ 93.421,13 R\$ 590,02 CALDAS BRANDAO R\$ 395.712,090 R\$ 93.000 R\$ 93.271,13 R\$ 590,02 CALDAS BRANDAO R\$ 395.712,090 R\$ 93.000 R\$ 93.271,13 R\$ 590,02 CAMALAU R\$ 48.283,92 R\$ 0,000 R\$ 21.579,010 R\$ 0,000 R\$ 50.000 R\$ 50.000 R\$ 50.399,12 R\$ 33.247,43 CAMPINA GRANDE R\$ 23.860,304,45 R\$ 22.833.556,04 R\$ 22.83.556,04 R\$ 23.411,47 R\$ 0,000 R\$ 56.399,172,96 R\$ 1.535,672,39 CAMPO DE SANTANA R\$ 510.677,99 R\$ 0,000 R\$ 50.000 R\$ 50.000 R\$ 56.389,71 R\$ 0,000 R\$ 50.000 R\$ 56.389,71 R\$ 0,000 CAFRAPATEIRA R\$ 63.459,71 R\$ 0,000 R\$ 63.459,71 R\$ 0,000 R\$ 0,000 R\$ 0,000 R\$ 63.459,71 R\$ 9.854,89 CASSERRENGUE R\$ 43.008,28 R\$ 66.852,12 R\$ 0,000 R\$ 0,000 R\$ 0,000 R\$ 0,000 R\$ 66.852,12 R\$ 60.000 R\$ 66.852,12 R\$ 60.000 R\$ 60.000 R\$ 60.000 R\$ 66.852,12 R\$ 60.000 R\$ 60.000 R\$ 60.000 R\$ 60.000 R\$ 60.000 R\$ 66.855,333 R\$ 0,000 R\$ 60.000 R\$ 60.000 R\$ 66.855,333 R\$ 60.000 R						R\$ 4.794,48		CABEDELO
CACIMBA DE DENTRO R\$ 489.500,06 R\$ 0,00 R\$ 51.142,29 R\$ 24.651,94 CAICARA R\$ 4.120.322,87 R\$ 0,00 R\$ 12.545,12 R\$ 0,00 R\$ 4.132.667,99 R\$ 16.2440,36 CAICARERAS R\$ 71.642,12 R\$ 5,000 R\$ 21.790,1 R\$ 0,00 R\$ 9.342,113 R\$ 590,02 CALDAS BRANDAO R\$ 535.712,09 R\$ 0,00 R\$ 50,00 R\$ 50,00 R\$ 539.712,09 R\$ 50,00 R\$ 50,00 R\$ 395.712,09 R\$ 50,00 R\$ 50,00 R\$ 5395.712,09 R\$ 50,00 R\$ 50,00 R\$ 535.712,09 R\$ 50,00 R\$ 50,00 R\$ 535.712,09 R\$ 50,00 R\$ 5	,27 R\$ 592.542,0	R\$ 106.724,27	R\$ 699.266,28	R\$ 0,00	R\$ 617.128,20	R\$ 0,00	R\$ 82.138,08	CACHOEIRA DOS INDIOS
CAICARA R\$ 4.120.322,87 R\$ 0,00 R\$ 1.25.45,12 R\$ 0,00 R\$ 4.132.867,99 R\$ 162.440,36 CAIAZEIRAS R\$ 71.642,12 R\$ 0,00 R\$ 21.779,01 R\$ 0,00 R\$ 93.421,13 R\$ 590,02 R\$ 595,712,09 R\$ 593,712,09 R\$ 593,712,09 R\$ 570,853,11 R\$ 590,00 R\$ 90,00 R\$ 93.95.712,09 R\$ 73085,31 R\$ 7								
CAJAZEIRAS R\$ 71.642,12 R\$ 0,00 R\$ 21.779,01 R\$ 0,00 R\$ 93.421,13 R\$ 590,02 CALDAS BRANDAO R\$ 395.712,09 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 50,00 R\$ 395.712,09 R\$ 30.00 R\$ 50,00 R\$ 50,00 R\$ 50,00 R\$ 53.385,712,09 R\$ 37.085,31 CAMALAU R\$ 84.883,92 R\$ 0,00 R\$ 52.115,20 R\$ 9,00 R\$ 50,00 R\$ 50.00	,- ,	, , , , , ,						
CALDAS BRANDAO R\$ 395.712,09 R\$ 0,00 R\$ 50,00 R\$ 395.712,09 R\$ 37.085,31 CAMMALAU R\$ 48.283,92 R\$ 0,00 R\$ 2.115,20 R\$ 0,00 R\$ 50,00 R\$ 50.399,12 R\$ 33.247,43 CAMPINA GRANDE R\$ 23.860.304,45 R\$ 22.83.556,04 R\$ 23.8141,47 R\$ 0,00 R\$ 62.379.271,96 R\$ 1.535.672,39 CAMPO DE SANTANA R\$ 510.677,99 R\$ 0,00 R\$ 52.266,67 R\$ 0,00 R\$ 562.884,66 R\$ 1.095,40 CAPRIM R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 50.00 R\$ 25.667,77 R\$ 0,00 R\$ 25.667,77 R\$ 0,00 R\$ 25.667,77 R\$ 0,00 R\$ 25.667,77 R\$ 0,00 R\$ 563.459,71 R\$ 9,00 R\$ 563.459,71 R\$ 9,00 R\$ 50,00 R\$ 63.459,71 R\$ 9,00 R\$ 63.459,71 R\$ 9,00 R\$ 50,00 R\$ 63.459,71 R\$ 9,00 R\$ 50,00 R\$ 63.459,71 R\$ 9,854,89 CASSERRENGUE R\$ 63.459,71 R\$ 9,00 R\$ 50,00 R\$ 63.459,71 R\$ 9,854,89 CASSERRENGUE R\$ 63.459,71 R\$ 9,854,89 CASSERRENGUE R\$ 63.459,71 R\$ 9,854,89 CASSERRENGUE								
CAMALAU R\$ 48.283,92 R\$ 0,00 R\$ 2.115,20 R\$ 0,00 R\$ 50.399,12 R\$ 33.247,43 CAMPINA GRANDE R\$ 2.38.60,304,45 R\$ 2.28.3556,04 R\$ 2.35.411,47 R\$ 0,00 R\$ 52.63.79,271,96 R\$ 1.535.672,39 CAMPO DE SANTANA R\$ 510.677,99 R\$ 0,00 R\$ 52.260,67 R\$ 0,00 R\$ 52.88.466 R\$ 10.905,40 CAPIM R\$ 0,00 R\$ 50.00 R\$ 50.00 R\$ 50.00 R\$ 52.667,77 R\$ 0,00 CARRAPATEIRA R\$ 63.459,71 R\$ 0,00 R\$ 50.00 R\$ 0,00 R\$ 63.459,71 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 43.008,28 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 63.459,71 R\$ 9,000 R\$ 60.00 R\$ 60.00 R\$ 60.00								
CAMPINA GRANDE R\$ 23.860.304,45 R\$ 2.283.556,04 R\$ 235.411,47 R\$ 0,00 R\$ 26.379.271,96 R\$ 1.535.672,39 CAMPO DE SANTANA R\$ 510.677,99 R\$ 0,00 R\$ 52.206,67 R\$ 0,00 R\$ 560.00 R\$ 510.905,40 CAPIM R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 63.459,71 R\$ 9,00 R\$ 0,00 R\$ 63.459,71 R\$ 9,00 R\$ 0,00 R\$ 63.459,71 R\$ 9,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 63.459,71 R\$ 9,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 63.459,71 R\$ 9,00 R\$ 0,00 R\$ 63.459,71 R\$ 9,00 R\$ 0,00 R\$ 63.459,71 R\$ 9,00 R\$ 60.00 R\$ 60.00 R\$ 60.00 R\$ 60.00 R\$ 63.459,71 R\$ 9,00 R\$ 60.00 R\$ 63.459,71 R\$ 9,00 R\$ 63.459,71 R\$ 9,00 R\$ 63.459,71 R\$ 9,00 R\$ 63.459,71 R\$ 9,000 R\$ 63.400,00 R\$ 63.400,00 R\$ 60.00			, ,					
CAMPO DE SANTANA R\$ 510.677,99 R\$ 0,00 R\$ 52.206,67 R\$ 0,00 R\$ 560.00 R\$ 562.884,66 R\$ 10.905,40 CAPIM R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 25.667,77 R\$ 0,00 R\$ 25.667,77 R\$ 0,00 R\$ 25.667,77 R\$ 0,00 R\$ 20.00 R\$ 25.667,77 R\$ 0,00 R\$ 68.852,12 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 68.852,12 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 68.852,12 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 666.858,33 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 666.858,33 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 666.858,33 R\$ 0,00 R\$ 44.161,30 R\$ 0,00 R\$ 666.858,33 R\$ 10.778,131 R\$ 0,00 R\$ 49.059,88 R\$ 0,00 R\$ 9.5214,10 R\$ 0,00 R\$ 162.783,87 R\$ 10.783,872,814 R								
CAPIM R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 25.667,77 R\$ 0,00 R\$ 25.667,77 R\$ 0,00 CARRAPATEIRA R\$ 63.459,71 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 63.459,71 R\$ 9.854,89 CASSERENGUE R\$ 43.008,28 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 63.852,12 R\$ 60.00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 68.852,12 R\$ 60.00 R\$ 0,00 R\$ 144.273,98 R\$ 10.778,13 R\$ 0,00 R\$ 144.273,98 R\$ 10.778,13 R\$ 0,00 R\$ 144.273,98 R\$ 110.6559,50 R\$ 10.778,13 R\$ 0,00 R\$ 144.273,98 R\$ 110.6559,50 R\$ 120.22 R\$ 10.778,13 R\$ 10.778,13 R\$ 10.778,13 R\$ 10.778,13 R\$ 10.778,13 R\$ 10.7								
CASSERENGUE R\$ 43.008,28 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 43.008,28 R\$ 0,00 CATINGUEIRA R\$ 68.852,12 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 60.22,23 R\$ 662.523,22 R\$ 662.585,33 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 608.52,12 R\$ 622,23 CONCEICAO R\$ 666.585,33 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 50,00 R\$ 666.585,33 R\$ 627.3787 CONDADO R\$ 59.299,53 R\$ 0,00 R\$ 44.161,30 R\$ 0,00 R\$ 73.460,83 R\$ 10.778,13 CONDE R\$ 49.059,88 R\$ 0,00 R\$ 95.214,10 R\$ 0,00 R\$ 144.273,98 R\$ 15.582,66 COREMAS R\$ 0,00 R\$ 165.601,38 R\$ 0,00 R\$ 165.601,38 R\$ 10.605,00 R\$ 165.601,38 R\$ 110.659,50 CRUZ DO ESPIRITO SANTO R\$ 195.003,93 R\$ 270.000,18 R\$ 240.748,75 R\$ 0,00 R\$ 65.742,69 R\$ 29.589,27 CUITE R\$ 3.613.756,58 R\$ 0,00 R\$ 24.080,45 R\$ 0,00 R\$ 50,00 R\$ 3.710.140,37 R\$ 12.948,61 CUITE GI R\$ 54.080,41 R\$ 68.090,216<								
CATINGUEIRA R\$ 68.852,12 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 68.852,12 R\$ 622,23 CONCEICAO R\$ 666.585,33 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 666.585,33 R\$ 667.753,87 CONDADO R\$ 29.299,53 R\$ 0,00 R\$ 44.161,30 R\$ 0,00 R\$ 73.460,83 R\$ 10.778,13 CONDE R\$ 49.059,88 R\$ 0,00 R\$ 95.214,10 R\$ 0,00 R\$ 144.273,98 R\$ 15.582,66 COREMAS R\$ 0,00 R\$ 165.601,38 R\$ 0,00 R\$ 165.601,38 R\$ 10.00 R\$ 165.601,38 R\$ 110.659,50 CRUZ DO ESPIRITO SANTO R\$ 195.003,93 R\$ 270.000,18 R\$ 240.748,75 R\$ 0,00 R\$ 705.752,86 R\$ 152,78 CUITE R\$ 3.613.756,58 R\$ 0,00 R\$ 96.383,79 R\$ 0,00 R\$ 3.710.140,37 R\$ 12.948,61 CUITE OF MAMANGUAPE R\$ 84.340,17 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 3.712.167 R\$ 0,00 R\$ 85.2.333,92 R\$ 0,00 R\$ 85.2.333,92 R\$ 0,00 R\$ 85.2.333,92 R\$ 0,00 R\$ 85.416.933 R\$ 15.2.333,92 R\$ 0,00 R\$ 9.0.00	,89 R\$ 53.604,8	R\$ 9.854,89	R\$ 63.459,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 63.459,71	CARRAPATEIRA
CONCEICAO R\$ 666.585,33 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 666.585,33 R\$ 62.753,87 CONDADO R\$ 29.299,53 R\$ 0,00 R\$ 41.61,30 R\$ 0,00 R\$ 73.460,83 R\$ 10.778,13 CONDE R\$ 49.059,88 R\$ 0,00 R\$ 95.214,10 R\$ 0,00 R\$ 114.273,98 R\$ 15.582,66 COREMAS R\$ 0,00 R\$ 165.601,38 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 165.601,38 R\$ 110.659,50 CRUZ DO ESPIRITO SANTO R\$ 195.003,93 R\$ 270.000,18 R\$ 240.748,75 R\$ 0,00 R\$ 705.752,86 R\$ 115.278 CUBATI R\$ 41.662,24 R\$ 0,00 R\$ 240.808,45 R\$ 0,00 R\$ 65.742,69 R\$ 249.886,27 CUITE R\$ 3.613,756,58 R\$ 0,00 R\$ 96.383,79 R\$ 0,00 R\$ 3.710.140,37 R\$ 12.948,61 CUITE DE MAMANGUAPE R\$ 584.340,17 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 50,00 R\$ 584.340,17 R\$ 1.619,33 CUITEGI R\$ 680.902,16 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 50,00 R\$ 584.023,83 R\$ 152.333,92 DIAMANTE R\$ 219.447,95 R\$ 0,00 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>								
CONDADO R\$ 29.299,53 R\$ 0,00 R\$ 44.161,30 R\$ 0,00 R\$ 73.460,83 R\$ 10.778,13 CONDE R\$ 49.059,88 R\$ 0,00 R\$ 95.214,10 R\$ 0,00 R\$ 144.273,98 R\$ 15.582,66 COREMAS R\$ 0,00 R\$ 165.601,38 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 105.601,38 R\$ 10.055,50 CRUZ DO ESPIRITO SANTO R\$ 195.003,93 R\$ 270.000,18 R\$ 240.748,75 R\$ 0,00 R\$ 705.752,86 R\$ 110.659,50 CUBATI R\$ 41.662,24 R\$ 0,00 R\$ 24.080,45 R\$ 0,00 R\$ 65.742,69 R\$ 29.589,27 CUITE R\$ 3.613.756,58 R\$ 0,00 R\$ 9.00 R\$ 60.00								
CONDE R\$ 49.059,88 R\$ 0,00 R\$ 95.214,10 R\$ 0,00 R\$ 144.273,98 R\$ 15.582,66 COREMAS R\$ 0,00 R\$ 165.601,38 R\$ 0,00 R\$ 165.601,38 R\$ 10.659,50 CRUZ DO ESPIRITO SANTO R\$ 195.003,93 R\$ 270.001,18 R\$ 240.748,75 R\$ 0,00 R\$ 705.752,86 R\$ 110.659,50 CRUZ DO ESPIRITO SANTO R\$ 195.003,93 R\$ 270.001,18 R\$ 240.748,75 R\$ 0,00 R\$ 705.752,86 R\$ 110.659,50 CRUBATI R\$ 41.662,24 R\$ 0,00 R\$ 24.080,45 R\$ 0,00 R\$ 65.742,69 R\$ 29.589,27 CUITE R\$ 3.613.756,58 R\$ 0,00 R\$ 96.383,79 R\$ 0,00 R\$ 3.710.140,37 R\$ 12.948,61 CUITE DE MAMANGUAPE R\$ 84.340,17 R\$ 0,00 R\$ 96.383,79 R\$ 0,00 R\$ 3.710.140,37 R\$ 12.948,61 CUITEGI R\$ 68.002,16 R\$ 0,00 R\$ 173.121,67 R\$ 0,00 R\$ 85.00 R\$ 854.023,83 R\$ 152.333,92 DIAMANTE R\$ 219.447,95 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 50,00 R\$ 219.447,95 R\$ 0,00 DIAMANTE R\$ 219.447,95 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 50,00 R\$ 219.447,95 R\$ 0,00 DIAMANTE R\$ 219.447,95 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 50,00 R\$ 219.447,95 R\$ 0,00 DIAMANTE R\$ 219.447,95 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 2124.415,96 R\$ 9.235,10 DIAMS ESTRADAS R\$ 758.16,45 R\$ 0,00 R\$ 119.400,60 R\$ 0,00 R\$ 50,00 R\$ 87.7563,05 R\$ 148.068,11 EAPAS R\$ 181.208,33 R\$ 0,00 R\$ 19.400,60 R\$ 0,00 R\$ 85,00 R\$ 272.4415,96 R\$ 148.068,11 EAPAS R\$ 181.208,33 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 8.50.00 R\$ 8.50.00 R\$ 8.50.80 R\$ 1348.068,11 R\$ 6.000 R\$ 1.000 R\$ 1								
COREMAS R\$ 0,00 R\$ 165.601,38 R\$ 0,00 R\$ 165.601,38 R\$ 110.659,50 CRUZ DO ESPIRITO SANTO R\$ 195.003,93 R\$ 270.000,18 R\$ 240,748,75 R\$ 0,00 R\$ 705.752,86 R\$ 152,78 CUBATI R\$ 41.662,24 R\$ 0,00 R\$ 240,748,75 R\$ 0,00 R\$ 65.742,69 R\$ 25.89,27 CUITE R\$ 3.613.756,58 R\$ 0,00 R\$ 96.383,79 R\$ 0,00 R\$ 3.710.140,37 R\$ 12.948,61 CUITE DE MAMANGUAPE R\$ 84.340,17 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 84.340,17 R\$ 116.69,33 CUITEGI R\$ 680.902,16 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 85.00 R\$ 85.40.23,83 R\$ 15.2.333,92 DIAMANTE R\$ 219.447,95 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 50,00 R\$ 58.513,81 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 50,00 R\$ 58.513,81 R\$ 50,00 R\$ 0,00 R\$ 77.563,05 R\$ 148.068,11 EMAS R\$ 5112,045 R\$ 0,00 R\$ 119.400,60 R\$ 0,00 R\$ 87.7563,05 R\$ 148.068,11 EMAS <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></td<>								
CRUZ DO ESPIRITO SANTO R\$ 195.003,93 R\$ 270.000,18 R\$ 240.748,75 R\$ 0,00 R\$ 705.752,86 R\$ 152,78 CUBATI R\$ 41.662,24 R\$ 0,00 R\$ 24.080,45 R\$ 0,00 R\$ 65.742,69 R\$ 29.589,27 CUITE R\$ 3.613.756,58 R\$ 0,00 R\$ 96.383,79 R\$ 0,00 R\$ 3.00 R\$ 3.710.140,37 R\$ 11.619,33 CUITE DE MAMANGUAPE R\$ 84.340,17 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 84.340,17 R\$ 11.619,33 CUITE GI R\$ 680.902,16 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 80.03,38 R\$ 15.2333,92 DIAMANTE R\$ 219.447,95 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 50,00 R\$ 58.513,81 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 50,00 R\$ 58.513,81 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 50,00 R\$ 58.513,81 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 50,00 R\$ 77.563,05 R\$ 148.068,11 EMAS R\$ 75.162,45 R\$ 0,00 R\$ 119.400,60 R\$ 0,00 R\$ 224.415,96 R\$ 148.068,11 EMAS R\$ 181.2								
CUBATI R\$ 41.662,24 R\$ 0,00 R\$ 24.080,45 R\$ 0,00 R\$ 65.742,69 R\$ 29.589,27 CUITE R\$ 3.613,756,58 R\$ 0,00 R\$ 96.383,79 R\$ 0,00 R\$ 3.710,140,37 R\$ 12.948,61 CUITE DE MAMANGUAPE R\$ 84.340,17 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 50,00 R\$ 543,40,17 R\$ 11.619,33 CUITEGI R\$ 680,902,16 R\$ 0,00 R\$ 173,121,67 R\$ 0,00 R\$ 544,023,83 R\$ 152,333,92 DIAMANTE R\$ 5219,447,95 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 50,00 R\$ 585,13,81 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 519,447,95 R\$ 0,00 DONA INES R\$ 58,513,81 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 58,513,81 R\$ 9,235,10 DUAS ESTRADAS R\$ 758,162,45 R\$ 0,00 R\$ 119,400,60 R\$ 0,00 R\$ 87,563,05 R\$ 148,668,11 EMAS R\$ 181,208,33 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 9,00 R\$ 8.547,842,43 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 8.547,842,43 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 8.547,842,43 R\$ 0,00 R\$								
CUITE DE MAMANGUAPE R\$ 84.340,17 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 4340,17 R\$ 11.619,33 CUITEGI R\$ 680.902,16 R\$ 0,00 R\$ 173.121,67 R\$ 0,00 R\$ 854.023,83 R\$ 152.333,92 DIAMANTE R\$ 219.447,95 R\$ 0,00 R\$ 148.068,11								
CUITEGI R\$ 680.902,16 R\$ 0,00 R\$ 173.121,67 R\$ 0,00 R\$ 854.023,83 R\$ 152.333,92 DIAMANTE R\$ 219.447,95 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 20,00 R\$ 219.447,95 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 20,00 R\$ 219.447,95 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 219.447,95 R\$ 0,00 R\$ 20,00 R\$ 219.447,95 R\$ 0,00 R\$ 20,00 R\$ 219.447,95 R\$ 0,00 R\$ 20,00 R\$ 20,00 R\$ 20,00 R\$ 20,235,10 R\$ 20,00 R\$ 342,214 R\$ 348,2148 R\$ 340,00 R\$ 3	,61 R\$ 3.697.191,7	R\$ 12.948,61	R\$ 3.710.140,37	R\$ 0,00	R\$ 96.383,79	R\$ 0,00	R\$ 3.613.756,58	CUITE
DIAMANTE R\$ 219.447,95 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 219.447,95 R\$ 0,00 DONA INES R\$ 58.513,81 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 50,00 R\$ 58.513,81 R\$ 9.235,10 DUAS ESTRADAS R\$ 75.8162,45 R\$ 0,00 R\$ 119.400,60 R\$ 0,00 R\$ 58.7563,05 R\$ 148.068,11 EMAS R\$ 181.208,33 R\$ 0,00 R\$ 43.207,63 R\$ 0,00 R\$ 224.415,96 R\$ 148.068,11 ESPERANCA R\$ 8.547.842,43 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 8.547.842,43 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 1.40.10,42 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 1.40.10,42 R\$ 1.40.10,42 R\$ 1.40.10,42 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 1.40.10,42 R\$ 1.4				R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 84.340,17	CUITE DE MAMANGUAPE
DONA INES R\$ 58.513,81 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 58.513,81 R\$ 9.235,10 DUAS ESTRADAS R\$ 758.16,45 R\$ 0,00 R\$ 119.400,60 R\$ 0,00 R\$ 877.563,05 R\$ 148.068,11 EMAS R\$ 181.20,83 R\$ 0,00 R\$ 43.207,63 R\$ 0,00 R\$ 50,00 R\$ 224.415,96 R\$ 16.482,35 ESPERANCA R\$ 8.547.842,43 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 50,00 R\$ 8.547.842,43 R\$ 348.211,48 FAGUNDES R\$ 440.190,29 R\$ 0,00 R\$ 51.467,81 R\$ 0,00 R\$ 471.658,10 R\$ 0,00 FREI MARTINHO R\$ 107.876,26 R\$ 60.359,09 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 10.00 R\$ 10.4235,35 R\$ 338,90 GADO BRAVO R\$ 130.862,11 R\$ 0,00 R\$ 5.00 R\$ 5.00 R\$ 139.405,32 R\$ 14.068,50 GUARABIRA R\$ 288.817,57 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 5.00 R\$ 708.309,57 R\$ 165.297,83								
DUAS ESTRADAS R\$ 758.162,45 R\$ 0,00 R\$ 119.400,60 R\$ 0,00 R\$ 877.563,05 R\$ 148.068,11 EMAS R\$ 181.208,33 R\$ 0,00 R\$ 43.207,63 R\$ 0,00 R\$ 224.415,96 R\$ 16.482,35 ESPERANCA R\$ 8.547.842,43 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 5.47.4842,43 R\$ 348.211,48 FAGUNDES R\$ 440.190,29 R\$ 0,00 R\$ 31.467,81 R\$ 0,00 R\$ 471.658,10 R\$ 0,00 FREI MARTINHO R\$ 107.876,26 R\$ 60.359,09 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 168.235,35 R\$ 33,90 GADO BRAVO R\$ 139.862,11 R\$ 0,00 R\$ 543,21 R\$ 0,00 R\$ 139.405,32 R\$ 14.068,50 GUARABIRA R\$ 288.817,57 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 708.309,57 R\$ 286.525,49 GURINHEM R\$ 540.091,64 R\$ 14.217,09 R\$ 154.000,84 R\$ 0,00 R\$ 708.309,57 R\$ 165.297,83						1 -7		
EMAS R\$ 181.208,33 R\$ 0,00 R\$ 43.207,63 R\$ 0,00 R\$ 224.415,96 R\$ 16.482,35 ESPERANCA R\$ 8.547.842,43 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 8.547.842,43 R\$ 348.211,48 FAGUNDES R\$ 440.190,29 R\$ 0,00 R\$ 31.467,81 R\$ 0,00 R\$ 471.658,10 R\$ 0,00 FREI MARTINHO R\$ 107.876,26 R\$ 60.359,09 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 168.235,35 R\$ 33,90 GADO BRAVO R\$ 130.862,11 R\$ 0,00 R\$ 8.543,21 R\$ 0,00 R\$ 139.405,32 R\$ 14.068,50 GUARABIRA R\$ 288.817,57 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 288.817,57 R\$ 288.525,49 GURINHEM R\$ 540.091,64 R\$ 14.217,09 R\$ 154.000,84 R\$ 0,00 R\$ 708.309,57 R\$ 165.297,83								
ESPERANCA R\$ 8.547.842,43 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 8.547.842,43 R\$ 348.211,48 FAGUNDES R\$ 440.190,29 R\$ 0,00 R\$ 31.467,81 R\$ 0,00 R\$ 471.658,10 R\$ 0,00 FREI MARTINHO R\$ 107.876,26 R\$ 60.359,09 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 168.235,35 R\$ 33,90 GADO BRAVO R\$ 130.862,11 R\$ 0,00 R\$ 8.543,21 R\$ 0,00 R\$ 139.405,32 R\$ 14.068,50 GUARABIRA R\$ 288.817,57 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 288.817,57 R\$ 288.517,50 GURINHEM R\$ 540.091,64 R\$ 14.217,09 R\$ 154.000,84 R\$ 0,00 R\$ 708.309,57 R\$ 165.297,83	, , , , ,							
FAGUNDES R\$ 440.190,29 R\$ 0,00 R\$ 31.467,81 R\$ 0,00 R\$ 471.658,10 R\$ 0,00 FREI MARTINHO R\$ 107.876,26 R\$ 60.359,09 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 10.8235,35 R\$ 338,90 GADO BRAVO R\$ 130.862,11 R\$ 0,00 R\$ 5.43,21 R\$ 0,00 R\$ 139.405,32 R\$ 14.265,50 GUARABIRA R\$ 288.817,57 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 288.817,57 R\$								
FREI MARTINHO R\$ 107.876,26 R\$ 60.359,09 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 168.235,35 R\$ 33,90 GADO BRAVO R\$ 139.862,11 R\$ 0,00 R\$ 8.543,21 R\$ 0,00 R\$ 139.405,32 R\$ 14.068,50 GUARABIRA R\$ 288.817,57 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 2.00 R\$ 288.817,57 R\$ 288.525,49 GURINHEM R\$ 540.091,64 R\$ 14.217,09 R\$ 154.000,84 R\$ 0,00 R\$ 708.309,57 R\$ 165.297,83							1 , .	
GADO BRAVO R\$ 130.862,11 R\$ 0,00 R\$ 8.543,21 R\$ 0,00 R\$ 139.405,32 R\$ 14.068,50 GUARABIRA R\$ 288.817,57 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 288.817,57 R\$ 288.525,49 GURINHEM R\$ 540.091,64 R\$ 14.217,09 R\$ 154.000,84 R\$ 0,00 R\$ 708.309,57 R\$ 165.297,83								
GURINHEM R\$ 540.091,64 R\$ 14.217,09 R\$ 154.000,84 R\$ 0,00 R\$ 708.309,57 R\$ 165.297,83	,50 R\$ 125.336,8	R\$ 14.068,50	R\$ 139.405,32	R\$ 0,00	R\$ 8.543,21	R\$ 0,00		GADO BRAVO
[GURJAO R\$ 378.099,48 R\$ 0,00 R\$ 0.00 R\$ 378.099.48 R\$ 12.835.32								
			R\$ 378.099,48	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 378.099,48	
IBJARA								
IGARACY R\$ 38.561,89 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 38.561,89 R\$ 12.113,73 IMACULADA R\$ 37.787,38 R\$ 0,00 R\$ 75.656,80 R\$ 0,00 R\$ 113.444,18 R\$ 23.553,12							· · ·	
INVACUADA R\$ 337.767,38 R\$ 50,00 R\$ 50,00 R\$ 50,00 R\$ 50,00 R\$ 50,00 R\$ 53.026,96 R\$ 60,00 R\$ 60,00 R\$ 50,00 R\$								
1703								
R\$ 28.272,27								
TAPOROROCA R\$ 884.896,51 R\$ 0,00 R\$ 64.799,10 R\$ 0,00 R\$ 949.695,61 R\$ 117.740,58								
ITATUBA R\$ 266.032,73 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 266.032,73 R\$ 0,00	,00 R\$ 266.032,7	R\$ 0,00	R\$ 266.032,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		ITATUBA
JACARAU R\$ 212.688,83 R\$ 3.519,79 R\$ 53.262,05 R\$ 0,00 R\$ 269.470,67 R\$ 65.110,97								
JERICO R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00								
JOAO PESSOA R\$ 85.052.138,11 R\$ 1.548.476,92 R\$ 189.746,73 R\$ 144.348,04 R\$ 86.934.709,80 R\$ 116,53								
JUAREZ TAVORA R\$ 434.646.15 R\$ 0.00 R\$ 246.563.33 R\$ 0.00 R\$ 681.209.48 R\$ 0.00	,00 R\$ 681.209,4	R\$ 0,00	R\$ 681.209,48	R\$ 0,00	R\$ 246.563,33	R\$ 0,00	K\$ 434.646,15	JUAKEZ TAVORA

DEVEDOR	TJPB	TRF5	TRT13	STJ	TOTAL	SALDO MUNICIPIO	DÍVIDA CONSOLIDADA
JUAZEIRINHO	R\$ 65.024,61	R\$ 0,00	R\$ 171.984,84	R\$ 0,00	R\$ 237.009,45	R\$ 81.222,01	R\$ 155.787,44
JUNCO DO SERIDO	R\$ 102.542,05	R\$ 0,00	R\$ 884.676,35	R\$ 0,00	R\$ 987.218,40	R\$ 53.705,74	R\$ 933.512,66
JURU	R\$ 449.541,14	R\$ 422.111,25	R\$ 15.649,01	R\$ 0,00	R\$ 887.301,40	R\$ 11.798,21	R\$ 875.503,19
LAGOA DE DENTRO	R\$ 0,00 R\$ 3.440,33	R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 912.253,05	R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 915.693,38	R\$ 0,00 R\$ 140.735,46	R\$ 0,00 R\$ 774.957,92
LAGOA SECA	R\$ 1.754.316,85	R\$ 0,00	R\$ 91.325,61	R\$ 0,00	R\$ 1.845.642,46	R\$ 64.713,02	R\$ 1.780.929,44
LASTRO	R\$ 910.662,11	R\$ 22.801,29	R\$ 91.325,61	R\$ 0,00	R\$ 933.463,40	R\$ 87.096,54	R\$ 1.780.929,44 R\$ 846.366,86
LIVRAMENTO	R\$ 593.972,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 593.972,07	R\$ 61.024,83	R\$ 532.947,24
LUCENA	R\$ 139.528,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139.528,23	R\$ 62.689,16	R\$ 76.839,07
MAE D'AGUA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.631,94	R\$ 0,00	R\$ 24.631,94	R\$ 0,00	R\$ 24.631,94
MALTA	R\$ 492.546,47	R\$ 0,00	R\$ 436.443,48	R\$ 0,00	R\$ 928.989,95	R\$ 40.004,83	R\$ 888.985,12
MAMANGUAPE	R\$ 1.613.017,73	R\$ 0,00	R\$ 215.587,06	R\$ 0,00	R\$ 1.828.604,79	R\$ 13.908,47	R\$ 1.814.696,32
MARI	R\$ 577.270,06	R\$ 0,00	R\$ 241.446,80	R\$ 0,00	R\$ 818.716,86	R\$ 576.532,16	R\$ 242.184,70
MARIZOPOLIS	R\$ 20.514,32	R\$ 174.450,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 194.964,36	R\$ 23.605,83	R\$ 171.358,53
MASSARANDUBA	R\$ 340.987,63	R\$ 1.374.714,14	R\$ 308.323,75	R\$ 0,00	R\$ 2.024.025,52	R\$ 101.661,22	R\$ 1.922.364,30
MATINHAS	R\$ 284.077,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 284.077,72	R\$ 0,00	R\$ 284.077,72
MONTE HOREBE	R\$ 118.204,45	R\$ 0,00	R\$ 11.100,00	R\$ 0,00	R\$ 129.304,45	R\$ 35.152,45	R\$ 94.152,00
MONTEIRO	R\$ 855.463,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 855.463,12	R\$ 157.887,58	R\$ 697.575,54
MULUNGU	R\$ 640.583,68	R\$ 0,00	R\$ 693.269,12	R\$ 0,00	R\$ 1.333.852,80	R\$ 135.004,79	R\$ 1.198.848,01
NATUBA	R\$ 126.926,94	R\$ 0,00	R\$ 76.385,58	R\$ 0,00	R\$ 203.312,52	R\$ 24.183,94	R\$ 179.128,58
NAZAREZINHO	R\$ 1.452.583,78	R\$ 0,00	R\$ 98.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.550.583,78	R\$ 118.645,56	R\$ 1.431.938,22
NOVA FLORESTA	R\$ 116.945,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 116.945,81	R\$ 24.072,19	R\$ 92.873,62
NOVA OLINDA	R\$ 321.049,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 321.049,04	R\$ 15.705,60	R\$ 305.343,44
NOVA PALMEIRA	R\$ 4.412,66	R\$ 0,00	R\$ 40.616,38	R\$ 0,00	R\$ 45.029,04	R\$ 7.918,02	R\$ 37.111,02
OLHO DAGUA	R\$ 6.924.429,75	R\$ 0,00	R\$ 401.989,46	R\$ 0,00	R\$ 7.326.419,21	R\$ 14.028,86	R\$ 7.312.390,35
OLIVEDOS	R\$ 106.232,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106.232,60	R\$ 9.500,11	R\$ 96.732,49
OURO VELHO	R\$ 1.182.268,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.182.268,56	R\$ 93.068,74	R\$ 1.089.199,82
PASSAGEM	R\$ 43.986,64	R\$ 0,00	R\$ 45.408,55	R\$ 0,00	R\$ 89.395,19	R\$ 8.293,78	R\$ 81.101,41
PATOS	R\$ 4.924.331,51	R\$ 60.602,05	R\$ 657.819,09	R\$ 0,00	R\$ 5.642.752,65	R\$ 823.960,83	R\$ 4.818.791,82
PEDRA LAVRADA	R\$ 82.122,49	R\$ 0,00	R\$ 55.635,19	R\$ 0,00	R\$ 137.757,68	R\$ 0,00	R\$ 137.757,68
PEDRAS DE FOGO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.380,98	R\$ 0,00	R\$ 18.380,98	R\$ 0,00	R\$ 18.380,98
PIANCO	R\$ 7.647.927,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.647.927,94	R\$ 39.665,67	R\$ 7.608.262,27
PILAR	R\$ 510.682,84	R\$ 27.266,30	R\$ 8.620,75	R\$ 0,00	R\$ 546.569,89	R\$ 25.669,77	R\$ 520.900,12
PILOES	R\$ 307.502,42	R\$ 0,00	R\$ 25.854,17	R\$ 0,00	R\$ 333.356,59	R\$ 77.581,46	R\$ 255.775,13
PILOEZINHOS	R\$ 379.212,41	R\$ 0,00	R\$ 107.616,66	R\$ 0,00	R\$ 486.829,07	R\$ 37.254,49	R\$ 449.574,58
PIRPIRITUBA	R\$ 1.179.928,98	R\$ 0,00	R\$ 69.621,62	R\$ 0,00	R\$ 1.249.550,60	R\$ 336.740,07	R\$ 912.810,53
PITIMBU	R\$ 159.091,02	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 209.091,02	R\$ 31.042,02	R\$ 178.049,00
POCINHOS	R\$ 438.463,34	R\$ 330.632,48	R\$ 269.768,75	R\$ 0,00	R\$ 1.038.864,57	R\$ 148.630,76	R\$ 890.233,81
POCO DE JOSE DE MOURA	R\$ 55.330,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.330,54	R\$ 23.227,21	R\$ 32.103,33
POMBAL	R\$ 2.464.381,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.464.381,80	R\$ 364.652,77	R\$ 2.099.729,03
PRATA	R\$ 192.759,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 192.759,27	R\$ 23.851,33	R\$ 168.907,94
PRINCESA ISABEL	R\$ 556.886,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 556.886,48	R\$ 302,89	R\$ 556.583,59
QUEIMADAS	R\$ 776.076,77	R\$ 2.145,78	R\$ 129.817,84	R\$ 0,00	R\$ 908.040,39	R\$ 96.449,70	R\$ 811.590,69
REMIGIO	R\$ 4.863.371,42	R\$ 0,00	R\$ 125.881,59	R\$ 0,00	R\$ 4.989.253,01	R\$ 689.663,21	R\$ 4.299.589,80
RIACHAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIACHAO DO BACAMARTE RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 0,00 R\$ 38.375,16	R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 17.203,32	R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 55.578,48	R\$ 2.855,94	R\$ 0,00 R\$ 52.722,54
RIO TINTO	R\$ 131.413,41	R\$ 13.380,12	R\$ 86.074,86	R\$ 0,00	R\$ 230.868,39	R\$ 89.730,53	R\$ 141.137,86
SALGADINHO	R\$ 14.176,19	R\$ 0,00	R\$ 92.291,95	R\$ 0,00	R\$ 106.468,14	R\$ 2.814,39	R\$ 103.653,75
SALGADINITO SALGADO DE SAO FELIX	R\$ 373.812,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 373.812,04	R\$ 47.547,69	R\$ 326.264,35
SANTA CECILIA	R\$ 523.457,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 523.457,84	R\$ 21.663,11	R\$ 501.794,73
SANTA CRUZ	R\$ 1.208.352,52	R\$ 3.397,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.211.750,51	R\$ 147.869,65	R\$ 1.063.880,86
SANTA HELENA	R\$ 642.624,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 642.624,74	R\$ 178.117,05	R\$ 464.507,69
SANTA LUZIA	R\$ 11.440,70	R\$ 0,00	R\$ 24.166,95	R\$ 0,00	R\$ 35.607,65	R\$ 1.217,66	R\$ 34.389,99
SANTA RITA	R\$ 2.816.312,54	R\$ 73.137,98	R\$ 4.571.376,76	R\$ 0,00	R\$ 7.460.827,28	R\$ 14.981,70	R\$ 7.445.845,58
SANTA TEREZINHA	R\$ 85.473,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85.473,51	R\$ 27.594,13	R\$ 57.879,38
SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTANA DOS GARROTES	R\$ 152.481,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152.481,04	R\$ 414,40	R\$ 152.066,64
SAO BENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO BENTINHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO JOAO DO CARIRI	R\$ 30.638,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.638,53	R\$ 40,04	R\$ 30.598,49
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	R\$ 880.582,02	R\$ 8.908,77	R\$ 8.807,37	R\$ 0,00	R\$ 898.298,16	R\$ 265.457,87	R\$ 632.840,29
SAO JOAO DO TIGRE	R\$ 52.145,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.145,40	R\$ 4.150,90	R\$ 47.994,50
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	R\$ 183.615,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 183.615,74	R\$ 28.909,25	R\$ 154.706,49
SAO JOSE DE CAIANA	R\$ 616.306,64	R\$ 0,00	R\$ 13.813,74	R\$ 0,00	R\$ 630.120,38	R\$ 21.146,95	R\$ 608.973,43
SAO JOSE DE PIRANHAS	R\$ 1.098.115,73	R\$ 0,00	R\$ 393.670,50	R\$ 0,00	R\$ 1.491.786,23	R\$ 147.028,38	R\$ 1.344.757,85
SAO JOSE DO SABUGI	R\$ 347.724,78	R\$ 0,00	R\$ 62.993,38	R\$ 0,00	R\$ 410.718,16	R\$ 111.218,92	R\$ 299.499,24
SAO JOSE DOS CORDEIROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO MAMEDE	R\$ 0,00	R\$ 84.960,37	R\$ 14.570,61	R\$ 0,00	R\$ 99.530,98	R\$ 0,00	R\$ 99.530,98
SAO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 110.668,12	R\$ 0,00	R\$ 80.883,98	R\$ 0,00	R\$ 191.552,10	R\$ 7.916,44	R\$ 183.635,66
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	R\$ 7.962,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.962,11	R\$ 5.287,12	R\$ 2.674,99
SAO VICENTE DO SERIDO	R\$ 20.565,58	R\$ 0,00	R\$ 571.000,00	R\$ 0,00	R\$ 591.565,58	R\$ 182.359,64	R\$ 409.205,94
SAPE SERRA BRANCA	R\$ 5.559.140,45	R\$ 0,00	R\$ 905.824,12	R\$ 0,00	R\$ 6.464.964,57	R\$ 192.503,87	R\$ 6.272.460,70
SERRA BRANCA	R\$ 434.799,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 434.799,00	R\$ 0,00	R\$ 434.799,00 R\$ 1.388.294.87
SERRA DA RAIZ SERRA GRANDE	R\$ 1.420.080,03	R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 237.565,92 R\$ 20.376,43	R\$ 0,00	R\$ 1.657.645,95	R\$ 269.351,08 R\$ 25.543,10	1 ,-
	R\$ 97.684,94	R\$ 0,00 R\$ 0,00		R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 118.061,37		R\$ 92.518,27
SERRA REDONDA	R\$ 112.097,65 R\$ 985.203,60	R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 33.599,40 R\$ 189.419,40	R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 145.697,05 R\$ 1.174.623,00	R\$ 19.662,71 R\$ 17.542,42	R\$ 126.034,34 R\$ 1.157.080,58
	NJ,505.205,0U	R\$ 0,00	R\$ 189.419,40 R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 1.174.623,00 R\$ 0,00	R\$ 17.542,42 R\$ 0,00	R\$ 1.157.080,58 R\$ 0,00
SERRARIA SOBRADO	pć n nn			R\$ 0,00			R\$ 2.712.858,51
SOBRADO	R\$ 0,00		BC 310 C3E 00				
SOBRADO SOLANEA	R\$ 2.756.035,36	R\$ 39.726,63	R\$ 210.635,88		R\$ 3.006.397,87	R\$ 293.539,36	
SOBRADO SOLANEA SOLEDADE	R\$ 2.756.035,36 R\$ 518.346,80	R\$ 39.726,63 R\$ 0,00	R\$ 150.351,68	R\$ 0,00	R\$ 668.698,48	R\$ 193.897,92	R\$ 474.800,56
SOBRADO SOLANEA SOLEDADE SOSSEGO	R\$ 2.756.035,36 R\$ 518.346,80 R\$ 223.165,70	R\$ 39.726,63 R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 150.351,68 R\$ 218.325,39	R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 668.698,48 R\$ 441.491,09	R\$ 193.897,92 R\$ 0,00	R\$ 474.800,56 R\$ 441.491,09
SOBRADO SOLANEA SOLEDADE SOSSEGO SOUSA	R\$ 2.756.035,36 R\$ 518.346,80 R\$ 223.165,70 R\$ 13.773.842,95	R\$ 39.726,63 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 86.427,03	R\$ 150.351,68 R\$ 218.325,39 R\$ 10.806,78	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 668.698,48 R\$ 441.491,09 R\$ 13.871.076,76	R\$ 193.897,92 R\$ 0,00 R\$ 941.826,43	R\$ 474.800,56 R\$ 441.491,09 R\$ 12.929.250,33
SOBRADO SOLAMEA SOLEDADE SOSSEGO SOUSA SUME	R\$ 2.756.035,36 R\$ 518.346,80 R\$ 223.165,70 R\$ 13.773.842,95 R\$ 449.368,79	R\$ 39.726,63 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 86.427,03 R\$ 0,00	R\$ 150.351,68 R\$ 218.325,39 R\$ 10.806,78 R\$ 27.495,08	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 668.698,48 R\$ 441.491,09 R\$ 13.871.076,76 R\$ 476.863,87	R\$ 193.897,92 R\$ 0,00 R\$ 941.826,43 R\$ 143.618,29	R\$ 474.800,56 R\$ 441.491,09 R\$ 12.929.250,33 R\$ 333.245,58
SOBRADO SOLANEA SOLEDADE SOSSEGO SOUSA SUME TAPEROA	R\$ 2.756.035,36 R\$ 518.346,80 R\$ 223.165,70 R\$ 13.773.842,95 R\$ 449.368,79 R\$ 1.408.382,18	R\$ 39.726,63 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 86.427,03 R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 150.351,68 R\$ 218.325,39 R\$ 10.806,78 R\$ 27.495,08 R\$ 350.763,17	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 668.698,48 R\$ 441.491,09 R\$ 13.871.076,76 R\$ 476.863,87 R\$ 1.759.145,35	R\$ 193.897,92 R\$ 0,00 R\$ 941.826,43 R\$ 143.618,29 R\$ 366.787,24	R\$ 474.800,56 R\$ 441.491,09 R\$ 12.929.250,33 R\$ 333.245,58 R\$ 1.392.358,11
SOBRADO SOLANEA SOLEDADE SOSSEGO SOUSA SUME TAPPEROA TAVARES	R\$ 2.756.035,36 R\$ 518.346,80 R\$ 223.165,70 R\$ 13.773.842,95 R\$ 449.368,79 R\$ 1.408.382,18 R\$ 287.712,12	R\$ 39.726,63 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 86.427,03 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 150.351,68 R\$ 218.325,39 R\$ 10.806,78 R\$ 27.495,08 R\$ 350.763,17 R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 668.698,48 R\$ 441.491,09 R\$ 13.871.076,76 R\$ 476.863,87 R\$ 1.759.145,35 R\$ 287.712,12	R\$ 193.897,92 R\$ 0,00 R\$ 941.826,43 R\$ 143.618,29 R\$ 366.787,24 R\$ 0,00	R\$ 474.800,56 R\$ 441.491,09 R\$ 12.929.250,33 R\$ 333.245,58 R\$ 1.392.358,11 R\$ 287.712,12
SOBRADO SOLANEA SOLEDADE SOSSEGO SOUSA SUME TAPEROA TAVARES TEIXEIRA	R\$ 2.756.035,36 R\$ 518.346,80 R\$ 223.165,70 R\$ 13.773.842,95 R\$ 449.368,79 R\$ 1.408.382,18 R\$ 287.712,12 R\$ 108.046,55	R\$ 39.726,63 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 86.427,03 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 150.351,68 R\$ 218.325,39 R\$ 10.806,78 R\$ 27.495,08 R\$ 350.763,17 R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 668.698,48 R\$ 441.491,09 R\$ 13.871.076,76 R\$ 476.863,87 R\$ 1.759.145,35 R\$ 287.712,12 R\$ 108.046,55	R\$ 193.897,92 R\$ 0,00 R\$ 941.826,43 R\$ 143.618,29 R\$ 366.787,24 R\$ 0,00 R\$ 7.116,82	R\$ 474.800,56 R\$ 441.491,09 R\$ 12.929.250,33 R\$ 333.245,58 R\$ 1.392.358,11 R\$ 287.712,12 R\$ 100.929,73
SOBRADO SOLANEA SOLEDADE SOSSEGO SOUSA SUME TAPEROA TAVARES TEIXEIRA TENORIO	R\$ 2.756.035,36 R\$ 518.346,80 R\$ 223.165,70 R\$ 13.773.842,95 R\$ 449.368,79 R\$ 1.408.382,18 R\$ 287.712,12 R\$ 108.046,55 R\$ 9.628,80	R\$ 39.726,63 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 86.427,03 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 150.351,68 R\$ 218.325,39 R\$ 10.806,78 R\$ 27.495,08 R\$ 350.763,17 R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 668.698,48 R\$ 441.491,09 R\$ 13.871.076,76 R\$ 476.863,87 R\$ 1.759.145,35 R\$ 287.712,12 R\$ 108.046,55 R\$ 9.628,80	R\$ 193.897,92 R\$ 0,00 R\$ 941.826,43 R\$ 143.618,29 R\$ 366.787,24 R\$ 0,00 R\$ 7.116,82	R\$ 474.800,56 R\$ 441.491,09 R\$ 12.929.250,33 R\$ 333.245,58 R\$ 1.392.358,11 R\$ 287.712,12 R\$ 100.929,73
SOBRADO SOLANEA SOLEDADE SOSSEGO SOUSA SUME TAPEROA TAVARES TEIXEIRA TENORIO TRIUNFO	R\$ 2.756.035,36 R\$ 518.346,80 R\$ 223.165,70 R\$ 13.773.842,95 R\$ 449.368,79 R\$ 1.408.382,18 R\$ 287.712,12 R\$ 108.046,55 R\$ 9.628,80 R\$ 1.295.572,60	R\$ 39.726,63 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 6.427,03 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 150.351,68 R\$ 218.325,39 R\$ 10.806,78 R\$ 27.495,08 R\$ 350.763,17 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 668.698,48 R\$ 441.491,09 R\$ 13.871.076,76 R\$ 476.863,87 R\$ 1.759.145,35 R\$ 287.712,12 R\$ 108.046,55 R\$ 9.628,80 R\$ 1.295.572,60	R\$ 193.897,92 R\$ 0,00 R\$ 941.826,43 R\$ 143.618,29 R\$ 366.787,24 R\$ 7.116,82 R\$ 0,00 R\$ 122.017,33	R\$ 474.800,56 R\$ 441.491,09 R\$ 12.929.250,33 R\$ 333.245,58 R\$ 1.392.358,11 R\$ 287.712,12 R\$ 100.929,73 R\$ 9.628,80 R\$ 1.173.555,27
SOBRADO SOLANEA SOLEDADE SOSSEGO SOUSA SUME TAPEROA TAVARES TEIXEIRA TENORIO	R\$ 2.756.035,36 R\$ 518.346,80 R\$ 223.165,70 R\$ 13.773.842,95 R\$ 449.368,79 R\$ 1.408.382,18 R\$ 287.712,12 R\$ 108.046,55 R\$ 9.628,80	R\$ 39.726,63 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 86.427,03 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 150.351,68 R\$ 218.325,39 R\$ 10.806,78 R\$ 27.495,08 R\$ 350.763,17 R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 668.698,48 R\$ 441.491,09 R\$ 13.871.076,76 R\$ 476.863,87 R\$ 1.759.145,35 R\$ 287.712,12 R\$ 108.046,55 R\$ 9.628,80	R\$ 193.897,92 R\$ 0,00 R\$ 941.826,43 R\$ 143.618,29 R\$ 366.787,24 R\$ 0,00 R\$ 7.116,82	R\$ 474.800,56 R\$ 441.491,09 R\$ 12.929.250,33 R\$ 333.245,58 R\$ 1.392.358,11 R\$ 287.712,12 R\$ 100.929,73

Demonstrativo da dívida com precatórios

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Prestação de Contas do Exercício 2016

Emitido em 31/03/2017 21:59 Valores em R\$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercícicio	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercicio
158.540,67	28.887,54	6.936,33	136.589,46



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANCO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

Bulanços Gerais Exercicio de 2010 Consonado	Previsão	Previsão	Receitas	Saldo
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Inicial (a)	Atualizada (b)	Realizadas (c)	(d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	12.384.574,00	12.384.574,00	13.341.387,23	956.813,23
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	172.100,00	172.100,00	405.073,66	232.973,66
1.1.1.2.02.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Terr. Urbana	12.000,00	12.000,00	7.812,47	(4.187,53)
1.1.1.2.04.31 - Imposto Retido nas Fontes s/ Rendimentos do Trabalho	75.600,00	75.600,00	143.002,45	67.402,45
1.1.1.2.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
1.1.1.2.08.00 - Imposto Transm Inter Vivos Bens Imóveis Dir.s/Imóv	5.000,00	5.000,00	7.550,00	2.550,00
1.1.1.3.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	68.500,00	68.500,00	245.104,74	176.604,74
1.1.2.1.17.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	500,00	500,00	108,00	(392,00)
1.1.2.1.25.00 - Taxa de Licença p/ Funcionam. de Estabel. Comerciais, Indust. e Prest. de Serv.	1.500,00	1.500,00	506,00	(994,00)
1.1.2.1.29.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00	1.000,00	20,00	(980,00)
1.1.2.1.31.00 - Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	100,00	100,00	0,00	(100,00)
1.1.2.1.99.00 - Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.500,00	1.500,00	420,00	(1.080,00)
1.1.2.2.28.00 - Taxa de Cemitérios	400,00	400,00	500,00	100,00
1.1.2.2.99.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00	50,00	(950,00)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	3.000,00	3.000,00	0,00	(3.000,00)
1.2.3.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.000,00	3.000,00	0,00	(3.000,00)
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	117.500,00	117.500,00	87.303,47	(30.196,53)
1.3.1.1.00.00 - Aluguéis	2.000,00	2.000,00	3.429,00	1.429,00
1.3.2.5.01.02 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	7.000,00	7.000,00	4.895,84	(2.104,16)
1.3.2.5.01.03 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	37.000,00	37.000,00	26.460,38	(10.539,62)
1.3.2.5.01.99 - Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	62.500,00	62.500,00	48.669,46	(13.830,54)
1.3.2.5.02.99 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	8.500,00	8.500,00	3.848,79	(4.651,21)
1.3.2.9.00.00 - Outras Receitas de Valores Mobiliários	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	4.050,00	4.050,00	665,00	(3.385,00)
1.6.0.0.13.02 - Serviços de Venda de Editais	4.050,00	4.050,00	665,00	(3.385,00)
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	12.075.324,00	12.075.324,00	12.836.506,39	761.182,39
1.7.2.1.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.995.953,00	7.995.953,00	7.899.259,75	(96.693,25)
1.7.2.1.01.03 - Cota-Parte do Fundo de Participação do MunicÃ-pios â □1% Cota entregue no mês de d	0,00	0,00	328.018,19	328.018,19
1.7.2.1.01.04 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos MunicÃ-pios - 1% Cota entregue no mês de jul	0,00	0,00	233.112,39	233.112,39
1.7.2.1.01.05 - Cota-Parte Imposto s/Propriede Territorial Rural	222,00	222,00	902,75	680,75
1.7.2.1.22.70 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	78.321,00	78.321,00	66.288,10	(12.032,90)
1.7.2.1.22.90 - Outras Transf. Decorrentes de Compens. Financ. Pela Explor. Rec. Naturais	4.000,00	4.000,00	1.818,18	(2.181,82)



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	12.384.574,00	12.384.574,00	13.341.387,23	956.813,2
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS- Repasse Fundo a Fundo	1.066.054,00	1.066.054,00	1.090.038,82	23.984,8
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social-FNAS	236.923,00	236.923,00	194.699,31	(42.223,69
1.7.2.1.35.01 - Transferências do Salário-Educação	106.640,00	106.640,00	91.341,76	(15.298,24
1.7.2.1.35.02 - Transferências Diretas do FNDE ref ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	8.880,00	8.880,00	6.270,00	(2.610,00
1.7.2.1.35.03 - Transf. Diretas do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	120.820,00	120.820,00	111.842,00	(8.978,00
1.7.2.1.35.04 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	13.051,00	13.051,00	18.853,84	5.802,8
1.7.2.1.35.99 - Outras Transf. Diretas do FNDE	129.500,00	129.500,00	51.287,44	(78.212,56
1.7.2.1.36.00 - Transferência Financeira do ICMS □ Desoneração □ L.C. Nº 87/96	1.587,00	1.587,00	1.519,08	(67,92
1.7.2.2.01.01 - Cota-Parte do ICMS	1.262.200,00	1.262.200,00	1.258.871,25	(3.328,75
1.7.2.2.01.02 - Cota-Parte do IPVA	44.076,00	44.076,00	54.230,24	10.154,2
1.7.2.2.01.04 - Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.450,00	1.450,00	1.183,64	(266,3
1.7.2.2.01.13 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	3.800,00	3.800,00	12.732,58	8.932,
1.7.2.2.33.00 - Transferência de Recursos do Estado p/ Programas de Saúde-Repasse Fundo a Fundo	13.936,00	13.936,00	5.806,60	(8.129,4
1.7.2.2.99.00 - Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	32.091,05	32.091,0
1.7.2.4.01.00 - Transferências de Recursos do Fundo FUNDEB	2.270.996,00	2.270.996,00	2.820.499,18	549.503,
1.7.2.4.02.00 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	435.970,00	435.970,00	343.464,86	(92.505,1
1.7.6.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	90.541,00	90.541,00	0,00	(90.541,0
1.7.6.2.02.00 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	51.500,00	51.500,00	51.500,00	0,0
9.5.1.7.21.01.02 - (-) Dedução de Receita do FPM □ FUNDEB e Redutor Financeiro	(1.599.190,00)	(1.599.190,00)	(1.575.787,25)	23.402,7
9.5.1.7.21.01.05 - (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	(44,00)	(44,00)	(180,48)	(136,4
9.5.1.7.21.36.00 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB □ ICMS Desoneração □ Lei Comple	(317,00)	(317,00)	(303,72)	13,2
9.5.1.7.22.01.01 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB □ ICMS	(252.440,00)	(252.440,00)	(251.774,04)	665,9
9.5.1.7.22.01.02 - (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	(8.815,00)	(8.815,00)	(10.846,06)	(2.031,0
9.5.1.7.22.01.04 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB □ IPI □ Exportação	(290,00)	(290,00)	(233,07)	56,9
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	12.600,00	12.600,00	11.838,71	(761,2
1.9.1.1.40.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços - ISS	50,00	50,00	0,00	(50,0
1.9.1.3.11.00 - Multas e Juros Mora Dívida Ativa do Imposto sobre a Propried. Terr. Urbana- IPTU	50,00	50,00	0,00	(50,0
1.9.2.2.99.00 - Outras Restituições	10.000,00	10.000,00	9.579,70	(420,3
1.9.3.1.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	1.000,00	1.000,00	829,01	(170,9
1.9.3.1.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	500,00	500,00	0,00	(500,0
1.9.3.1.99.01 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos □ Principal	0,00	0,00	1.430,00	1.430,
1.9.9.0.99.00 - Outras Receitas	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,0
v.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.13 -(83)3221-4671	14.536.553,00	14.536.553,00	1.295.351,33	(13.241.201,6

Prefeitura Municipal de Boa Ventura CNPJ: 08.940.702/Ant.1-f2 Figulia Ni-in CNG/2017030 ይና ከሆነ ያለው ያለው ተለከተል ተለከተል የመደረበት በተለከተል የመደረበት በተለከተ



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

Baianços Gerais - Exercicio de 2016 - Consolidado	D :~	D : ~	D ''	0.11
PEOPITAO OPO MENTÍPIAO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	(a)	(b)	(c)	(d) = (c-b)
	(u)	(0)	(c)	(u) (c-b)
Receitas de Capital (II)	14.536.553,00	14.536.553,00	1.295.351,33	(13.241.201,67)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
2.2.1.0.00.00 - Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	14.531.553,00	14.531.553,00	1.295.351,33	(13.236.201,67)
2.4.2.1.01.00 - Participação na Receita da União	600.000,00	600.000,00	250.000,00	(350.000,00)
2.4.2.1.02.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.733.764,00	2.733.764,00	55.517,37	(2.678.246,63)
2.4.7.1.01.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	5.200.000,00	5.200.000,00	630.783,96	(4.569.216,04)
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênio da União	5.195.789,00	5.195.789,00	246.550,00	(4.949.239,00)
2.4.7.2.01.00 - Transferências de Convênio dos Estados p/ o Sistema Único de Saúde - SUS	302.000,00	302.000,00	0,00	(302.000,00)
2.4.7.2.02.00 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	112.500,00	(137.500,00)
2.4.7.2.99.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados	250.000,00	250.000,00	0,00	(250.000,00)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + II + III + IV + V)	26.921.127,00	26.921.127,00	14.636.738,56	(12.284.388,44)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VII) Operações de Crédito Internas	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.13 -(83)3221-4671



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANCO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
·	(a)	(b)	(c)	(d) = (c-b)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	26.921.127,00	26.921.127,00	14.636.738,56	(12.284.388,44)
Déficit (IX)				
TOTAL $(X) = (VIII + IX)$	26.921.127,00	26.921.127,00	14.636.738,56	(12.284.388,44)
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	11.620.262,00	13.214.064,68	12.014.106,05	12.014.106,05	11.414.103,97	1.199.958,63
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	7.414.882,00	8.122.257,90	7.589.934,31	7.589.934,31	7.466.189,24	532.323,59
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.337.500,00	1.897.155,65	1.800.702,06	1.800.702,06	1.800.702,06	96.453,59
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.881.332,00	5.150.808,67	5.080.567,56	5.080.567,56	4.956.822,49	70.241,11
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.085.900,00	1.004.372,73	694.596,96	694.596,96	694.596,96	309.775,77
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	95.050,00	61.552,04	11.352,00	11.352,00	11.352,00	50.200,04
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	5.000,00	2.715,73	2.715,73	2.715,73	2.715,73	0,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.100,00	5.653,08	0,00	0,00	0,00	5.653,08
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	1.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	4.203.880,00	5.091.306,78	4.424.171,74	4.424.171,74	3.947.914,73	667.135,04
3.3.50.41 - Contribuições	40.700,00	40.638,68	35.043,00	35.043,00	35.043,00	5.595,68
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	6.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
3.3.71.41 - Contribuições	36.000,00	31.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	7.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	43.204,00	22.419,65	4.947,10	4.947,10	4.947,10	17.472,55
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	40.500,00	40.500,00	33.800,00	33.800,00	33.800,00	6.700,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.399.227,00	1.776.644,29	1.636.874,12	1.636.874,12	1.440.780,59	139.770,17
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desporti	68.000,00	45.956,83	38.456,83	38.456,83	38.456,83	7.500,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	165.052,00	106.482,67	80.849,56	80.849,56	79.636,08	25.633,11
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	14.800,00	10.832,65	3.580,84	3.580,84	3.580,84	7.251,81
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	248.600,00	227.800,00	222.400,00	222.400,00	222.400,00	5.400,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	695.303,00	640.803,47	565.730,59	565.730,59	559.990,59	75.072,88
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.185.494,00	1.815.746,32	1.507.108,96	1.507.108,96	1.233.898,96	308.637,36
3.3.90.41 - Contribuições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	126.200,00	131.782,62	114.390,75	114.390,75	114.390,75	17.391,87
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	38.700,00	27.500,00	10.350,38	10.350,38	10.350,38	17.149,62
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	12.000,00	16.799,13	16.799,13	16.799,13	16.799,13	0,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	26.000,00	24.142,10	8.963,97	8.963,97	8.963,97	15.178,13
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	57.100,00	125.758,37	120.876,51	120.876,51	120.876,51	4.881,86
Despesas de Capital (XII)	15.178.253,00	13.584.450,32	1.051.132,40	799.743,40	799.743,40	12.533.317,92
4.4.00.00 - Investimentos	14.918.753,00	13.128.352,82	599.497,70	348.108,70	348.108,70	12.528.855,12
4.4.90.51 - Obras e Instalações	12.596.064,00	10.979.265,22	459.129,70	207.740,70	207.740,70	10.520.135,52
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.322.689,00	2.149.087,60	140.368,00	140.368,00	140.368,00	2.008.719,60

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.13 -(83)3221-4671



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANCO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas de Capital (XII)	15.178.253,00	13.584.450,32	1.051.132,40	799.743,40	799.743,40	12.533.317,92
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	25.000,00	90.955,50	90.955,50	90.955,50	90.955,50	0,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	25.000,00	90.955,50	90.955,50	90.955,50	90.955,50	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	234.500,00	365.142,00	360.679,20	360.679,20	360.679,20	4.462,80
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	209.500,00	336.254,46	331.791,66	331.791,66	331.791,66	4.462,80
4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	25.000,00	28.887,54	28.887,54	28.887,54	28.887,54	0,00
Reserva de Contingência (XIII)	122.612,00	122.612,00	0,00	0,00	0,00	122.612,00
Reserva do RPPS (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (XI + XII + XIII + XIV)	26.921.127,00	26.921.127,00	13.065.238,45	12.813.849,45	12.213.847,37	13.855.888,55
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVII) = (XV + XVI)	26.921.127,00	26.921.127,00	13.065.238,45	12.813.849,45	12.213.847,37	13.855.888,55
Superávit (XVIII)			1.571.500,11			
TOTAL (XIX) = (XVII + XVIII)	26.921.127,00	26.921.127,00	14.636.738,56	12.813.849,45	12.213.847,37	12.284.388,44



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANCO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

CLAIR LEITÃO M. DINIZ CPF 477.984.084-87 CRC-PB 4 395/O-7 KAMILLA LOPES VITAL SECRETARIA DE FINANCAS MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

	INGRESSOS		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		14.636.738,56	11.717.988,62
Ordinária		8.511.694,62	7.244.480,00
Vinculada		6.125.043,94	4.473.508,62
Recursos Vinculados à Educação Recursos Vinculados à Saúde		3.503.972,29	2.994.315,36
Recursos Vinculados à Saude Recursos Vinculados à Previdência Social □ RPPS		1.372.305,80 0.00	1.044.560,71 0.00
Recursos Vinculados à Previdência Social RFPS Recursos Vinculados à Previdência Social RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0.00	0,00
Outras Destinações de Recursos		1.248.765,85	434.632,55
Outras Destinações de Nesarisos		1.240.700,00	404.002,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		608.024,16	576.531,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		608.024,16	576.531,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		1.753.988,59	2.903.801,06
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		251.389,00	91.403,25
Inscrição de Restos a Pagar Processados		600.002,08	2.112.418,14
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		902.597,51	699.979,67
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
		-,	-,
Saldo do Exercício Anterior (IV)		492.713,23	1.275.914,58
Caixa e Equivalentes de Caixa		492.713,23	1.275.914,58
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		17.491.464,54	16.474.235,26



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

Γ	DISPÊNDIOS		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		13.065.238,45	14.123.710,43
Ordinária		7.748.660,24	5.340.650,42
Vinculada		5.316.578,21	8.783.060,01
Recursos Destinados à Educação Recursos Destinados à Saúde Recursos Destinados à Previdência Social RPPS Recursos Destinados à Previdência Social RGPS Recursos Destinados à Seguridade Social Outras Destinações de Recursos		3.466.718,93 1.023.538,88 0,00 0,00 0,00 826.320,40	4.839.882,46 3.017.472,32 0,00 0,00 0,00 925.705,23
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		608.024,16	576.531,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		608.024,16 0,00 0,00 0,00	576.531,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		2.151.162,68	1.281.280,60
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados Pagamentos de Restos a Pagar Processados Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Outros Pagamentos Extraorçamentários		29.601,00 1.252.989,22 868.572,46 0,00	0,00 760.195,33 521.085,27 0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		1.667.039,25	492.713,23
Caixa e Equivalentes de Caixa Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.667.039,25 0,00	492.713,23 0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		17.491.464,54	16.474.235,26

CLAIR LEITÃO M. DINIZ CPF 477.984.084-87



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade BALANCO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL SECRETARIA DE FINANCAS MARIA LEONICE LOPES VITAL PREFEITA



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	2.012.275,11	622.630,39
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	1.667.039,25	492.713,23
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	1.667.039,25	492.713,23
1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	1.667.039,25	492.713,23
1.1.2.0.0.00.00 - Créditos a Curto Prazo	327.392,60	44.898,43
1.1.2.3.0.00.00 - Créditos de Transferências a Receber	321.582,60	42.758,43
1.1.2.3.3.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - União	321.582,60	42.758,43
1.1.2.5.0.00.00 - Dívida Ativa Tributaria	5.810,00	2.140,00
1.1.2.5.1.00.00 - Dívida Ativa Tributaria - Consolidação	5.810,00	2.140,00
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	17.843,26	85.018,73
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	17.843,26	85.018,73
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	17.843,26	85.018,73
Total do Ativo Circulante	2.012.275,11	622.630,39
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	8.322.203,43	7.801.912,05
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	98.740,94	43.064,76
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo	92.638,69	42.396,25
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação	92.638,69	42.396,25
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	92.638,69	42.396,25
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo (Realizável a Longo Prazo)	6.102,25	668,51
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	6.102,25	668,51
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	6.102,25	668,51
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	8.223.462,49	7.758.847,29
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	4.521.087,16	4.355.168,16
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	4.521.087,16	4.355.168,16
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	3.702.375,33	3.403.679,13
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	3.702.375,33	3.403.679,13
Total do Ativo Não Circulante	8.322.203,43	7.801.912,05
TOTAL DO ATIVO	10.334.478,54	8.424.542,44



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	641.478,26	2.746.176,66
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	123.745,07	1.172.343,98
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	123.745,07	320.254,65
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	123.745,07	320.254,65
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	0,00	852.089,33
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	0,00	852.089,33
2.1.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	(796,67)
2.1.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo	0,00	(796,67)
2.1.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo Consolidação	0,00	(796,67)
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	477.022,38	1.215.672,90
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	477.022,38	1.215.672,90
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	477.022,38	1.215.672,90
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	3.000,00
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	0,00	3.000,00
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	0,00	3.000,00
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	40.710,81	355.956,45
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	40.710,81	332.399,28
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	40.710,81	332.399,28
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	23.557,17
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	0,00	23.557,17
Total do Passivo Circulante	641.478,26	2.746.176,66
Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	5.132.828,59	5.007.443,29
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	4.928.856,48	4.777.518,22
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	136.589,46	152.935,54
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	136.589,46	152.935,54
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	4.792.267,02	4.624.582,68
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	4.792.267,02	4.624.582,68
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	203.972,11	229.925,07
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno	203.972,11	0,00
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	203.972,11	0,00
2.2.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo	0,00	229.925,07
2.2.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo Consolidação	0,00	229.925,07
Total do Passivo Não Circulante	5.132.828,59	5.007.443,29



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

Patrimônio Líquido

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.334.478,54	9.312.822,30
Total do Patrimônio Líquido	4.560.171,69	1.559.202,35
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	1.266.062,19	0,00
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	1.266.062,19	0,00
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(5.433.913,58)	(4.302.248,78)
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	11.983.529,74	(82.690,85)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	6.549.616,16	(4.384.939,63)
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	47.207,48	(21.645,90)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	6.093.718,16	6.458.631,73
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(9.396.432,30)	(492.843,85)
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(3.255.506,66)	5.944.141,98
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	4.560.171,69	1.559.202,35
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	4.560.171,69	1.559.202,35
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Liquido	4.560.171,69	1.559.202,35

CLAIR LEITÃO M. DINIZ CPF 477.984.084-87 CRC-PB 4.395/O-7 KAMILLA LOPES VITAL SECRETARIA DE FINANÇAS MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
mpostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	405.073,66	144.588,18
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	405.073,66	144.588,18
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	403.469,66	142.317,18
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	158.364,92	85.753,06
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	158.364,92	85.753,06
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	245.104,74	56.564,12
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	245.104,74	56.564,12
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	1.604,00	2.271,00
4.1.2.1.0.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	108,00	196,00
4.1.2.1.1.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Consolidação	108,00	196,00
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	1.496,00	2.075,00
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	1.496,00	2.075,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	4.094,00	8.031,48
4.3.0.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	4.094,00	8.031,48
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	4.094,00	8.031,48
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	4.094,00	8.031,48
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	4.094,00	8.031,48
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	83.874,47	109.242,96
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	83.874,47	109.242,96
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	83.874,47	109.242,96
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	83.874,47	109.242,96
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	83.874,47	109.242,96
Transferências e Delegações Recebidas	14.410.681,89	11.458.021,70
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	14.410.681,89	11.458.021,70
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	14.410.681,89	11.458.021,70
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	9.838.500,45	8.515.567,48
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS □ União	8.736.438,26	7.512.530,70
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	1.102.062,19	1.003.036,78
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	3.225.330,11	2.767.254,22

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.13 -(83)3221-4671



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	3.225.330,11	2.767.254,22
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	357.017,37	62.700,00
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias □ Inter OFSS - União	305.517,37	11.200,00
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias □ Inter OFSS - Estado	51.500,00	51.500,00
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	989.833,96	112.500,00
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências □ Inter OFSS - União	877.333,96	0,00
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências □ Inter OFSS - Estado	112.500,00	112.500,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.425.457,36	499.742,12
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.425.457,36	499.742,12
4.6.2.0.0.00.00 - Ganhos com Alienação	0,00	4.050,00
4.6.2.2.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado	0,00	4.050,00
4.6.2.2.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado - Consolidação	0,00	4.050,00
4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos	1.425.457,36	495.692,12
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	1.425.457,36	495.692,12
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	9.579,70	6.612,73
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	9.579,70	6.612,73
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	9.579,70	6.612,73
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	9.579,70	6.612,73
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	9.579,70	6.612,73
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	16.338.761,08	12.226.239,17



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	7.589.934,31	8.030.047,97
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	7.589.934,31	8.030.047,97
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	6.895.337,35	6.575.712,85
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	6.895.337,35	6.575.712,85
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	6.895.337,35	6.575.712,85
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	694.596,96	1.454.335,12
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	694.596,96	1.454.335,12
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	694.596,96	1.454.335,12
Benefícios Previdenciários e Assiste	10.350,38	18.392,74
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	10.350,38	18.392,74
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	10.350,38	18.392,74
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	10.350,38	18.392,74
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	10.350,38	18.392,74
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.021.491,17	4.535.265,27
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.021.491,17	4.535.265,27
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	1.717.723,68	2.050.547,45
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	1.636.874,12	1.971.772,99
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	1.636.874,12	1.971.772,99
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	80.849,56	78.774,46
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	80.849,56	78.774,46
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	2.303.767,49	2.484.717,82
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	4.947,10	26.301,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	4.947,10	26.301,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	752.130,59	750.999,60
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	752.130,59	750.999,60
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	1.546.689,80	1.707.417,22
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	1.546.689,80	1.707.417,22
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	480.459,37	1.082.131,58
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	480.459,37	1.082.131,58

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.13 -(83)3221-4671



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

	Exercício Atual	Exercício Anterio
3.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	14.917,7
3.4.1.2.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa	0,00	14.917,7
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	0,00	14.917,7
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	480.459,37	1.067.213,8
3.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna	2.509,66	0,0
3.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Consolidação	2.509,66	0,0
3.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa	0,00	32.911,
3.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa - Consolidação	0,00	32.911,
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	477.949,71	1.034.302,7
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	12.510,91	17.950,9
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	465.438,80	1.016.351,7
esvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	(296.145,3
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	(296.145,3
3.6.5.0.0.00.00 - Desincorporação de Ativos	0,00	(296.145,3
3.6.5.0.1.00.00 - Desincorporação de Ativos - Consolidação	0,00	(296.145,3
ibutárias	173.433,75	167.469,
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	173.433.75	167.469,
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.480,42	7.197,
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	4.480,42	7.197,
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação	4.480,42	7.197,
3.7.2.0.0.00 - Contribuições	168.953,33	160.272,
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	109.910,33	93.327,
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	108.856.13	93.327,
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	1.054,20	0.
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	59.043.00	66.945.
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	59.043,00	66.945,
ıtras Variações Patrimoniais Diminutivas	209.932,47	152.891,
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	209.932.47	152.891,
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	38.456,83	3.500,
3.9.1.4.0.00.00 - Premiações Desportivas	0,00	2.000,
3.9.1.4.1.00.00 - Premiações Desportivas - Consolidação	0.00	2.000,
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	38.456,83	1.500
publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.13 -(83)3221-4671	esponsável: Maria L. L. Vital.	Página 4 de 5



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	38.456,83	1.500,00
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	33.800,00	40.300,00
3.9.4.1.0.00.00 - Incentivos a Educação	0,00	40.300,00
3.9.4.1.1.00.00 - Incentivos a Educação - Consolidação	0,00	40.300,00
3.9.4.2.0.00.00 - Incentivos a Ciência	33.800,00	0,00
3.9.4.2.1.00.00 - Incentivos a Ciência - Consolidação	33.800,00	0,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	137.675,64	109.091,61
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	137.675,64	109.091,61
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	137.675,64	109.091,61
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	12.485.601,45	13.690.053,73
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	3.853.159,63	(1.463.814,56)

CLAIR LEITÃO M. DINIZ CPF 477.984.084-87 CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL SECRETARIA DE FINANÇAS MARIA LEONICE LOPES VITAL **PREFEITA**



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Detalhada - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2016

				Mov	imento do Exercí	cio		
Código	Autorização	Saldo Anterior	Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Juros	Exclusão por Renegociação	Saldo
0-Dívida O	rçamentária	5.013.048,42	0,00	480.459,37	360.679,20	0,00	0,00	5.132.828,59
3-Precat	órios Posteriores a 05/05/2000	158.540,67	0,00	6.936,33	28.887,54	0,00	0,00	136.589,46
6	Lei Nº SETENÇAS JUDICIAIS - Data do Contrato 21/10/2013 - Credor TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA Finalidade ATENDER AO PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS	158.540,67	0,00	6.936,33	28.887,54	0,00	0,00	136.589,46
7-Dívida Sociais	Contratual-Parcelamentos de Demais Contribuições	4.624.582,68	0,00	465.438,80	297.754,46	0,00	0,00	4.792.267,02
3	Lei Nº TERMOS DE PARCELAMENTO - Data do Contrato 01/01/2013 - Credor INSS Finalidade PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS JUNTO AO INSS.	4.624.582,68	0,00	465.438,80	297.754,46	0,00	0,00	4.792.267,02
9-Dívida	Contratual-Outras Dívidas	229.925,07	0,00	8.084,24	34.037,20	0,00	0,00	203.972,11
5	Lei N° 1 - Data do Contrato 01/12/2013 - Credor ENERGISA Finalidade PARCELAMENTO JUNTO A ENERGISA.	28.462,62	0,00	5.574,58	34.037,20	0,00	0,00	0,00
10	Lei Nº 1 - Data do Contrato 01/12/2013 - Credor CAGEPA Finalidade PARCELAMENTO JUNTO A CAGEPA.	201.462,45	0,00	2.509,66		0,00	0,00	203.972,11
	Totais	5.013.048,42	0,00	480.459,37	360.679,20	0,00	0,00	5.132.828,59

CLAIR LEITÃO M. DINIZ CPF 477.984.084-87 CRC-PB 4.395/O-7 KAMILLA LOPES VITAL SECRETARIA DE FINANÇAS MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



DÍVIDAS



INSS



Ofício nº 008/2017

Em, 09 de janeiro de 2017.

Senhor Gerente

Atendendo as exigências da Legislação vigente e notadamente a Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos solicitar desse órgão, a posição da dívida deste município em 31/12/2016 do INSS junto a Receita Federal do Brasil, nº(s) do Processo(s), o saldo anterior (31/12/2015), quanto pagou de amortização de juros no exercício de 2015, para constar no Demonstrativo da Dívida Fundada Interna — Anexo XVI da Prestação de Contas Anual 2016.

Solicitamos que nos atenda o mais rápido possível, pois esta informação também fará parte do Relatório Resumido de Execução Orçamentária — RREO e Relatório de Gestão Fiscal — RGF

Ao ensejo renovamos nossos protestos de estima e consideração.

MARIA LEONICE LOPES VITAL

Prefeita

Ilmo Sr. Gerente Receita Federal PATOS - PB

LPRO		DATAPREV-		LPRO	
		SISTEMA DE C			
DATA: 1	9/12/16	LISTA PROCESSOS - D			1:42
	PROCESSO	CGC/CEI	/ GEX-APS	TOTAL	
DCGO	11404938-6	08.940.702/0001-67 /	13-021-020	139.332,66	
DCGO	12417077-3	08.940.702/0001-67	13-021-020	99.853,65/	_
LDC	31561394-7	08.940.702/0001-67	13-021-020	1.193.770,03	Х
LDC	31561769-1	08.940.702/0001-67	13-021-020	0,00	
NFLD	31561790-0	08.940.702/0001-67	13-021-020	0,00	
NFLD	31562059-5	08.940.702/0001-67	13-021-020	0,00	
LDC	35354263-6	08.940.702/0001-67	13-021-020	690.167,59	Х
LDC	35354264-4	08.940.702/0001-67	13-021-020	558.992,93/	X
NFLD	37025055-9	08.940.702/0001-67	13-021-020	0,00	
NFLD	37025056-7	08.940.702/0001-67	13-021-020	0,00	
NFLD	37025057-5	08.940.702/0001-67	13-021-020	0,00	
NFLD	37025058-3	08.940.702/0001-67	13-021-020	0,00	
NFLD	37025059-1	08.940.702/0001-67	13-021-020	0,00	
141 25	370338839	PROXIMO			
	3,0330032	F inaliza	ır P rincipal M	odulo A nterior	
			*		
		120 M.	, , , ,		
ENVIAR	COPIAR	γ · ν	-110/20/		
		Line J	2810/2013		
		W -1			
LPRO		DATAPREV-	INSS	LPRO	
2		SISTEMA DE C			
ΠΔΤΔ: 1	9/12/16	LISTA PROCESSOS - D		HORA: 10:2	2:54
DATA. 1	PROCESSO	CGC/CEI	GEX-APS	TOTAL	
LDC	37033883-9	08.940.702/0001-67	13-021-020	0,00	
LDC	37153957-9	08.940.702/0001-67	13-021-020	0,00	
DCGO	41627452-8	08.940.702/0001-67	13-021-020	157.272,82	Х
DCG0	41639995-9	08.940.702/0001-67	13-021-020	33.382,09	Х
DCG0	41639996-7	08.940.702/0001-67	13-021-020	114.992,22	Χ
DCGO	41639998-3	08.940.702/0001-67	13-021-020	17.687,62	Χ
DCG0	41639999-1	08.940.702/0001-67	13-021-020	93.772,79	Χ
DCG0	47562949-3	08.940.702/0001-67	13-021-020	62.844,31	
DCG0	47835977-2	08.940.702/0001-67	13-021-020	249.233,41	
CDF	55614763-4	08.940.702/0001-67	13-021-020	526.243,29	Х
CDF	60361546-5	08.940.702/0001-67	13-021-020	0,00	
CDF	60422340-4	08.940.702/0001-67	13-021-020	27.442,84	Х
CDE					
CDF	60456102-4	08.940.702/0001-67	13-021-020	0,00	
CDF			13-021-020		

ENVIAR COPIAR

LPRO		DATAPRE\	/-INSS	LPRO	
		SISTEMA DE	COBRANCA		
DATA:	19/12/16	LISTA PROCESSOS -	DADOS DO PROCESSO	. HORA:	10:27:01
	PROCESSO	CGC/CEI	GEX-APS	TOT	AL
LDC	37153948-0	24.227.373/0001-68	13-021-020	0	,00
LDC	37196759-7	24.227.373/0001-68	13-021-020		,00
CDF	60422316-1	24.227.373/0001-68	13-021-020		,00
CDF	60456097-4	24.227.373/0001-68	13-021-020	6.002	,36 ∕X

EÂMARA

Josi 12810/2013

0

PROXIMO

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

COPIAR **ENVIAR**

LPRO		DATAPREV-I	NSS	LPRO	
		SISTEMA DE COI	BRANCA		
DATA:	19/12/16	LISTA PROCESSOS - DAI	DOS DO PROCESS	60 HORA: 10:25	5:48
	PROCESSO	CGC/CEI /	GEX-APS	TOTAL	
DCGB	39448119-4	10.570.295/0001-95 /	13-021-020	8.186,03	Х
DCGB		10.570.295/0001-95	13-021-020	42.991,69	Х
DCGO		10.570.295/0001-95	13-021-020	196,18/	Χ
DCGO		10.570.295/0001-95	13-021-020	12.269,18	Χ
DCGO		10.570.295/0001-95	13-021-020	19.268,84	Χ
DCGO		10.570.295/0001-95	13-021-020	82.434,80	Χ
DCGO		10.570.295/0001-95	13-021-020	246,88	Χ
DCGO		10.570.295/0001-95	13-021-020	81.189,66	Χ
DCGO		10.570.295/0001-95	13-021-020	35.172,07	Χ
DCGO		10.570.295/0001-95	13-021-020	117.510,93	Χ
DCGO		10.570.295/0001-95	13-021-020	9.688,00	Χ
DCGO		10.570.295/0001-95	13-021-020	29.224,63	Χ
DCGO		10.570.295/0001-95	13-021-020	4.877,78	Χ
DCGO	428437680	PROXIMO		-	
	420437000	F inalizar	P rincipal	M odulo A nterior	

ENVIAR COPIAR

LPRO	DATAPRE\	/-INSS	LPRO	
	SISTEMA DE	COBRANCA		
DATA: 19/12/16	LISTA PROCESSOS -	DADOS DO PROCESSO	HORA: 10:2	6:12
PROCESSO	CGC/CEI	GEX-APS	TOTAL	
DCGO 42843768-0	10.570.295/0001-95	13-021-020	40.206,15	Х
DCGO 43903163-0	10.570.295/0001-95	13-021-020	83.935,46	Х
DCGO 43903164-8	10.570.295/0001-95	13-021-020	20.093,92	Χ

F.M.S.

Ø PROXIMO

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

ENVIAR COPIAR

1

```
CCREDEXT
                             PGF - PGFN - DATAPREV
  CCREDEXT
                                 DIVIDA ATIVA
                                                                       10:38:41
                        CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR
 19/12/2016
        Cat: (1-CNP) 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)
               10570295000195
 Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VENTURA
 Usuario: 1 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)
 Todos os Tipos... X 1-Outros Tipos.....
                                               2-Nat. Nao Previdenciaria..
                                               5-Contrib. Nao Repassada...
                      4-Sucumbencia.....
 3-Arrematacao...
                                               8-Solidariedade.....
 6-Trabalhista JT
                      7-Afericao Indireta
                                                            Valor Total Tipo
 Filial Credito
                     Usu Fase RFB/PRC
                                             Situacao
                     PRO 0916 13.200.801 EXTI.A/C S/PAG **.***.***,**
                                                                            1
0001-95 397963947
                     PRO 0916 13.200.801 EXTI.A/C S/PAG **.***.***,**
                                                                            1
0001-95 397963955
                                                                 10.387,06
                                                                            1
                     PRO 0781 13.200.801 PARC.CONV.MAN.
0001-95 399726047
                     PRO 0781 13.200.801 PARC.CONV.MAN.
                                                                 33.858,98
                                                                            1
0001-95 399726055
                     PRO 0535 13.200.801 AJUIZ/DISTRIB.
                                                                36.354,48
                                                                            1
0001-95 400922070
                     PRO 0535 13.200.801 AJUIZ/DISTRIB.
                                                               131.180,18
                                                                           1
0001-95 400922088
                                                                22.003,51
                     PRO 0781 13.200.801 PARC.CONV.MAN.
0001-95 401357040
                   Proximo Credito
       408562692
                                                                      TIMX
```

Existem mais creditos

139332,66 99853,65 1193770,03 690167,59 558992,93 157272,82 33382,09 114992,22 17687,62 93772,79 62844,31 249233,41 526243,29 27442,84 6002,36 8186,03 42991,69 196,18 12269,18 19268,84 82434,8 246,88 81189,66 35172,07 117510,93 9688 29224,63 4877,78 40206,15 83935,46 20093,92 10387,06 33858,98 36354,48 131180,18 22003,51

4792267,02



CAGEPA



Ofício nº 010/2016

Em, 09 de janeiro de 2017.

Senhor Gerente

Atendendo as exigências da Legislação vigente e notadamente a Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos solicitar desse órgão, a posição da dívida deste município(parcelamento de débitos feitos através de contrato) em 31/12/2016 junto a CAGEPA, nº(s) do Processo(s), o saldo anterior (31/12/2015), quanto pagou de amortização de juros no exercício de 2015, para constar no Demonstrativo da Dívida Fundada Interna – Anexo XVI da Prestação de Contas Anual 2016.

Solicitamos que nos atenda o mais rápido possível, pois esta informação também fará parte do Relatório Resumido de Execução Orçamentária — RREO e Relatório de Gestão Fiscal — RGF.

Ao ensejo renovamos nossos protestos de estima e consideração.

MARIA LEONICE LOPES VITAL

Prefeita

Ilmo Sr. Gerente CAGEPA



COMPROVANTE DE PROCESSO SISTEMA DE PROTOCOLO

NÚMERO:

ABERTURA:

E0117-39783

25/01/2017

INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

ASSUNTO:

OFÍCIO EXTERNO

UNIDADE DESTINO:

GRES - GERÊNCIA REG DAS ESPINHARAS



OFICIO DCM 74/2017

João Pessoa, 06 de março de 2017.

Excelentissima Senhora

MARIA LEONICE LOPES VITAL

Prefeita do Município de Boa Ventura – PB

Senhora Prefeita,

Com os cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência resposta ao Oficio n.º 010/2016, datado de 09 de janeiro de 2017, onde é solicitada a posição da dívida desse Município em relação a contas de fornecimento e consumo de água e coleta de esgotos sanitários, existente nesta Companhia de Água de Esgotos da Paraíba – CAGEPA, em 31 de dezembro de 2016.

Informamos que em nosso Sistema Comercial foi constatada a existência de parcelamento de débitos firmados entre a Prefeitura de Boa Ventura e a CAGEPA, em 72 (Setenta e dois) parcelas, donde a divida contratual deste parcelamento, atualmente, corresponde a R\$ 184.568,16 (Cento e oltenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e olto reais e dezesseis centavos), a ser cobrada em 56 (Cinquenta e seis) parcelas no valor de R\$ 3.295,86 (Três mil, duzentos e noventa e cinco reais e oltenta e seis centavos), cada.

Outrossim, encontra-se pendência de contas não quitadas dos imóveis de responsabilidade desse Município, no valor de R\$ 16.514,47 (Dezesseis mil, quinhentos e catorze reals e quarenta e sete centavos), até dezembro de 2016, bem como juros e acréscimos por atraso de pagamento no valor de R\$ 2.889,48 (Dois mil, oitocentos e oitenta e nove reals e quarenta e oito reals), atualizados até 06 de março de 2017.

Diante do acima exposto, constatamos que com a soma dos valores correspondentes aos saldos do parcelamento e de contas não quitadas até o faturamento de dezembro de 2016 com valores atualizados até 06 de março de 2017, temos que o valor da dívida contratual desse Município junto a CAGEPA é de R\$ 203.972,11 (Duzentos e três mil, novecentos e setenta e dois reais e onze centavos).

Na oportunidade comunicamos que, conforme se encontra estatuldo no Artigo 40, Inciso V, Parágrafo 2º. da Lei Federal 11.445/2007, Artigo 17, Parágrafo 1º., inciso II, do Decreto 7.217/2010 e Artigo 112, Inciso I, da Resolução nº. 002/2010, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba-ARPB, o fornecimento de água dos imóveis sob a responsabilidade desse Município está passível de ser suspenso, por inadimplemento do pagamento das faturas mensais de consumo de água, bem como de se encaminhar o débito para inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Estadual-CADIN.

Informamos ainda que, não obstante o procedimento de suspensão do fornecimento de água e a inscrição do débito no CADIN, o processo de negociação do débito desse Ente Público continua aberto, visando evitar as medidas extremas acima comunicadas.

Colocamo-nos à disposição para contato pelos telefones 3218-1350, 3218-1371,

3218-1398.

Respeitosamente,

MARINALEO GONÇALVES DE MELO Biretor Comercial

Companhie de Águe e Espons de Paraíba - CAGEPA - Rua: Feliciano Cime, 220 - Jaguaribo - João Pessos-PB - CEP: 58015-901 - Fone: (83)32181350 - Fax (83)32181329 - wnw.caspa.ub.sov.br



ENERGISA



Ofício nº 009/2017

Em, 09 de janeiro de 2017.

Senhor Gerente

Atendendo as exigências da Legislação vigente e notadamente a Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos solicitar desse órgão, a posição da dívida deste município(parcelamento de débitos feitos através de contrato) em 31/12/2016 junto a ENERGISA, nº(s) do Processo(s), o saldo anterior (31/12/2015), quanto pagou de amortização de juros no exercício de 2016, para constar no Demonstrativo da Dívida Fundada Interna — Anexo XVI da Prestação de Contas Anual 2015.

Solicitamos que nos atenda o mais rápido possível, pois esta informação também fará parte do Relatório Resumido de Execução Orçamentária — REO e Relatório de Gestão Fiscal — RGF.

Ao ensejo renovamos nossos protestos de estima e consideração.

MARIA LEONICE LOPES VITAL

Prefeita

Ilmo Sr. Gerente Energisa Pata: CS | O4 | 177

Ass.: Henergisa

talo Vamberg de Assis Xavier
ENERGISA - PARAIBA
MAT. 11691



CE Nº 001/2017 - CIRCULAR / DESC João Pessoa, 02 de Janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Boa Ventura **GABINETE DO PREFEITO** Boa Ventura - PB

Assunto: Valores vencidos e vincendos em dezembro/2016.

Senhor Prefeito,

Informamos que em 31 de dezembro de 2016, a Prefeitura Municipal de Boa Ventura apresenta na Energisa Paraíba valores vencidos e vincendos, conforme itens discriminados abaixo:

- I) Valores vencidos no montante histórico: R\$ 0,00
- II) Valores vincendos no montante histórico: R\$ 0,00 .

Diante dos valores aqui apresentados, o valor da dívida vencida e vincenda em 31/12/2016 totaliza um montante de R\$ 0,00.

Para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, entrar em contato com a pessoa de Ítalo Vamberg de Assis Xavier, através do telefone (83) 3415-8041.

Atenciosamente,

Ginaldo Leandro dos Santos Supervisão de Relacionamento com o Poder Público Oeste



TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS E ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AO ANO DE 2016

PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2016, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2015

apicage.	TIPB	TRF5	TRT13	STA	TOTAL	SALDO MUNICIPIO	RS 1.912.963.027
DEVEDOR	RS 1.797.430.825,28	R\$ 4.408.831,73	R\$ 145.279.420,97	R\$ 0,00	R\$ 1.947.119.077,98	R\$ 34.156.050,63 R\$ 0,00	R\$ 1.912.963.027,
STADO DA PARAÍBA	R\$ 61.767,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.767,11		R\$ 113.506.
GUIAR	R\$ 119.321,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 119.321,32	R\$ 5.814,84 R\$ 27.620,94	R\$ 103.574,
AGOA GRANDE	R\$ 66.949,19	R\$ 0,00	R\$ 64.246,40	R\$ 0,00	R\$ 131.195,59	R\$ 16.892,92	R\$ 156.664,
AGOINHA	R\$ 157.839,17	R\$ 0,00	R\$ 15.718,59	R\$ 0,00	R\$ 173.557,76		R\$ 154.309,
LGODAO DE JANDAIRA	R\$ 152.767,08	R\$ 0,00	R\$ 61.968,68	R\$ 0,00	R\$ 214.735,76	R\$ 60.426,30 R\$ 55.524,46	R\$ 769.358,
LHANDRA	R\$ 824.883,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 824.883,08	R\$ 108.591,32	R\$ 3.971.490,
PARECIDA	R\$ 1.189.050,89	R\$ 0,00	R\$ 2.891.030,55	R\$ 0,00	R\$ 4.080.081,44	R\$ 108.391,32	R\$ 239.486,
RACAGI	R\$ 225.059,84	R\$ 0,00	R\$ 16.386,33	R\$ 0,00	R\$ 241.446,17	R\$ 81.298,81	R\$ 1.330.904,
RARA	R\$ 424.310,69	R\$ 0,00	R\$ 987.892,35	R\$ 0,00	R\$ 1.412.203,04	R\$ 32,499,22	R\$ 171.570,
RARUNA	R\$ 204.069,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 204.069,32	R\$ 36.944,46	R\$ 29.040,
REIA	R\$ 45.865,46	R\$ 0,00	R\$ 20.119,50	R\$ 0,00	R\$ 65.984,96	R\$ 592,812,57	R\$ 3.580.833,
REIAL	R\$ 1.295.070,60	R\$ 0,00	R\$ 2.878.575,09	R\$ 0,00	R\$ 4.173.645,69		R\$ 120.111,
ROEIRAS	R\$ 110.188,02	R\$ 0,00	R\$ 18.289,72	R\$ 0,00	R\$ 128.477,74	R\$ 8.366,10 R\$ 170.198,28	R\$ 1.934.674
SSUNCAO	R\$ 2.104.872,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.104.872,83	R\$ 113.724,12	R\$ 2.132.115
ANANEIRAS ARRA DE SANTA ROSA	R\$ 2.225.245,24	R\$ 0,00	R\$ 20.593,97	R\$ 0,00	R\$ 2.245.839,21	R\$ 41.490,78	R\$ 66.988
	R\$ 106.158,34	R\$ 0,00	R\$ 2.321,30	R\$ 0,00	R\$ 108.479,64		R\$ 28.178
ARRA DE SANTANA	R\$ 38.741,87	R\$ 0,00	R\$ 38.909,95	R\$ 0,00	R\$ 77.651,82	R\$ 49.473,17	R\$ 17.752.985
ARRA DE SAO MIGUEL	R\$ 11.567.805,51	R\$ 5.715.984,98	R\$ 682.500,53	R\$ 0,00	R\$ 17.966.291,02	R\$ 213.305,89	R\$ 1.091.173
AYEUX	R\$ 330.207,80	R\$ 0,00	R\$ 834.324,47	R\$ 0,00	R\$ 1.164.532,27	R\$ 73.358,82	R\$ 136.589
ELEM	R\$ 156.001,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156.001,45	R\$ 19.411,99	R\$ 621.835
OA VENTURA	R\$ 344.499,54	R\$ 0,00	R\$ 353.613,55	R\$ 0,00	R\$ 698.113,09	R\$ 76.277,66	R\$ 3.127.053
OM JESUS	R\$ 3.088.820,09	R\$ 0,00	R\$ 46.023,08	R\$ 0,00	R\$ 3.134.843,17	R\$ 7.790,17	R\$ 1.691.605
ONITO DE SANTA FE	R\$ 2.174.319,97	R\$ 0,00	R\$ 190.766,83	R\$ 0,00	R\$ 2.365.086,80	R\$ 673.481,47	R\$ 310.824
OQUEIRAO	R\$ 282.988,06	R\$ 0,00	R\$ 68.660,28	R\$ 0,00	R\$ 351.648,34	R\$ 40.823,47	R\$ 206.672
ORBOREMA	R\$ 214.370,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 214.370,87	R\$ 7.698,05	R\$ 80.396
REJO DO CRUZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.396,12	R\$ 0,00	R\$ 80.396,12	R\$ 0,00	R\$ 609.046
REJO DOS SANTOS	R\$ 35.734,29	R\$ 43.777,74	R\$ 596.025,53	R\$ 0,00	R\$ 675.537,56	R\$ 66.490,62	R\$ 45.207
AAPORA	R\$ 50.125,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.125,15	R\$ 4.917,38	R\$ 1.884.581
ABACEIRAS	R\$ 2.048.817,30	R\$ 4.794,48	R\$ 20.763,32	R\$ 0,00	R\$ 2.074.375,10	R\$ 189.793,48	R\$ 592.542
ABEDELO	R\$ 82.138,08	R\$ 0,00	R\$ 617.128,20	R\$ 0,00	R\$ 699.266,28	R\$ 106.724,27	R\$ 36.197
ACHOEIRA DOS INDIOS	R\$ 36.394,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.394,78	R\$ 197,08	R\$ 546.490
ACIMBA DE AREIA	R\$ 489.500,06	R\$ 0,00	R\$ 81.642,23	R\$ 0,00	R\$ 571.142,29	R\$ 24.651,94	R\$ 3.970.427
ACIMBA DE DENTRO	R\$ 4.120.322,87	R\$ 0,00	R\$ 12.545,12	R\$ 0,00	R\$ 4.132.867,99	R\$ 162.440,36	R\$ 92.831
AICARA	R\$ 71.642,12	R\$ 0,00	R\$ 21.779,01	R\$ 0,00	R\$ 93.421,13	R\$ 590,02	R\$ 358.626
AJAZEIRAS	R\$ 395.712,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 395.712,09	R\$ 37.085,31	R\$ 17.151
ALDAS BRANDAO	R\$ 48.283,92	R\$ 0,00	R\$ 2.115,20	R\$ 0,00	R\$ 50.399,12	R\$ 33.247,43	R\$ 24.843.599
CAMALAU	R\$ 23.860.304,45	R\$ 2.283.556,04	R\$ 235.411,47	R\$ 0,00	R\$ 26.379.271,96	R\$ 1.535.672,39	R\$ 551.979
AMPINA GRANDE	R\$ 510.677,99	R\$ 0,00	R\$ 52.206,67	R\$ 0,00	R\$ 562.884,66	R\$ 10.905,40	R\$ 25.667
AMPO DE SANTANA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.667,77	R\$ 0,00	R\$ 25.667,77	R\$ 0,00 R\$ 9.854,89	R\$ 53.604
CAPIM	R\$ 63.459,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.459,71	R\$ 9.854,89	R\$ 43.008
ARRAPATEIRA	R\$ 43.008,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.008,28		R\$ 68.225
ASSERENGUE	R\$ 68.852,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68.852,12	R\$ 622,23	R\$ 603.831
ATINGUEIRA	R\$ 666.585,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 666.585,33	R\$ 62.753,87	R\$ 62.682
ONCEICAO	R\$ 29.299,53	R\$ 0,00	R\$ 44.161,30	R\$ 0,00	R\$ 73.460,83	R\$ 10.778,13	R\$ 128.69
CONDADO	R\$ 49.059,88	R\$ 0,00	R\$ 95.214,10	R\$ 0,00	R\$ 144.273,98	R\$ 15.582,66	R\$ 54.94
CONDE	R\$ 0,00	R\$ 165.601,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 165.601,38	R\$ 110.659,50	
COREMAS	R\$ 195.003,93	R\$ 270.000,18	R\$ 240.748,75	R\$ 0,00	R\$ 705.752,86	R\$ 152,78	R\$ 36.15
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	R\$ 41.662,24	R\$ 0,00	R\$ 24.080,45	R\$ 0,00	R\$ 65.742,69	R\$ 29.589,27	R\$ 3.697.19
CUBATI	R\$ 3.613.756,58	R\$ 0,00	R\$ 96.383,79	R\$ 0,00	R\$ 3.710.140,37	R\$ 12.948,61 R\$ 11.619,33	R\$ 72.72
CUITE	R\$ 84.340,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 84.340,17		
UITE DE MAMANGUAPE	R\$ 680.902,16	R\$ 0,00	R\$ 173.121,67	R\$ 0,00	R\$ 854.023,83	R\$ 152.333,92	
UITEGI	R\$ 219.447,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00 R\$ 9.235,10	
DIAMANTE	R\$ 58.513,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 148.068,11	
OONA INES	R\$ 758.162,45	R\$ 0,00	R\$ 119.400,60	R\$ 0,00		R\$ 148.068,11 R\$ 16.482,35	
DUAS ESTRADAS	R\$ 181.208,33	R\$ 0,00	R\$ 43.207,63	R\$ 0,00		R\$ 16.482,33 R\$ 348.211,48	
MAS	R\$ 8.547.842,43	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 348.211,48 R\$ 0,00	
SPERANCA	R\$ 440.190,29	R\$ 0,00	R\$ 31.467,81	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
AGUNDES	R\$ 107.876,26	R\$ 60.359,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 14.068,50	
REI MARTINHO	R\$ 130.862,11	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 288.525,49	
SADO BRAVO	R\$ 288.817,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 288.525,49 R\$ 165.297,83	
JUARABIRA	R\$ 540,091,64	R\$ 14.217,09	R\$ 154.000,84	R\$ 0,00			24.055.20
SURINHEM	R\$ 378.099,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 12.835,32	
SURJAO	R\$ 240.099,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
BIARA	R\$ 38.561,89	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 12.113,73	
GARACY	R\$ 37.787,38	R\$ 0,00	R\$ 75.656,80	R\$ 0,00			
MACULADA	R\$ 753.026,96	R\$ 0,00		R\$ 0,0			
NGA	R\$ 1.165.658,87	R\$ 0,00		R\$ 0,0			
TABAIANA	R\$ 28.272,27	R\$ 0,00		R\$ 0,0			
TAPORANGA	R\$ 884.896,51	R\$ 0,00		R\$ 0,0	R\$ 949.695,61		4
ITAPOROROCA	R\$ 884.896,51 R\$ 266.032,73	R\$ 0,00		R\$ 0,0			
ITATUBA		R\$ 3.519,79		R\$ 0,0			
JACARAU	R\$ 212.688,83	R\$ 0,00		R\$ 0,0	R\$ 0,00		
JERICO	R\$ 0,00 R\$ 85.052.138,11	R\$ 1.548.476,92		R\$ 144.348,0	R\$ 86.934.709,80		
JOAO PESSOA	K2 82.022.138,11	R\$ 0.00			R\$ 681.209,48	R\$ 0.00	J K2 001.20

				STO	TOTAL	SALDO MUNICIPIO	DÍVIDA CONSOLIDADA
DEVEDOR	TJP8	TRF5	TRT13 R\$ 171.984,84	R\$ 0,00	R\$ 237.009,45	R\$ 81.222,01	R\$ 155.787,44
IUAZEIRINHO	R\$ 65.024,61	R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 884.676,35	R\$ 0,00	R\$ 987.218,40	R\$ 53.705,74	R\$ 933.512,66
IUNCO DO SERIDO	R\$ 102.542,05	R\$ 422.111,25	R\$ 15,649,01	R\$ 0,00	R\$ 887.301,40	R\$ 11.798,21	R\$ 875.503,19
JURU	R\$ 449.541,14	R\$ 422.111,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAGOA	R\$ 0,00 R\$ 3.440,33	R\$ 0,00	R\$ 912.253,05	R\$ 0,00	R\$ 915.693,38	R\$ 140.735,46	R\$ 774.957,92
LAGOA DE DENTRO	R\$ 1.754.316,85	R\$ 0,00	R\$ 91.325,61	R\$ 0,00	R\$ 1.845.642,46	R\$ 64.713,02	R\$ 1.780.929,44
AGOA SECA	R\$ 910.662,11	R\$ 22.801,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 933.463,40	R\$ 87.096,54	R\$ 846.366,86
LASTRO	R\$ 593.972,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 593.972,07	R\$ 61.024,83	R\$ 532.947,24
LIVRAMENTO	R\$ 139.528,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139.528,23	R\$ 62.689,16	R\$ 76.839,07
LUCENA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.631,94	R\$ 0,00	R\$ 24.631,94	R\$ 0,00	R\$ 24.631,94
MAE D'AGUA	R\$ 492.546,47	R\$ 0,00	R\$ 436.443,48	R\$ 0,00	R\$ 928.989,95	R\$ 40.004,83	R\$ 888.985,12
MALTA	R\$ 1.613.017,73	R\$ 0,00	R\$ 215.587,06	R\$ 0,00	R\$ 1.828.604,79	R\$ 13.908,47	R\$ 1.814.696,32
MAMANGUAPE	R\$ 577.270,06	R\$ 0,00	R\$ 241.446,80	R\$ 0,00	R\$ 818.716,86	R\$ 576.532,16	R\$ 242.184,70
MARI	R\$ 20.514,32	R\$ 174.450,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 194.964,36	R\$ 23.605,83	R\$ 171.358,53 R\$ 1,922.364,30
MARIZOPOLIS	R\$ 340.987,63	RS 1.374.714,14	R\$ 308.323,75	R\$ 0,00	R\$ 2.024.025,52	R\$ 101.661,22	
MASSARANDUBA	R\$ 284.077,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 284.077,72	R\$ 0,00	R\$ 284.077,72
MATINHAS	R\$ 118.204,45	R\$ 0,00	R\$ 11.100,00	R\$ 0,00	R\$ 129.304,45	R\$ 35.152,45	R\$ 94.152,00
MONTE HOREBE	R\$ 855.463,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 855.463,12	R\$ 157.887,58	R\$ 697.575,54
MONTEIRO	R\$ 640.583,68	R\$ 0,00	R\$ 693.269,12	R\$ 0,00	R\$ 1.333.852,80	R\$ 135.004,79	R\$ 1.198.848,01
MULUNGU	R\$ 126.926,94	R\$ 0,00	R\$ 76.385,58	R\$ 0,00	R\$ 203.312,52	R\$ 24.183,94	R\$ 179.128,58
NATUBA	R\$ 1.452.583,78	R\$ 0,00	R\$ 98.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.550.583,78	R\$ 118.645,56	R\$ 1.431.938,22
NAZAREZINHO	R\$ 116.945,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 116.945,81	R\$ 24.072,19	R\$ 92.873,62
NOVA FLORESTA	R\$ 321.049,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 321.049,04	R\$ 15.705,60	R\$ 305.343,44
NOVA OLINDA	R\$ 4.412,66	R\$ 0,00	R\$ 40.616,38	R\$ 0,00	R\$ 45.029,04	R\$ 7.918,02	R\$ 37.111,02
NOVA PALMEIRA	R\$ 6.924.429,75	R\$ 0,00	R\$ 401.989,46	R\$ 0,00	R\$ 7.326.419,21	R\$ 14.028,86	R\$ 7.312.390,35
OLHO DAGUA	R\$ 106.232,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106.232,60	R\$ 9.500,11	R\$ 96.732,49
OLIVEDOS	R\$ 1,182,268,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.182.268,56	R\$ 93.068,74	R\$ 1.089.199,82
OURO VELHO	R\$ 43.986,64	R\$ 0,00	R\$ 45.408,55	R\$ 0,00	R\$ 89.395,19	R\$ 8.293,78	R\$ 81.101,41 R\$ 4.818,791,82
PASSAGEM	R\$ 4.924.331,51	R\$ 60.602,05	R\$ 657.819,09	R\$ 0,00	R\$ 5.642.752,65	R\$ 823.960,83	
PATOS	R\$ 4.924.331,31 R\$ 82.122,49	R\$ 0,00	R\$ 55.635,19	R\$ 0,00	R\$ 137.757,68	R\$ 0,00	R\$ 137.757,68
PEDRA LAVRADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.380,98	R\$ 0,00	R\$ 18.380,98	R\$ 0,00	R\$ 18.380,98 R\$ 7.608.262,27
PEDRAS DE FOGO	R\$ 7.647.927,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.647.927,94	R\$ 39.665,67	
PIANCO	R\$ 510.682,84	R\$ 27.266,30	R\$ 8.620,75	R\$ 0,00	R\$ 546.569,89	R\$ 25.669,77	R\$ 520.900,12
PILAR	R\$ 307.502,42	R\$ 0,00	R\$ 25.854,17	R\$ 0,00	R\$ 333.356,59	R\$ 77.581,46	R\$ 255.775,13
PILOES	R\$ 307.302,42	R\$ 0,00	R\$ 107.616,66	R\$ 0,00	R\$ 486.829,07	R\$ 37.254,49	R\$ 449.574,58 R\$ 912.810,53
PILOEZINHOS	R\$ 1.179.928,98	R\$ 0,00	R\$ 69.621,62	R\$ 0,00	R\$ 1.249.550,60	R\$ 336.740,07	
PIRPIRITUBA	R\$ 159.091,02	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 209.091,02	R\$ 31.042,02	R\$ 178.049,00
PITIMBU	R\$ 438.463,34	R\$ 330.632,48	R\$ 269.768,75	R\$ 0,00	R\$ 1.038.864,57	R\$ 148.630,76	R\$ 890.233,81
POCINHOS	R\$ 55.330,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.330,54	R\$ 23.227,21	R\$ 32.103,33
POCO DE JOSE DE MOURA	R\$ 2.464.381,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.464.381,80	R\$ 364.652,77	R\$ 2.099.729,03
POMBAL	R\$ 192.759,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 192.759,27	R\$ 23.851,33	R\$ 168.907,94
PRATA	R\$ 556.886,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 556.886,48	R\$ 302,89	R\$ 556.583,59 R\$ 811.590,69
PRINCESA ISABEL	R\$ 776.076,77	R\$ 2.145,78	R\$ 129.817,84	R\$ 0,00	R\$ 908.040,39	R\$ 96.449,70	R\$ 4.299.589,80
QUEIMADAS	R\$ 4.863.371,42	R\$ 0,00	R\$ 125.881,59	R\$ 0,00	R\$ 4.989.253,01	R\$ 689.663,21	
REMIGIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIACHAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.722,54
RIACHAO DO BACAMARTE	R\$ 38.375,16	R\$ 0,00	R\$ 17.203,32	R\$ 0,00	R\$ 55.578,48	R\$ 2.855,94	R\$ 141.137,86
RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 131.413,41	R\$ 13.380,12	R\$ 86.074,86	R\$ 0,00	R\$ 230.868,39	R\$ 89.730,53	
RIO TINTO	R\$ 14.176,19	R\$ 0,00	R\$ 92.291,95	R\$ 0,00	R\$ 106.468,14	R\$ 2.814,39	
SALGADINHO	R\$ 373.812,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 373.812,04	R\$ 47.547,69	R\$ 326.264,35
SALGADO DE SAO FELIX	R\$ 523.457,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 523.457,84	R\$ 21.663,11	R\$ 501.794,73
SANTA CECILIA	R\$ 1.208.352,52	R\$ 3.397,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.211.750,51	R\$ 147.869,65	R\$ 1.063.880,86
SANTA CRUZ	R\$ 642.624,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 642.624,74	R\$ 178.117,05	
SANTA HELENA	R\$ 11.440,70	R\$ 0,00	R\$ 24.166,95	R\$ 0,00	R\$ 35.607,65	R\$ 1.217,66	
SANTA LUZIA	R\$ 2.816.312,54	R\$ 73.137,98	R\$ 4.571.376,76	R\$ 0,00	R\$ 7.460.827,28	R\$ 14.981,70	
SANTA RITA	R\$ 85.473,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85.473,51	R\$ 27.594,13	
SANTA TEREZINHA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 152.481,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152.481,04	R\$ 414,40	
SANTANA DOS GARROTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
SAO BENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
SAO BENTINHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.638,53	R\$ 40,04	1
SAO JOAO DO CARIRI	R\$ 30.638,53 R\$ 880.582.02	R\$ 8.908,77	R\$ 8.807,37	R\$ 0,00	R\$ 898.298,16	R\$ 265.457,87	R\$ 632.840,29
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	R\$ 880.582,02 R\$ 52.145,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.145,40	R\$ 4.150,90	
SAO JOAO DO TIGRE	R\$ 183.615,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 183.615,74	R\$ 28.909,25	
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	R\$ 183.615,74	R\$ 0,00	R\$ 13.813,74	R\$ 0,00	R\$ 630.120,38	R\$ 21.146,95	
SAO JOSE DE CAIANA	R\$ 1.098.115,73	R\$ 0,00	R\$ 393.670,50	R\$ 0,00	R\$ 1.491.786,23	R\$ 147.028,38	
SAO JOSE DE PIRANHAS	R\$ 1.098.115,/3	R\$ 0,00	R\$ 62.993,38	R\$ 0,00	R\$ 410.718,16	R\$ 111.218,92	
SAO JOSE DO SABUGI	R\$ 347.724,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
SAO JOSE DOS CORDEIROS	R\$ 0,00	R\$ 84.960,37	R\$ 14.570,61	R\$ 0,00	R\$ 99.530,98	R\$ 0,00	
SAO MAMEDE	R\$ 110.668,12	R\$ 0,00	R\$ 80.883,98	R\$ 0,00	R\$ 191.552,10	R\$ 7.916,44	
SAO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 7.962,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.962,11	R\$ 5.287,12	
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	R\$ 7.962,11 R\$ 20.565,58	R\$ 0,00	R\$ 571.000,00	R\$ 0,00	R\$ 591.565,58	R\$ 182.359,64	
SAO VICENTE DO SERIDO	R\$ 5.559.140,45	R\$ 0,00	R\$ 905.824,12	R\$ 0,00	R\$ 6.464.964,57	R\$ 192.503,87	
SAPE	R\$ 434.799,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 434.799,00	R\$ 0,00	
SERRA BRANCA	R\$ 1.420.080,03	R\$ 0,00	R\$ 237.565,92	R\$ 0,00	R\$ 1.657.645,95	R\$ 269.351,08	
SERRA DA RAIZ	R\$ 97.684,94	R\$ 0,00	R\$ 20.376,43	R\$ 0,00	R\$ 118.061,37	R\$ 25.543,10	
SERRA GRANDE	R\$ 112.097,65	R\$ 0,00	R\$ 33.599,40	R\$ 0,00	R\$ 145.697,05	R\$ 19.662,7	
SERRA REDONDA	R\$ 985.203,60	R\$ 0,00	R\$ 189.419,40	R\$ 0,00	R\$ 1.174.623,00	R\$ 17.542,4	
SERRARIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
SOBRADO	R\$ 2,756.035,36	R\$ 39.726,63	R\$ 210.635,88	R\$ 0,00	R\$ 3.006.397,87	R\$ 293.539,3	
SOLANEA	R\$ 518.346,80	R\$ 0,00	R\$ 150.351,68	R\$ 0,00	R\$ 668.698,48	R\$ 193.897,9	
SOLEDADE	R\$ 223.165,70	R\$ 0,00	R\$ 218.325,39	R\$ 0,00	R\$ 441.491,09	R\$ 0,0	
SOSSEGO	R\$ 13.773.842,95	R\$ 85.427,03	R\$ 10.806,78	R\$ 0,00	R\$ 13.871.076,76	R\$ 941.826,4	
SOUSA	R\$ 449.368,79	R\$ 0,00	R\$ 27.495,08	R\$ 0,00	R\$ 476.863,87	R\$ 143.618,2	
		R\$ 0,00	R\$ 350.763,17	R\$ 0,00	R\$ 1.759.145,35	R\$ 366.787,2	
SUME	R\$ 1.408.382,18		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 287.712,12	R\$ 0,0	
SUME TAPEROA		R\$ 0,00					
TAYARES	R\$ 287.712,12	R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108.046,55	R\$ 7.116,8	
SUME TAPEROA TAVARES TEIXEIRA	R\$ 287.712,12 R\$ 108.046,55		R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.628,80	R\$ 0,0	0 R\$ 9.628,8
SUME TAPEROA TAVARES TEIXEIRA TENORIO	R\$ 287.712,12 R\$ 108.046,55 R\$ 9.628,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 9.628,80 R\$ 1.295.572,60	R\$ 0,0 R\$ 122.017,3	0 R\$ 9.628,8 3 R\$ 1.173.555,2
SUME TAPEROA TAVARES TEIXEIRA TENORIO TRIUNFO	R\$ 287.712,12 R\$ 108.046,55 R\$ 9.628,80 R\$ 1.295.572,60	R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 9.628,80 R\$ 1.295.572,60 R\$ 6.000.292,56	R\$ 0,0 R\$ 122.017,3 R\$ 379.016,6	0 R\$ 9.628,8 3 R\$ 1.173.555,2 9 R\$ 5.621.275,8
SUME TAPEROA TAVARES TEIXEIRA TENORIO	R\$ 287.712,12 R\$ 108.046,55 R\$ 9.628,80	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 9.628,80 R\$ 1.295.572,60	R\$ 0,0 R\$ 122.017,3	0 R\$ 9.628,8 3 R\$ 1.173.555,2 9 R\$ 5.621.275,8 3 R\$ 337.021,5



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

	Títulos		Movimento do Exercício		Saldo	
			Inscrição	Baixas	Atual	
0-Cons	signações	331.761,93	708.866,03	1.000.554,50	40.073,46	
Cons	signações □INSS	244.906,47	593.040,96	803.789,89	34.157,54	
000014	INSS CÂMARA (CMBV)	0,00	36.755,96	36.755,96	0,00	
003077	INSS - DIVERSOS (PMBV)	244.906,47	556.285,00	767.033,93	34.157,54	
Cons	signações □IR	78.689,67	7.342,98	86.032,65	0,00	
000011	IRRF CÂMARA (CMBV)	0,00	7.342,98	7.342,98	0,00	
000019	IRRF A RECOLHER FMS (PMBV)	78.689,67	0,00	78.689,67	0,00	
Cons	signações - ISS	4.155,07	1.400,00	5.555,07	0,00	
000010	ISS CÂMARA (CMBV)	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00	
000018	ISS A RECOLHER FMS (PMBV)	4.155,07	0,00	4.155,07	0,00	
Cons	signações □Outras	3.622,72	28.202,85	25.909,65	5.915,92	
000009	SEST/SENAT (PMBV)	88,20	544,50	632,70	0,00	
000013	SINSERBOVE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (PMBV)	152,54	0,00	152,54	0,00	
000014	CONSIGNAÇÕES OUTRAS - FMS (PMBV)	43,73	0,00	43,73	0,00	
000017	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO (CMBV)	43,47	0,00	0,00	43,47	
000018	OUTRAS CONSIGNAÇÕES (CMBV)	114,32	0,00	0,00	114,32	
003099	CONTRIBUICAO SINDICAL (PMBV)	0,00	27.658,35	25.080,68	2.577,67	
003718	FALTAS NÇO JUSTIFICADAS (PMBV)	3.180,46	0,00	0,00	3.180,46	
Cons	signaçõs Empréstimos	0,00	70.535,31	70.535,31	0,00	
000013	EMPRESIMO - CEF (CMBV)	0,00	70.535,31	70.535,31	0,00	
Cons	signaçõs Pensões Alimentícias	388,00	8.343,93	8.731,93	0,00	
000012	PENSÃO ALIMENTÍCIA (CMBV)	0,00	2.630,64	2.630,64	0,00	
003189	PENSÃO ALIMENTICIA (PMBV)	388,00	5.713,29	6.101,29	0,00	
1-Rest	os a Pagar	2.772.579,16	851.391,08	2.763.305,79	860.664,45	
Exer	cício de 2012	160.847,33	0,00	160.847,33	0,00	
001499	RESTOS A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES (PMBV)	160.847,33	0,00	160.847,33	0,00	



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

	Títulos		Movimento o	do Exercício	Saldo	
			Inscrição	Baixas	Atual	
1-Rest	os a Pagar	2.772.579,16	851.391,08	2.763.305,79	860.664,45	
Exer	cício de 2013	352.969,44	0,00	352.969,44	0,00	
000012	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIÊNTE 2013 (PMBV)	129.243,71	0,00	129.243,71	0,00	
006678	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2013 (PMBV)	56.738,74	0,00	56.738,74	0,00	
006679	SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E ABASTECIMENTO-2013 (PMBV)	7.781,57	0,00	7.781,57	0,00	
006680	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-2013 (PMBV)	21.861,05	0,00	21.861,05	0,00	
006681	SECRETARIA DE FINANÇAS-2013 (PMBV)	25.341,96	0,00	25.341,96	0,00	
006682	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-2013 (PMBV)	21.354,49	0,00	21.354,49	0,00	
006683	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO-2013 (PMBV)	65.557,56	0,00	65.557,56	0,00	
006684	GABINETE DO PREFEITO-2013 (PMBV)	9.805,56	0,00	9.805,56	0,00	
006685	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER-2013 (PMBV)	10.284,80	0,00	10.284,80	0,00	
006686	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-2013 (PMBV)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	
Exer	cício de 2014	54.941,00	0,00	54.941,00	0,00	
006688	Secretaria de Educação-2014 (PMBV)	54.941,00	0,00	54.941,00	0,00	
	cício de 2015	2.203.821,39	0,00	2.194.548,02	9.273,37	
006699	Secretaria de Saúde-2015 (PMBV)	414.043,02	0,00	414.043,02	0,00	
006700	Secretaria de Administração-2015 (PMBV)	50.543,46	0,00	50.543,46	0,00	
006701	Gabinete do Prefeito-2015 (PMBV)	65.850,07	0,00	65.850,07	0,00	
006702	Secretaria de Planejamento e Gestão-2015 (PMBV)	21.660,00	0,00	21.660,00	0,00	
006703	Secretaria de Educação-2015 (PMBV)	835.667,59	0,00	827.159,59	8.508,00	
006704	Secretaria de Finanças-2015 (PMBV)	383.552,36	0,00	383.552,36	0,00	
006705	Fundo Municipal de Saúde-2015 (PMBV)	119.301,82	0,00	119.301,82	0,00	
006706	Fundo Municipal de Assistência Social-2015 (PMBV)	21.251,01	0,00	21.251,01	0,00	
006707	Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer-2015 (PMBV)	46.779,00	0,00	46.779,00	0,00	
006708	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo-2015 (PMBV)	170.249,54	0,00	169.484,17	765,37	
006709	Secretaria de Assistência Social-2015 (PMBV)	26.957,17	0,00	26.957,17	0,00	
006710	Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente-2015 (PMBV)	42.966,35	0,00	42.966,35	0,00	
006711	Procuradoria Geral do Município-2015 (PMBV)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

Títulos		Saldo do	Movimento	do Exercício	Saldo	
	Titulos	Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Atual	
1-Restos a Pagar		2.772.579,16	851.391,08	2.763.305,79	860.664,45	
Exercício de 2016		0,00	851.391,08	0,00	851.391,08	
002010 Gab	binete do Prefeito	0,00	66.607,95	0,00	66.607,95	
002030 Sec	cretaria de Administração	0,00	4.819,72	0,00	4.819,72	
002040 Sec	cretaria de Finanças	0,00	19.899,91	0,00	19.899,91	
002050 Sec	cretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	352.354,90	0,00	352.354,90	
002060 Sec	cretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	0,00	11.353,25	0,00	11.353,25	
002070 Sec	cretaria de Educação	0,00	264.105,08	0,00	264.105,08	
002080 Sec	cretaria de Esportes, Cultura, e Lazer	0,00	31.840,00	0,00	31.840,00	
002090 Sec	cretaria de Saúde	0,00	95.292,04	0,00	95.292,04	
002100 Fun	ndo Municipal de Saúde	0,00	310,00	0,00	310,00	
002110 Sec	cretaria de Assistência Social	0,00	4.808,23	0,00	4.808,23	
2-Outras		637,35	7.783,50	7.783,50	637,35	
Depósitos para Quem de Direito		637,35	7.783,50	7.783,50	637,35	
000011 DEI	POSITO INDEVIDO (PMBV)	0,00	7.783,50	7.783,50	0,00	
002327 DEI	EPOSITOS DIVERSOS (PMBV)	637,35	0,00	0,00	637,35	
		Total Geral 3.104.978,44	1.568.040,61	3.771.643,79	901.375,26	

CLAIR LEITÃO M. DINIZ CPF 477.984.084-87 CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL SECRETARIA DE FINANÇAS



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Tipo	o de Bem Nº	do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
-Bens Móvei	s - Investimentos			140.368,0)
Prefeitura Municipal de Boa Ventura				138.608,0)
900028	APARELHOS E UTENSÍLIO		OMÉSTICOS	3.380,0)
	875			1.690,0)
			AR CONDICIONADO 12000		
	877		A D. CONTRICTON A DO 12000	1.690,0)
900005	APARELHOS, EO		AR CONDICIONADO 12000 S E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	3.420,0)
700003			SE CIENSIEIOS MEDICOS, ODONIOEOS, EMDORITORIMS E		
	2475		BALANÇA MECANICA ADULTO	3.420,0	J
900025	EQUIPAMENTOS		SAMENTO DE DADOS	4.924,0)
	1973	3		1.099,0)
	1973		CPU POSITIVO MASTER		
	1974			1.827,0	
			DESKTOP POSITIVO MONITOR LED		
	1976		WOWITOK LED	1.998,0)
	1970	(COMPUTADOR	,	
			ESTABILIZADOR		
900030	MOBILIÁRIO EM		MONITOR LED	30.433,0	1
200030		I GERAL			
	831	(CONJUNTO PROFESSOR CJP-01.	12.145,0)
			CONJUNTOS ALUNO CJA-06.		
			MESA PARA CADEIRANTE		
	872			1.205,0	
	873	(CADEIRA GIRATORIA	1.205,0	
	8/3	(CADEIRA GIRATORIA	1.203,0	,
	874			1.488,0)
			CADEIRA GIRATORIA		
		(CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA		



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Tij	oo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	N° do Tombamento
1-Bens Móve	eis - Investimento	s		140.368,00	
Prefeitura	Municipal de Boa	a Ventura		138.608,00)
900030	MOBILIÁR	IO EM GERAL		30.433,00)
		876		510,00)
			CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA		
		980		13.880,00	
			CONJUNTO ALUNO CJA-03.		
			CONJUNTO ALUNO CJA-04.		
900046	OUTROS BI	ENS MÓVEIS		96.451,00	
		3609		96.451,00	
			BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GARRAFÃO EGC35B		
			AR CONDICIONADO 9000		
			ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS		
			COMPUTADOR COMPLETO		
			DVD MONDIAL		
			FOGÃO ESMALTEC		
			MESA PLATA		
			PROJETOR DIG. BENG MS506		
			TV 40P PANASONIC		
			VENTILADOR ARGE PAREDE		



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Ouadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Tipo o	de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	N° do Tombamento				
1-Bens Móveis	-Bens Móveis - Investimentos 140.368,00								
Câmara Mun	icipal de Boa Ve	entura		1.760,0	0				
900046	OUTROS BEI	NS MÓVEIS		1.760,00					
		8		1.760,0	0				
			GRAVADOR DE VOZ						
		_	QUADRO LEGISLATIVO						



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Tipo de Bem Nº do Empenho Descrição da Aquisição		nho Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento					
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos) 207.740,70									
Prefeitura M	Iunicipal de Boa Ventura		207.740,70)					
900100	OBRAS EM ANDAMEN		207.740,70)					
	2184		207.740,70)					
		IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS							



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Tipo	o de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	N° do Tombamento
Bens Imóve	is - Inversões (Aqu	isições) /Obras C	Concluídas	90.955,50	
Prefeitura N	Municipal de Boa V	'entura		90.955,50	
900093 SISTEMAS DE ESGOTO E/O		ESGOTO E/OU	UDE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	70.000,00	
	3	3707		20.000,00)
			DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA		
	3	3709		50.000,00	
			DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO		
900050	TERRENOS/G	LEBAS		20.955,50	
	3	3380		17.171,00)
			DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO		
	3	3474		3.784,50	
			DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA		
			Total Geral	439.064,20)

CLAIR LEITÃO M. DINIZ CPF 477.984.084-87 CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL SECRETARIA DE FINANÇAS



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

Saldo do	Movimento do Ex	ercício	Saldo	
Exercicio Anterior	Inscrição	Baixas	Atual	
85.687,24	186.417,31	124.206,25	23.945,51	
85.687,24	186.417,31	124.206,25	23.945,51	
43.169,77	63.640,55	22.951,21	2.480,43	
-	-	22.951,21		
,		83.762,65		
-	-	•	·	
	,	,	,	
	-	-		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		-	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
•			•	
3.104.978,44	1.567.571,28	2.026.956,43	901.375,26	
331.761,93	708.396,70	736.582,71	40.073,46	
244.906,47	593.040,96	539.818,10	34.157,54	
0,00	36.755,96	36.755,96	0,00	
244.906,47	556.285,00	503.062,14	34.157,54	
78.689,67	7.342,98	86.032,65	0,00	
0,00				
78.689,67	-	78.689,67	0,00	
4.155,07		5.555,07	0,00	
		•	•	
· ·		•	•	
	-	-	·	
		-	-	
		-	*	
-			· ·	
		,	,	
·	· ·		·	
			•	
·	-	•	· ·	
	-	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	·	
388,00	5.243,96	6.101,29	0,00	
	85.687,24 85.687,24 43.169,77 43.169,77 41.848,96 41.848,96 668,51 0,00 0,00 668,51 3.104.978,44 331.761,93 244.906,47 0,00 244.906,47 78.689,67 0,00 78.689,67	Exercício Anterior Inscrição 85.687,24 186.417,31 85.687,24 186.417,31 43.169,77 63.640,55 43.169,77 63.640,55 41.848,96 110.248,78 41.848,96 110.248,78 668,51 12.527,98 0,00 0,00 668,51 0,00 3.104.978,44 1.567.571,28 331.761,93 708.396,70 244.906,47 593.040,96 0,00 36.755,96 244.906,47 556.285,00 78.689,67 0,00 0,00 7.342,98 78.689,67 0,00 4.155,07 1.400,00 0,00 1.400,00 4.155,07 0,00 3.622,72 28.202,85 88,20 544,50 152,54 0,00 43,73 0,00 43,47 0,00 114,32 0,00 0,00 27.658,35 3.180,46 0,00	Exercício Anterior Inscrição Baixas 85.687,24 186.417,31 124.206,25 85.687,24 186.417,31 124.206,25 43.169,77 63.640,55 22.951,21 41.848,96 110.248,78 83.762,65 41.848,96 110.248,78 83.762,65 668,51 12.527,98 17.492,39 0,00 0,00 0,00 668,51 0,00 0,00 668,51 0,00 0,00 668,51 0,00 0,00 3.104.978,44 1.567.571,28 2.026.956,43 331.761,93 708.396,70 736.582,71 244.906,47 593.049,6 539.818,10 0,00 36.755,96 36.755,96 244.906,47 556.285,00 503.062,14 78.689,67 7.342,98 7.342,98 78.689,67 0,00 7.342,98 78.689,67 0,00 78.689,67 4.155,07 1.400,00 5.555,07 0,00 1.400,00 1.400,00	Saldo Atual

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.13 -(83)3221-4671



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Títulos		Saldo do	Movimento de	o Exercício	Saldo	
	Titulos	Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Atual	
1-Contas	1-Contas Credoras (Passivo)		1.567.571,28	2.026.956,43	901.375,26	
	1-Restos a Pagar		851.391,08	1.282.590,22	860.664,45	
	cício de 2012	160.847,33	0,00	0,00	0,00	
001499	RESTOS A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES (PMBV)	160.847,33	0,00	0,00	0,00	
	cício de 2013	352.969,44	0,00	0,00	0,00	
000012	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIÊNTE 2013 (PMBV)	129.243,71	0,00	0,00	0,00	
006678	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2013 (PMBV)	56.738,74	0,00	0,00	0,00	
006679	SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E ABASTECIMENTO-2013 (PMBV)	7.781,57	0,00	0,00	0,00	
006680	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-2013 (PMBV)	21.861,05	0,00	0,00	0,00	
006681	SECRETARIA DE FINANÇAS-2013 (PMBV)	25.341,96	0,00	0,00	0,00	
006682	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-2013 (PMBV)	21.354,49	0,00	0,00	0,00	
006683	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO-2013 (PMBV)	65.557,56	0,00	0,00	0,00	
006684	GABINETE DO PREFEITO-2013 (PMBV)	9.805,56	0,00	0,00	0,00	
006685	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER-2013 (PMBV)	10.284,80	0,00	0,00	0,00	
006686	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-2013 (PMBV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
Exer	cício de 2014	54.941,00	0,00	54.941,00	0,00	
006688	Secretaria de Educação-2014 (PMBV)	54.941,00	0,00	54.941,00	0,00	
	cício de 2015	2.203.821,39	0,00	1.227.649,22	9.273,37	
006699	Secretaria de Saúde-2015 (PMBV)	414.043,02	0,00	244.982,54	0,00	
006700	Secretaria de Administração-2015 (PMBV)	50.543,46	0,00	50.543,46	0,00	
006701	Gabinete do Prefeito-2015 (PMBV)	65.850,07	0,00	65.850,07	0,00	
006702	Secretaria de Planejamento e Gestão-2015 (PMBV)	21.660,00	0,00	21.660,00	0,00	
006703	Secretaria de Educação-2015 (PMBV)	835.667,59	0,00	396.162,76	8.508,00	
006704	Secretaria de Finanças-2015 (PMBV)	383.552,36	0,00	35.605,88	0,00	
006705	Fundo Municipal de Saúde-2015 (PMBV)	119.301,82	0,00	102.826,03	0,00	
006706	Fundo Municipal de Assistência Social-2015 (PMBV)	21.251,01	0,00	20.656,79	0,00	
006707	Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer-2015 (PMBV)	46.779,00	0,00	46.779,00	0,00	
006708	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo-2015 (PMBV)	170.249,54	0,00	167.659,17	765,37	
006709	Secretaria de Assistência Social-2015 (PMBV)	26.957,17	0,00	26.957,17	0,00	
006710	Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente-2015 (PMBV)	42.966,35	0,00	42.966,35	0,00	
006711	Procuradoria Geral do Município-2015 (PMBV)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

Títulos		Saldo de Exercíci		Movimento o	do Exercício	Saldo	
	Títulos		o r	Inscrição	Baixas	Atual	
1-Contas Credoras (Passivo)		3.104.978	3,44	1.567.571,28	2.026.956,43	901.375,26	
1-Restos a Pagar		2.772.579),16	851.391,08	1.282.590,22	860.664,45	
Exer	cício de 2016),00	851.391,08	0,00	851.391,08	
002010	Gabinete do Prefeito	(0,00	66.607,95	0,00	66.607,95	
002030	Secretaria de Administração	(0,00	4.819,72	0,00	4.819,72	
002040	Secretaria de Finanças	(0,00	19.899,91	0,00	19.899,91	
002050	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	(0,00	352.354,90	0,00	352.354,90	
002060	Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	(0,00	11.353,25	0,00	11.353,25	
002070	Secretaria de Educação	(0,00	264.105,08	0,00	264.105,08	
002080	Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer	(0,00	31.840,00	0,00	31.840,00	
002090	Secretaria de Saúde	(0,00	95.292,04	0,00	95.292,04	
002100	Fundo Municipal de Saúde	(0,00	310,00	0,00	310,00	
002110	Secretaria de Assistência Social	(0,00	4.808,23	0,00	4.808,23	
2-Outr	os Depósitos	63	7,35	7.783,50	7.783,50	637,35	
Depá	sitos para Quem de Direito	63	7,35	7.783,50	7.783,50	637,35	
000011	DEPOSITO INDEVIDO (PMBV)	(0,00	7.783,50	7.783,50	0,00	
002327	DEPOSITOS DIVERSOS (PMBV)	637	7,35	0,00	0,00	637,35	
		Total Geral 3.190.665	5,68	1.753.988,59	2.151.162,68	925.320,77	

CLAIR LEITÃO M. DINIZ CPF 477.984.084-87 CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL SECRETARIA DE FINANÇAS



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Bulanços Gerais - Exercicio de 2010	Previsão	Previsão	Receitas	Saldo
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Inicial (a)	Atualizada (b)	Realizadas (c)	(d) = (c-b)
	(a)	(6)	(c)	(d) – (c-b)
Receitas Correntes (I)	12.384.574,00	12.384.574,00	13.341.387,23	956.813,23
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	172.100,00	172.100,00	405.073,66	232.973,66
1.1.1.2.02.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Terr. Urbana	12.000,00	12.000,00	7.812,47	(4.187,53)
1.1.1.2.04.31 - Imposto Retido nas Fontes s/ Rendimentos do Trabalho	75.600,00	75.600,00	143.002,45	67.402,45
1.1.1.2.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
1.1.1.2.08.00 - Imposto Transm Inter Vivos Bens Imóveis Dir.s/Imóv	5.000,00	5.000,00	7.550,00	2.550,00
1.1.1.3.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	68.500,00	68.500,00	245.104,74	176.604,74
1.1.2.1.17.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	500,00	500,00	108,00	(392,00)
1.1.2.1.25.00 - Taxa de Licença p/ Funcionam. de Estabel. Comerciais, Indust. e Prest. de Serv.	1.500,00	1.500,00	506,00	(994,00)
1.1.2.1.29.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00	1.000,00	20,00	(980,00)
1.1.2.1.31.00 - Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	100,00	100,00	0,00	(100,00)
1.1.2.1.99.00 - Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.500,00	1.500,00	420,00	(1.080,00)
1.1.2.2.28.00 - Taxa de Cemitérios	400,00	400,00	500,00	100,00
1.1.2.2.99.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00	50,00	(950,00)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	3.000,00	3.000,00	0,00	(3.000,00)
1.2.3.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.000,00	3.000,00	0,00	(3.000,00)
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	117.500,00	117.500,00	87.303,47	(30.196,53)
1.3.1.1.00.00 - Aluguéis	2.000,00	2.000,00	3.429,00	1.429,00
1.3.2.5.01.02 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	7.000,00	7.000,00	4.895,84	(2.104,16)
1.3.2.5.01.03 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	37.000,00	37.000,00	26.460,38	(10.539,62)
1.3.2.5.01.99 - Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	62.500,00	62.500,00	48.669,46	(13.830,54)
1.3.2.5.02.99 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	8.500,00	8.500,00	3.848,79	(4.651,21)
1.3.2.9.00.00 - Outras Receitas de Valores Mobiliários	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	4.050,00	4.050,00	665,00	(3.385,00)
1.6.0.0.13.02 - Serviços de Venda de Editais	4.050,00	4.050,00	665,00	(3.385,00)
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	12.075.324,00	12.075.324,00	12.836.506,39	761.182,39
1.7.2.1.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.995.953,00	7.995.953,00	7.899.259,75	(96.693,25)
1.7.2.1.01.03 - Cota-Parte do Fundo de Participação do MunicÃ-pios â □1% Cota entregue no mês de d	0,00	0,00	328.018,19	328.018,19
1.7.2.1.01.04 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos MunicÃ-pios - 1% Cota entregue no mÃas de jul	0,00	0,00	233.112,39	233.112,39
1.7.2.1.01.05 - Cota-Parte Imposto s/Propriede Territorial Rural	222,00	222,00	902,75	680,75
1.7.2.1.22.70 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	78.321,00	78.321,00	66.288,10	(12.032,90)
1.7.2.1.22.90 - Outras Transf. Decorrentes de Compens. Financ. Pela Explor. Rec. Naturais	4.000,00	4.000,00	1.818,18	(2.181,82)



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DECEITAG ODGAMENTÁDIAG	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	(a)	(b)	(c)	(d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	12.384.574,00	12.384.574,00	13.341.387,23	956.813,23
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS- Repasse Fundo a Fundo	157.500,00	157.500,00	170.625,00	13.125,00
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS- Repasse Fundo a Fundo	12.000,00	12.000,00	14.976,64	2.976,64
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS- Repasse Fundo a Fundo	224.094,00	224.094,00	241.332,00	17.238,00
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS- Repasse Fundo a Fundo	60.116,00	60.116,00	59.134,82	(981,18)
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS- Repasse Fundo a Fundo	28.350,00	28.350,00	55.248,16	26.898,16
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS- Repasse Fundo a Fundo	144.000,00	144.000,00	156.000,00	12.000,00
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS- Repasse Fundo a Fundo	120.420,00	120.420,00	130.455,00	10.035,00
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS- Repasse Fundo a Fundo	96.374,00	96.374,00	4.867,20	(91.506,80)
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS- Repasse Fundo a Fundo	144.000,00	144.000,00	156.000,00	12.000,00
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS- Repasse Fundo a Fundo	79.200,00	79.200,00	101.400,00	22.200,00
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social-FNAS	72.000,00	72.000,00	72.000,00	0,00
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social-FNAS	108.000,00	108.000,00	98.600,00	(9.400,00)
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social-FNAS	11.003,00	11.003,00	7.139,62	(3.863,38)
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social-FNAS	32.420,00	32.420,00	16.959,69	(15.460,31)
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social-FNAS	13.500,00	13.500,00	0,00	(13.500,00)
1.7.2.1.35.01 - Transferências do Salário-Educação	106.640,00	106.640,00	91.341,76	(15.298,24)
1.7.2.1.35.02 - Transferências Diretas do FNDE ref ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	8.880,00	8.880,00	6.270,00	(2.610,00)
1.7.2.1.35.03 - Transf. Diretas do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	120.820,00	120.820,00	111.842,00	(8.978,00)
1.7.2.1.35.04 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	13.051,00	13.051,00	18.853,84	5.802,84
1.7.2.1.35.99 - Outras Transf. Diretas do FNDE	20.000,00	20.000,00	48.000,00	28.000,00
1.7.2.1.35.99 - Outras Transf. Diretas do FNDE	109.500,00	109.500,00	3.287,44	(106.212,56)
1.7.2.1.36.00 - Transferência Financeira do ICMS □ Desoneração □ L.C. Nº 87/96	1.587,00	1.587,00	1.519,08	(67,92)
1.7.2.2.01.01 - Cota-Parte do ICMS	1.262.200,00	1.262.200,00	1.258.871,25	(3.328,75)
1.7.2.2.01.02 - Cota-Parte do IPVA	44.076,00	44.076,00	54.230,24	10.154,24
1.7.2.2.01.04 - Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.450,00	1.450,00	1.183,64	(266,36)
1.7.2.2.01.13 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	3.800,00	3.800,00	12.732,58	8.932,58
1.7.2.2.33.00 - Transferência de Recursos do Estado p/ Programas de Saúde-Repasse Fundo a Fundo	13.936,00	13.936,00	5.806,60	(8.129,40)
1.7.2.2.99.00 - Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	32.091,05	32.091,05
1.7.2.4.01.00 - Transferências de Recursos do Fundo FUNDEB	2.270.996,00	2.270.996,00	2.820.499,18	549.503,18
1.7.2.4.02.00 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	435.970,00	435.970,00	343.464,86	(92.505,14)
1.7.6.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	62.800,00	62.800,00	0,00	(62.800,00)
1.7.6.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	27.741,00	27.741,00	0,00	(27.741,00)
1.7.6.2.02.00 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	51.500,00	51.500,00	51.500,00	0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2016

DECEITAS ODCAMENTÁDIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	(a)	(b)	(c)	(d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	12.384.574,00	12.384.574,00	13.341.387,23	956.813,2
9.5.1.7.21.01.02 - (-) Dedução de Receita do FPM □ FUNDEB e Redutor Financeiro	(1.599.190,00)	(1.599.190,00)	(1.575.787,25)	23.402,7
9.5.1.7.21.01.05 - (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	(44,00)	(44,00)	(180,48)	(136,48
9.5.1.7.21.36.00 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB □ICMS Desoneração □Lei Comple	(317,00)	(317,00)	(303,72)	13,2
9.5.1.7.22.01.01 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB □ ICMS	(252.440,00)	(252.440,00)	(251.774,04)	665,9
9.5.1.7.22.01.02 - (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	(8.815,00)	(8.815,00)	(10.846,06)	(2.031,00
9.5.1.7.22.01.04 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB □ IPI □ Exportação	(290,00)	(290,00)	(233,07)	56,9
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	12.600,00	12.600,00	11.838,71	(761,29
1.9.1.1.40.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços - ISS	50,00	50,00	0,00	(50,00
1.9.1.3.11.00 - Multas e Juros Mora Dívida Ativa do Imposto sobre a Propried. Terr. Urbana- IPTU	50,00	50,00	0,00	(50,0
1.9.2.2.99.00 - Outras Restituições	10.000,00	10.000,00	9.579,70	(420,3
1.9.3.1.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	1.000,00	1.000,00	829,01	(170,9
1.9.3.1.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	500,00	500,00	0,00	(500,0
1.9.3.1.99.01 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos □ Principal	0,00	0,00	1.430,00	1.430,
1.9.9.0.99.00 - Outras Receitas	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,0
Receitas de Capital (II)	14.536.553,00	14.536.553,00	1.295.351,33	(13.241.201,6
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,0
2.2.1.0.00.00 - Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,0
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	14.531.553,00	14.531.553,00	1.295.351,33	(13.236.201,6
2.4.2.1.01.00 - Participação na Receita da União	600.000,00	600.000,00	250.000,00	(350.000,0
2.4.2.1.02.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.733.764,00	2.733.764,00	55.517,37	(2.678.246,6
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênio da União	700.000,00	700.000,00	0,00	(700.000,0
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênio da União	1.040.000,00	1.040.000,00	246.550,00	(793.450,0
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênio da União	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	(1.400.000,0
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênio da União	350.000,00	350.000,00	0,00	(350.000,0
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênio da União	380.000,00	380.000,00	0,00	(380.000,0
2.4.7.1.01.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	5.200.000,00	5.200.000,00	630.783,96	(4.569.216,0
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênio da União	625.789,00	625.789,00	0,00	(625.789,0
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênio da União	700.000,00	700.000,00	0,00	(700.000,0
2.4.7.2.01.00 - Transferências de Convênio dos Estados p/ o Sistema Único de Saúde - SUS	302.000,00	302.000,00	0,00	(302.000,0
2.4.7.2.02.00 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	112.500,00	(137.500,0
2.4.7.2.99.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados	250.000,00	250.000,00	0,00	(250.000,0

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.13 -(83)3221-4671



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANCO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo $(d) = (c-b)$
Receitas de Capital (II) 2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	14.536.553,00 0,00	14.536.553,00 0,00	1.295.351,33 0,00	(13.241.201,67) 0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + II + III + IV + V)	26.921.127,00	26.921.127,00	14.636.738,56	(12.284.388,44)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	26.921.127,00	26.921.127,00	14.636.738,56	(12.284.388,44)
Déficit (IX)				
TOTAL $(X) = (VIII + IX)$	26.921.127,00	26.921.127,00	14.636.738,56	(12.284.388,44)



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2016

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	10.967.262,00	12.561.064,68	11.407.849,61	11.407.849,61	10.807.847,53	1.153.215,07
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	6.940.282,00	7.667.657,90	7.149.616,66	7.149.616,66	7.025.871,59	518.041,24
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.332.500,00	1.892.155,65	1.800.702,06	1.800.702,06	1.800.702,06	91.453,59
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.501.332,00	4.790.808,67	4.725.655,55	4.725.655,55	4.601.910,48	65.153,12
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	996.300,00	914.772,73	609.191,32	609.191,32	609.191,32	305.581,41
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	95.050,00	61.552,04	11.352,00	11.352,00	11.352,00	50.200,04
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	5.000,00	2.715,73	2.715,73	2.715,73	2.715,73	0,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.100,00	5.653,08	0,00	0,00	0,00	5.653,08
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	1.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	4.025.480,00	4.892.906,78	4.258.232,95	4.258.232,95	3.781.975,94	634.673,83
3.3.50.41 - Contribuições	40.700,00	40.638,68	35.043,00	35.043,00	35.043,00	5.595,68
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	6.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
3.3.71.41 - Contribuições	36.000,00	31.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	7.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	39.204,00	18.419,65	1.747,10	1.747,10	1.747,10	16.672,55
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	40.500,00	40.500,00	33.800,00	33.800,00	33.800,00	6.700,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.382.827,00	1.760.244,29	1.627.189,58	1.627.189,58	1.431.096,05	133.054,71
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desporti	68.000,00	45.956,83	38.456,83	38.456,83	38.456,83	7.500,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	165.052,00	106.482,67	80.849,56	80.849,56	79.636,08	25.633,11
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	13.800,00	9.832,65	3.580,84	3.580,84	3.580,84	6.251,81
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	248.600,00	227.800,00	222.400,00	222.400,00	222.400,00	5.400,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	655.303,00	598.303,47	528.230,59	528.230,59	522.490,59	70.072,88
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.075.494,00	1.688.246,32	1.391.554,71	1.391.554,71	1.118.344,71	296.691,61
3.3.90.41 - Contribuições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	121.200,00	126.782,62	114.390,75	114.390,75	114.390,75	12.391,87
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	38.700,00	27.500,00	10.350,38	10.350,38	10.350,38	17.149,62
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	12.000,00	16.799,13	16.799,13	16.799,13	16.799,13	0,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	24.000,00	22.142,10	8.963,97	8.963,97	8.963,97	13.178,13
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	57.100,00	125.758,37	120.876,51	120.876,51	120.876,51	4.881,86
Despesas de Capital (XII)	15.131.253,00	13.537.450,32	1.049.372,40	797.983,40	797.983,40	12.488.077,92
4.4.00.00 - Investimentos	14.871.753,00	13.081.352,82	597.737,70	346.348,70	346.348,70	12.483.615,12
4.4.90.51 - Obras e Instalações	12.586.064,00	10.969.265,22	459.129,70	207.740,70	207.740,70	10.510.135,52
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.285.689,00	2.112.087,60	138.608,00	138.608,00	138.608,00	1.973.479,60

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.13 -(83)3221-4671



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANCO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas de Capital (XII)	15.131.253,00	13.537.450,32	1.049.372,40	797.983,40	797.983,40	12.488.077,92
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	25.000,00	90.955,50	90.955,50	90.955,50	90.955,50	0,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	25.000,00	90.955,50	90.955,50	90.955,50	90.955,50	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	234.500,00	365.142,00	360.679,20	360.679,20	360.679,20	4.462,80
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	209.500,00	336.254,46	331.791,66	331.791,66	331.791,66	4.462,80
4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	25.000,00	28.887,54	28.887,54	28.887,54	28.887,54	0,00
Reserva de Contingência (XIII)	122.612,00	122.612,00	0,00	0,00	0,00	122.612,00
Reserva do RPPS (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (XI + XII + XIII + XIV)	26.221.127,00	26.221.127,00	12.457.222,01	12.205.833,01	11.605.830,93	13.763.904,99
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVII) = (XV + XVI)	26.221.127,00	26.221.127,00	12.457.222,01	12.205.833,01	11.605.830,93	13.763.904,99
Superávit (XVIII)			2.179.516,55			
TOTAL (XIX) = (XVII + XVIII)	26.221.127,00	26.221.127,00	14.636.738,56	12.205.833,01	11.605.830,93	11.584.388,44



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade BALANCO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2016

CLAIR LEITÃO M. DINIZ CPF 477.984.084-87 CRC-PB 4 395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL SECRETARIA DE FINANCAS



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSO	os .		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Bassita Organizatária (I)		44 020 720 50	44 747 000 00
Receita Orçamentária (I) Ordinária		14.636.738,56 8.511.694,62	11.717.988,62
Vinculada		6.125.043,94	7.244.480,00 4.473.508,62
Recursos Vinculados à Educação		3.503.972,29	2.994.315,36
Recursos Vinculados à Saúde		1.372.305,80	1.044.560,71
Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS		0.00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		1.248.765,85	434.632,55
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		1.635.323,70	2.782.801,27
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		251.389,00	91.403,25
Inscrição de Restos a Pagar Processados		600.002,08	2.112.418,14
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		783.932,62	578.979,88
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		492.713,23	1.275.910,88
Caixa e Equivalentes de Caixa		492.713,23	1.275.910,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)		16.764.775,49	15.776.700,77



Secretaria de Finanças

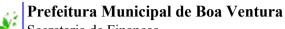
Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2016

DIS	PÊNDIOS		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		12.457.222,01	13.547.175,73
Ordinária		7.140.643,80	4.764.115,72
Vinculada		5.316.578,21	8.783.060,01
Recursos Destinados à Educação Recursos Destinados à Saúde Recursos Destinados à Previdência Social RPPS Recursos Destinados à Previdência Social RGPS Recursos Destinados à Seguridade Social Outras Destinações de Recursos		3.466.718,93 1.023.538,88 0,00 0,00 0,00 826.320,40	4.839.882,46 3.017.472,32 0,00 0,00 0,00 925.705,23
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		608.024,16	576.531,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		608.024,16 0,00 0,00 0,00	576.531,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		2.032.497,79	1.160.280,81
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados Pagamentos de Restos a Pagar Processados Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Outros Pagamentos Extraorçamentários		29.601,00 1.252.989,22 749.907,57 0,00	0,00 760.195,33 400.085,48 0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		1.667.031,53	492.713,23
Caixa e Equivalentes de Caixa Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.667.031,53 0,00	492.713,23 0,00
TOTAL (X) = (VI + VIII + VIII + IX)		16.764.775,49	15.776.700,77

CLAIR LEITÃO M. DINIZ CPF 477.984.084-87





Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2016

DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL SECRETARIA DE FINANCAS



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	2.012.267,39	622.630,39
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	1.667.031,53	492.713,23
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	1.667.031,53	492.713,23
1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	1.667.031,53	492.713,23
1.1.2.0.0.00.00 - Créditos a Curto Prazo	327.392,60	44.898,43
1.1.2.3.0.00.00 - Créditos de Transferências a Receber	321.582,60	42.758,43
1.1.2.3.3.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - União	321.582,60	42.758,43
1.1.2.5.0.00.00 - Dívida Ativa Tributaria	5.810,00	2.140,00
1.1.2.5.1.00.00 - Dívida Ativa Tributaria - Consolidação	5.810,00	2.140,00
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	17.843,26	85.018,73
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	17.843,26	85.018,73
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	17.843,26	85.018,73
Total do Ativo Circulante	2.012.267,39	622.630,39
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	8.279.353,43	7.760.822,05
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	98.740,94	43.064,76
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo	92.638,69	42.396,25
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação	92.638,69	42.396,25
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	92.638,69	42.396,25
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo (Realizável a Longo Prazo)	6.102,25	668,51
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	6.102,25	668,51
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	6.102,25	668,51
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	8.180.612,49	7.717.757,29
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	4.478.237,16	4.314.078,16
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	4.478.237,16	4.314.078,16
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	3.702.375,33	3.403.679,13
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	3.702.375,33	3.403.679,13
Total do Ativo Não Circulante	8.279.353,43	7.760.822,05
TOTAL DO ATIVO	10.291.620,82	8.383.452,44



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00 - Passivo Circulante	641.320,47	2.746.018,87
2.1.0.0.00.00 - Passivo Circulante 2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	123.745,07	1.172.343,98
2.1.1.0.00.00 - Obligações Traballistas, Frevidenciarias e Assistenciais a Fagar a Curto Frazo	123.745,07	320.254,65
2.1.1.1.0.00.00 - Fessoal a Fagai 2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	123.745,07	320.254,65
2.1.1.4.0.00.00 - Fessoai a Fagar - Consolidação 2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	0,00	852.089,33
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Fagar - Inter OFSS - União	0,00	852.089.33
2.1.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	(796,67)
2.1.2.2.0.00.00 - Empréstimos e l'inanciamentos a Curto l'1420	0,00	(796,67)
2.1.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo Consolidação	0.00	(796,67)
2.1.3.0.0.00.00 - Empresantos a Curto Frazo - Externo Consolidação - Curto Prazo - Cur	477.022,38	1.215.672,90
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	477.022,38	1.215.672,90
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	477.022,38	1.215.672,90
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	3.000,00
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	0,00	3.000,00
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	0,00	3.000,00
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	40.553,02	355.798,66
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	40.553,02	332.241,49
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	40.553,02	332.241,49
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	23.557,17
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	0.00	23.557,17
Total do Passivo Circulante	641.320,47	2.746.018,87
Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00 - Passivo não-Circulante	5.132.828,59	5.007.443,29
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	4.928.856,48	4.777.518,22
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	136.589,46	152.935,54
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	136.589,46	152.935,54
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	4.792.267,02	4.624.582,68
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	4.792.267,02	4.624.582,68
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	203.972,11	229.925,07
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno	203.972,11	0,00
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	203.972,11	0,00
2.2.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo	0,00	229.925,07
2.2.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo Consolidação	0,00	229.925,07
Total do Passivo Não Circulante	5.132.828,59	5.007.443,29



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANCO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2016

Patrim	nônio	o Lío	uido
		J - 14	u.u.

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Liquido	4.517.471,76	2.094.801,14
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Ácumulados	4.517.471,76	2.094.801,14
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	4.517.471,76	2.094.801,14
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(2.775.588,07)	6.397.049,92
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(8.875.581,50)	0,00
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	6.052.785,95	6.418.695,82
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	47.207,48	(21.645,90)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	(608.024,16)	0,00
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(608.024,16)	0,00
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	6.635.021,80	(4.302.248,78)
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	12.068.935,38	0,00
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(5.433.913,58)	(4.302.248,78)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	1.266.062,19	0,00
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	1.266.062,19	0,00
Total do Patrimônio Líquido	4.517.471,76	2.094.801,14
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.291.620,82	9.848.263,30

CLAIR LEITÃO M. DINIZ CPF 477.984.084-87 CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL SECRETARIA DE FINANÇAS



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
/ariações Patrimoniais Aumentativas		
mpostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	405.073,66	144.588,18
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	405.073,66	144.588,18
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	403.469,66	142.317,18
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	158.364,92	85.753,06
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	158.364,92	85.753,06
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	245.104,74	56.564,12
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	245.104,74	56.564,12
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	1.604,00	2.271,00
4.1.2.1.0.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	108,00	196,00
4.1.2.1.1.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Consolidação	108,00	196,00
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	1.496,00	2.075,00
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	1.496,00	2.075,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	4.094,00	8.031,48
4.3.0.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	4.094,00	8.031,48
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	4.094,00	8.031,48
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	4.094,00	8.031,48
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	4.094,00	8.031,48
/ariações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	83.874,47	109.242,96
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	83.874,47	109.242,96
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	83.874,47	109.242,96
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	83.874,47	109.242,96
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	83.874,47	109.242,96
Fransferências e Delegações Recebidas	14.410.681,89	11.458.021,70
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	14.410.681,89	11.458.021,70
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	14.410.681,89	11.458.021,70
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	9.838.500,45	8.515.567,48
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS □ União	8.736.438,26	7.512.530,70
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	1.102.062,19	1.003.036,78
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	3.225.330,11	2.767.254,22

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.13 -(83)3221-4671



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	3.225.330,11	2.767.254,22
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	357.017,37	62.700,00
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias □ Inter OFSS - União	305.517,37	11.200,00
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias □ Inter OFSS - Estado	51.500,00	51.500,00
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	989.833,96	112.500,00
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências □ Inter OFSS - União	877.333,96	0,00
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências □ Inter OFSS - Estado	112.500,00	112.500,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.425.457,36	499.742,12
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.425.457,36	499.742,12
4.6.2.0.0.00.00 - Ganhos com Alienação	0,00	4.050,00
4.6.2.2.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado	0,00	4.050,00
4.6.2.2.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado - Consolidação	0,00	4.050,00
4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos	1.425.457,36	495.692,12
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	1.425.457,36	495.692,12
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	9.579,70	6.612,73
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	9.579,70	6.612,73
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	9.579,70	6.612,73
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	9.579,70	6.612,73
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	9.579,70	6.612,73
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	16.338.761,08	12.226.239,17



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	7.149.616,66	7.603.307,92
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	7.149.616,66	7.603.307,92
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	6.540.425,34	6.231.663,65
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	6.540.425,34	6.231.663,65
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	6.540.425,34	6.231.663,65
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	609.191,32	1.371.644,27
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	609.191,32	1.371.644,27
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	609.191,32	1.371.644,27
Benefícios Previdenciários e Assiste	10.350,38	18.392,74
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	10.350,38	18.392,74
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	10.350,38	18.392,74
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	10.350,38	18.392,74
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	10.350,38	18.392,74
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.855.552,38	4.386.470,62
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.855.552,38	4.386.470,62
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	1.708.039,14	2.043.964,71
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	1.627.189,58	1.965.190,25
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	1.627.189,58	1.965.190,25
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	80.849,56	78.774,46
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	80.849,56	78.774,46
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	2.147.513,24	2.342.505,91
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	1.747,10	25.901,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	1.747,10	25.901,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	714.630,59	715.999,60
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	714.630,59	715.999,60
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	1.431.135,55	1.600.605,31
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	1.431.135,55	1.600.605,31
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	480.459,37	1.082.131,58
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	480.459,37	1.082.131,58

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.13 -(83)3221-4671



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	14.917,72
3.4.1.2.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa	0,00	14.917,72
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	0,00	14.917,72
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	480.459,37	1.067.213,86
3.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna	2.509,66	0,00
3.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Consolidação	2.509,66	0,00
3.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa	0,00	32.911,16
3.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa - Consolidação	0,00	32.911,16
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	477.949,71	1.034.302,70
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	12.510,91	17.950,97
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	465.438,80	1.016.351,73
Transferências e Delegações Concedidas	608.024,16	576.531,00
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	608.024,16	576.531,00
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	608.024,16	576.531,00
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	608.024,16	576.531,00
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	608.024,16	576.531,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	(296.145,31)
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	(296.145,31)
3.6.5.0.0.00.00 - Desincorporação de Ativos	0,00	(296.145,31)
3.6.5.0.1.00.00 - Desincorporação de Ativos - Consolidação	0,00	(296.145,31)
Tributárias	173.433,75	167.469,87
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	173.433,75	167.469,87
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.480,42	7.197,18
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	4.480,42	7.197,18
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação	4.480,42	7.197,18
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	168.953,33	160.272,69
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	109.910,33	93.327,53
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	108.856,13	93.327,53
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	1.054,20	0,00
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	59.043,00	66.945,16
		-, -

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.13 -(83)3221-4671



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
	222.222.47	450 004 04
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	209.932,47	152.891,61
3.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	209.932,47	152.891,61
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	38.456,83	3.500,00
3.9.1.4.0.00.00 - Premiações Desportivas	0,00	2.000,00
3.9.1.4.1.00.00 - Premiações Desportivas - Consolidação	0,00	2.000,00
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	38.456,83	1.500,00
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	38.456,83	1.500,00
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	33.800,00	40.300,00
3.9.4.1.0.00.00 - Incentivos a Educação	0,00	40.300,00
3.9.4.1.1.00.00 - Incentivos a Educação - Consolidação	0,00	40.300,00
3.9.4.2.0.00.00 - Incentivos a Ciência	33.800,00	0,00
3.9.4.2.1.00.00 - Incentivos a Ciência - Consolidação	33.800,00	0,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	137.675,64	109.091,61
3.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	137.675,64	109.091,61
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	137.675,64	109.091,61
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	12.487.369,17	13.691.050,03
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	3.851.391,91	(1.464.810,86)

CLAIR LEITÃO M. DINIZ CPF 477.984.084-87 CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL SECRETARIA DE FINANÇAS

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Prestação de Contas do Exercício 2016

Emitido em 31/03/2017 21:59

Contrato /			Saldo do	Saldo do Movimen		iro	Saldo para	
Lei	Data da	Especificação /	Exercício	Acréscimo /	Baix	ка	o Exercício	
	Assinatura	Descrição	Anterior	Emissão	7101000111107	Pagamento	Anulação	Seguinte
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	21/10/2013	PARCELAMENTO DE SENTENÇAS	158.540,67	6.936,33	28.887,54		136.589,46	
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	01/01/2013	PARCELAMENTO JUNTO AO INSS	4.624.582,68	465.438,80	297.754,46		4.792.267,02	
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	01/12/2013	PARCELAMENTO JUNTO A CAGEPA	201.462,45	2.509,66			203.972,11	
TOTAL			4.984.585,80	474.884,79	326.642,00	0,00	5.132.828,59	

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Prestação de Contas do Exercício 2016

	Saldos do	Mo	ovimento do Exerc	cício	Saldo para
Descrição	Exercício		Bai	xa	o Exercício
3	Anterior	Inscrição	Pagamento	Cancelament	Seguinte
Restos a Pagar	2.772.579,16	851.391,08	1.282.590,22	1.480.715,57	860.664,45
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	332.241,49	597.984,64	889.673,11	0,00	40.553,02
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.104.820,65	1.449.375,72	2.172.263,33	1.480.715,57	901.217,47

Emitido em 31/03/2017 21:59



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Tipo	de Bem N° c	do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
-Bens Móveis - Investimentos				138.608,00	
Prefeitura M	Iunicipal de Boa Ventu	ıra		138.608,00)
900028	APARELHOS E UT	TENSÍLIOS DO	OMÉSTICOS	3.380,00	
	875			1.690,00	
		A	AR CONDICIONADO 12000	1 (00 0)	
	877	Δ	AR CONDICIONADO 12000	1.690,00)
900005	APARELHOS, EQ		S E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	3.420,00	
	2475			3.420,00)
	2413		BALANÇA MECANICA ADULTO	20.20,00	
900025	EQUIPAMENTOS	DE PROCESS	SAMENTO DE DADOS	4.924,00	
	1973			1.099,00)
			CPU POSITIVO MASTER	1 027 00	
	1974		DESKTOP POSITIVO	1.827,00)
			MONITOR LED		
	1976			1.998,00	
			COMPUTADOR ESTABILIZADOR		
			MONITOR LED		
900030	MOBILIÁRIO EM	GERAL		30.433,00	
	831			12.145,00)
			CONJUNTO PROFESSOR CJP-01.		
			CONJUNTOS ALUNO CJA-06. MESA PARA CADEIRANTE		
	872	17	HEGATIANA CADERATAE	1.205,00	
		C	CADEIRA GIRATORIA		
	873		CADEIRA GIRATORIA	1.205,00)
	874	C	ZADEJKA GIKATOKIA	1.488,00	
	071		CADEIRA GIRATORIA		
		C	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA		



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

	Tipo de Bem Nº do Empenho		Descrição da Aquisição	Total Liquidado	N° do Tombamento
1-Bens 1	Móveis - Investimento	s		138.608,00	0
Prefei	tura Municipal de Bo	a Ventura		138.608,00)
9000)30 MOBILIÁR	IO EM GERAL		30.433,00)
		876		510,00	0
			CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA		
		980		13.880,00)
			CONJUNTO ALUNO CJA-03.		
			CONJUNTO ALUNO CJA-04.		
9000	O46 OUTROS B	ENS MÓVEIS		96.451,00)
		3609		96.451,00)
			BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GARRAFÃO EGC35B		
			AR CONDICIONADO 9000		
			ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS		
			COMPUTADOR COMPLETO		
			DVD MONDIAL		
			FOGÃO ESMALTEC		
			MESA PLATA		
			PROJETOR DIG. BENG MS506		
			TV 40P PANASONIC		
			VENTILADOR ARGE PAREDE		



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

_	1						
Tipo	de Bem Nº do Empo	no Descrição da Aquisição	Total Liquidado	N° do Tombamento			
2-Bens Imóveis	0						
Prefeitura M	unicipal de Boa Ventura		207.740,7	0			
900100	OBRAS EM ANDAMENT		207.740,7	0			
2184			207.740,70	0			
		IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS					



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Ouadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

D-1----- C---i- E----(-i- 4- 2016

Tipo de Bem Nº do Empenho		enho Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
Bens Imóve	is - Inversões (Aquisições) /Ob	ras Concluídas	90.955,5	0
refeitura N	Municipal de Boa Ventura		90.955,5	0
900093	00093 SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			0
	3707		20.000,0	0
		DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA		
	3709		50.000,0	0
		DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO		
900050	TERRENOS/GLEBAS		20.955,5	0
	3380		17.171,0	0
		DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO		
	3474		3.784,5	0
		DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA		
		Total Geral	437.304,2	0

CLAIR LEITÃO M. DINIZ CPF 477.984.084-87 CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL SECRETARIA DE FINANÇAS



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA SECRETARIAS DIVERSAS

TOMBAMENTOS SECRETÁRIAS "DIVERSOS" DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA ANO - 2016

ITEM	NÚMERO DO TOMBAMENTO	LOCAL
CADEIRA SEC.		PROCURADORIA
GIRATÓRIA	004071	SALA ADVOGADOS
CADEIRA SEC.		PROCURADORIA
GIRATÓRIA	004072	SALA ADVOGADOS
CADEIRA SEC.		PROCURADORIA
GIRATÓRIA	004073	SALA ADVOGADOS
MONITOR LED 15 AOC		PROCURADORIA
	004082	SALA ADVOGADOS
ESTABILIZADOR DE		PROCURADORIA
300 VA SMS	004083	SALA ADVOGADOS
COMPUTADOR		PROCURADORIA
BÁSICO CELERION		SALA ADVOGADOS
DUAL CORE 4GB		
NOTE 1TB	004084	



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOMBAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ANO 2016

ITEM	NÚMERO DO TOMBAMENTO	LOCAL
AR CONDICIONADO		SEC. DE
SPRINT 12.000 BTUS	004078	ADMINISTRAÇÃO
CPU POSITIVO		SEC. DE
MASTER 1GB TC50		ADMINISTRAÇÃO
HD 500	004085	



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOMBAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ANO 2016

ITEM	NÚMERO DO TOMBAMENTO	LOCAL
VENTILADOR	3644	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3645	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3646	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3647	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3648	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3649	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3650	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3651	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3652	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3653	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3654	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3655	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3656	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3657	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3658	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3659	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3660	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3661	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3662	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3663	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3664	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3665	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3666	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3667	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3668	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3669	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3670	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3671	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3672	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3673	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3674	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3675	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3676	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3677	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3678	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3679	SEC. DE EDUCAÇÃO

VENTU ADOD	2000	
VENTILADOR	3680	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3681	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3682	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3683	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3684	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3685	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3686	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3687	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3688	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3689	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3690	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3691	SEC. DE EDUCAÇÃO
VENTILADOR	3692	SEC. DE EDUCAÇÃO
CADEIRA CINZA	3693	SEC. DE EDUCAÇÃO
CADEIRA CINZA	3694	SEC. DE EDUCAÇÃO
CADEIRA CINZA	3695	SEC. DE EDUCAÇÃO
CADEIRA CINZA	3696	SEC. DE EDUCAÇÃO
CADEIRA CINZA	3697	SEC. DE EDUCAÇÃO
CADEIRA CINZA	3698	SEC. DE EDUCAÇÃO
CADEIRA CINZA	3699	SEC. DE EDUCAÇÃO
CADEIRA CINZA	3700	SEC. DE EDUCAÇÃO
CADEIRA CINZA	3701	SEC. DE EDUCAÇÃO
CADEIRA CINZA	3702	SEC. DE EDUCAÇÃO
CADEIRA CINZA	3703	SEC. DE EDUCAÇÃO
CADEIRA CINZA	3704	SEC. DE EDUCAÇÃO
CADEIRA CINZA	3705	SEC. DE EDUCAÇÃO
CADEIRA CINZA	3706	SEC. DE EDUCAÇÃO
CADEIRA CINZA	3707	SEC. DE EDUCAÇÃO
CADEIRA CINZA	3708	SEC. DE EDUCAÇÃO
CADEIRA CINZA	3709	SEC. DE EDUCAÇÃO
CADEIRA CINZA	3710	SEC. DE EDUCAÇÃO
CADEIRA		SEC. DE EDUCAÇÃO
ACOLCHOADA PRETA	3711	•
REBOQUE	3712	SEC. DE EDUCAÇÃO
FOGÃO	3713	CRECHE MUNICIPAL
BATEDEIRA ARNO	3714	CRECHE MUNICIPAL
PURIFICADOR DE		CRECHE MUNICIPAL
ÁGUA	3715	
EXTRATOR DE		CRECHE MUNICIPAL
FRUTAS	3716	
BALANÇA	3717	CRECHE MUNICIPAL
LIQUIDIFICADOR	3718	CRECHE MUNICIPAL
MULTIPROCESSADOR	3719	CRECHE MUNICIPAL
PURIFICADOR DE	51.15	CRECHE MUNICIPAL
ÁGUA	3720	
VENTILADOR	0.20	CRECHE MUNICIPAL
INDUSTRIAL	3721	JACOBE MONION AL
VENTILADOR DE	5.2.	CRECHE MUNICIPAL
PLASTICO	3722	C.L.C.I.Z. MOINION AL
. =/(01100	01 <i>LL</i>	

FOTANTE DE FEDDO 4		
ESTANTE DE FERRO 4 P	3723	SEC. DE EDUCAÇÃO
ESTANTE DE FERRO 4	3724	SEC. DE EDUCAÇÃO
•	3724	
ESTANTE DE FERRO 5 P	3725	SEC. DE EDUCAÇÃO
SOM 2 CAIXAS	3726	SEC. DE EDUCAÇÃO
CAIXA AMPLIFICADA	3727	SEC. DE EDUCAÇÃO
CADEIRA		SEC. DE EDUCAÇÃO
ACOLCHOADA PRETA	3728	0_0.0
ESTANTE DE FERRO 5	0720	SEC. DE EDUCAÇÃO
P	3729	OLO. DE EDOCAÇÃO
IMPRESSORA HP	3730	SEC DE EDUCAÇÃO
		SEC. DE EDUCAÇÃO
CADEIRA P. BRANCA	3731	SEC. DE EDUCAÇÃO
CADEIRA P. BRANCA	3732	SEC. DE EDUCAÇÃO
CADEIRA P. BRANCA	3733	SEC. DE EDUCAÇÃO
BIRÔ CINZA 1		SEC. DE EDUCAÇÃO
GAVETA	3734	
BIRÔ CINZA	3735	SEC. DE EDUCAÇÃO
CADEIRA		SEC. DE EDUCAÇÃO
ACOLCHOADA AZUL	3736	
CADEIRA P BRANCA	3737	SEC. DE EDUCAÇÃO
CADEIRA P BRANCA	3738	SEC. DE EDUCAÇÃO
IMPRESSORA HP	3739	SEC. DE EDUCAÇÃO
CPU POSITIVO	3740	SEC. DE EDUCAÇÃO
	3740	
ESTABILIZADOR	2744	SEC. DE EDUCAÇÃO
MICROSOL	3741	OFO DE EDUCAÇÃO
AR CONDICIONADO	0740	SEC. DE EDUCAÇÃO
ELETROLUX	3742	
CADEIRA P. PRETA	3743	SEC. DE EDUCAÇÃO
CADEIRA P. PRETA	3744	SEC. DE EDUCAÇÃO
MONITOR AOC	3745	SEC. DE EDUCAÇÃO
TECLADO		SEC. DE EDUCAÇÃO
MULTLASER	3746	
CADEIRA		SEC. DE EDUCAÇÃO
ACOLCHOADA AZUL	3747	
IMPRESSORA EPSON	3748	SEC. DE EDUCAÇÃO
PURIFICADOR LATINA	3749	CRECHE
PURIFICADOR DE	-	CRECHE
ÁGUA	3750	3.123.12
PROCESSADOR	3751	CRECHE
BATEDEIRA	3752	CRECHE
EXTRATOR		CRECHE
	3753	
LIQUIDIFICADOR	0754	CRECHE
INDUSTRIAL	3754	
GELADEIRA		CRECHE
COMERCIAL		
GELOPAR	3755	
GELADEIRA	3756	CRECHE

ESMALTEC		
BIRÔ CINZA	3757	CRECHE
CADEIRA P BRANCA	3758	CRECHE
MESA CINZA C.		CRECHE
AMARELO	3759	
MESA CINZA C.		CRECHE
AMARELO	3760	
MESA CINZA C.		CRECHE
AMARELO	3761	
MESA CINZA C.		CRECHE
AMARELO	3762	
MESA CINZA C.	0-00	CRECHE
AMARELO	3763	ODEOUE
MESA CINZA C.	0704	CRECHE
AMARELO MESA CINZA C	3764	CDECHE
MESA CINZA C. AMARELO	3765	CRECHE
MESA CINZA C.	3100	CRECHE
AMARELO	3766	CICEOTIE
MESA CINZA C.	3700	CRECHE
AMARELO	3767	OKEONE
MESA CINZA C.	3.0.	CRECHE
AMARELO	3768	31(23)12
MESA CINZA C.		CRECHE
AMARELO	3769	
MESA CINZA C.		CRECHE
AMARELO	3770	
MESA CINZA C.		CRECHE
AMARELO	3771	
MESA CINZA C.		CRECHE
AMARELO	3772	
MESA CINZA C.		CRECHE
AMARELO	3773	225215
MESA CINZA C.	0774	CRECHE
AMARELO	3774	ODEOUE
MESA CINZA C.	2775	CRECHE
AMARELO MESA CINZA C.	3775	CRECHE
AMARELO	3776	CRECHE
MESA CINZA C.	3110	CRECHE
AMARELO	3777	CINEOTIE
CADEIRA CINZA C.	0111	CRECHE
AMARELO	3778	
CADEIRA CINZA C.	<u> </u>	CRECHE
AMARELO	3779	
CADEIRA CINZA C.	<u> </u>	CRECHE
AMARELO	3780	
CADEIRA CINZA C.		CRECHE
AMARELO	3781	

_		
CADEIRA CINZA C. AMARELO	3782	CRECHE
	0102	ODECUE
CADEIRA CINZA C. AMARELO	3783	CRECHE
CADEIRA CINZA C.	3700	CDECHE
AMARELO	3784	CRECHE
CADEIRA CINZA C.	<u> </u>	CRECHE
AMARELO	3785	ONLOTE
CADEIRA CINZA C.		CRECHE
AMARELO	3786	31(201)2
CADEIRA CINZA C.		CRECHE
AMARELO	3787	
CADEIRA CINZA C.		CRECHE
AMARELO	3788	0.7.5
CADEIRA CINZA C.		CRECHE
AMARELO	3789	
CADEIRA CINZA C.		CRECHE
AMARELO	3790	
CADEIRA CINZA C.		CRECHE
AMARELO	3791	
CADEIRA CINZA C.		CRECHE
AMARELO	3792	
CADEIRA CINZA C.		CRECHE
AMARELO	3793	
CADEIRA CINZA C.		CRECHE
AMARELO	3794	
CADEIRA CINZA C.		CRECHE
AMARELO	3795	
CADEIRA CINZA C.		CRECHE
AMARELO	3796	
CADEIRA CINZA C.		CRECHE
AMARELO	3797	
MESA CINZA C.		CRECHE
AMARELO	3798	
MESA CINZA C.		CRECHE
AMARELO	3799	
MESA CINZA C.		CRECHE
AMARELO	3800	
MESA CINZA C.		CRECHE
AMARELO	3801	
MESA CINZA C.		CRECHE
AMARELO	3802	
MESA CINZA C.		CRECHE
AMARELO	3803	
MESA CINZA C.		CRECHE
AMARELO	3804	
MESA CINZA C.		CRECHE
AMARELO	3805	
MESA CINZA C.	3806	CRECHE
		<u> </u>

AMARELO		
MESA CINZA C.		CRECHE
AMARELO	3807	
CADEIRA CINZA C.	333.	CRECHE
AMARELO	3808	OKEONE
CADEIRA CINZA C.	3000	CRECHE
AMARELO	3809	CINECITE
CADEIRA CINZA C.	3609	CDECHE
	2010	CRECHE
AMARELO CADEIRA CINZA C.	3810	CDECLIE
AMARELO	2011	CRECHE
	3811	CDECLIE
CADEIRA CINZA C.	2042	CRECHE
AMARELO	3812	ODEOUE
CADEIRA CINZA C.	0040	CRECHE
AMARELO	3813	ODEOUE
CADEIRA CINZA C.	204.4	CRECHE
AMARELO	3814	ODEOUE
CADEIRA CINZA C.	0045	CRECHE
AMARELO	3815	ODEOUE
CADEIRA CINZA C.	2212	CRECHE
AMARELO	3816	00500
CADEIRA CINZA C.		CRECHE
AMARELO	3817	
VENTILADOR		CRECHE
VENTISOL	3818	
VENTILADOR		CRECHE
VENTISOL	3819	
VENTILADOR		CRECHE
VENTISOL	3820	
VENTILADOR		CRECHE
VENTISOL	3821	
BIRÔ CINZA DE		CRECHE
FERRO	3822	
DVD PHILCO	3823	CRECHE
CADEIRA PRETA		CRECHE
MADEIRA	3824	
CADEIRA PRETA		CRECHE
MADEIRA	3825	
CADEIRA PRETA		CRECHE
MADEIRA	3826	
CADEIRA PRETA		CRECHE
MADEIRA	3827	
CADEIRA PRETA		CRECHE
MADEIRA	3828	
CADEIRA PRETA		CRECHE
MADEIRA	3829	
CADEIRA PRETA		CRECHE
MADEIRA	3830	
CADEIRA PRETA	3831	CRECHE
		31.1231.12

MADEIRA		
CADEIRA PRETA		CRECHE
MADEIRA	3832	
CADEIRA PRETA	3332	CRECHE
MADEIRA	3833	0.120.12
CADEIRA PRETA	3333	CRECHE
MADEIRA	3834	31123112
CADEIRA PRETA	333.	CRECHE
MADEIRA	3835	3.123.12
CADEIRA PRETA		CRECHE
MADEIRA	3836	
CADEIRA PRETA		CRECHE
MADEIRA	3837	
CADEIRA PRETA		CRECHE
MADEIRA	3838	
CADEIRA PRETA		CRECHE
MADEIRA	3839	
CADEIRA PRETA		CRECHE
MADEIRA	3840	
CADEIRA PRETA		CRECHE
MADEIRA	3841	
CADEIRA PRETA		CRECHE
MADEIRA	3842	
CADEIRA PRETA		CRECHE
MADEIRA	3843	
CADEIRA PRETA		CRECHE
MADEIRA	3844	
CADEIRA PRETA		CRECHE
MADEIRA	3845	
CADEIRA PRETA		CRECHE
MADEIRA	3846	
CADEIRA PRETA		CRECHE
MADEIRA	3847	
CADEIRA PRETA		CRECHE
MADEIRA	3848	
CADEIRA PRETA	22.42	CRECHE
MADEIRA	3849	000000
CADEIRA PRETA		CRECHE
MADEIRA	3850	0050115
CADEIRA PRETA	2274	CRECHE
MADEIRA	3851	0050115
MESA PRETA	0070	CRECHE
MADEIRA	3852	0050115
MESA PRETA	0050	CRECHE
MADEIRA	3853	005015
MESA PRETA	0054	CRECHE
MADEIRA	3854	ODECLIE
MESA PRETA	0055	CRECHE
MADEIRA	3855	

	Г	00000
MESA PRETA		CRECHE
MADEIRA	3856	05-5::-
MESA PRETA	00	CRECHE
MADEIRA	3857	
MESA PRETA		CRECHE
MADEIRA	3858	05-5::-
MESA PRETA	0050	CRECHE
MADEIRA	3859	
MESA PRETA	0000	CRECHE
MADEIRA	3860	005015
MESA PRETA	0004	CRECHE
MADEIRA	3861	005015
MESA PRETA	2222	CRECHE
MADEIRA	3862	000000
CADEIRA PRETA	0000	CRECHE
MADEIRA	3863	005015
BIRÔ CINZA F.	0004	CRECHE
MADEIRA	3864	005015
CADEIRA P. BRANCA	3865	CRECHE
CADEIRA P BRANCA	3866	CRECHE
CADEIRA P BRANCA	3867	CRECHE
CADEIRA P BRANCA	3868	CRECHE
CADEIRA CINZA C.		CRECHE
AMARELO	3869	07-2::-
CADEIRA CINZA C.	00	CRECHE
AMARELO	3870	07-2:
CADEIRA CINZA C.	0074	CRECHE
AMARELO	3871	005015
CADEIRA CINZA C.	0070	CRECHE
AMARELO	3872	ODEOUE
CADEIRA CINZA C.	0070	CRECHE
AMARELO	3873	ODEOUE
CADEIRA CINZA C.	0074	CRECHE
AMARELO	3874	OTIL IA
CADEIRA VERDE	3875	OTILIA
CADEIRA VERDE	3876	OTILIA
CADEIRA VERDE	3877	OTILIA
CADEIRA VERDE	3878	OTILIA
CADEIRA VERDE	3879	OTILIA
BIRÓ CINZA	3880	OTILIA
BIRÔ CINZA COM	2224	OTILIA
PRETO	3881	
VENTILADOR	2000	OTILIA
VENTISOL	3882	
MESA VERDE F.	0000	OTILIA
MADEIRA	3883	
MESA VERDE F.	0.55	OTILIA
MADEIRA	3884	
MESA VERDE F.	3885	OTILIA

MADEIRA		
MESA VERDE F.		OTILIA
MADEIRA	3886	
MESA VERDE F.		OTILIA
MADEIRA	3887	
MESA VERDE F.		OTILIA
MADEIRA	3888	
CADEIRA VERDE F.		OTILIA
PLASTICO	3889	
CADEIRA VERDE F.		OTILIA
PLASTICO	3890	
CADEIRA VERDE F.		OTILIA
PLASTICO	3891	
CADEIRA VERDE F.	2222	OTILIA
PLASTICO	3892	OT!! ! A
CADEIRA VERDE F.	2002	OTILIA
PLASTICO MESA VEDDE E	3893	OTULA
MESA VERDE F. MADEIRA	3894	OTILIA
MESA VERDE F.	JU34	OTILIA
MADEIRA	3895	OTILIA
MESA VERDE F.	0000	OTILIA
MADEIRA	3896	J I LIA
MESA VERDE F.		OTILIA
MADEIRA	3897	
MESA VERDE F.		OTILIA
MADEIRA	3898	
MESA VERDE F.		OTILIA
MADEIRA	3899	
MESA VERDE F.		OTILIA
MADEIRA	3900	
CADEIRA VERDE F.		OTILIA
PLASTICO	3901	
CADEIRA VERDE F.		OTILIA
PLASTICO	3902	
CADEIRA VERDE F.	0000	OTILIA
PLASTICO	3903	OT!! IA
CADEIRA VERDE F.	2004	OTILIA
PLASTICO	3904	OTILIA
CADEIRA VERDE F. PLASTICO	2005	OTILIA
CADEIRA VERDE F.	3905	OTILIA
PLASTICO	3906	OTILIA
CADEIRA VERDE F.	3300	OTILIA
PLASTICO	3907	O I LIA
VENTILADOR	J301	OTILIA
VENTISOL	3908	OTILIA .
BIRÔ 3 G. F. MADEIRA	3909	OTILIA
CADEIRA PLASTICO	3910	OTILIA
JAPLINA I LAUTIOU	0010	JILIA

PRETA		
MESA VERDE F.		OTILIA
MADEIRA	3911	
MESA VERDE F.		OTILIA
MADEIRA	3912	
MESA VERDE F.		OTILIA
MADEIRA	3913	
MESA VERDE F.		OTILIA
MADEIRA	3914	
MESA VERDE F.		OTILIA
MADEIRA	3915	
MESA VERDE F.	0040	OTILIA
MADEIRA	3916	OT!! ! A
CADEIRA VERDE F.	2047	OTILIA
PLASTICO CADEIRA VERDE F.	3917	OTILIA
PLASTICO	3918	OTILIA
CADEIRA VERDE F.	3310	OTILIA
PLASTICO	3919	OTILIA
CADEIRA VERDE F.	0010	OTILIA
PLASTICO	3920	VIIIA
CADEIRA VERDE F.		OTILIA
PLASTICO	3921	
MESA VERDE F.		OTILIA
MADEIRA	3922	
MESA VERDE F.		OTILIA
MADEIRA	3923	
MESA VERDE F.		OTILIA
MADEIRA	3924	
VENTILADOR		OTILIA
VENTISOL	3925	
CADEIRA M.		OTILIA
AMARELA	3926	
CADEIRA M.	222	OTILIA
AMARELA	3927	OT!!!A
CADEIRA M.	2020	OTILIA
AMARELA CADEIDA M	3928	OTILIA
CADEIRA M. AMARELA	3929	OTILIA
CADEIRA M.	3323	OTILIA
AMARELA	3930	UTILIA
CADEIRA M.	0000	OTILIA
AMARELA	3931	VIILIA
CADEIRA M.		OTILIA
AMARELA	3932	
CADEIRA M.	-	OTILIA
AMARELA	3933	
CADEIRA M.		OTILIA
AMARELA	3934	

CADEIRA M.		OTILIA
AMARELA	3935	OTILIA
MESA M AMARELO	3936	OTILIA
MESA M AMARELO	3937	OTILIA
MESA M AMARELO	3938	OTILIA
MESA M AMARELO	3939	OTILIA
MESA M AMARELO	3940	OTILIA
MESA M AMARELO	3941	OTILIA
BIRÔ F. M. CINZA	3942	OTILIA
TELEVISOR PRETO	3942	OTILIA
VENTILADOR	3943	OTILIA
VENTISOL	3944	OTILIA
QUADRO V MADEIRA	3945	OTILIA
FILTRO JOÃO DE	3943	OTILIA
BARRO	3946	OTILIA
CADEIRA	3 34 0	OTILIA
ACOLCHOADA V.		OTILIA
PRETA	3947	
CADEIRA A. C.	3947	OTILIA
TRIPLICA	3948	OTILIA
QUADRO V. MADEIRA	3949	OTILIA
QUADRO V. MADEIRA QUADRO B. AÇO		OTILIA
BIRÔ A. MADEIRA	3950	OTILIA
	3951	_
QUADRO V. MADEIRA BIRÔ MADEIRA	3952	OTILIA
	3953	OTILIA
QUADRO B. AÇO	3954	OTILIA
ESTANTE M. CINZA	3955	OTILIA
CADEIRA VERMELHA	2050	ADERSON
CAREIDA VERMELLIA	3956	HENRIQUES
CADEIRA VERMELHA	2057	ADERSON
CADEIDA VEDMELLIA	3957	HENRIQUES
CADEIRA VERMELHA	2059	ADERSON
CADEIDA VEDMELLIA	3958	HENRIQUES
CADEIRA VERMELHA	2050	ADERSON
CADEIDA VEDRAELUA	3959	HENRIQUES
CADEIRA VERMELHA	2000	ADERSON
CADEIDA VEDAGILIA	3960	HENRIQUES
CADEIRA VERMELHA	2004	ADERSON
CADEIDA VEDAGILIA	3961	HENRIQUES
CADEIRA VERMELHA	2000	ADERSON
CADEIDA VEDAGELLA	3962	HENRIQUES
CADEIRA VERMELHA	0000	ADERSON
CADEIDA VEDAGELLA	3963	HENRIQUES
CADEIRA VERMELHA	0004	ADERSON
CADEIDA VERMENTA	3964	HENRIQUES
CADEIRA VERMELHA	0005	ADERSON
CADEIDA VERMENTA	3965	HENRIQUES
CADEIRA VERMELHA	0000	ADERSON
	3966	HENRIQUES

		45-56
CADEIRA VERMELHA	3967	ADERSON HENRIQUES
CADEIRA VERMELHA	3301	ADERSON
CADEIRA VERIVIELITA	3968	HENRIQUES
CADEIDA VEDMELLIA	3900	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
CADEIRA VERMELHA	2000	ADERSON
CAREIRA VERSIES	3969	HENRIQUES
CADEIRA VERMELHA	0070	ADERSON
	3970	HENRIQUES
CADEIRA VERMELHA		ADERSON
	3971	HENRIQUES
CADEIRA VERMELHA		ADERSON
	3972	HENRIQUES
CADEIRA VERMELHA		ADERSON
	3973	HENRIQUES
CADEIRA VERMELHA		ADERSON
	3974	HENRIQUES
CADEIRA VERMELHA		ADERSON
	3975	HENRIQUES
CADEIRA VERMELHA		ADERSON
	3976	HENRIQUES
CADEIRA VERMELHA	30.0	ADERSON
	3977	HENRIQUES
CADEIRA VERMELHA	3311	ADERSON
JAPLIKA VEKWILLIA	3978	HENRIQUES
CADEIRA VERMELHA	3310	ADERSON
SADLINA VERIVIELITA	3979	HENRIQUES
MESA VERMELHA	J313	ADERSON
IVILOA VERIVIELDA	3980	HENRIQUES
MESA VEDMELLIA	3900	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
MESA VERMELHA	2004	ADERSON
MECA VEDRACIUA	3981	HENRIQUES
MESA VERMELHA	2000	ADERSON
14504 1/55555	3982	HENRIQUES
MESA VERMELHA		ADERSON
	3983	HENRIQUES
CADEIRA AMARELA E		ADERSON
CINZA	3984	HENRIQUES
CADEIRA AMARELA E		ADERSON
CINZA	3985	HENRIQUES
CADEIRA AMARELA E		ADERSON
CINZA	3986	HENRIQUES
CADEIRA AMARELA E		ADERSON
CINZA	3987	HENRIQUES
CADEIRA AMARELA E		ADERSON
CINZA	3988	HENRIQUES
CADEIRA AMARELA E		ADERSON
CINZA	3989	HENRIQUES
CADEIRA AMARELA E		ADERSON
CINZA	3990	HENRIQUES
CADEIRA AMARELA E	3991	ADERSON
CADLINA AIVIANELA E	J33 I	ADERGON

CINZA		HENRIQUES
CADEIRA AMARELA E		ADERSON
CINZA	3992	HENRIQUES
CADEIRA AMARELA E	3992	ADERSON
CINZA	2002	
	3993	HENRIQUES
CADEIRA AMARELA E	2004	ADERSON
CINZA CADEIRA AZUL E	3994	HENRIQUES ADERSON
	2005	
CINZA	3995	HENRIQUES
MESA AMARELA E CINZA	2006	ADERSON
	3996	HENRIQUES
MESA AMARELA E CINZA	2007	ADERSON
MESA AMARELA E	3997	HENRIQUES
	2000	ADERSON
CINZA	3998	HENRIQUES
MESA AMARELA E	2000	ADERSON
CINZA MESA AMAREI A E	3999	HENRIQUES
MESA AMARELA E	4000	ADERSON
CADEIDA AZIII E	4000	HENRIQUES
CADEIRA AZUL E	4004	ADERSON
CADEIDA AZIII E	4001	HENRIQUES
CADEIRA AZUL E	4000	ADERSON
CADEIDA AZIII E	4002	HENRIQUES
CADEIRA AZUL E	4000	ADERSON
CINZA	4003	HENRIQUES
CADEIRA AZUL E	4004	ADERSON
CARFIRA AZUL F	4004	HENRIQUES
CADEIRA AZUL E	4005	ADERSON
CARFIRA AZUL F	4005	HENRIQUES
CADEIRA AZUL E	4000	ADERSON
CAREIRA AZULE	4006	HENRIQUES
CADEIRA AZUL E	4007	ADERSON
CINZA	4007	HENRIQUES
CADEIRA AZUL E	4000	ADERSON
CINZA	4008	HENRIQUES
CADEIRA AZUL E	4000	ADERSON
CINZA	4009	HENRIQUES
CADEIRA AZUL E	4040	ADERSON
CINZA	4010	HENRIQUES
CADEIRA AZUL E		ADERSON
CINZA	4011	HENRIQUES
CADEIRA AZUL E		ADERSON
CINZA	4012	HENRIQUES
CADEIRA AZUL E		ADERSON
CINZA	4013	HENRIQUES
CADEIRA AZUL E		ADERSON
CINZA	4014	HENRIQUES
CADEIRA AZUL E		ADERSON
CINZA	4015	HENRIQUES

	T	
CADEIRA AZUL E	4040	ADERSON
CADEIDA AZUL E	4016	HENRIQUES
CADEIRA AZUL E	4047	ADERSON
CINZA	4017	HENRIQUES
CADEIRA AZUL E	4040	ADERSON
CINZA	4018	HENRIQUES
CADEIRA AZUL E	4040	ADERSON
CINZA	4019	HENRIQUES
CADEIRA AZUL E	4000	ADERSON
CINZA	4020	HENRIQUES
CADEIRA AZUL E	4004	ADERSON
CINZA	4021	HENRIQUES
CADEIRA AZUL E	1000	ADERSON
CINZA	4022	HENRIQUES
CADEIRA AZUL E	4000	ADERSON
CINZA	4023	HENRIQUES
CADEIRA AZUL E	1001	ADERSON
CINZA	4024	HENRIQUES
MESA AZUL E CINZA		ADERSON
	4025	HENRIQUES
MESA AZUL E CINZA		ADERSON
	4026	HENRIQUES
MESA AZUL E CINZA		ADERSON
	4027	HENRIQUES
MESA AZUL E CINZA		ADERSON
	4028	HENRIQUES
MESA AZUL E CINZA		ADERSON
	4029	HENRIQUES
MESA AZUL E CINZA		ADERSON
	4030	HENRIQUES
MESA AZUL E CINZA		ADERSON
	4031	HENRIQUES
MESA AZUL E CINZA		ADERSON
	4032	HENRIQUES
MESA AZUL E CINZA		ADERSON
	4033	HENRIQUES
MESA AZUL E CINZA	465.	ADERSON
	4034	HENRIQUES
MESA AZUL E CINZA	400-	ADERSON
	4035	HENRIQUES
MESA AZUL E CINZA		ADERSON
	4036	HENRIQUES
MESA AZUL E CINZA		ADERSON
	4037	HENRIQUES
MESA AZUL E CINZA		ADERSON
	4038	HENRIQUES
CADEIRA AZUL E		ADERSON
CINZA	4039	HENRIQUES
CADEIRA AZUL E	4040	ADERSON

CINZA		HENRIQUES
CADEIRA AZUL E		ADERSON
CINZA	4041	HENRIQUES
CADEIRA AZUL E		ADERSON
CINZA	4042	HENRIQUES
CADEIRA AZUL E		ADERSON
CINZA	4043	HENRIQUES
CADEIRA AZUL E		ADERSON
CINZA	4044	HENRIQUES
CADEIRA AZUL E		ADERSON
CINZA	4045	HENRIQUES
CADEIRA AZUL E		ADERSON
CINZA	4046	HENRIQUES
CADEIRA AZUL E		ADERSON
CINZA	4047	HENRIQUES
CADEIRA AZUL E	40.40	ADERSON
CINZA	4048	HENRIQUES
CADEIRA AZUL E	4040	ADERSON
CARFIRA AZUL F	4049	HENRIQUES
CADEIRA AZUL E	4050	ADERSON
CADEIDA AZIII E	4050	HENRIQUES
CADEIRA AZUL E CINZA	4051	ADERSON HENRIQUES
CADEIRA AZUL E	4051	ADERSON
CADEIRA AZUL E CINZA	4052	HENRIQUES
CADEIRA AZUL E	4032	ADERSON
CINZA	4053	HENRIQUES
CADEIRA AZUL E	4033	ADERSON
CINZA	4054	HENRIQUES
MESA AZUL E CINZA	1001	ADERSON
	4055	HENRIQUES
MESA AZUL E CINZA		ADERSON
	4056	HENRIQUES
MESA AZUL E CINZA		ADERSON
	4057	HENRIQUES
MESA AZUL E CINZA		ADERSON
	4058	HENRIQUES
MESA AZUL E CINZA		ADERSON
	4059	HENRIQUES
MESA AZUL E CINZA		ADERSON
	4060	HENRIQUES
MONITOR SAMSUNG		ADERSON
	4061	HENRIQUES
MICRO SYSTEM DAZZ		ADERSON
	4062	HENRIQUES
CAIXA AMPLIFICADA		ADERSON
	4063	HENRIQUES
TRIPÉ DO DATA		ADERSON
SHOW	4064	HENRIQUES

DATA SHOW		ADEDOM
DATA SHOW	4005	ADERSON
IMPDESSOR A FROM	4065	HENRIQUES ADERSON
IMPRESSORA EPSON	4000	
ESTABILIZADOD	4066	HENRIQUES
ESTABILIZADOR	4067	ADERSON
DIDÔ ONZA O	4067	HENRIQUES
BIRÔ CINZA 2	4000	ADERSON
GAVETAS	4068	HENRIQUES
ARMÁRIO CINZA AÇO 2 P	4000	ADERSON
<u> </u>	4069	HENRIQUES
AR CONDICIONADO SPRINT MIDIA 9.000		SEC. EDUCAÇÃO
BTUS	004088	
AR CONDICIONADO	004088	SEC EDUCAÇÃO
SPRINT MIDIA 9.000		SEC. EDUCAÇÃO
BTUS	004089	
AR CONDICIONADO	004009	SEC. EDUCAÇÃO
SPRINT MIDIA 9.000		SEC. EDUCAÇÃO
BTUS	004090	
AR CONDICIONADO	004090	SEC. EDUCAÇÃO
SPRINT MIDIA 9.000		SLC. EDUCAÇAU
BTUS	004091	
AR CONDICIONADO	004031	SEC EDUCAÇÃO
SPRINT MIDIA 9.000		SEC EDUCAÇÃO
BTUS	004092	
AR CONDICIONADO	00700 2	SEC. EDUCAÇÃO
SPRINT MIDIA 9.000		020. 200AQA0
BTUS	004093	
AR CONDICIONADO		SEC. EDUCAÇÃO
SPRINT MIDIA 9.000		
BTUS	004094	
AR CONDICIONADO		SEC EDUCAÇÃO
SPRINT MIDIA 9.000		
BTUS	004095	
AR CONDICIONADO		SEC EDUCAÇÃO
SPRINT MIDIA 9.000		
BTUS	004096	
AR CONDICIONADO		SEC EDUCAÇÃO
SPRINT MIDIA 9.000		_
BTUS	004097	
AR CONDICIONADO		SEC EDUCAÇÃO
SPRINT MIDIA 9.000		_
BTUS	004098	
AR CONDICIONADO		SEC EDUCAÇÃO
SPRINT MIDIA 9.000		_
BTUS	004099	
AR CONDICIONADO		SEC EDUCAÇÃO
SPRINT MIDIA 9.000		
BTUS	004100	
AR CONDICIONADO	004101	SEC EDUCAÇÃO

SPRINT MIDIA 9.000		
BTUS		
AR CONDICIONADO		SEC EDUCAÇÃO
SPRINT MIDIA 9.000		SEC EDUCAÇÃO
BTUS	004102	
	004102	SEC EDUCAÇÃO
AR CONDICIONADO		SEC EDUCAÇÃO
SPRINT MIDIA 9.000	004402	
BTUS	004103	050 5040 40 40
AR CONDICIONADO		SEC EDUCAÇÃO
SPRINT MIDIA 9.000	004404	
BTUS	004104	
TELEVISÃO 40P		SEC. EDUCAÇÃO
PANASONIC LED		
FULL HD USB HDMI	004105	
TELEVISÃO 40P		SEC. EDUCAÇÃO
PANASONIC LED		
FULL HD USB HDM	004106	~
TELEVISÃO 40P		SEC. EDUCAÇÃO
PANASONIC LED		
FULL HD USB HDM	004107	
TELEVISÃO 40P		SEC. EDUCAÇÃO
PANASONIC LED		
FULL HD USB HDM	004108	
TELEVISÃO 40P		SEC. EDUCAÇÃO
PANASONIC LED		
FULL HD USB HDM	004109	
TELEVISÃO 40P		SEC. EDUCAÇÃO
PANASONIC LED		
FULL HD USB HDM	004110	
TELEVISÃO 40P		SEC. EDUCAÇÃO
PANASONIC LED		3 -
FULL HD USB HDM	004111	
TELEVISÃO 40P		SEC. EDUCAÇÃO
PANASONIC LED		
FULL HD USB HDM	004112	
TELEVISÃO 40P	<u> </u>	SEC. EDUCAÇÃO
PANASONIC LED		
FULL HD USB HDM	004113	
TELEVISÃO 40P	551110	SEC. EDUCAÇÃO
PANASONIC LED		020. 2500/19/10
FULL HD USB HDM	004114	
MESA PLATA 1,2 POP	001111	SEC. EDUCAÇÃO
NEW CAST +CADEIRA		OLO. LDOUAÇÃO
POP FIXA VERDE	004115	
MESA PLATA 1,2 POP	007110	SEC. EDUCAÇÃO
NEW CAST +CADEIRA		OLO. EDOGAÇÃO
POP FIXA VERDE	004116	
MESA PLATA 1,2 POP	007110	SEC. EDUCAÇÃO
NEW CAST +CADEIRA		JLC. LDOCAÇAO
POP FIXA VERDE	004117	
FUF FINA VERUE	004117	

MESA DI ATA 4 2 DOD		SEC EDUCAÇÃO
MESA PLATA 1,2 POP		SEC. EDUCAÇÃO
NEW CAST +CADEIRA	004440	
POP FIXA VERDE	004118	CEC EDUCAÇÃO
MESA PLATA 1,2 POP		SEC. EDUCAÇÃO
NEW CAST +CADEIRA	004440	
POP FIXA VERDE	004119	
MESA PLATA 1,2 POP		SEC. EDUCAÇÃO
NEW CAST +CADEIRA		
POP FIXA VERDE	004120	
MESA PLATA 1,2 POP		SEC. EDUCAÇÃO
NEW CAST +CADEIRA		
POP FIXA VERDE	004121	
MESA PLATA 1,2 POP		SEC. EDUCAÇÃO
NEW CAST +CADEIRA		
POP FIXA VERDE	004122	~
MESA PLATA 1,2 POP		SEC. EDUCAÇÃO
NEW CAST +CADEIRA		
POP FIXA VERDE	004123	
MESA PLATA 1,2 POP		SEC. EDUCAÇÃO
NEW CAST +CADEIRA		
POP FIXA VERDE	004124	
MESA PLATA 1,2 POP		SEC. EDUCAÇÃO
NEW CAST +CADEIRA		
POP FIXA VERDE	004125	
MESA PLATA 1,2 POP		SEC. EDUCAÇÃO
NEW CAST +CADEIRA		
POP FIXA VERDE	004126	
MESA PLATA 1,2 POP		SEC. EDUCAÇÃO
NEW CAST +CADEIRA		
POP FIXA VERDE	004127	
MESA PLATA 1,2 POP		SEC. EDUCAÇÃO
NEW CAST +CADEIRA		
POP FIXA VERDE	004127	
MESA PLATA 1,2 POP		SEC. EDUCAÇÃO
NEW CAST +CADEIRA		
POP FIXA VERDE	004128	
MESA PLATA 1,2 POP		SEC. EDUCAÇÃO
NEW CAST +CADEIRA		
POP FIXA VERDE	004129	
MESA PLATA 1,2 POP		SEC. EDUCAÇÃO
NEW CAST +CADEIRA		
POP FIXA VERDE	004130	
MESA PLATA 1,2 POP		SEC. EDUCAÇÃO
NEW CAST +CADEIRA		
POP FIXA VERDE	004131	
MESA PLATA 1,2 POP		SEC. EDUCAÇÃO
NEW CAST +CADEIRA		3 = 3 = 2 3 3 1 3 1 3
POP FIXA VERDE	004132	
MESA PLATA 1,2 POP	3332	SEC. EDUCAÇÃO
NEW CAST +CADEIRA	004133	2_2
HETT GAGI TOADLINA	00+100	l

POP FIXA VERDE		
MESA PLATA 1,2 POP		SEC. EDUCAÇÃO
NEW CAST +CADEIRA		020: 2200/ig/io
POP FIXA VERDE	004134	
PROJETOR DIGITAL		SEC. EDUCAÇÃO
BENG MSS06 SVGA		0_01_00113110
800X600 3200LUMENS	004135	
PROJETOR DIGITAL		SEC. EDUCAÇÃO
BENG MSS06 SVGA		,
800X600 3200LUMENS	004136	
PROJETOR DIGITAL		SEC. EDUCAÇÃO
BENG MSS06 SVGA		
800X600 3200LUMENS	004137	
PROJETOR DIGITAL		SEC. EDUCAÇÃO
BENG MSS06 SVGA		
800X600 3200LUMENS	004138	
PROJETOR DIGITAL		SEC. EDUCAÇÃO
BENG MSS06 SVGA		
800X600 3200LUMENS	004139	~
DVD MONDIAL USB		SEC. EDUCAÇÃO
MP3 KARAOKE	004140	
DVD MONDIAL USB	22444	SEC. EDUCAÇÃO
MP3 KARAOKE	004141	050 5510:07
DVD MONDIAL USB	004440	SEC. EDUCAÇÃO
MP3 KARAOKE	004142	050 50404040
DVD MONDIAL USB	004440	SEC. EDUCAÇÃO
MP3 KARAOKE	004143	SEC EDUCAÇÃO
DVD MONDIAL USB MP3 KARAOKE	004444	SEC. EDUCAÇÃO
DVD MONDIAL USB	004144	SEC EDUCAÇÃO
MP3 KARAOKE	004145	SEC. EDUCAÇÃO
DVD MONDIAL USB	004140	SEC. EDUCAÇÃO
MP3 KARAOKE	004146	JLO. LDOCAÇÃO
DVD MONDIAL USB	007170	SEC. EDUCAÇÃO
MP3 KARAOKE	004147	020. LD00AQA0
DVD MONDIAL USB	001111	SEC. EDUCAÇÃO
MP3 KARAOKE	004148	010. 1500AgA0
DVD MONDIAL USB	331170	SEC. EDUCAÇÃO
MP3 KARAOKE	004149	2_2
VENTILADOR ARGE	22117	SEC. EDUCAÇÃO
PAREDE 60CM PRETO	004150	
VENTILADOR ARGE	-	SEC. EDUCAÇÃO
PAREDE 60CM PRETO	004151	3
VENTILADOR ARGE		SEC. EDUCAÇÃO
PAREDE 60CM PRETO	004152	
VENTILADOR ARGE		SEC. EDUCAÇÃO
PAREDE 60CM PRETO	004153	
VENTILADOR ARGE		SEC. EDUCAÇÃO
PAREDE 60CM PRETO	004154	

\/_\I=\		
VENTILADOR ARGE PAREDE 60CM PRETO	004155	SEC. EDUCAÇÃO
	004100	SEC EDUCAÇÃO
VENTILADOR ARGE	004450	SEC. EDUCAÇÃO
PAREDE 60CM PRETO	004156	050 500000
VENTILADOR ARGE		SEC. EDUCAÇÃO
PAREDE 60CM PRETO	004157	
VENTILADOR ARGE		SEC. EDUCAÇÃO
PAREDE 60CM PRETO	004158	~
VENTILADOR ARGE		SEC. EDUCAÇÃO
PAREDE 60CM PRETO	004159	
VENTILADOR ARGE		SEC. EDUCAÇÃO
PAREDE 60CM PRETO	004160	
VENTILADOR ARGE		SEC. EDUCAÇÃO
PAREDE 60CM PRETO	004161	
VENTILADOR ARGE		SEC. EDUCAÇÃO
PAREDE 60CM PRETO	004162	
VENTILADOR ARGE		SEC. EDUCAÇÃO
PAREDE 60CM PRETO	004163	
VENTILADOR ARGE		SEC. EDUCAÇÃO
PAREDE 60CM PRETO	004164	
VENTILADOR ARGE		SEC. EDUCAÇÃO
PAREDE 60CM PRETO	004165	•
VENTILADOR ARGE		SEC. EDUCAÇÃO
PAREDE 60CM PRETO	004166	•
VENTILADOR ARGE		SEC. EDUCAÇÃO
PAREDE 60CM PRETO	004167	-
VENTILADOR ARGE		SEC. EDUCAÇÃO
PAREDE 60CM PRETO	004168	
VENTILADOR ARGE		SEC. EDUCAÇÃO
PAREDE 60CM PRETO	004169	
ARMÁRIO DE AÇO		SEC. EDUCAÇÃO
LPD 2 PORTAS		-
1,70MTS.	004170	
ARMÁRIO DE AÇO		SEC. EDUCAÇÃO
LPD 2 PORTAS		•
1,70MTS.	004171	
ARMÁRIO DE AÇO		SEC. EDUCAÇÃO
LPD 2 PORTAS		•
1,70MTS.	004172	
ARMÁRIO DE AÇO		SEC. EDUCAÇÃO
LPD 2 PORTAS		
1,70MTS.	004173	
ARMÁRIO DE AÇO		SEC. EDUCAÇÃO
LPD 2 PORTAS		3 -
1,70MTS.	004174	
ARMÁRIO DE AÇO		SEC. EDUCAÇÃO
LPD 2 PORTAS		
1,70MTS.	004175	
ARMÁRIO DE AÇO	004176	SEC. EDUCAÇÃO
	333	

	I	
LPD 2 PORTAS		
1,70MTS.		
ARMÁRIO DE AÇO		SEC. EDUCAÇÃO
LPD 2 PORTAS		
1,70MTS.	004177	~~~~
ARMÁRIO DE AÇO		SEC. EDUCAÇÃO
LPD 2 PORTAS		
1,70MTS.	004178	
ARMÁRIO DE AÇO		SEC. EDUCAÇÃO
LPD 2 PORTAS		
1,70MTS.	004179	
ARMÁRIO DE AÇO		SEC. EDUCAÇÃO
LPD 2 PORTAS		
1,70MTS.	004180	
ARMÁRIO DE AÇO		SEC. EDUCAÇÃO
LPD 2 PORTAŠ		
1,70MTS.	004181	
ARMÁRIO DE AÇO		SEC. EDUCAÇÃO
LPD 2 PORTAS		
1,70MTS.	004182	
ARMÁRIO DE AÇO		SEC. EDUCAÇÃO
LPD 2 PORTAS		3
1,70MTS.	004183	
ARMÁRIO DE AÇO		SEC. EDUCAÇÃO
LPD 2 PORTAS		
1,70MTS.	004184	
ARMÁRIO DE AÇO	2.5.2.5	SEC. EDUCAÇÃO
LPD 2 PORTAS		
1,70MTS.	004185	
ARMÁRIO DE AÇO		SEC. EDUCAÇÃO
LPD 2 PORTAS		======================================
1,70MTS.	004186	
BEBEDOURO	3333	SEC. EDUCAÇÃO
ESMALTEC COLUNA		2_3
GARRAFÃO	004187	
BEBEDOURO	0007	SEC. EDUCAÇÃO
ESMALTEC COLUNA		020. 2300/19/10
GARRAFÃO	004188	
BEBEDOURO	001100	SEC. EDUCAÇÃO
ESMALTEC COLUNA		
GARRAFÃO	004189	
BEBEDOURO	007100	SEC. EDUCAÇÃO
ESMALTEC COLUNA		CLO. LDOGAÇÃO
GARRAFÃO	004190	
BEBEDOURO	007130	SEC. EDUCAÇÃO
ESMALTEC COLUNA		SLO. LDOCAÇÃO
GARRAFÃO	004191	
TECLADO	004131	SEC. EDUCAÇÃO
MULTILASER SLIM		SEC. EDUCAÇÃO
USB PRETO	004402	
USBPKEIU	004192	

TEOL ADO		
TECLADO		SEC. EDUCAÇÃO
MULTILASER SLIM		
USB PRETO	004193	
TECLADO		SEC. EDUCAÇÃO
MULTILASER SLIM		
USB PRETO	004194	
TECLADO		SEC. EDUCAÇÃO
MULTILASER SLIM		
USB PRETO	004195	
TECLADO		SEC. EDUCAÇÃO
MULTILASER SLIM		•
USB PRETO	004196	
TECLADO		SEC. EDUCAÇÃO
MULTILASER SLIM		020.2200/19/10
USB PRETO	004197	
TECLADO	007107	SEC. EDUCAÇÃO
MULTILASER SLIM		CLO. LDOOAÇAO
USB PRETO	004198	
TECLADO	004130	SEC. EDUCAÇÃO
		SEC. EDUCAÇAU
MULTILASER SLIM	004400	
USB PRETO	004199	050 50404040
TECLADO		SEC. EDUCAÇÃO
MULTILASER SLIM	004000	
USB PRETO	004200	
TECLADO		SEC. EDUCAÇÃO
MULTILASER SLIM		
USB PRETO	004201	
TECLADO		SEC. EDUCAÇÃO
MULTILASER SLIM		
USB PRETO	004202	
TECLADO		SEC. EDUCAÇÃO
MULTILASER SLIM		
USB PRETO	004203	
TECLADO		SEC. EDUCAÇÃO
MULTILASER SLIM		
USB PRETO	004204	
TECLADO		SEC. EDUCAÇÃO
MULTILASER SLIM		
USB PRETO	004205	
TECLADO		SEC. EDUCAÇÃO
MULTILASER SLIM		
USB PRETO	004206	
TECLADO		SEC. EDUCAÇÃO
MULTILASER SLIM		
USB PRETO	004207	
TECLADO		SEC. EDUCAÇÃO
MULTILASER SLIM		
USB PRETO	004208	
TECLADO		SEC. EDUCAÇÃO
MULTILASER SLIM	004209	======================================
	00 1200	1

USB PRETO		
TECLADO		SEC. EDUCAÇÃO
MULTILASER SLIM		3-3: -3 -3 -3 -3 -3
USB PRETO	004210	
TECLADO	55.2.0	SEC. EDUCAÇÃO
MULTILASER SLIM		2-3. 22 37.37.0
USB PRETO	004211	
TECLADO		SEC. EDUCAÇÃO
MULTILASER SLIM		3
USB PRETO	004212	
TECLADO		SEC. EDUCAÇÃO
MULTILASER SLIM		,
USB PRETO	004213	
TECLADO		SEC. EDUCAÇÃO
MULTILASER SLIM		
USB PRETO	004214	
TECLADO		SEC. EDUCAÇÃO
MULTILASER SLIM		
USB PRETO	004215	
TECLADO		SEC. EDUCAÇÃO
MULTILASER SLIM		
USB PRETO	004216	
TECLADO		SEC. EDUCAÇÃO
MULTILASER SLIM		
USB PRETO	004217	
ESTAB. RAGTECH		SEC. EDUCAÇÃO
SIDE WAY 300VA		
PRETO	004218	
ESTAB. RAGTECH		SEC. EDUCAÇÃO
SIDE WAY 300VA	004040	
PRETO	004219	050 551104036
ESTAB. RAGTECH		SEC. EDUCAÇÃO
SIDE WAY 300VA	004000	
PRETO	004220	050 50404040
ESTAB. RAGTECH		SEC. EDUCAÇÃO
SIDE WAY 300VA	004004	
PRETO	004221	SEC EDUCAÇÃO
ESTAB. RAGTECH		SEC. EDUCAÇÃO
SIDE WAY 300VA PRETO	004222	
ESTAB. RAGTECH	UU4ZZZ	SEC. EDUCAÇÃO
SIDE WAY 300VA		SEC. EDUCAÇÃO
PRETO	004223	
ESTAB. RAGTECH	UU 1 223	SEC. EDUCAÇÃO
SIDE WAY 300VA		SEC. EDUCAÇÃO
PRETO	004224	
ESTAB. RAGTECH	007227	SEC. EDUCAÇÃO
SIDE WAY 300VA		OLO. LDOUAÇÃO
PRETO	004225	
ESTAB. RAGTECH	004226	SEC. EDUCAÇÃO
LUIAD. NAUIEUN	004220	JLO. LDUCAÇAO

CIDE WAY 200VA		
SIDE WAY 300VA		
PRETO		SEC EDUCAÇÃO
ESTAB. RAGTECH		SEC. EDUCAÇÃO
SIDE WAY 300VA	004007	
PRETO	004227	
ESTAB. RAGTECH		SEC. EDUCAÇÃO
SIDE WAY 300VA		
PRETO	004228	
ESTAB. RAGTECH		SEC. EDUCAÇÃO
SIDE WAY 300VA		
PRETO	004229	
ESTAB. RAGTECH		SEC. EDUCAÇÃO
SIDE WAY 300VA		
PRETO	004230	
ESTAB. RAGTECH		SEC. EDUCAÇÃO
SIDE WAY 300VA		
PRETO	004231	
ESTAB. RAGTECH		SEC. EDUCAÇÃO
SIDE WAY 300VA		1
PRETO	004232	
ESTAB. RAGTECH		SEC. EDUCAÇÃO
SIDE WAY 300VA		======================================
PRETO	004233	
ESTAB. RAGTECH	00.200	SEC. EDUCAÇÃO
SIDE WAY 300VA		020. 2300/19/10
PRETO	004234	
ESTAB. RAGTECH	007 207	SEC. EDUCAÇÃO
SIDE WAY 300VA		CEO. EDOUAÇÃO
PRETO	004235	
ESTAB. RAGTECH	007200	SEC. EDUCAÇÃO
SIDE WAY 300VA		SLO. LDOCAÇÃO
PRETO	004236	
ESTAB. RAGTECH	004230	SEC. EDUCAÇÃO
SIDE WAY 300VA		SEC. EDUCAÇÃO
PRETO	004237	
ESTAB. RAGTECH	UU423 <i>1</i>	SEC EDUCAÇÃO
		SEC. EDUCAÇÃO
SIDE WAY 300VA	004000	
PRETO	004238	050 50404040
ESTAB. RAGTECH		SEC. EDUCAÇÃO
SIDE WAY 300VA	00.4000	
PRETO	004239	000 000 000
ESTAB. RAGTECH		SEC. EDUCAÇÃO
SIDE WAY 300VA		
PRETO	004240	~
ESTAB. RAGTECH		SEC. EDUCAÇÃO
SIDE WAY 300VA		
PRETO	004241	
ESTAB. RAGTECH		SEC. EDUCAÇÃO
SIDE WAY 300VA		
PRETO	004242	
<u> </u>		

ESTAB. RAGTECH		SEC. EDUCAÇÃO
SIDE WAY 300VA		SEC. EDUCAÇÃO
PRETO	004243	
MONITOR LG LED	004243	SEC EDUCAÇÃO
		SEC. EDUCAÇÃO
20M37 VESA 20M37AA	004044	
PRETO	004244	050 50404040
MONITOR LG LED		SEC. EDUCAÇÃO
20M37 VESA 20M37AA	00.40.45	
PRETO	004245	
MONITOR LG LED		SEC. EDUCAÇÃO
20M37 VESA 20M37AA		
PRETO	004246	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~
MONITOR LG LED		SEC. EDUCAÇÃO
20M37 VESA 20M37AA		
PRETO	004247	~
MONITOR LG LED		SEC. EDUCAÇÃO
20M37 VESA 20M37AA		
PRETO	004248	
MONITOR LG LED		SEC. EDUCAÇÃO
20M37 VESA 20M37AA		
PRETO	004249	
MONITOR LG LED		SEC. EDUCAÇÃO
20M37 VESA 20M37AA		-
PRETO	004250	
MONITOR LG LED		SEC. EDUCAÇÃO
20M37 VESA 20M37AA		
PRETO	004251	
MONITOR LG LED		SEC. EDUCAÇÃO
20M37 VESA 20M37AA		,
PRETO	004252	
MONITOR LG LED		SEC. EDUCAÇÃO
20M37 VESA 20M37AA		,
PRETO	004253	
MONITOR LG LED		SEC. EDUCAÇÃO
20M37 VESA 20M37AA		3 -
PRETO	004254	
MONITOR LG LED		SEC. EDUCAÇÃO
20M37 VESA 20M37AA		3 -
PRETO	004255	
MONITOR LG LED		SEC. EDUCAÇÃO
20M37 VESA 20M37AA		
PRETO	004256	
MONITOR LG LED		SEC. EDUCAÇÃO
20M37 VESA 20M37AA		220. 2300.197.10
PRETO	004257	
MONITOR LG LED	00.201	SEC. EDUCAÇÃO
20M37 VESA 20M37AA		0_000,,
PRETO	004258	
MONITOR LG LED	007200	SEC. EDUCAÇÃO
20M37 VESA 20M37AA	004259	OLO. LDOUAÇÃO
ZUIVIJI VLJA ZUIVIJI AA	004233	

PRETO		
MONITOR LG LED		SEC. EDUCAÇÃO
20M37 VESA 20M37AA		5_5566/,q/,6
PRETO	004260	
MONITOR LG LED	00 1200	SEC. EDUCAÇÃO
20M37 VESA 20M37AA		020. 2500/tg/to
PRETO	004261	
MONITOR LG LED	00:20:	SEC. EDUCAÇÃO
20M37 VESA 20M37AA		0_010113110
PRETO	004262	
MONITOR LG LED		SEC. EDUCAÇÃO
20M37 VESA 20M37AA		•
PRETO	004263	
MONITOR LG LED		SEC. EDUCAÇÃO
20M37 VESA 20M37AA		
PRETO	004264	
MONITOR LG LED		SEC. EDUCAÇÃO
20M37 VESA 20M37AA		_
PRETO	004265	
MONITOR LG LED		SEC. EDUCAÇÃO
20M37 VESA 20M37AA		
PRETO	004266	
MONITOR LG LED		SEC. EDUCAÇÃO
20M37 VESA 20M37AA		
PRETO	004267	~
MONITOR LG LED		SEC. EDUCAÇÃO
20M37 VESA 20M37AA		
PRETO	004268	050 5000
MONITOR LG LED		SEC. EDUCAÇÃO
20M37 VESA 20M37AA	004000	
PRETO	004269	SEC EDUCAÇÃO
COMPUTADOR FLAY		SEC. EDUCAÇÃO
PC DUAL CORE 4GB	004070	
500HD	004270	SEC EDUCAÇÃO
PC DUAL CORE 4GB		SEC. EDUCAÇÃO
500HD	004271	
COMPUTADOR FLAY	UU4211	SEC. EDUCAÇÃO
PC DUAL CORE 4GB		JLC. EDUCAÇÃO
500HD	004272	
COMPUTADOR FLAY	004212	SEC. EDUCAÇÃO
PC DUAL CORE 4GB		JLG. LDGGAÇAG
500HD	004273	
COMPUTADOR FLAY	007213	SEC. EDUCAÇÃO
PC DUAL CORE 4GB		
500HD	004274	
COMPUTADOR FLAY	00 IZI T	SEC. EDUCAÇÃO
PC DUAL CORE 4GB		020. 200AQA0
500HD	004275	
COMPUTADOR FLAY	004276	SEC. EDUCAÇÃO
JOHN STADON FLAT	007270	

DC DUAL CODE 4CD		
PC DUAL CORE 4GB		
500HD		050 50404040
COMPUTADOR FLAY		SEC. EDUCAÇÃO
PC DUAL CORE 4GB		
500HD	004277	
COMPUTADOR FLAY		SEC. EDUCAÇÃO
PC DUAL CORE 4GB		
500HD	004278	
COMPUTADOR FLAY		SEC. EDUCAÇÃO
PC DUAL CORE 4GB		
500HD	004279	
COMPUTADOR FLAY		SEC. EDUCAÇÃO
PC DUAL CORE 4GB		_
500HD	004280	
COMPUTADOR FLAY		SEC. EDUCAÇÃO
PC DUAL CORE 4GB		
500HD	004281	
COMPUTADOR FLAY		SEC. EDUCAÇÃO
PC DUAL CORE 4GB		- 33
500HD	004282	
COMPUTADOR FLAY		SEC. EDUCAÇÃO
PC DUAL CORE 4GB		020. 2500/19/10
500HD	004283	
COMPUTADOR FLAY	007200	SEC. EDUCAÇÃO
PC DUAL CORE 4GB		SEO. EDOGAÇÃO
500HD	004284	
COMPUTADOR FLAY	004204	SEC. EDUCAÇÃO
PC DUAL CORE 4GB		SLC. EDUCAÇÃO
500HD	004285	
	004200	SEC EDUCAÇÃO
COMPUTADOR FLAY		SEC. EDUCAÇÃO
PC DUAL CORE 4GB	004000	
500HD	004286	050 554040Ã0
COMPUTADOR FLAY		SEC. EDUCAÇÃO
PC DUAL CORE 4GB	00400=	
500HD	004287	
COMPUTADOR FLAY		SEC. EDUCAÇÃO
PC DUAL CORE 4GB		
500HD	004288	
COMPUTADOR FLAY		SEC. EDUCAÇÃO
PC DUAL CORE 4GB		
500HD	004289	
COMPUTADOR FLAY		SEC. EDUCAÇÃO
PC DUAL CORE 4GB		_
500HD	004290	
COMPUTADOR FLAY		SEC. EDUCAÇÃO
PC DUAL CORE 4GB		
500HD	004291	
COMPUTADOR FLAY		SEC. EDUCAÇÃO
PC DUAL CORE 4GB		
500HD	004292	
000115	007202	

COMPUTADOR FLAY		SEC. EDUCAÇÃO
PC DUAL CORE 4GB		
500HD	004293	
COMPUTADOR FLAY		SEC. EDUCAÇÃO
PC DUAL CORE 4GB		
500HD	004294	
COMPUTADOR FLAY		SEC. EDUCAÇÃO
PC DUAL CORE 4GB		
500HD	004295	
FOGÃO 06BCS		SEC. EDUCAÇÃO
ESMALTEC BALI		
CRISTAL COM		
ACENDEDOR		
BRANCO	004296	
FOGÃO 06BCS		SEC. EDUCAÇÃO
ESMALTEC BALI		
CRISTAL COM		
ACENDEDOR		
BRANCO	004297	
FOGÃO 06BCS		SEC. EDUCAÇÃO
ESMALTEC BALI		
CRISTAL COM		
ACENDEDOR		
BRANCO	004298	~
FOGÃO 06BCS		SEC. EDUCAÇÃO
ESMALTEC BALI		
CRISTAL COM		
ACENDEDOR		
BRANCO	004299	
VENTILADOR	004300	SEC. EDUCAÇÃO
VENTILADOR	004301	SEC. EDUCAÇÃO
VENTILADOR	004302	SEC. EDUCAÇÃO
EXAUSTOR		CRECHE MUNICIPAL
INDUSTRIAL 50CM	004354	



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TOMBAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - ANO 2016

ITEM	NÚMERO DO	LOCAL
	TOMBAMENTO	
CADEIRA		SEC. DE FINANÇAS
PRESIDENTE		_
GIRATÓRIA	004073	
AR CONDICIONADO		SALA SETOR
SPRINT 12.000 BTUS	004077	TRIBUTOS



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA GABINETE DA PREFEITA

TOMBAMENTO GABINETE DA PREFEITA - ANO 2016

ITEM	NÚMERO DO	LOCAL
	TOMBAMENTO	
CADEIRA		GABINETE DA
PRESIDENTE		PREFEITA
GIRATÓRIA	004074	



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TOMBAMENTO DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA E URBANISMO – ANO 2016

ITEM	NÚMERO DO TOMBAMENTO	LOCAL
CADEIRA		SALA DO SETOR DE
PRESIDENTE		TRANSPORTE
GIRATÓRIA	004075	
CADEIRA		SALA DO SETOR DE
SECRETÁRIA		TRANSPORTE
GIRATÓRIA	004076	
MONITOR LED 15.6		SALA DA SEC. DE
E1670SWU AOC		INFRAESTRUTURA E
	004086	URBANISMO
CUP DESKTOP		SALA DA SEC. DE
POSITIVO ESTILO		INFRAESTRUTURA E
DRI3002 (AC1267)	004087	URBANISMO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMBAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ANO 2016

ITEM	NÚMERO DO TOMBAMENTO	LOCAL
BALANÇA MECÂNICA		PSF I
ADULTO	004079	
BALANÇA MECÂNICA		PSF II
ADULTO	004080	
BALANÇA MECÂNICA		PSF III
ADULTO	004081	

Prefeitura Municipal de Boa Ventura



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

TV. 1	Saldo do	Movimento do Ex	ercício	Saldo
Títulos	Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Atual
0-Contas Devedoras (Ativo)	85.687,24	186.417,31	124.206,25	23.945,51
2-Outros Depósitos	85.687,24	186.417,31	124.206,25	23.945,51
Agentes Pagadores-Salário Família	43.169,77	63.640,55	22.951,21	2.480,43
001247 SALARIO FAMILIA	43.169,77	63.640,55	22.951,21	2.480,43
Agentes Pagadores-Salário Maternidade	41.848,96	110.248,78	83.762,65	15.362,83
006314 SALARIO MATERNIDADE	41.848,96	110.248,78	83.762,65	15.362,83
Diversos Responsáveis	668,51	12.527,98	17.492,39	6.102,25
000010 PAGAMENTO INDEVIDO	0,00	12.527,98	17.492,39	4.964,41
000028 PENSÃO ALIMENTÍCIA A COMPENSAR	0,00	0,00	0,00	469,33
001315 RESPONSABILIDADE EM APURAÇAO	668,51	0,00	0,00	668,51
1-Contas Credoras (Passivo)	3.104.820,65	1.448.906,39	1.908.291,54	901.217,47
0-Consignações	331.604,14	589.731,81	617.917,82	39.915,67
Consignações □INSS	244.906,47	556.285,00	503.062,14	34.157,54
003077 INSS - DIVERSOS	244.906,47	556.285,00	503.062,14	34.157,54
Consignações □IR	78.689,67	0,00	78.689,67	0,00
000019 IRRF A RECOLHER FMS	78.689,67	0,00	78.689,67	0,00
Consignações - ISS	4.155,07	0,00	4.155,07	0,00
000018 ISS A RECOLHER FMS	4.155,07	0,00	4.155,07	0,00
Consignações Outras	3.464,93	28.202,85	25.909,65	5.758,13
000009 SEST/SENAT	88,20	544,50	632,70	0,00
000013 SINSERBOVE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	152,54	0,00	152,54	0,00
000014 CONSIGNAÇÕES OUTRAS - FMS	43,73	0,00	43,73	0,00
003099 CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	27.658,35	25.080,68	2.577,67
003718 FALTAS NÇO JUSTIFICADAS	3.180,46	0,00	0,00	3.180,46
Consignaçõs Pensões Alimentícias	388,00	5.243,96	6.101,29	0,00
003189 PENSÃO ALIMENTICIA	388,00	5.243,96	6.101,29	0,00
1-Restos a Pagar	2.772.579,16	851.391,08	1.282.590,22	860.664,45
Exercício de 2012	160.847,33	0,00	0,00	0,00
001499 RESTOS A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	160.847,33	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Boa Ventura



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016

	Thules		Movimento do Ex	ercício	Saldo	
	Títulos	Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Atual	
1-Contas	s Credoras (Passivo)	3.104.820,65	1.448.906,39	1.908.291,54	901.217,47	
1-Rest	os a Pagar	2.772.579,16	851.391,08	1.282.590,22	860.664,45	
Exer	cício de 2013	352.969,44	0,00	0,00	0,00	
000012	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIÊNTE 2013	129.243,71	0,00	0,00	0,00	
006678	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2013	56.738,74	0,00	0,00	0,00	
006679	SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E ABASTECIMENTO-2013	7.781,57	0,00	0,00	0,00	
006680	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-2013	21.861,05	0,00	0,00	0,00	
006681	SECRETARIA DE FINANÇAS-2013	25.341,96	0,00	0,00	0,00	
006682	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-2013	21.354,49	0,00	0,00	0,00	
006683	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO-2013	65.557,56	0,00	0,00	0,00	
006684	GABINETE DO PREFEITO-2013	9.805,56	0,00	0,00	0,00	
006685	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER-2013	10.284,80	0,00	0,00	0,00	
006686	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-2013	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
Exer	cício de 2014	54.941,00	0,00	54.941,00	0,00	
006688	Secretaria de Educação-2014	54.941,00	0,00	54.941,00	0,00	
	cício de 2015	2.203.821,39	0,00	1.227.649,22	9.273,37	
006699	Secretaria de Saúde-2015	414.043,02	0,00	244.982,54	0,00	
006700	Secretaria de Administração-2015	50.543,46	0,00	50.543,46	0,00	
006701	Gabinete do Prefeito-2015	65.850,07	0,00	65.850,07	0,00	
006702	Secretaria de Planejamento e Gestão-2015	21.660,00	0,00	21.660,00	0,00	
006703	Secretaria de Educação-2015	835.667,59	0,00	396.162,76	8.508,00	
006704	Secretaria de Finanças-2015	383.552,36	0,00	35.605,88	0,00	
006705	Fundo Municipal de Saúde-2015	119.301,82	0,00	102.826,03	0,00	
006706	Fundo Municipal de Assistência Social-2015	21.251,01	0,00	20.656,79	0,00	
006707	Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer-2015	46.779,00	0,00	46.779,00	0,00	
006708	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo-2015	170.249,54	0,00	167.659,17	765,37	
006709	Secretaria de Assistência Social-2015	26.957,17	0,00	26.957,17	0,00	
006710	Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente-2015	42.966,35	0,00	42.966,35	0,00	
006711	Procuradoria Geral do Município-2015	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Boa Ventura



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orcamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

	Titulas		Saldo do			Saldo	
	Títulos		Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Atual	
1-Contas	Credoras (Passivo)	•	3.104.820,65	1.448.906,39	1.908.291,54	901.217,47	
1-Rest	os a Pagar	2	2.772.579,16	851.391,08	1.282.590,22	860.664,45	
Exer	cício de 2016		0,00	851.391,08	0,00	851.391,08	
002010	Gabinete do Prefeito		0,00	66.607,95	0,00	66.607,95	
002030	Secretaria de Administração		0,00	4.819,72	0,00	4.819,72	
002040	Secretaria de Finanças		0,00	19.899,91	0,00	19.899,91	
002050	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		0,00	352.354,90	0,00	352.354,90	
002060	Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente		0,00	11.353,25	0,00	11.353,25	
002070	Secretaria de Educação		0,00	264.105,08	0,00	264.105,08	
002080	Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer		0,00	31.840,00	0,00	31.840,00	
002090	Secretaria de Saúde		0,00	95.292,04	0,00	95.292,04	
002100	Fundo Municipal de Saúde		0,00	310,00	0,00	310,00	
002110	Secretaria de Assistência Social		0,00	4.808,23	0,00	4.808,23	
2-Outr	os Depósitos		637,35	7.783,50	7.783,50	637,35	
Depá	sitos para Quem de Direito		637,35	7.783,50	7.783,50	637,35	
000011	DEPOSITO INDEVIDO		0,00	7.783,50	7.783,50	0,00	
002327	DEPOSITOS DIVERSOS		637,35	0,00	0,00	637,35	
		Total Geral	3.190.507,89	1.635.323,70	2.032.497,79	925.162,98	

CLAIR LEITÃO M. DINIZ CPF 477.984.084-87 CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL SECRETARIA DE FINANÇAS MARIA LEONICE LOPES VITAL **PREFEITA**



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA RUA EMÍLIA LEITE- S/N°, CENTRO C.N.P.J. 08.940.702/0001-67

RELAÇÃO DE SECRETÁRIOS DO ANO DE 2016 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

NOME	SECRETÁRIO (A)	CPF	PORTARIA
SECRETARIA DE FINANÇAS	KAMILLA LOPES VITAL	010.995.374-60	187/2013
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SASKYA MORETH INÁCIO CABRAL	355.494.098-44	188/2013
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SANDRA REGINA PEREIRA GONÇALO	023.097.514-30	189/2013
SECRETARIA DE SAÚDE	MARIA DE FÁTIMA GOMES NUNES	043.401.394-32	220/2013
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA	056.709.874-54	191/2013
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MARIA DAS GRAÇAS FREITAS ALVES	646.119.734-68	023/2016
SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO	JULIO CESAR TIMÓTEO PRUDÊNCIO	094.724.534-06	221/2013
SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	VICTOR NUNES SANTANA	701.131.124-67	039A/2016

BOA VENTURA-PB, EM 16 DE JANEIRO DE 2017.

Sec. de Administração

SASKYA MORETH INÁCIO CABRAL Secretária de Administração

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Prestação de Contas do Exercício 2016

Emitido em 31/03/2017 21:59

Mês	Mês CPF Nome		Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	12.000,00
Janeiro	02075130400	ANTONIO HENRIQUES CHAVES	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Fevereiro	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	12.000,00
Fevereiro	02075130400	ANTONIO HENRIQUES CHAVES	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Março	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	12.000,00
Março	02075130400	ANTONIO HENRIQUES CHAVES	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Abril	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	12.000,00
Abril	02075130400	ANTONIO HENRIQUES CHAVES	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Maio	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	12.000,00
Maio	02075130400	ANTONIO HENRIQUES CHAVES	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Junho	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	12.000,00
Junho	02075130400	ANTONIO HENRIQUES CHAVES	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Julho	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	12.000,00
Julho	02075130400	ANTONIO HENRIQUES CHAVES	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Agosto	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	12.000,00
Agosto	02075130400	ANTONIO HENRIQUES CHAVES	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Setembro	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	12.000,00
Setembro	02075130400	ANTONIO HENRIQUES CHAVES	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Outubro	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	12.000,00
Outubro	02075130400	ANTONIO HENRIQUES CHAVES	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Novembro	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	12.000,00
Novembro	02075130400	ANTONIO HENRIQUES CHAVES	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Dezembro	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	12.000,00
Dezembro	02075130400	ANTONIO HENRIQUES CHAVES	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
TOTAL				216.000,00



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA "CASA ANTONIO LEITE CAVALCANTI" CNPJ N° 24.227.373/0001-68

DECRETO Nº 003/2012

de 29 de setembro de 2012

Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Procurador Geral do Município, dos Secretários Municipais, do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores para o período da Legislatura de 2013 a 2016 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA- PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER, QUE APROVA, O SEGUINTE DECRETO::

- Art. 1º Ficam fixados, na forma dos incisos V e VI, do art. 29 da Constituição Federal, para a legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2013 e se extingue em 31 de dezembro de 2016, os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Municipio, Presidente da Câmara Municipal e Vereadores de Boa Ventura na forma seguinte:
- I O Subsídio do Prefeito Municipal no valor de R\$: 12.000,00 (doze mil reais);
- II O Subsídio do Vice-Prefeito Municipal no valor de R\$: 6.000,00 (seis mil reais);
- III O Subsídio do Procurador Geral do Município no valor de R\$: 2.500,00 reais); (dois mil e quinhentos
- IV O Subsídio dos Secretários Municipais no valor de R\$: 2.500,00 (dois mil e reais); quinhentos
- V O Subsídio do Presidente da Câmara Municipal no valor de R\$: 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);
- VI O Subsídio do Vereador no valor de R\$: 3.000,00 (três mil reais).
- Art. 2º Os agentes políticos a que se reporta o artigo anterior serão remunerados exclusivamente pelos subsídios e remuneração fixados por esta

lei, vedado qualquer outro tipo de acréscimo, conforme dispõe o § 4º, do art. 39 da Constituição Federal.

Art. 3º - Poderá haver a revisão geral e anual dos subsidios fixados por esta lei nos termos do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, observados os critérios dos incisos VI e VII do diploma legal referido.

Art. 4° - A ausência injustificada do vereador às sessões plenárias da Câmara importará no desconto mensal do seu subsídio no valor proporcional ao número de faltas, em relação a número total de sessões ordinárias e extraordinárias ocorridas no período.

§ 1º - Nos períodos de recesso do Poder Legislativo, os Vereadores

perceberão, integralmente, os subsídios que lhes couber.

Art. 5° - Os agentes políticos a que se reporta o artigo 1º desta lei, em missão oficial da Prefeitura ou da Câmara, devidamente justificada, fora do território do Município, farão jus ao pagamento de parcela indenizatória na forma de diárias, por dia despendido, na tarefa aludida, conforme valores a serem fixados em Resolução da Edilidade e Decreto do Poder Executivo.

Art. 6º - Em qualquer circunstância, a remuneração dos agentes políticos, de que trata esta lei, obedecerá às limitações previstas pelos incisos VI e VII, do art. 29-A e art. 37, XI c/c art 39 § 4º, da Constituição Federal, bem o inciso III, do art. 20 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 7º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão supridas pelas dotações orçamentárias próprias da Lei de Orçamentária vigente.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

Plenário da Câmara Municipal de Boa Ventura - PB, em 29 de setembro de 2012.

> io Réné Acácio Ramalho Presidente da Câmara

José Clementino de Sousa

1º Secretário

2º Secretário

Despesa por Função x Fonte de Recursos

4 Administração		
0 Recursos Ordinários		R\$ 1.706.860,7
	SubTotal	R\$ 1.706.860,7
8 Assistêncial Social		D# 000 000 0
0 Recursos Ordinários		R\$ 306.268,9
29 Transferência de Recursos do FNAS	O. I. Takal	R\$ 202.839,7
10 Saúde	SubTotal	R\$ 509.108,6
2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		R\$ 1.746.798,1
14 Transferência de Recursos do SUS		R\$ 1.023.046,9
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal		R\$ 20.995,1
32 Handierenda de convenios Carlos Federal	SubTotal	R\$ 2.790.840,3
12 Educação	<u> </u>	
0 Recursos Ordinários		R\$ 237.126,6
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		R\$ 768.956,7
15 Transferência de Recursos do FNDE		R\$ 203.270,1
18 Transferência do FUNDEB (magistério)		R\$ 1.967.521,1
19 Transferência do FUNDEB (outras)		R\$ 1.200.697,1
22 Transferência de Convênios - Educação		R\$ 83.762,0
50 Transferência de Convênios - Educação - Federal		R\$ 163.864,0
	SubTotal	R\$ 4.625.197,8
13 Cultura		
0 Recursos Ordinários		R\$ 94.688,7
	SubTotal	R\$ 94.688,7
15 Urbanismo		
0 Recursos Ordinários	0.17.1	R\$ 1.234.275,5
18 Gestão Ambiental	SubTotal	R\$ 1.234.275,5
		D¢ 10 106 0
0 Recursos Ordinários	SubTotal	R\$ 12.186,2 R\$ 12.186,2
20 Agricultura	SubTotal	ΙζΨ 12.100,2
0 Recursos Ordinários		R\$ 331.968,9
	SubTotal	R\$ 331.968,9
23 Comércio e Serviços		
0 Recursos Ordinários		R\$ 191.172,3
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal		R\$ 459.129,7
	SubTotal	R\$ 650.302,0
26 Transporte		
0 Recursos Ordinários		R\$ 900,0
16 Recursos da CIDE		R\$ 16.680,0
	SubTotal	R\$ 17.580,0
27 Desporto e Lazer		D# 0 4=0 -
0 Recursos Ordinários	0.17.1	R\$ 2.150,0
28 Encargos Especias	SubTotal	R\$ 2.150,0
28 Encargos Especias 0 Recursos Ordinários		R\$ 481.935,5
16 Recursos da CIDE		R\$ 127,3
TO NECUISOS UA CIDE	SubTotal	R\$ 482.062,8

Origem: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Natureza: Prestação de Contas Anuais – exercício de 2016

Responsável: Maria Leonice Lopes Vital (Prefeita) Advogada: Itamara Monteiro Leitão (OAB/PB 17238) Contadora: Clair Leitão Martins Diniz (CRC/PB 4395/O)

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

PRESTAÇÃO DE CONTAS. Município de Boa Ventura. Exercício de 2016. Acúmulo da dupla função política e administrativa, respectivamente, de executar orçamento e de captar receitas e ordenar despesas. Competência prevista na CF, art. 71, inciso II, e na LOTCE/PB, art. 1º, inciso I, para julgar a prestação de contas de gestão administrativa de recursos públicos. Atendimento integral da LRF. Despesas não licitadas. Contratações temporárias em descompasso com a legislação. Não recolhimento integral de contribuições previdenciárias. Regularidade com ressalvas das contas. Multa. Recomendação. Comunicações.

ACÓRDÃO APL – TC 00240/19

RELATÓRIO

- 1. O presente processo trata da prestação de contas anual da Senhora MARIA LEONICE LOPES VITAL, na qualidade de Prefeita do Município de **Boa Ventura**, relativa ao exercício de **2016**.
- 2. A matéria foi analisada pelo Órgão de Instrução deste Tribunal, lavrando-se o **relatório inicial** de fls. 912/1024, através do Auditor de Contas Públicas (ACP) Marcos Antônio da Silva, subscrito pela Chefe de Divisão ACP Luizi Moreira Gonçalves Pereira da Costa e pelo Chefe de Departamento ACP Sebastião Taveira Neto, com as colocações e observações a seguir resumidas:
 - **2.1.** Apresentação da **prestação de contas** no **prazo** legal, em conformidade com a Resolução Normativa RN TC 03/2010;
 - **2.2.** Segundo dados do IBGE (censo 2010 estimativa 2016) o Município de **Boa Ventura** possui 5.410 **habitantes**, sendo 3.313 habitantes da zona urbana e 2.097 habitantes da zona rural;

- **2.3.** A lei orçamentária anual (Lei 285/2015) estimou a receita em R\$26.921.127,00 e fixou a despesa em igual valor, bem como autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares no montante de R\$13.460.563,50, correspondendo a 50% da despesa fixada na LOA;
- **2.4.** Foram **abertos** créditos adicionais suplementares no montante de R\$3.334.002,77, com indicação das devidas fontes de recursos, sendo utilizados R\$2.046.076,20;
- **2.5.** A **receita total arrecadada** correspondeu a R\$14.636.738,56, sendo R\$13.341.387,23 em receitas **correntes**, descontada a transferência do montante de R\$1.839.124,62 para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério FUNDEB, e R1.295.351,33 em receitas de **capital**;
- **2.6.** A despesa executada totalizou R\$13.065.238,45 sendo R\$608.016,44 do Poder Legislativo. Quanto às categorias econômicas foram executados R\$12.014.106,05 em despesas correntes (R\$606.256,44 do Poder Legislativo) e R\$1.051.132,40 em despesas de capital (R\$1.760,00 do Poder Legislativo);
- 2.7. O balanço orçamentário consolidado apresentou superávit equivalente a 10,74% (R\$1.571.500,11) da receita orçamentária arrecadada; o balanço financeiro indicou um saldo para o exercício seguinte, no montante de R\$1.667.039,25, distribuído entre Caixa (R\$298,34) e Bancos (R\$1.666.740,91), nas proporções de 0,02% e 99,98%, respectivamente; e o balanço patrimonial consolidado consignou superávit financeiro (ativo financeiro-passivo financeiro), no valor de R\$483.358,83;
- **2.8.** Foram realizados 47 **procedimentos licitatórios** para despesas de R\$7.841.097,17. Foram indicadas despesas sem licitação no montante de R\$78.152,67 junto a cinco fornecedores;
- **2.9.** Os gastos **com obras** e serviços de engenharia, no exercício, totalizaram R\$459.129,70, correspondendo a 3,51% da despesa orçamentária do Poder Executivo;
- **2.10.** Os **subsídios** percebidos pela Prefeita foram de R\$144.000,00. Já os do Vice-Prefeito foram de R\$72.000,00. Não foi indicado excesso;

CPF n°	Nome	Cargo	Subsídio Anual Permitido	Subsídio Anual Recebido	Excesso Recebido
13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	144.000,00	144.000,00	0,00
02075130400	ANTONIO HENRIQUES	Vice-Prefeito	72.000,00	72.000,00	0,00
	CHAVES	Municipal			

2.11. DESPESAS CONDICIONADAS:

- **2.11.01. FUNDEB:** aplicação do montante de R\$1.851.509,56, correspondendo a **58,52%** dos recursos do FUNDEB (R\$3.163.964,04) na remuneração do magistério da educação básica. O saldo do FUNDEB ao final do exercício foi de R\$0,00 (0% da receita do fundo), atendendo ao máximo de 5% estabelecido no § 2º do art. 21 da Lei 11.494/2007. Após análise de defesa, o valor considerado como aplicado foi de R\$1.967.521,16, correspondendo a **62,18%** dos recursos do FUNDEB;
- **2.11.02. Manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE):** aplicação do montante de R\$2.044.298,51, correspondendo a **20,08%** das receitas de impostos mais transferências, que totalizaram R\$10.182.825,96. Após análise de defesa, o valor considerado como aplicado foi de R\$2.546.978,64, correspondendo a **25,01%** dos recursos pertinentes;
- **2.11.03.** Ações e serviços públicos de saúde (SAÚDE): aplicação do montante de R\$1.692.284,61, correspondendo a **16,62%** das receitas componentes da base de cálculo RIT menos deduções legais (R\$10.182.825,96);
- **2.11.04. Pessoal (Poder Executivo):** gastos com pessoal do Poder Executivo de R\$6.537.709,61 correspondendo a **49%** da receita corrente líquida (RCL), que totalizou no exercício o valor de R\$13.341.387,23;
- **2.11.05. Pessoal (Ente):** gasto do pessoal do Município, após a inclusão dos gastos do Poder Legislativo, no montante de R\$354.912,01, totalizou R\$6.892.621,62, correspondendo a **51,66%** da RCL;
- **2.11.06.** Caso as obrigações patronais sejam adicionadas aos cálculos de pessoal, o percentual do Município passará para **56,87%** e o do Executivo para **53,57%**;
- **2.12.** Ao final do exercício, o quadro de **pessoal** do Poder Executivo era composto de 443 servidores distribuídos da seguinte forma:

Tipo de Cargo	Jan	AV%	Abr	AV%	Ago	AV%	Dez	AV%	Jan/Dez
									AH%
Benefício previdênciário temporário	0	0,00	1	0,22	0	0,00	0	0,00	0,00
Comissionado	63	19,09	96	21,52	95	21,59	94	21,22	49,21
Contratação por excepcional interesse público	76	23,03	162	36,32	160	36,36	158	35,67	107,89
Efetivo	180	54,55	180	40,36	178	40,45	181	40,86	0,56
Eletivo	11	3,33	7	1,57	7	1,59	8	1,81	-27,27
Inativos / Pensionistas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	0,45	0,00
TOTAL	330	100,00	446	100,00	440	100,00	443	100,00	34,24

2.13. A **dívida** municipal ao final do exercício correspondia a R\$6.034.203,85, representando 45,23% da receita corrente líquida, dividindo-se nas proporções de 14,94% e 85,06%, entre dívida flutuante e dívida fundada, respectivamente, com a seguinte composição e principais credores:

Especificação	Valor informado (R\$)	Valor Constatado (R\$)
Precatórios	136.589,46	136.589,46
Previdência (RGPS)	4.792.267,02	4.792.267,02
Previdência (RPPS)	0,00	0,00
Empresa de Fornecimento do serviço de água e Esgoto	203.972,11	203.972,11
Empresa de Fornecimento do serviço de energia elétrica	0,00	0,00
	0,00	0,00

Fontes: PCA e Constatações da Auditoria

Com relação aos limites legais, tem-se que:

Especificação	Apurado	ı	Limite			
Especificação	Valores (R\$)	%RCL	Valor (R\$)	%RCL		
Dívida Consolidada Líquida	5.132.828,59	38,47	16.009.664,68	120,00		
Concessões de Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito (exceto ARO)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações ARO*	0,00	0,00	0,00	0,00		

Fontes: PCA e Constatações da Auditoria

2.14. Foi indicada **suficiência financeira** para pagamentos de curto prazo no último ano de mandato, no valor de R\$775.095,15;

Especificação	Valor (R\$)
1. Disponibilidades em 31/12/2016	1.667.039,25
2. Restos a Pagar	851.391,08
3. Depósitos	40.553,02
4. Consignações	0,00
5. Ajustes	0,00
6. Disponibilidade de Caixa Ajustada (1-2-3-4-5)	775.095,15

Fonte: PCA, SAGRES, Anexo XX e Constatações da Auditoria



- **2.15.** Repasse ao **Poder Legislativo** no montante de R\$608.024,16, representando 7% da receita tributária do exercício anterior. O repasse correspondeu a 86,86% do valor fixado no orçamento (R\$700.000,00);
- **2.16.** Em relação à temática **previdenciária**, foram observados os seguintes pontos:
 - **2.16.01.** O Município não possui **regime próprio** de previdência;
 - 2.16.02. Quanto ao Regime Geral de Previdência Social, administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social RGPS/INSS, os recolhimentos patronais totalizaram R\$609.191,32, estando R\$763.727,70 abaixo da estimativa de R\$1.372.919,02. Depois de examinada a defesa, o valor do recolhimento considerado foi de R\$710.895,01, estando R\$601.328,72 abaixo da estimativa;
- **2.17.** As receitas e despesas do **Fundo Municipal de Saúde** e demais fundos do Município estão consolidadas na execução orçamentária da Prefeitura;
- **2.18.** Não houve registro de **denúncias** neste Tribunal relativas ao exercício em análise:
- **2.19.** Não foi realizada diligência in loco;
- **2.20.** Ao término da análise envidada, a Auditoria apontou a ocorrência das **irregularidades** ali listadas.
- **3.** Devidamente intimada, a autoridade responsável, após pedir e obter prorrogação de prazo, apresentou defesa (fls. 1035/1560), sendo analisada pela Auditoria em relatório de fls. 1568/1602, da lavra da ACP Martinha Aline Alves de Oliveira, subscrito Chefe de Divisão ACP Sebastião Taveira Neto, no qual foi registrada a permanência das seguintes eivas:
 - **3.1.** Não realização de processo licitatório, nos casos previstos na Lei de Licitações, no montante de R\$66.407,52;
 - **3.2.** Contratação de pessoal por tempo determinado sem atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, burlando a exigência de realização e concurso público;
 - **3.3.** Não empenhamento e não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência, no valor de R\$601.328,72;
 - **3.4.** Repasses de recursos públicos para o Centro de Integração Empresa Escola que carecem de esclarecimentos, no montante de R\$157.874,00.

- **4.** Na sequência, o processo tinha sido encaminhado para análise pelo Órgão Ministerial, mas houve apresentação do Documento TC 05966/19, o qual foi enviado para análise da Auditoria.
- **5.** Lavrou-se, então, o relatório de complementação de instrução de fls. 1616/1618, assinado pelo ACP Karlos Rafael Soares Alves e subscrito pelo Chefe de Divisão ACP Sebastião Taveira Neto, concluindo pela permanência da mácula relacionada aos repasses de recursos públicos para o Centro de Integração Empresa Escola.
- 6. Instado a se pronunciar, o Ministério Público de Contas, em parecer da lavra do Procurador Luciano Andrade Farias (fls. 1621/1632), opinou, preliminarmente, por nova intimação da gestora, a fim de que apresentasse documentos comprobatórios relacionados aos repasses de recursos públicos para o Centro de Integração Empresa Escola. No mérito, acaso não acatada a preliminar, pugnou pela: 6.1. Emissão de parecer contrário à aprovação das contas; 6.2. Irregularidade das contas de gestão; 6.3. Aplicação de multa; 6.4. Imputação de débito; e 6.5. Recomendações para que: a) não sejam realizadas compras de bens ou serviços sem o devido processo licitatório quando se ultrapassar o valor estabelecido no art. 24, I e II c/c Decreto nº 9.412, de 2018; b) não seja realizada contratação por excepcional interesse público e nomeação de comissionados sem cumprir os pressupostos do art. 37 da CF, bem como das hipóteses previstas na Lei Local; e c) a gestão do Município faça empenhar e recolher oportunamente os valores devidos a título de contribuição previdenciária.
- 7. Retrospectivamente, a gestora obteve os seguintes **resultados** em exercícios anteriores, conforme decisões cadastradas no Sistema TRAMITA:

Exercício 2013: Processo TC 04733/14. Parecer PPL – TC 00088/17 (favorável à aprovação). Acórdão APL – TC 00480/17 (regularidade das contas de gestão, atendimento parcial da LRF, e recomendação);

Exercício 2014: Processo TC 04525/15. Parecer PPL – TC 00109/17 (favorável à aprovação). Acórdão APL – TC 00626/17 (regularidade com ressalvas das contas de gestão, atendimento parcial da LRF e multa);

Exercício 2015: Processo TC 04152/16. Parecer PPL – TC 00108/18 (favorável à aprovação). Acórdão APL – TC 00418/18 (regularidade com ressalvas das contas de gestão, atendimento parcial da LRF, multa, representação e recomendação);

Exercício 2017: Processo TC 04901/18. Parecer PPL – TC 00244/18 (favorável à aprovação). Acórdão APL – TC 00776/18 (regularidade com ressalvas das contas de gestão, atendimento parcial da LRF, multa, comunicação e recomendação);

8. O processo foi agendado para a presente sessão, com as **intimações** de estilo.

VOTO DO RELATOR

É na Constituição Federal que se encontra a moldura jurídica básica do controle da gestão pública brasileira. Merece destaque, desde já, o fato de que a destinação de todos os dinheiros do erário, por essa qualidade e origem, exige providências que assegurem da melhor forma possível o seu bom emprego, evitando quaisquer desvios de finalidade. Assim, a despesa pública deve obedecer a sérios critérios na sua realização e comprovação, respeitando não apenas a cronologia das fases de sua execução, mas também todos os demais princípios constitucionais que norteiam a pública gestão, sob pena de responsabilidade da autoridade competente.

A Constituição é lei fundamental, encimando e orientando todo o ordenamento jurídico do Estado. A sua força normativa é tamanha que União, Estados, Municípios e Distrito Federal hão de exercer as suas respectivas atribuições nos precisos termos nela estabelecidos, sob pena de ter por viciadas e nulas as suas condutas. Nesse diapasão, o augusto Supremo Tribunal Federal, em decisão digna de nota, assim já se manifestou:

"Todos os atos estatais que repugnem à constituição expõem-se à censura jurídica - dos Tribunais especialmente - porque são írritos, nulos, desvestidos de qualquer validade. A constituição não pode submeter-se à vontade dos poderes constituídos e nem ao império dos fatos e das circunstâncias. A supremacia de que ela se reveste - enquanto for respeitada - constituirá a garantia mais efetiva de que os direitos e liberdades não serão jamais ofendidos." (RT 700:221, 1994. ADIn 293-7/600, Rel. Min. Celso Mello).

A prestação de contas é o principal instrumento de controle da gestão pública. Constitui dever de todo administrador e também elemento basilar à concretização dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, já que é ela instrumento de racionalização, controle e transparência das atividades públicas. Modernamente, a fiscalização da gestão pública, tanto política quanto administrativa, exercitada pelos órgãos de controle externo, evoluiu de mera análise financeira e orçamentária - na Constituição anterior -, para uma profunda investigação contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e fiscal, à luz da legalidade, legitimidade e economicidade, bem como da aplicação de subvenções e renúncia de receitas, segundo o *caput*, do art. 70, da Carta Nacional.

Segundo o modelo constitucional, o Tribunal de Contas aprecia as contas de governo, emitindo um parecer opinativo, e o Poder Legislativo efetua o respectivo julgamento. Quanto à gestão administrativa, a Corte de Contas julga as contas dos responsáveis sem qualquer ingerência do Parlamento, para os fins de atribuir-lhes ou liberá-los de responsabilidade.



Esclarecedora sobre o tema e de extremado caráter didático é a decisão emanada do **Tribunal de Justiça da Paraíba**, sob a relatoria do eminente Desembargador Antônio Elias de Queiroga, que disseca todo o conteúdo dos incisos **I** e **II**, do art. 71, da *Lex Mater*:

"No primeiro caso, o Tribunal não julga, apenas, aprecia as contas gerais – balancetes de receitas e despesas – e emite parecer, meramente opinativo, pela aprovação ou rejeição das contas, sendo o Poder Legislativo, nesta hipótese, o órgão competente para o julgamento. O parecer prévio do Tribunal, in casu, só deixará de prevalecer se for rejeitado por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal (art. 31, § 2°). Diversa a hipótese do inciso II, quando o Tribunal de Contas julga processos em que Governador, Prefeitos, Secretários, Vereadores, etc. atuam como administradores de bens ou valores públicos. Vale dizer, o Tribunal não se preocupa em apreciar apenas a parte global das contas como um todo (art. 71, I), porque é muito dificil que um Balanço não apresente os seus resultados, matematicamente certos. Profere, também, de maneira específica, o julgamento do gestor daquele dinheiro público, ou seja, se o dinheiro público foi honestamente e adequadamente aplicado. Quando assim procede, o Tribunal aplica aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei (CF, art.71, § 3°)". (TJ/PB. Apelação Cível nº 99.005136-5. Rel. Des. Antônio Elias de Queiroga. DJE/Pb 10/12/1999).

No mesmo sentido, também já se pronunciou o Superior Tribunal de Justiça:

"CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. CONTROLE **EXTERNO** DAADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ATOS PRATICADOS POR PREFEITO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ADMINISTRATIVA E GESTORA DE RECURSOS PÚBLICOS. JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS. NÃO SUJEIÇÃO AO DECISUM DA CÂMARA MUNICIPAL. COMPETÊNCIAS DIVERSAS. EXEGESE DOS ARTS. 31 E 71 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Os arts. 70 a 75 da Lex Legum deixam ver que o controle externo – contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial – da administração pública é tarefa atribuída ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas. O primeiro, quando atua nesta seara, o faz com o auxílio do segundo que, por sua vez, detém competências que lhe são próprias e exclusivas e que para serem exercitadas independem da interveniência do Legislativo. O conteúdo das contas globais prestadas pelo Chefe do Executivo é diverso do conteúdo das contas dos administradores e gestores de recurso público. As primeiras demonstram o retrato da situação das finanças da unidade federativa (União, Estados, DF e Municípios). Revelam o cumprir do orçamento, dos planos de governo, dos programas governamentais, demonstram os níveis de endividamento, o atender aos limites de gasto mínimo e máximo previstos no ordenamento para saúde, educação, gastos com pessoal. Consubstanciam-se, enfim, nos Balanços Gerais prescritos pela Lei 4.320/64. Por isso, é que se submetem ao parecer



prévio do Tribunal de Contas e ao julgamento pelo Parlamento (art. 71, 1 c./c. 49, IX da CF/88). As segundas — contas de administradores e gestores públicos, dizem respeito ao dever de prestar (contas) de todos aqueles que lidam com recursos públicos, captam receitas, ordenam despesas (art. 70, parágrafo único da CF/88). Submetem-se a julgamento direto pelos Tribunais de Contas, podendo gerar imputação de débito e multa (art. 71, II e § 3° da CF/88). Destarte, se o Prefeito Municipal assume a dupla função, política e administrativa, respectivamente, a tarefa de executar orçamento e o encargo de captar receitas e ordenar despesas, submete-se a duplo julgamento. Um político perante o Parlamento precedido de parecer prévio; o outro técnico a cargo da Corte de Contas. Inexistente, in casu, prova de que o Prefeito não era o responsável direto pelos atos de administração e gestão de recursos públicos inquinados, deve prevalecer, por força ao art. 19, inc. II, da Constituição, a presunção de veracidade e legitimidade do ato administrativo da Corte de Contas dos Municípios de Goiás. Recurso ordinário desprovido". (STJ. ROMS nº 11060/GO. Rel. Min. Laurita Vaz. DJU 16/09/2002, p. 159).

Depreende-se, pois, que a Prefeita ao exercitar "a dupla função, política e administrativa, respectivamente, a tarefa de executar orçamento e o encargo de captar receitas e ordenar despesas, submete-se a duplo julgamento. Um político perante o Parlamento precedido de parecer prévio; o outro técnico a cargo da Corte de Contas".

Feita esta introdução, passa-se ao exame dos fatos cogitados na prestação de contas como irregularidades remanescentes.

Não realização de processo licitatório, nos casos previstos na Lei de Licitações, no montante de R\$66.407,52.

Segundo o levantamento inicialmente produzido pela Auditoria, o montante de despesa indicado como sendo sem licitação foi de R\$78.152,67. Conforme quadro demonstrativo elaborado, foram consideradas como não licitadas as seguintes despesas:

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Empenhado	Pago	Obieto
CONSTRUTORA PERFURAÇAO AGUA VIVA LTDA-ME	05222431000116	R\$ 16.235,17		Perfuração de poços artesianos
ELIS REJANE VIEIRA	03723339000295	R\$ 16.500,00		Serviços de manutenção de veículos
J CARNEIRO COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	09256546000697	R\$ 12.262,50		Autopeças e serviços de manutenção de veículos
NASA NORDESTE ARTEFATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	09143181000180	R\$ 26.025,00	R\$ 26.025,00	Aquisição de imobiliário escolar
SEUDÃO AUTOMOTORES LTDA.	09268459000145	R\$ 11.620,00	R\$ 11.620,00	Aquisição de autopeças
Total = = >	-	R\$ 82.642,67	R\$ 78.152,67	-



Em sede de defesa, a autoridade responsável apresentou justificativas referentes a duas das despesas questionadas: perfuração de poços cartesianos; e aquisição de mobiliário escolar. A primeira teria decorrido da dispensa de licitação 010/2015, que teve como contratada a empresa Construtora Perfuração Água Viva Ltda. - ME. Já o segundo gasto, teria ocorrido com base no Contrato 79/2014, proveniente de adesão à ata de registro de preços decorrente do pregão eletrônico 16/2013, realizado pelo FNDE.

Depois de examinar os argumentos defensórios, a Auditoria acatou as alegações relacionadas à perfuração de poços cartesianos, excluindo, pois, o respectivo valor do montante não licitado. Em relação aos gastos com aquisição de mobiliário, rechaçou as alegações, sob o fundamento de que as despesas não poderiam ter por lastro um contrato cuja vigência expirou no ano de 2014. Nesse contexto, após o exame da defesa, o montante de despesa indicado como sendo sem licitação foi de R\$66.407,52.

A licitação, em sua dupla finalidade, tanto é procedimento administrativo tendente a conceder à pública administração melhores condições (de técnica e de preço) nos contratos que celebrar, quanto, e precipuamente, revela-se como instituto de concretude do regime democrático, pois visa, também, facultar à sociedade a oportunidade de participar dos negócios públicos.

Por ser um procedimento que só garante a eficiência na Administração, visto que sempre objetiva as propostas mais vantajosas, a licitação, quando não realizada ou realizada em desacordo com a norma jurídica, longe de configurar mera informalidade, constitui séria ameaça aos princípios administrativos da legalidade, impessoalidade e moralidade, além de profundo desacato ao regime democrático, pois retira de boa parcela da atividade econômica a faculdade de negociar com a pública administração.

Cumpre recordar ainda que a licitação é procedimento vinculado, formalmente ligado à Lei 8.666/93, não comportando discricionariedades em sua realização ou dispensa. Ressalte-se, ainda, ser a Lei 8.666/93, direcionada também a regular contratos mesmo sem licitação, obrigando à Pública Administração ao exercício do controle dos objetos pactuados com particulares, não a eximindo de observar os parâmetros legais que circundam cada um. Assim, não basta apenas licitar ou contratar, mas realizar o procedimento de acordo com a técnica prevista no ordenamento jurídico.

Em suma, apesar da indicação de despesa acima referenciada remanescer como sendo realizada sem procedimento de licitação durante o exercício, a Auditoria desta Corte **não acusou qualquer excesso de preço ou falta de fornecimento dos bens nele noticiado**. Assim, a matéria comporta as **recomendações** devidas, sem prejuízo da **aplicação de sanção pecuniária**.



Contratação de pessoal por tempo determinado sem atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, burlando a exigência de realização e concurso público.

A Auditoria apontou como eiva a contratação de pessoal por tempo determinado para atender excepcional interesse público, burlando a exigência de admissão de pessoal por meio da realização de concurso público.

Decorre do texto constitucional ser a prévia aprovação em concurso a regra como condição do ingresso no serviço público. Preceitua a Carta Magna, em seu art. 37, II, que: "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos".

Nesse mesmo dispositivo, encontra-se a exceção à regra do concurso público, que consiste nas nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

Além disso, a Carta Magna vigente, abrandando a determinação contida no dispositivo supra, permite que União, Estados, Distrito Federal e Municípios efetuem contratações, em caráter temporário, para atender a excepcional interesse público, conforme se observa da dicção do inciso IX do art. 37, *in verbis:*

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Conclui-se, a partir da leitura deste inciso IX, pela necessidade de existência de prévia lei para regulamentar os casos de contratação temporária em cada uma das esferas da pessoa de direito público interno.

Não se pode atribuir às contratações suscitadas pela Auditoria o caráter de necessidade temporária a atrair a possibilidade de vínculos apenas por tempo determinado. Nessa esteira, é pertinente assinalar o outrora já decidido sobre a matéria pelo Supremo Tribunal Federal:

"A regra é a admissão de servidor público mediante concurso público: CF, art. 37, II. As duas exceções à regra são para os cargos em comissão referidos no inciso II do art. 37, e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional



interesse público. CF, art. 37, IX. Nessa hipótese, deverão ser atendidas as seguintes condições: a) previsão em lei dos cargos; b) tempo determinado; c) necessidade temporária de interesse público; d) interesse público excepcional." (ADI 2.229, Rel. Min. Carlos Velloso, julgamento em 9-6-2004, Plenário, DJ de 25-6-2004.) No mesmo sentido: ADI 3.430, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, julgamento em 12-8-2009, Plenário, DJE de 23-10-2009.

Assim, havendo necessidade permanente da execução dos serviços contratados, deve a gestão municipal realizar concurso público para preenchimento dos cargos existentes no quadro de servidores da municipalidade.

Em consulta ao SAGRES, observou-se que a quantidade de servidores contratos por excepcional interesse público, durante os exercícios de 2016, foi ampliada, sendo registrados 76 contratos precários no mês de janeiro e 158 ao término do ano. Vejam-se os dados coletados daquele Sistema:

Exercício 2016												
Tipo de Cargo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	5	NOV	DEZ
Inativos / Pensionistas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Efetivo	180	177	175	180	180	176	178	178	176	174	173	181
Eletivo	11	7	7	7	8	7	7	7	7	7	7	8
Comissionado	63	66	97	96	96	95	95	95	95	94	94	94
Contratação por excepcional interesse públ	76	78	162	162	159	161	161	160	159	161	158	158
Benefício previdênciário temporário	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	1	0
TOTAL	330	328	443	446	443	439	441	440	437	436	433	443

Fonte: Sagres

Como asseverado alhures, as contratações precárias somente podem ocorrer para atender excepcional interesse público e devem ser temporárias. Havendo necessidade permanente da execução dos serviços contratados, deve a gestão municipal realizar concurso público para preenchimento dos cargos existentes no quadro de servidores da municipalidade.

Nesse contexto, entende-se que, para esta temática, devem ser expedidas **recomendações** no sentido de que a Administração Municipal procure admitir servidores por excepcional interesse público unicamente nos casos permitidos em lei, adotando com regra a admissão de pessoal por meio de aprovação em concurso público, sem prejuízo de **multa**.



Não empenhamento e não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência, no valor de R\$601.328,72.

Segundo o levantamento técnico, o valor estimado das contribuições devidas à previdência foi de R\$1.312.223,73, enquanto que o montante efetivamente pago pela edilidade teria sido de R\$710.895,01.

Na apuração, a Auditoria tomou por base os valores empenhados nos elementos de despesa 04 (contratos por excepcional interesse público) e 11 (vencimentos e vantagens pessoal civil). Contudo, ao indicar as obrigações patronais pagas, o Órgão Técnico consignou apenas as despesas do elemento 13 (obrigações patronais) empenhadas pela Prefeitura Municipal.

Durante o exercício em comento, também houve despesas em favor do INSS no elemento de despesa 71 e 47, relativas, respectivamente, a parcelamentos de débito previdenciário e obrigações tributárias e contributivas em favor do INSS, no montante de R\$304.741,76. Somando, pois, todos os gastos em favor da Autarquia Previdenciária Federal, chega-se ao montante de R\$1.015.636,77, correspondendo a **74,01%** das obrigações patronais estimadas para o exercício.

Convém esclarecer, por oportuno, que cabem aos órgãos de controle externo providências no sentido de zelar pela saúde financeira dos entes públicos, primando pela manutenção do equilíbrio das contas públicas e preservação da regularidade de futuras administrações, notadamente quando acusadas condutas omissivas os submetem a sanções institucionais a exemplo daquelas previstas na legislação previdenciária - art. 56, da Lei 8.212/91.

O levantamento do eventual débito, todavia, deve resultar de procedimento fiscal regular pelo agente público federal, devendo a informação captada pela Auditoria ser endereçada à Receita Federal, com cópias dos documentos respectivos, para a quantificação e cobrança das obrigações remanescentes a cargo do Município. A matéria relacionada a não retenção de INSS sobre serviços de transporte e de máquinas também deve ser comunicada a RFB, vez que há controvérsia sobre a incidência do tributo.

Repasses de recursos públicos para o Centro de Integração Empresa Escola que carecem de esclarecimentos, no montante de R\$157.874,00.

No exame envidado, a Unidade Técnica de Instrução indicou como eiva o repasse de recursos, no valor de R\$157.874,00, ao credor Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, em virtude de não existirem informações suficientes sobre a despesa em comento.



Na defesa ofertada, a gestora responsável asseverou que as despesas eram decorrentes de convênio firmado com o CIEE, para realização de estágios e concessão de bolsas a estudantes do Município. Sustentou que o objetivo seria de promover a integração de estudantes no mercado de trabalho, por meio dos estágios concedidos. Almejando comprovar os gastos, juntou ao processo relação dos pagamentos acompanhada da prestação de contas, na qual se destaca o nome de cada estagiário e o valor por ele recebido (fls. 1448/1522). Ainda, em complementação de instrução, colacionou o contrato firmado com o CIEE (fls. 1606/1610).

A despeito das alegações ofertadas e documentação acostada, a Auditoria manteve seu entendimento, sob o fundamento de que não seriam suficientes para comprovar a despesa paga ao CIEE. Entendeu, pois, a Unidade Técnica que, para comprovação dos gastos, seriam necessários documentos capazes de comprovar a adequação dos estágios concedidos com os objetivos do contrato firmado, assim como o local onde estariam sendo realizados os estágios.

A eiva em comento demonstra um certo descontrole administrativo que pode ensejar o surgimento de danos ao erário. Acerca dessa temática, cabe registrar que o controle da gestão pública, sob os enfoques contábil, operacional, orçamentário, financeiro, patrimonial e fiscal, bem como à luz da legalidade, legitimidade e economicidade, se insere no rol de atribuições outorgadas pela Carta da República às Cortes de Contas. Visa, em especial, apurar a escorreita gestão dos bens públicos, desde a sua aquisição, passando pelo seu adequado registro e eficaz destino, sua eficiente guarda e manutenção, até sua alienação se for o caso, bem como a adequada movimentação de pessoal dentro dos parâmetros legais. A gestão pública, dissociada de tais cuidados, potencializa o surgimento de ações danosas contra o erário em contraponto à satisfação das necessidades coletivas.

A despeito de ser oportuno o registro feito pela Unidade Técnica no que se refere a necessidade de se possuir uma melhor documentação comprobatória do gasto, é forçoso reconhecer que não há elementos robustos para caracterização de um possível dano ao erário.

Com efeito, constam do caderno processual eletrônico, contrato firmado com o CIEE com o objetivo de concessão de estágios, a relação dos estagiários, demonstrativos dos valores pagos a cada um dos estudantes, declarações das instituições de ensino nas quais os alunos estavam matriculados. Enfim, uma série de elementos capazes de atestar a realização da despesa. Não obstante, mostra-se de bom alvitre expedir **recomendação** para o aperfeiçoamento da conduta administrativa, no sentido de que, doravante, além destes documentos, a Edilidade procure angariar outros a exemplo daqueles solicitados pela Auditoria, tais como termo de compromisso de estágio e comprovante de onde os estágios estão sendo prestados.



À guisa de conclusão.

As contas anuais contemplam, além dos fatos impugnados pela Auditoria, o exame das contas gerais de governo, sob os enfoques da legalidade, legitimidade e economicidade. Tal análise abrange: investimento em educação e saúde; aplicação dos recursos captados do FUNDEB; cumprimento de limites máximos de despesas com pessoal, repasses à Câmara, dívida e operações de crédito; equilíbrio das contas; execução do orçamento através de seus créditos ordinários e adicionais; pagamento de salário mínimo a servidores; cumprimento de obrigações previdenciárias; licitações; além de outros fatos mencionados no Parecer Normativo PN - TC 52/2004.

Com essas observações, os fatos impugnados, examinados juntamente com outros tantos componentes do universo da prestação de contas anual, não são capazes de atrair juízo de reprovação para a gestão geral. É que, a prestação de contas, sabidamente, é integrada por inúmeros atos e fatos de gestão, alguns concorrendo para a sua reprovação, enquanto outros para a aprovação. Dessa forma, no exame das contas de gestão, o Tribunal de Contas mesmo diante de atos pontualmente falhos, pode, observando as demais faces da gestão – contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e fiscal -, posicionar-se pela aprovação das contas, sem prejuízo de aplicar outras sanções compatíveis com a gravidade dos fatos, inclusive multa. Neste sentido, valioso trabalho publicado pelo Ministro Carlos Ayres de Brito, do Supremo Tribunal Federal. Cite-se:

"Mas qual a diferença entre ilegalidade e irregularidade? Legalidade é fácil: é aferir da compatibilidade do ato administrativo, da despesa do contrato, da licitação com a lei. E regularidade, o que significa regularidade? Exatamente legitimidade. (...)

Então, pelo art. 37, a Constituição torna o direito maior do que a própria lei. E poderíamos chamar esse art. 37 como consubstanciador desse mega princípio da legitimidade ou juridicidade, ou licitude, que é muito mais que simples legalidade. E o Tribunal de Contas foi contemplado com essa força de apreciar não só a legalidade das despesas, mas a regularidade na prestação das contas". ¹

À luz da legislação e da jurisprudência assentada nesta Corte de Contas, notadamente em face do Parecer Normativo PN - TC 52/2004, os fatos apurados pela sempre diligente Auditoria, atraem providências administrativas para o aperfeiçoamento da gestão pública, porém não justificam a reprovação das contas.

¹ "A Real Interpretação da Instituição Tribunal de Contas". In Revista do TCE/MG. Ano XXI, nº 2/2003, p. 49.



Por todo o exposto, sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PÚBLICOS, a cargo da Senhora MARIA LEONICE LOPES VITAL, na qualidade de Prefeita e Ordenador de Despesas do Município de Boa Ventura, relativa ao exercício de 2016, VOTO no sentido de que este Tribunal decida:

I) DECLARAR O ATENDIMENTO INTEGRAL às exigências da LRF;

- II) JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas de gestão da Senhora MARIA LEONICE LOPES VITAL, a luz da competência conferida ao Tribunal de Contas pelo inciso II, art. 71, da Constituição Federal, ressalvas em razão de despesas não licitadas, contratações temporárias em desacordo com a legislação e não recolhimento integral de contribuições previdenciárias;
- III) APLICAR MULTA de R\$3.000,00 (três mil reais), valor correspondente a 59,51 UFR-PB (cinquenta e nove inteiros e cinquenta e um centésimos de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), contra a Senhora MARIA LEONICE LOPES VITAL, com fulcro no art. 56, II, da LOTCE 18/93, por motivo de despesas não licitadas, contratações temporárias em desacordo com a legislação e não recolhimento integral de contribuições previdenciárias, ASSINANDO-LHE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS para recolhimento da multa ao Tesouro do Estado, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva;
- IV) RECOMENDAR à gestão do Município de Boa Ventura a adoção de providências no sentido de corrigir e/ou prevenir, conforme o caso, os fatos irregulares apurados pela Auditoria, assim como guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal e às normas infraconstitucionais pertinentes;
- V) REPRESENTAR à Receita Federal do Brasil sobre os fatos relacionados às obrigações previdenciárias; e
- VI) INFORMAR que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, § 1º, inciso IX do Regimento Interno do TCE/PB.



DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TCE-PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 04982/17**, sobre a Prestação de Contas de Gestão Administrativa de Recursos Públicos, a cargo da Senhora MARIA LEONICE LOPES VITAL, na qualidade de Prefeita e Ordenador de Despesas do Município de **Boa Ventura**, relativa ao exercício de **2016**, **ACORDAM** os MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em:

- I) DECLARAR O ATENDIMENTO INTEGRAL às exigências da LRF;
- II) JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas de gestão da Senhora MARIA LEONICE LOPES VITAL, a luz da competência conferida ao Tribunal de Contas pelo inciso II, art. 71, da Constituição Federal, ressalvas em razão de despesas não licitadas, contratações temporárias em desacordo com a legislação e não recolhimento integral de contribuições previdenciárias;
- III) APLICAR MULTA de R\$3.000,00 (três mil reais), valor correspondente a 59,51 UFR-PB (cinquenta e nove inteiros e cinquenta e um centésimos de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), contra a Senhora MARIA LEONICE LOPES VITAL, com fulcro no art. 56, II, da LOTCE 18/93, por motivo de despesas não licitadas, contratações temporárias em desacordo com a legislação e não recolhimento integral de contribuições previdenciárias, ASSINANDO-LHE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS para recolhimento da multa ao Tesouro do Estado, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva;
- **IV) RECOMENDAR** à gestão do Município de Boa Ventura a adoção de providências no sentido de corrigir e/ou prevenir, conforme o caso, os fatos irregulares apurados pela Auditoria, assim como guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal e às normas infraconstitucionais pertinentes;
- V) REPRESENTAR à Receita Federal do Brasil sobre os fatos relacionados às obrigações previdenciárias; e
- VI) INFORMAR que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, § 1º, inciso IX do Regimento Interno do TCE/PB.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TCE - Sala das Sessões do Tribunal Pleno.

Plenário Ministro João Agripino.

Assinado 13 de Junho de 2019 às 08:22



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 12 de Junho de 2019 às 14:55



Cons. André Carlo Torres Pontes RELATOR

Assinado 13 de Junho de 2019 às 09:52



Luciano Andrade Farias PROCURADOR(A) GERAL

Origem: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Natureza: Prestação de Contas Anuais – exercício de 2016

Responsável: Maria Leonice Lopes Vital (Prefeita) Advogada: Itamara Monteiro Leitão (OAB/PB 17238) Contadora: Clair Leitão Martins Diniz (CRC/PB 4395/O)

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

PRESTAÇÃO DE CONTAS. Município de Boa Ventura. Exercício de 2016. Acúmulo da dupla função política e administrativa, respectivamente, de executar orçamento e de captar receitas e ordenar despesas. Competência prevista na CF, art. 71, inciso II, e na LOTCE/PB, art. 1°, inciso I, para julgar a prestação de contas de gestão administrativa de recursos públicos. Atendimento integral da LRF. Despesas não licitadas. Contratações temporárias em descompasso com a legislação. Não recolhimento integral de contribuições previdenciárias. Regularidade com ressalvas das contas. Multa. Recomendação. Comunicações.

ACÓRDÃO APL - TC 00240/19

RELATÓRIO

- 1. O presente processo trata da prestação de contas anual da Senhora MARIA LEONICE LOPES VITAL, na qualidade de Prefeita do Município de **Boa Ventura**, relativa ao exercício de **2016**.
- 2. A matéria foi analisada pelo Órgão de Instrução deste Tribunal, lavrando-se o **relatório inicial** de fls. 912/1024, através do Auditor de Contas Públicas (ACP) Marcos Antônio da Silva, subscrito pela Chefe de Divisão ACP Luizi Moreira Gonçalves Pereira da Costa e pelo Chefe de Departamento ACP Sebastião Taveira Neto, com as colocações e observações a seguir resumidas:
 - **2.1.** Apresentação da **prestação de contas** no **prazo** legal, em conformidade com a Resolução Normativa RN TC 03/2010;
 - **2.2.** Segundo dados do IBGE (censo 2010 estimativa 2016) o Município de **Boa Ventura** possui 5.410 **habitantes**, sendo 3.313 habitantes da zona urbana e 2.097 habitantes da zona rural;

- **2.3.** A lei orçamentária anual (Lei 285/2015) estimou a receita em R\$26.921.127,00 e fixou a despesa em igual valor, bem como autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares no montante de R\$13.460.563,50, correspondendo a 50% da despesa fixada na LOA;
- **2.4.** Foram **abertos** créditos adicionais suplementares no montante de R\$3.334.002,77, com indicação das devidas fontes de recursos, sendo utilizados R\$2.046.076,20;
- **2.5.** A **receita total arrecadada** correspondeu a R\$14.636.738,56, sendo R\$13.341.387,23 em receitas **correntes**, descontada a transferência do montante de R\$1.839.124,62 para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério FUNDEB, e R1.295.351,33 em receitas de **capital**;
- **2.6.** A despesa executada totalizou R\$13.065.238,45 sendo R\$608.016,44 do Poder Legislativo. Quanto às categorias econômicas foram executados R\$12.014.106,05 em despesas correntes (R\$606.256,44 do Poder Legislativo) e R\$1.051.132,40 em despesas de capital (R\$1.760,00 do Poder Legislativo);
- 2.7. O balanço orçamentário consolidado apresentou superávit equivalente a 10,74% (R\$1.571.500,11) da receita orçamentária arrecadada; o balanço financeiro indicou um saldo para o exercício seguinte, no montante de R\$1.667.039,25, distribuído entre Caixa (R\$298,34) e Bancos (R\$1.666.740,91), nas proporções de 0,02% e 99,98%, respectivamente; e o balanço patrimonial consolidado consignou superávit financeiro (ativo financeiro-passivo financeiro), no valor de R\$483.358,83;
- **2.8.** Foram realizados 47 **procedimentos licitatórios** para despesas de R\$7.841.097,17. Foram indicadas despesas sem licitação no montante de R\$78.152,67 junto a cinco fornecedores;
- **2.9.** Os gastos **com obras** e serviços de engenharia, no exercício, totalizaram R\$459.129,70, correspondendo a 3,51% da despesa orçamentária do Poder Executivo;
- **2.10.** Os **subsídios** percebidos pela Prefeita foram de R\$144.000,00. Já os do Vice-Prefeito foram de R\$72.000,00. Não foi indicado excesso:

CPF nº	Nome	Cargo	Subsidio Anual Permitido	Subsidio Anual Recebido	Excesso Recebido
13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	144.000,00	144.000,00	0,00
02075130400	ANTONIO HENRIQUES CHAVES	Vice-Prefeito Municipal	72.000,00	72.000,00	0,00



2.11. DESPESAS CONDICIONADAS:

- **2.11.01. FUNDEB:** aplicação do montante de R\$1.851.509,56, correspondendo a **58,52%** dos recursos do FUNDEB (R\$3.163.964,04) na remuneração do magistério da educação básica. O saldo do FUNDEB ao final do exercício foi de R\$0,00 (0% da receita do fundo), atendendo ao máximo de 5% estabelecido no § 2º do art. 21 da Lei 11.494/2007. Após análise de defesa, o valor considerado como aplicado foi de R\$1.967.521,16, correspondendo a **62,18%** dos recursos do FUNDEB;
- **2.11.02. Manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE):** aplicação do montante de R\$2.044.298,51, correspondendo a **20,08%** das receitas de impostos mais transferências, que totalizaram R\$10.182.825,96. Após análise de defesa, o valor considerado como aplicado foi de R\$2.546.978,64, correspondendo a **25,01%** dos recursos pertinentes;
- **2.11.03.** Ações e serviços públicos de saúde (SAÚDE): aplicação do montante de R\$1.692.284,61, correspondendo a **16,62%** das receitas componentes da base de cálculo RIT menos deduções legais (R\$10.182.825,96);
- **2.11.04. Pessoal (Poder Executivo):** gastos com pessoal do Poder Executivo de R\$6.537.709,61 correspondendo a **49%** da receita corrente líquida (RCL), que totalizou no exercício o valor de R\$13.341.387,23;
- **2.11.05. Pessoal (Ente):** gasto do pessoal do Município, após a inclusão dos gastos do Poder Legislativo, no montante de R\$354.912,01, totalizou R\$6.892.621,62, correspondendo a **51,66%** da RCL;
- **2.11.06.** Caso as obrigações patronais sejam adicionadas aos cálculos de pessoal, o percentual do Município passará para **56,87%** e o do Executivo para **53,57%**;
- **2.12.** Ao final do exercício, o quadro de **pessoal** do Poder Executivo era composto de 443 servidores distribuídos da seguinte forma:

Tipo de Cargo	Jan	AV%	Abr	AV%	Ago	AV%	Dez	AV%	Jan/Dez
									AH%
Benefício previdênciário temporário	0	0,00	1	0,22	0	0,00	0	0,00	0,00
Comissionado	63	19,09	96	21,52	95	21,59	94	21,22	49,21
Contratação por excepcional interesse público	76	23,03	162	36,32	160	36,36	158	35,67	107,89
Efetivo	180	54,55	180	40,36	178	40,45	181	40,86	0,56
Eletivo	11	3,33	7	1,57	7	1,59	8	1,81	-27,27
Inativos / Pensionistas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	0,45	0,00
TOTAL	330	100,00	446	100,00	440	100,00	443	100,00	34,24

2.13. A **dívida** municipal ao final do exercício correspondia a R\$6.034.203,85, representando 45,23% da receita corrente líquida, dividindo-se nas proporções de 14,94% e 85,06%, entre dívida flutuante e dívida fundada, respectivamente, com a seguinte composição e principais credores:

Especificação	Valor informado (R\$)	Valor Constatado (R\$)		
Precatórios	136.589,46	136.589,46		
Previdência (RGPS)	4.792.267,02	4.792.267,02		
Previdência (RPPS)	0,00	0,00		
Empresa de Fornecimento do serviço de água e Esgoto	203.972,11	203.972,11		
Empresa de Fornecimento do serviço de energia elétrica	0,00	0,00		
	0,00	0,00		

Fontes: PCA e Constatações da Auditoria

Com relação aos limites legais, tem-se que:

Especificação	Apurado	ı	Limite			
Especificação	Valores (R\$)	%RCL	Valor (R\$)	%RCL		
Dívida Consolidada Líquida	5.132.828,59	38,47	16.009.664,68	120,00		
Concessões de Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito (exceto ARO)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações ARO*	0,00	0,00	0,00	0,00		

Fontes: PCA e Constatações da Auditoria

2.14. Foi indicada **suficiência financeira** para pagamentos de curto prazo no último ano de mandato, no valor de R\$775.095,15;

Especificação	Valor (R\$)		
1. Disponibilidades em 31/12/2016	1.667.039,25		
2. Restos a Pagar	851.391,08		
3. Depósitos	40.553,02		
4. Consignações	0,00		
5. Ajustes	0,00		
6. Disponibilidade de Caixa Ajustada (1-2-3-4-5)	775.095,15		

Fonte: PCA, SAGRES, Anexo XX e Constatações da Auditoria



- **2.15.** Repasse ao **Poder Legislativo** no montante de R\$608.024,16, representando 7% da receita tributária do exercício anterior. O repasse correspondeu a 86,86% do valor fixado no orçamento (R\$700.000,00);
- **2.16.** Em relação à temática **previdenciária**, foram observados os seguintes pontos:
 - **2.16.01.** O Município não possui **regime próprio** de previdência;
 - **2.16.02.** Quanto ao **Regime Geral de Previdência Social, administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social RGPS/INSS**, os recolhimentos patronais totalizaram R\$609.191,32, estando R\$763.727,70 abaixo da estimativa de R\$1.372.919,02.

 Depois de examinada a defesa, o valor do recolhimento considerado foi de R\$710.895,01, estando R\$601.328,72 abaixo da estimativa;
- **2.17.** As receitas e despesas do **Fundo Municipal de Saúde** e demais fundos do Município estão consolidadas na execução orçamentária da Prefeitura;
- **2.18.** Não houve registro de **denúncias** neste Tribunal relativas ao exercício em análise:
- **2.19.** Não foi realizada diligência in loco;
- **2.20.** Ao término da análise envidada, a Auditoria apontou a ocorrência das **irregularidades** ali listadas.
- **3.** Devidamente intimada, a autoridade responsável, após pedir e obter prorrogação de prazo, apresentou defesa (fls. 1035/1560), sendo analisada pela Auditoria em relatório de fls. 1568/1602, da lavra da ACP Martinha Aline Alves de Oliveira, subscrito Chefe de Divisão ACP Sebastião Taveira Neto, no qual foi registrada a permanência das seguintes eivas:
 - **3.1.** Não realização de processo licitatório, nos casos previstos na Lei de Licitações, no montante de R\$66.407,52;
 - **3.2.** Contratação de pessoal por tempo determinado sem atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, burlando a exigência de realização e concurso público;
 - **3.3.** Não empenhamento e não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência, no valor de R\$601.328,72;
 - **3.4.** Repasses de recursos públicos para o Centro de Integração Empresa Escola que carecem de esclarecimentos, no montante de R\$157.874,00.

- **4.** Na sequência, o processo tinha sido encaminhado para análise pelo Órgão Ministerial, mas houve apresentação do Documento TC 05966/19, o qual foi enviado para análise da Auditoria.
- **5.** Lavrou-se, então, o relatório de complementação de instrução de fls. 1616/1618, assinado pelo ACP Karlos Rafael Soares Alves e subscrito pelo Chefe de Divisão ACP Sebastião Taveira Neto, concluindo pela permanência da mácula relacionada aos repasses de recursos públicos para o Centro de Integração Empresa Escola.
- 6. Instado a se pronunciar, o Ministério Público de Contas, em parecer da lavra do Procurador Luciano Andrade Farias (fls. 1621/1632), opinou, preliminarmente, por nova intimação da gestora, a fim de que apresentasse documentos comprobatórios relacionados aos repasses de recursos públicos para o Centro de Integração Empresa Escola. No mérito, acaso não acatada a preliminar, pugnou pela: 6.1. Emissão de parecer contrário à aprovação das contas; 6.2. Irregularidade das contas de gestão; 6.3. Aplicação de multa; 6.4. Imputação de débito; e 6.5. Recomendações para que: a) não sejam realizadas compras de bens ou serviços sem o devido processo licitatório quando se ultrapassar o valor estabelecido no art. 24, I e II c/c Decreto nº 9.412, de 2018; b) não seja realizada contratação por excepcional interesse público e nomeação de comissionados sem cumprir os pressupostos do art. 37 da CF, bem como das hipóteses previstas na Lei Local; e c) a gestão do Município faça empenhar e recolher oportunamente os valores devidos a título de contribuição previdenciária.
- 7. Retrospectivamente, a gestora obteve os seguintes **resultados** em exercícios anteriores, conforme decisões cadastradas no Sistema TRAMITA:

Exercício 2013: Processo TC 04733/14. Parecer PPL – TC 00088/17 (favorável à aprovação). Acórdão APL – TC 00480/17 (regularidade das contas de gestão, atendimento parcial da LRF, e recomendação);

Exercício 2014: Processo TC 04525/15. Parecer PPL – TC 00109/17 (favorável à aprovação). Acórdão APL – TC 00626/17 (regularidade com ressalvas das contas de gestão, atendimento parcial da LRF e multa);

Exercício 2015: Processo TC 04152/16. Parecer PPL – TC 00108/18 (favorável à aprovação). Acórdão APL – TC 00418/18 (regularidade com ressalvas das contas de gestão, atendimento parcial da LRF, multa, representação e recomendação);

Exercício 2017: Processo TC 04901/18. Parecer PPL – TC 00244/18 (favorável à aprovação). Acórdão APL – TC 00776/18 (regularidade com ressalvas das contas de gestão, atendimento parcial da LRF, multa, comunicação e recomendação);

8. O processo foi agendado para a presente sessão, com as **intimações** de estilo.

VOTO DO RELATOR

É na Constituição Federal que se encontra a moldura jurídica básica do controle da gestão pública brasileira. Merece destaque, desde já, o fato de que a destinação de todos os dinheiros do erário, por essa qualidade e origem, exige providências que assegurem da melhor forma possível o seu bom emprego, evitando quaisquer desvios de finalidade. Assim, a despesa pública deve obedecer a sérios critérios na sua realização e comprovação, respeitando não apenas a cronologia das fases de sua execução, mas também todos os demais princípios constitucionais que norteiam a pública gestão, sob pena de responsabilidade da autoridade competente.

A Constituição é lei fundamental, encimando e orientando todo o ordenamento jurídico do Estado. A sua força normativa é tamanha que União, Estados, Municípios e Distrito Federal hão de exercer as suas respectivas atribuições nos precisos termos nela estabelecidos, sob pena de ter por viciadas e nulas as suas condutas. Nesse diapasão, o augusto Supremo Tribunal Federal, em decisão digna de nota, assim já se manifestou:

"Todos os atos estatais que repugnem à constituição expõem-se à censura jurídica - dos Tribunais especialmente - porque são írritos, nulos, desvestidos de qualquer validade. A constituição não pode submeter-se à vontade dos poderes constituídos e nem ao império dos fatos e das circunstâncias. A supremacia de que ela se reveste - enquanto for respeitada - constituirá a garantia mais efetiva de que os direitos e liberdades não serão jamais ofendidos." (RT 700:221, 1994. ADIn 293-7/600, Rel. Min. Celso Mello).

A prestação de contas é o principal instrumento de controle da gestão pública. Constitui dever de todo administrador e também elemento basilar à concretização dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, já que é ela instrumento de racionalização, controle e transparência das atividades públicas. Modernamente, a fiscalização da gestão pública, tanto política quanto administrativa, exercitada pelos órgãos de controle externo, evoluiu de mera análise financeira e orçamentária - na Constituição anterior -, para uma profunda investigação contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e fiscal, à luz da legalidade, legitimidade e economicidade, bem como da aplicação de subvenções e renúncia de receitas, segundo o *caput*, do art. 70, da Carta Nacional.

Segundo o modelo constitucional, o Tribunal de Contas aprecia as contas de governo, emitindo um parecer opinativo, e o Poder Legislativo efetua o respectivo julgamento. Quanto à gestão administrativa, a Corte de Contas julga as contas dos responsáveis sem qualquer ingerência do Parlamento, para os fins de atribuir-lhes ou liberá-los de responsabilidade.



Esclarecedora sobre o tema e de extremado caráter didático é a decisão emanada do **Tribunal de Justiça da Paraíba**, sob a relatoria do eminente Desembargador Antônio Elias de Queiroga, que disseca todo o conteúdo dos incisos **I** e **II**, do art. 71, da *Lex Mater*:

"No primeiro caso, o Tribunal não julga, apenas, aprecia as contas gerais – balancetes de receitas e despesas – e emite parecer, meramente opinativo, pela aprovação ou rejeição das contas, sendo o Poder Legislativo, nesta hipótese, o órgão competente para o julgamento. O parecer prévio do Tribunal, in casu, só deixará de prevalecer se for rejeitado por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal (art. 31, § 2°). Diversa a hipótese do inciso II, quando o Tribunal de Contas julga processos em que Governador, Prefeitos, Secretários, Vereadores, etc. atuam como administradores de bens ou valores públicos. Vale dizer, o Tribunal não se preocupa em apreciar apenas a parte global das contas como um todo (art. 71, I), porque é muito dificil que um Balanço não apresente os seus resultados, matematicamente certos. Profere, também, de maneira específica, o julgamento do gestor daquele dinheiro público, ou seja, se o dinheiro público foi honestamente e adequadamente aplicado. Quando assim procede, o Tribunal aplica aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei (CF, art.71, § 3°)". (TJ/PB. Apelação Cível nº 99.005136-5. Rel. Des. Antônio Elias de Queiroga. DJE/Pb 10/12/1999).

No mesmo sentido, também já se pronunciou o Superior Tribunal de Justiça:

"CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. CONTROLE **EXTERNO** DAADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ATOS PRATICADOS POR PREFEITO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ADMINISTRATIVA E GESTORA DE RECURSOS PÚBLICOS. JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS. NÃO SUJEIÇÃO AO DECISUM DA CÂMARA MUNICIPAL. COMPETÊNCIAS DIVERSAS. EXEGESE DOS ARTS. 31 E 71 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. OS arts. 70 a 75 da Lex Legum deixam ver que o controle externo – contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial – da administração pública é tarefa atribuída ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas. O primeiro, quando atua nesta seara, o faz com o auxílio do segundo que, por sua vez, detém competências que lhe são próprias e exclusivas e que para serem exercitadas independem da interveniência do Legislativo. O conteúdo das contas globais prestadas pelo Chefe do Executivo é diverso do conteúdo das contas dos administradores e gestores de recurso público. As primeiras demonstram o retrato da situação das finanças da unidade federativa (União, Estados, DF e Municípios). Revelam o cumprir do orçamento, dos planos de governo, dos programas governamentais, demonstram os níveis de endividamento, o atender aos limites de gasto mínimo e máximo previstos no ordenamento para saúde, educação, gastos com pessoal. Consubstanciam-se, enfim, nos Balanços Gerais prescritos pela Lei 4.320/64. Por isso, é que se submetem ao parecer

prévio do Tribunal de Contas e ao julgamento pelo Parlamento (art. 71, I c./c. 49, IX da CF/88). As segundas — contas de administradores e gestores públicos, dizem respeito ao dever de prestar (contas) de todos aqueles que lidam com recursos públicos, captam receitas, ordenam despesas (art. 70, parágrafo único da CF/88). Submetem-se a julgamento direto pelos Tribunais de Contas, podendo gerar imputação de débito e multa (art. 71, II e § 3º da CF/88). Destarte, se o Prefeito Municipal assume a dupla função, política e administrativa, respectivamente, a tarefa de executar orçamento e o encargo de captar receitas e ordenar despesas, submete-se a duplo julgamento. Um político perante o Parlamento precedido de parecer prévio; o outro técnico a cargo da Corte de Contas. Inexistente, in casu, prova de que o Prefeito não era o responsável direto pelos atos de administração e gestão de recursos públicos inquinados, deve prevalecer, por força ao art. 19, inc. II, da Constituição, a presunção de veracidade e legitimidade do ato administrativo da Corte de Contas dos Municípios de Goiás. Recurso ordinário desprovido". (STJ. ROMS nº 11060/GO. Rel. Min. Laurita Vaz. DJU 16/09/2002, p. 159).

Depreende-se, pois, que a Prefeita ao exercitar "a dupla função, política e administrativa, respectivamente, a tarefa de executar orçamento e o encargo de captar receitas e ordenar despesas, submete-se a duplo julgamento. Um político perante o Parlamento precedido de parecer prévio; o outro técnico a cargo da Corte de Contas".

Feita esta introdução, passa-se ao exame dos fatos cogitados na prestação de contas como irregularidades remanescentes.

Não realização de processo licitatório, nos casos previstos na Lei de Licitações, no montante de R\$66.407,52.

Segundo o levantamento inicialmente produzido pela Auditoria, o montante de despesa indicado como sendo sem licitação foi de R\$78.152,67. Conforme quadro demonstrativo elaborado, foram consideradas como não licitadas as seguintes despesas:

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Empenhado	Pago	Objeto
CONSTRUTORA PERFURAÇAO AGUA VIVA LTDA-ME	05222431000116	R\$ 16.235,17	R\$ 16.235,17	Perfuração de poços artesianos
ELIS REJANE VIEIRA	03723339000295	R\$ 16.500,00		Serviços de manutenção de veículos
J CARNEIRO COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	09256546000697	R\$ 12.262,50		Autopeças e serviços de manutenção de veículos
ARTEFATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	09143181000180	R\$ 26.025,00		Aquisição de imobiliário escolar
SEUDÃO AUTOMOTORES LTDA.	09268459000145	R\$ 11.620,00	R\$ 11.620,00	Aquisição de autopeças
Total = = >	-	R\$ 82.642,67	R\$ 78.152,67	-



Em sede de defesa, a autoridade responsável apresentou justificativas referentes a duas das despesas questionadas: perfuração de poços cartesianos; e aquisição de mobiliário escolar. A primeira teria decorrido da dispensa de licitação 010/2015, que teve como contratada a empresa Construtora Perfuração Água Viva Ltda. - ME. Já o segundo gasto, teria ocorrido com base no Contrato 79/2014, proveniente de adesão à ata de registro de preços decorrente do pregão eletrônico 16/2013, realizado pelo FNDE.

Depois de examinar os argumentos defensórios, a Auditoria acatou as alegações relacionadas à perfuração de poços cartesianos, excluindo, pois, o respectivo valor do montante não licitado. Em relação aos gastos com aquisição de mobiliário, rechaçou as alegações, sob o fundamento de que as despesas não poderiam ter por lastro um contrato cuja vigência expirou no ano de 2014. Nesse contexto, após o exame da defesa, o montante de despesa indicado como sendo sem licitação foi de R\$66.407,52.

A licitação, em sua dupla finalidade, tanto é procedimento administrativo tendente a conceder à pública administração melhores condições (de técnica e de preço) nos contratos que celebrar, quanto, e precipuamente, revela-se como instituto de concretude do regime democrático, pois visa, também, facultar à sociedade a oportunidade de participar dos negócios públicos.

Por ser um procedimento que só garante a eficiência na Administração, visto que sempre objetiva as propostas mais vantajosas, a licitação, quando não realizada ou realizada em desacordo com a norma jurídica, longe de configurar mera informalidade, constitui séria ameaça aos princípios administrativos da legalidade, impessoalidade e moralidade, além de profundo desacato ao regime democrático, pois retira de boa parcela da atividade econômica a faculdade de negociar com a pública administração.

Cumpre recordar ainda que a licitação é procedimento vinculado, formalmente ligado à Lei 8.666/93, não comportando discricionariedades em sua realização ou dispensa. Ressalte-se, ainda, ser a Lei 8.666/93, direcionada também a regular contratos mesmo sem licitação, obrigando à Pública Administração ao exercício do controle dos objetos pactuados com particulares, não a eximindo de observar os parâmetros legais que circundam cada um. Assim, não basta apenas licitar ou contratar, mas realizar o procedimento de acordo com a técnica prevista no ordenamento jurídico.

Em suma, apesar da indicação de despesa acima referenciada remanescer como sendo realizada sem procedimento de licitação durante o exercício, a Auditoria desta Corte **não acusou qualquer excesso de preço ou falta de fornecimento dos bens nele noticiado**. Assim, a matéria comporta as **recomendações** devidas, sem prejuízo da **aplicação de sanção pecuniária**.

Contratação de pessoal por tempo determinado sem atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, burlando a exigência de realização e concurso público.

A Auditoria apontou como eiva a contratação de pessoal por tempo determinado para atender excepcional interesse público, burlando a exigência de admissão de pessoal por meio da realização de concurso público.

Decorre do texto constitucional ser a prévia aprovação em concurso a regra como condição do ingresso no serviço público. Preceitua a Carta Magna, em seu art. 37, II, que: "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos".

Nesse mesmo dispositivo, encontra-se a exceção à regra do concurso público, que consiste nas nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

Além disso, a Carta Magna vigente, abrandando a determinação contida no dispositivo supra, permite que União, Estados, Distrito Federal e Municípios efetuem contratações, em caráter temporário, para atender a excepcional interesse público, conforme se observa da dicção do inciso IX do art. 37, *in verbis:*

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Conclui-se, a partir da leitura deste inciso IX, pela necessidade de existência de prévia lei para regulamentar os casos de contratação temporária em cada uma das esferas da pessoa de direito público interno.

Não se pode atribuir às contratações suscitadas pela Auditoria o caráter de necessidade temporária a atrair a possibilidade de vínculos apenas por tempo determinado. Nessa esteira, é pertinente assinalar o outrora já decidido sobre a matéria pelo Supremo Tribunal Federal:

"A regra é a admissão de servidor público mediante concurso público: CF, art. 37, II. As duas exceções à regra são para os cargos em comissão referidos no inciso II do art. 37, e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional



interesse público. CF, art. 37, IX. Nessa hipótese, deverão ser atendidas as seguintes condições: a) previsão em lei dos cargos; b) tempo determinado; c) necessidade temporária de interesse público; d) interesse público excepcional." (ADI 2.229, Rel. Min. Carlos Velloso, julgamento em 9-6-2004, Plenário, DJ de 25-6-2004.) No mesmo sentido: ADI 3.430, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, julgamento em 12-8-2009, Plenário, DJE de 23-10-2009.

Assim, havendo necessidade permanente da execução dos serviços contratados, deve a gestão municipal realizar concurso público para preenchimento dos cargos existentes no quadro de servidores da municipalidade.

Em consulta ao SAGRES, observou-se que a quantidade de servidores contratos por excepcional interesse público, durante os exercícios de 2016, foi ampliada, sendo registrados 76 contratos precários no mês de janeiro e 158 ao término do ano. Vejam-se os dados coletados daquele Sistema:

Exercício 2016												
Tipo de Cargo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	5	NOV	DEZ
Inativos / Pensionistas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Efetivo	180	177	175	180	180	176	178	178	176	174	173	181
Eletivo	11	7	7	7	8	7	7	7	7	7	7	8
Comissionado	63	66	97	96	96	95	95	95	95	94	94	94
Contratação por excepcional interesse públ	76	78	162	162	159	161	161	160	159	161	158	158
Benefício previdênciário temporário	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	1	0
TOTAL	330	328	443	446	443	439	441	440	437	436	433	443

Fonte: Sagres

Como asseverado alhures, as contratações precárias somente podem ocorrer para atender excepcional interesse público e devem ser temporárias. Havendo necessidade permanente da execução dos serviços contratados, deve a gestão municipal realizar concurso público para preenchimento dos cargos existentes no quadro de servidores da municipalidade.

Nesse contexto, entende-se que, para esta temática, devem ser expedidas **recomendações** no sentido de que a Administração Municipal procure admitir servidores por excepcional interesse público unicamente nos casos permitidos em lei, adotando com regra a admissão de pessoal por meio de aprovação em concurso público, sem prejuízo de **multa**.



Não empenhamento e não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência, no valor de R\$601.328,72.

Segundo o levantamento técnico, o valor estimado das contribuições devidas à previdência foi de R\$1.312.223,73, enquanto que o montante efetivamente pago pela edilidade teria sido de R\$710.895,01.

Na apuração, a Auditoria tomou por base os valores empenhados nos elementos de despesa 04 (contratos por excepcional interesse público) e 11 (vencimentos e vantagens pessoal civil). Contudo, ao indicar as obrigações patronais pagas, o Órgão Técnico consignou apenas as despesas do elemento 13 (obrigações patronais) empenhadas pela Prefeitura Municipal.

Durante o exercício em comento, também houve despesas em favor do INSS no elemento de despesa 71 e 47, relativas, respectivamente, a parcelamentos de débito previdenciário e obrigações tributárias e contributivas em favor do INSS, no montante de R\$304.741,76. Somando, pois, todos os gastos em favor da Autarquia Previdenciária Federal, chega-se ao montante de R\$1.015.636,77, correspondendo a **74,01%** das obrigações patronais estimadas para o exercício.

Convém esclarecer, por oportuno, que cabem aos órgãos de controle externo providências no sentido de zelar pela saúde financeira dos entes públicos, primando pela manutenção do equilíbrio das contas públicas e preservação da regularidade de futuras administrações, notadamente quando acusadas condutas omissivas os submetem a sanções institucionais a exemplo daquelas previstas na legislação previdenciária - art. 56, da Lei 8.212/91.

O levantamento do eventual débito, todavia, deve resultar de procedimento fiscal regular pelo agente público federal, devendo a informação captada pela Auditoria ser endereçada à Receita Federal, com cópias dos documentos respectivos, para a quantificação e cobrança das obrigações remanescentes a cargo do Município. A matéria relacionada a não retenção de INSS sobre serviços de transporte e de máquinas também deve ser comunicada a RFB, vez que há controvérsia sobre a incidência do tributo.

Repasses de recursos públicos para o Centro de Integração Empresa Escola que carecem de esclarecimentos, no montante de R\$157.874,00.

No exame envidado, a Unidade Técnica de Instrução indicou como eiva o repasse de recursos, no valor de R\$157.874,00, ao credor Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, em virtude de não existirem informações suficientes sobre a despesa em comento.

Na defesa ofertada, a gestora responsável asseverou que as despesas eram decorrentes de convênio firmado com o CIEE, para realização de estágios e concessão de bolsas a estudantes do Município. Sustentou que o objetivo seria de promover a integração de estudantes no mercado de trabalho, por meio dos estágios concedidos. Almejando comprovar os gastos, juntou ao processo relação dos pagamentos acompanhada da prestação de contas, na qual se destaca o nome de cada estagiário e o valor por ele recebido (fls. 1448/1522). Ainda, em complementação de instrução, colacionou o contrato firmado com o CIEE (fls. 1606/1610).

A despeito das alegações ofertadas e documentação acostada, a Auditoria manteve seu entendimento, sob o fundamento de que não seriam suficientes para comprovar a despesa paga ao CIEE. Entendeu, pois, a Unidade Técnica que, para comprovação dos gastos, seriam necessários documentos capazes de comprovar a adequação dos estágios concedidos com os objetivos do contrato firmado, assim como o local onde estariam sendo realizados os estágios.

A eiva em comento demonstra um certo descontrole administrativo que pode ensejar o surgimento de danos ao erário. Acerca dessa temática, cabe registrar que o controle da gestão pública, sob os enfoques contábil, operacional, orçamentário, financeiro, patrimonial e fiscal, bem como à luz da legalidade, legitimidade e economicidade, se insere no rol de atribuições outorgadas pela Carta da República às Cortes de Contas. Visa, em especial, apurar a escorreita gestão dos bens públicos, desde a sua aquisição, passando pelo seu adequado registro e eficaz destino, sua eficiente guarda e manutenção, até sua alienação se for o caso, bem como a adequada movimentação de pessoal dentro dos parâmetros legais. A gestão pública, dissociada de tais cuidados, potencializa o surgimento de ações danosas contra o erário em contraponto à satisfação das necessidades coletivas.

A despeito de ser oportuno o registro feito pela Unidade Técnica no que se refere a necessidade de se possuir uma melhor documentação comprobatória do gasto, é forçoso reconhecer que não há elementos robustos para caracterização de um possível dano ao erário.

Com efeito, constam do caderno processual eletrônico, contrato firmado com o CIEE com o objetivo de concessão de estágios, a relação dos estagiários, demonstrativos dos valores pagos a cada um dos estudantes, declarações das instituições de ensino nas quais os alunos estavam matriculados. Enfim, uma série de elementos capazes de atestar a realização da despesa. Não obstante, mostra-se de bom alvitre expedir **recomendação** para o aperfeiçoamento da conduta administrativa, no sentido de que, doravante, além destes documentos, a Edilidade procure angariar outros a exemplo daqueles solicitados pela Auditoria, tais como termo de compromisso de estágio e comprovante de onde os estágios estão sendo prestados.



À guisa de conclusão.

As contas anuais contemplam, além dos fatos impugnados pela Auditoria, o exame das contas gerais de governo, sob os enfoques da legalidade, legitimidade e economicidade. Tal análise abrange: investimento em educação e saúde; aplicação dos recursos captados do FUNDEB; cumprimento de limites máximos de despesas com pessoal, repasses à Câmara, dívida e operações de crédito; equilíbrio das contas; execução do orçamento através de seus créditos ordinários e adicionais; pagamento de salário mínimo a servidores; cumprimento de obrigações previdenciárias; licitações; além de outros fatos mencionados no Parecer Normativo PN - TC 52/2004.

Com essas observações, os fatos impugnados, examinados juntamente com outros tantos componentes do universo da prestação de contas anual, não são capazes de atrair juízo de reprovação para a gestão geral. É que, a prestação de contas, sabidamente, é integrada por inúmeros atos e fatos de gestão, alguns concorrendo para a sua reprovação, enquanto outros para a aprovação. Dessa forma, no exame das contas de gestão, o Tribunal de Contas mesmo diante de atos pontualmente falhos, pode, observando as demais faces da gestão – contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e fiscal -, posicionar-se pela aprovação das contas, sem prejuízo de aplicar outras sanções compatíveis com a gravidade dos fatos, inclusive multa. Neste sentido, valioso trabalho publicado pelo Ministro Carlos Ayres de Brito, do Supremo Tribunal Federal. Cite-se:

"Mas qual a diferença entre ilegalidade e irregularidade? Legalidade é fácil: é aferir da compatibilidade do ato administrativo, da despesa do contrato, da licitação com a lei. E regularidade, o que significa regularidade? Exatamente legitimidade. (...)

Então, pelo art. 37, a Constituição torna o direito maior do que a própria lei. E poderíamos chamar esse art. 37 como consubstanciador desse mega princípio da legitimidade ou juridicidade, ou licitude, que é muito mais que simples legalidade. E o Tribunal de Contas foi contemplado com essa força de apreciar não só a legalidade das despesas, mas a regularidade na prestação das contas". ¹

À luz da legislação e da jurisprudência assentada nesta Corte de Contas, notadamente em face do Parecer Normativo PN - TC 52/2004, os fatos apurados pela sempre diligente Auditoria, atraem providências administrativas para o aperfeiçoamento da gestão pública, porém não justificam a reprovação das contas.

.

¹ "A Real Interpretação da Instituição Tribunal de Contas". In Revista do TCE/MG. Ano XXI, nº 2/2003, p. 49.



Por todo o exposto, sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PÚBLICOS, a cargo da Senhora MARIA LEONICE LOPES VITAL, na qualidade de Prefeita e Ordenadora de Despesas do Município de **Boa Ventura**, relativa ao exercício de **2016**, VOTO no sentido de que este Tribunal decida:

I) DECLARAR O ATENDIMENTO INTEGRAL às exigências da LRF;

- II) JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas de gestão da Senhora MARIA LEONICE LOPES VITAL, a luz da competência conferida ao Tribunal de Contas pelo inciso II, art. 71, da Constituição Federal, ressalvas em razão de despesas não licitadas, contratações temporárias em desacordo com a legislação e não recolhimento integral de contribuições previdenciárias;
- III) APLICAR MULTA de R\$3.000,00 (três mil reais), valor correspondente a 59,51 UFR-PB (cinquenta e nove inteiros e cinquenta e um centésimos de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), contra a Senhora MARIA LEONICE LOPES VITAL, com fulcro no art. 56, II, da LOTCE 18/93, por motivo de despesas não licitadas, contratações temporárias em desacordo com a legislação e não recolhimento integral de contribuições previdenciárias, ASSINANDO-LHE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS para recolhimento da multa ao Tesouro do Estado, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva;
- **IV) RECOMENDAR** à gestão do Município de Boa Ventura a adoção de providências no sentido de corrigir e/ou prevenir, conforme o caso, os fatos irregulares apurados pela Auditoria, assim como guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal e às normas infraconstitucionais pertinentes;
- V) REPRESENTAR à Receita Federal do Brasil sobre os fatos relacionados às obrigações previdenciárias; e
- VI) INFORMAR que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, § 1°, inciso IX do Regimento Interno do TCE/PB.



DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TCE-PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 04982/17,** sobre a Prestação de Contas de Gestão Administrativa de Recursos Públicos, a cargo da Senhora MARIA LEONICE LOPES VITAL, na qualidade de Prefeita e Ordenadora de Despesas do Município de **Boa Ventura**, relativa ao exercício de **2016**, **ACORDAM** os MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em:

- I) DECLARAR O ATENDIMENTO INTEGRAL às exigências da LRF;
- II) JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas de gestão da Senhora MARIA LEONICE LOPES VITAL, a luz da competência conferida ao Tribunal de Contas pelo inciso II, art. 71, da Constituição Federal, ressalvas em razão de despesas não licitadas, contratações temporárias em desacordo com a legislação e não recolhimento integral de contribuições previdenciárias;
- III) APLICAR MULTA de R\$3.000,00 (três mil reais), valor correspondente a 59,51 UFR-PB (cinquenta e nove inteiros e cinquenta e um centésimos de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), contra a Senhora MARIA LEONICE LOPES VITAL, com fulcro no art. 56, II, da LOTCE 18/93, por motivo de despesas não licitadas, contratações temporárias em desacordo com a legislação e não recolhimento integral de contribuições previdenciárias, ASSINANDO-LHE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS para recolhimento da multa ao Tesouro do Estado, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva;
- IV) RECOMENDAR à gestão do Município de Boa Ventura a adoção de providências no sentido de corrigir e/ou prevenir, conforme o caso, os fatos irregulares apurados pela Auditoria, assim como guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal e às normas infraconstitucionais pertinentes;
- V) REPRESENTAR à Receita Federal do Brasil sobre os fatos relacionados às obrigações previdenciárias; e
- VI) INFORMAR que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, § 1º, inciso IX do Regimento Interno do TCE/PB.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TCE - Sala das Sessões do Tribunal Pleno.

Plenário Ministro João Agripino.

Assinado 25 de Junho de 2019 às 08:28



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 19 de Junho de 2019 às 16:36



Cons. André Carlo Torres Pontes RELATOR

Assinado 19 de Junho de 2019 às 16:51



Luciano Andrade Farias PROCURADOR(A) GERAL